P. Ord

ENSAIOS

SOBRE A

STATISTICA DAS POSSESSÕES PORTUGUEZAS

NA

AFRICA OCCIDENTAL E ORIENTAL;

NA

ASIA OCCIDENTAL;

NA

CHINA, E NA OCEANIA:

ESCRIPTOS

DE

ORDEM DO GOVERNO DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA

A SENHORA

D. MARIA II.

POR

JOSÉ JOAQUIM LOPES DE LIMA,

DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA, COMMENDADOR DA ORDEM DE S. BENTO D'AVIZ, CAVALLEIRO DA ANTIGA, E MUITO NOBRE ORDEM DA TORRE E ESPADA DO VALOR, LEALDADE E MERITO, CONDECORADO COM A MEDALHA D'OURO DE GRATIDÃO DO EXERCITO DE GOA, CAPITÃO DE FRAGATA DA REAL ARMADA, EX-DEPUTADO ÁS CORTES DA NAÇÃO PORTUGUEZA, EX-GOVERNADOR CIVIL DE DIVERSOS DISTRICTOS, SOCIO EFFECTIVO DA ASSOCIAÇÃO MARITIMA E COLONIAL, &c. &c.

ORDENADOS EM SEIS LIVROS.

LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1844.

VAN
1096

UAN
325.3469
L732e
v.1

Livro 1.º = Ensaio sobre a Statistica das Ilhas de Cabo-Verde, e suas dependencias.
" 2.º = Dito " " das Ilhas de S. Thomé e Principe, e sua dep.
" 3.º = Dito " " de Angola, e Benguella, e suas dependencias.
" 4.º = Dito " " de Moçambique, e suas dependencias.
" 5.º = Dito " " de Goa, Damão, e Diu, e suas dependencias.
" 6.º = Dito " " de Macau, Timor, e Solor, e suas dependencias.

DIVISÃO DE CADA UM DOS SEIS LIVROS.

Introducção ..... Resumo historico do descobrimento, &c.

Parte 1.ª = Statistica Geral = Cap. 1.º = *Geographia.*
" 2.º = *Divisão do territorio, e população.*
" 3.º = *Clima, solo, e producções.*
" 4.º = *Industria rural, fabril, e commercial.*
" 5.º = *Legislação, e Governo.*
" 6.º = *Força publica.*
" 7.º = *Religião, e regimen Ecclesiastico.*
" 8.º = *Instrucção publica.*
" 9.º = *Rendimentos, e Despeza publica.*
" 10.º { *Noticia geral do Paiz e de seus habitantes.*

Com os Mappas geographicos, e statisticos, que se puderem obter, e Catalogos de Governadores, Bispos, Juizes, &c. &c.

Parte 2.ª = Statistica Topographica ..... Tantos Capitulos quantas as divisões naturaes da Provincia, consagrando-se um Capitulo a cada uma dellas.

ILL.^mo E EX.^mo SR.

DEPOIS da honrosa escolha, que V. Ex.ª se dignou fazer de mim, em Portaria de 15 de Maio do corrente anno, para escrever a Statistica de todas as Possessões Portuguezas no Ultramar, é dever meu como subdito obediente abalançar-me a essa espantosa empreza, para a qual por certo nunca me houvera eu offerecido, receoso do pouco que promette o meu minguado cabedal. Fôra mister para levar condignamente ao cabo tão ponderosa tarefa haver visitado uma por uma todas essas Provincias longinquas, munido de conhecimentos scientificos, que eu não tenho, e com o vagar, e profunda attenção, que demanda em terras tão outras das em que somos creados, o exame dos costumes, ritos, usanças, industrias, e manhas de povos çafaros, ou semi-civilisados; a analyse dos differentes climas, e suas influencias; a dos productos naturaes nessas regiões mal conhecidas; e a attenta observação das causas que determinam os phenomenos sociaes mais ligados ao bem-estar dos colonos, e aos interesses da Metropole... E estarei eu neste caso? — Não certamente. Levado por deveres de serviço publico a percorrer algumas de nossas Possessões do Ultramar (quasi todas), cercado dos muitos afazeres, que esses deveres me impunham, pouco tempo, e vagar me restava para observar o que havia de entorno a mim, e ainda menos o que me estava distante: nem me préso de possuir uma memoria tão prompta, e fiel, que della possa extrahir em qualquer tempo noções statisticas, que por ventura alcancei outr'ora, e de que muitas

aliàs variam de anno para anno. Desconfiado pois do pouco, que hei de meu, irei mendigar o muito que me falta aos Documentos Officiaes, que V. Ex.ª me promette, e ás paginas dos Escriptores, que me precederam a escrever de uma, ou outra de nossas Colonias, — não a essas viagens romanticas de Estrangeiros improvisadores, que menos curam de *vêr bem*, e relatar a verdade do que viram, do que de excitar o interesse da *gente d'espirito* pelo lado do ridiculo exaggerado, ou do maravilhoso: atenho-me antes ás narrativas singelas dos bons authores Portuguezes: dos antigos aproveitarei o pouco, que nos deixaram no ramo de Statistica; e dos modernos tudo quanto se não achar em contradicção com as Chronicas contemporaneas dos factos referidos, com as notas Officiaes, ou com o meu conhecimento pessoal das localidades. E' certo que ha dez annos se tem talvez escripto mais sobre as Colonias Portuguezas, do que em todo o seculo passado; mas todos os Escriptores do tempo ricos de saber, e cheios de boa vontade, tropeçam a cada passo em erros, duvidas, e lacunas, por falta de dados statisticos seguros, a que se apeguem: errarei eu por certo a cada passo, como elles, e talvez mais do que elles todos; mas como a nenhum cedo nos bons desejos, com diligencia extrahirei do archivo, que V. Ex.ª me faculta, o que alli puder achar-se: estou já informado, que muita cousa alli falta por negligencias inevitaveis no prompto desempenho em longes terras das Ordens do Governo, e das solicitações da Associação Maritima, e Colonial; e por isso sempre que tal aconteça, baldo d'esclarecimentos, deixarei apparecer na minha Obra lacunas irremediaveis, que V. Ex.ª desculpará, porque vale mais confessar que se ignora, do que conjecturar o que se não sabe, e querer fazer passar a conjectura por ponto averiguado: quando pois na falta de noções certas eu arriscar um arbitrio que pareça provavel, o apresentarei como tal. Por fim de tudo, este meu primeiro trabalho será como um esboço, que V. Ex.ª não deixará de mandar corrigir lá nas terras do Ultramar pelos que ahi tem obrigação, e possibilidade de conhecer-lhe as imperfeições, e rectifica-las, e com as emendas assim feitas haverá no futuro uma Statistica mais perfeita de todos os nossos Dominios Ultramarinos; e é nessa esperança que eu

puz a esta Obra o titulo de = Ensaios sobre a Statistica das Possessões Portuguezas na Africa Occidental, e Oriental, na Asia Occidental, na China, e na Oceania. = Pela ordem das palavras deste titulo, e pela ordem chronologica dos descobrimentos (quando for possivel) irei de Provincia em Provincia *ensaiando* investigações statisticas. Proponho-me a ordenar a Obra em seis Livros, de que o primeiro, a que já dou começo, conterá = Ensaio sobre a Statistica das Ilhas de Cabo-Verde no mar Atlantico e suas dependencias na Guiné Portugueza ao Norte do Equador = os outros Livros conterão iguaes ensaios statisticos sobre as Ilhas de S. Thomé e Principe, e sua dependencia na Costa da Mina = Angola e Benguella, e suas dependencias na Africa Occidental ao sul do Equador = Moçambique, e suas dependencias na Costa d'Africa Oriental, e Ilhas adjacentes = Goa, Diu, Damão, e suas dependencias na Asia Occidental = Macau na China com Timor, e Solor, e suas dependencias na Oceania, ou *Malásia.* Cada um destes Livros, depois de uma ligeira Introducção historica, será dividido em duas Partes (subdivididas em tantos Capitulos quantos necessarios forem), contendo a primeira a Statistica geral da respectiva Provincia =, e a segunda a Statistica Topographica de cada uma de suas divisões naturaes por Capitulos. = Tal é o Plano, que tenho concebido, e que submetto á approvação de V. Ex.ª, prompto a altera-lo aonde V. Ex.ª entender que vai mal guiado. No decurso da Obra evitarei tudo quanto for allusão pessoal em bem, ou em mal (que uma, e outra cousa tem seu perigo nos tempos em que vivemos), limitando-me a relatar os factos, segundo as épocas. Tratarei mais extensamente aquellas materias de que o conhecimento me pareça ser mais necessario ou ao Governo para decretar providencias, ou ao Corpo de Commercio para intentar emprezas mercantís, ou novas colonisações; e quando por ventura arriscar uma opinião minha, a linguagem provará, que não é com a fatua presumpção de que as minhas idéas hajam de compellir quem governa a segui-las como dictames; porque desde já declaro estar persuadido de que os meus alvitres são tão falliveis como quaesquer outros, e não poucos me tem falhado.

Deos me ajude a fazer obra que possa ser util á minha Patria, e agradavel a V. Ex.ª; porque além do dever de subdito, tenho ha bastantes annos a honra de ser com a mais respectuosa affeição

De V. Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Sr. Joaquim José Falcão

Um reverente venerador, e muito obrigado amigo

Lisboa 15 de Junho de 1844.

José Joaquim Lopes de Lima.

LIVRO PRIMEIRO.

ENSAIO

SOBRE A

STATISTICA DAS ILHAS DE CABO-VERDE

NO

MAR ATLANTICO

E

SUAS DEPENDENCIAS NA GUINÉ PORTUGUEZA

AO

NORTE DO EQUADOR.

LIVRO PRIMEIRO.

ENSAIO

SOBRE A

STATISTICA DAS ILHAS DO CABO-VERDE

E

NO

MAR ATLANTICO

E

SUAS DEPENDENCIAS NA GUINÉ PORTUGUEZA

AO

NORTE DO EQUADOR.

INTRODUCÇÃO.

Já proximo ao fim da sua longa, e utilissima carreira (longa pelo muito que obrou em prol da Patria no espaço de meio seculo, curta para o muito mais a que os seus elevados pensamentos o levavam) o grande, o sabio, o immortal D. Henrique, gloria de Portugal, e das Sciencias, amado dos seus, venerado de estranhos, recolhia em proveitos nacionaes, em bençãos, e em louvores, o fructo de suas prolongadas fadigas, de seu zelo incançavel em *dilatar a Fé, e o Imperio:* por toda a parte as novas descubertas prestavam testemunho irrecusavel do *talento de fazer bem*, — que o Principe Cosmographo tomára por moto, e empreza do seu brazão (1). Já a Ilha da Madeira acudia copiosamente ao Mestrado de Christo com o quinto de suas grangearias de assucar: já as Ilhas dos Açôres, crescidas em edificios, trafico, e cultura, serviam de Colonias á pobreza industriosa do Algarve, e suas capitanias de premiar serviços e cicatrizes de Fidalgos e Cavalleiros Portuguezes, ou mesmo de nobres estrangeiros, que a fama do magnanimo Infante attrahia ao seu serviço: já os armadores de Lagos traficavam affoutamente até o Rio *Çanagá*

(1) Perdoe-me o erudito e respeitavel Academico, J. J. da Costa de Macedo: o documento que elle apresentou á Academia das Sciencias em 24 de Junho de 1816, é importantissimo para revindicar a propriedade da nossa descuberta das Ilhas Canarias, antes que um Papa as désse em apanagio ao Principe D. Luiz de la Cerda; e muito antes de ir a ellas Mr. de Bettencourt; mas não entendo eu que elle venha *arrancar* das mãos do Senhor D. Henrique *a Palma* dos descubrimentos no Continente occidental de Africa além do *Cabo de Não*, e sobre tudo além do *Cabo Bojador — para a entregar nas mãos* do Heroe do *Salado*. Ninguem certamente attribue ao Infante a descuberta das Canarias: todos sabem que essas Ilhas (já conhecidas dos Cosmographos Arabes do seculo 12.° sob o nome de *Kalidat*) haviam sido entradas de Europeus muito antes *dos tempos* a que podemos chamar de *D. Henrique*; mas é igualmente certo (a não ser para os credulos sectarios do fabulista *Villaut*), que o littoral estava todo ainda por descubrir além do *Cabo Bojador* até a passagem de *Gil Eannes* em 1434; e que só desde então deixaram as Canarias de ser = o limite do *Mar Tenebroso*. = (Vide *Gomes Eannes d'Azurara*, cap. 8.°, pag. 50 e seg.) .... *Engolfaram-se no mar alto* os que a ellas foram em 1341 (diz *Boccaccio*), o que é por certo navegação mais facil, ainda hoje, do que ir terra a terra dobrar o *Cabo Bojador*. Assentemos pois, que Portuguezes de Affonso 4.° descubriram as Canarias (e voltaram com a noticia — não fizeram como *Vivaldi*, e *Doria*, que a levaram para o outro mundo); e Portuguezes de D. Henrique descubriram a costa, e devassaram regiões incognitas além do Cabo Bojador.

(ou *Senegal*): já Alvaro Fernandez tinha dado pesadas lições da valentia portugueza aos Regulos da Região, que ora constitue a chamada *Senegambia*; Nuno Tristão deixára já com a vida o seu nome a *Rio de Nuno*; e ainda outra vez Alvaro Fernandez estendêra as descubertas até *Serra Leóa*: quando Antonio de Nolle, nobre Genovez, vindo a Portugal por desgostos da Patria offerecer-se ao serviço do Infante com duas náos, e um berinel, em companhia de dous sobrinhos seus — Bartholomeu, e Rafael de Nolle — no anno de 1460, teve a boa fortuna (a que elle por então não deu grande apreço) de descubrir em um só dia (no 1.° de Maio, dezeseis dias depois da sua partida de Lisboa) tres Ilhas das mais meridionaes do Archipelago de Cabo-Verde (1) *Maio*, *S. Thiago*, *e Fogo* (ou S. Filippe, que é ainda hoje a invocação da sua Villa capital), — o que é assás provavel, correndo de Léste a Oéste no parallelo de quatorze gráos e meio: á primeira deu o nome do mez; e repartiu entre as outras duas os nomes dos Santos Apostolos, que a Igreja nesse dia venera juntos. As outras sete nos diz João de Barros (que neste ponto é um pouco confuso) terem sido descubertas *por uns criados do Infante D. Fernando, que eram tambem idos ao descubrimento dellas:* isto é extremamente vago, e mais parece uma conjectura do auctor, do que uma opinião fundamentada; e se conjecturas prestam em materia historica, mais verosimil parece que ao tempo de se povoar S. Thiago, e Fogo por o Infante D. Fernando (a quem El-Rei D. Affonso 5.° as doou com as outras já descubertas, ou ainda por descubrir, com carta de isenções e liberdades, e o exclusivo do trafico e resgate na terra firme de Africa defronte das ditas Ilhas) os criados deste Infante mandados a esta povoação, ou por ventura o mesmo *Antoniotto* (2), fossem naturalmente descubrindo em tempo claro a (mais visinha) *Brava*, ou topando no seu caminho as mais distantes,

---

(1) A Ilha *Brava* é ainda mais meridional que todas estas correndo ainda um pouco ao Sul de *S. Thiago*, e *Fogo*; mas quem vem de Léste vê primeiro *Maio*, e não é facil alcançar no mesmo dia a tomar vista da *Brava* por distar desta a Oéste perto de trinta legoas.

(2) Nome pelo qual tambem é conhecido *Antonio de Nolle*, o qual se acompanhou *Cadamosto* na sua primeira viagem ao *Cazamanza*, e *Cabo Roxo* em 1455 (e não 1445 como erradamente escreveu *Goes*), não foi dessa vez por certo, que descubriu as Ilhas de Cabo-Verde; nem *Cadamosto* dessa primeira vez se affastou da costa já antes descuberta por *Gil Eannes*, e *Alvaro Fernandez*... E pelo que pertence á *segunda navegação de Cadamosto*, eu com o favor de Deos espero demonstrar na Parte Topographica desta Obra, que o Capitulo 1.° daquella é tão farto de erros, contradições, e incoherencias, que por elle só se demonstra = «que *Luiz de Cadamosto* nunca viu as Ilhas de Cabo-Verde, nem sabia como ellas eram, nem como estavam arrumadas no Mappa» = ... Nem era provavel que o Infante D. Henrique as não mandasse povoar, se ellas não fossem descubertas poucos mezes antes da sua morte.

como *Boa-Vista*, e *Ilha do Sal*, as quaes de per si se offerecem á vista do navegante, que demanda em direitura indo do Norte á Ilha de S. Thiago.

Por ventura que as ultimas na ordem do descubrimento por mais desviadas desta carreira das náos do Reino, seriam a grande Ilha de *Santo Antão*, e as suas visinhas de *S. Vicente*, e *Santa Luzia*, e talvez *S. Nicolão*. Tudo isto porém são conjecturas: além deste primeiro descobrimento nada se encontra de positivo em João de Barros, nem nos auctores, a que elle recorreu — Gomes Eannes de Azurara — e Affonso de Cerqueira: a este só por tradição o conheço; mas daquelle tenho á vista a interessante Chronica, modernamente restituida á Nação Portugueza pelos esforços litterarios do Sr. Visconde de Santarém, e pela patriotica solicitude do Sr. Visconde da Carreira: esta Chronica sendo concluida em 1453, e comprehendendo todas as descobertas feitas até 1448, nem uma só palavra diz ácerca de alguma destas Ilhas, ou dos seus descobridores, refutando assim tacitamente a errada opinião, que por ahi corre em alguns, de que o descobrimento começou pela Ilha *da Boa Vista* em 1446 (1), o que a ser verdade por certo não houvera escapado ao minucioso Azurara: forte com esta prova negativa, e com a auctoridade positiva de João de Barros, de *Zurla*, e do mais moderno *Chronista do Infante D. Henrique* — Candido Lusitano, eu persisto no que acima deixo escripto ácerca da descoberta das primeiras tres Ilhas, rejeitando tradicções estrangeiras em contrario, tanto no que respeita á época, como á opinião infundada de que a Ilha de S. Thiago, ao descobrir-se era já povoada de povos *Jalofos*, o que bem claramente contradizem os auctores a que me refiro: de *Jalofos*, *Felupes*, *Balantas*, *Papeis*, e outros, seriam ellas effectivamente povoadas (não fallando nos casaes portuguezes, que para lá mandaram os Donatarios); que para esse fim expresso lhes foi concedido aos moradores *exclusivo* o resgate de escravos na terra firme fronteira, como se deprehende da limitação posta no contracto de arrendamento feito a Fernão Gomes por El-Rei D. Affonso 5.°, no anno de 1469; mas isso foi por decurso de annos, e por obra dos Portuguezes. Quanto ao achado das outras Ilhas, ahi ficam as conjecturas, de que o leitor póde escolher. Deixarei tambem para os Tractados de Geographia comparada o decidir magistralmente se estas são as Ilhas *For-*

(1) Ainda quando a descoberta por *Cadamosto* não fosse, como é — um improviso — ella teria tido logar em 1456 — e não 46: *Goes* equivocou-se com uma viagem anterior de *Vicente Dias*, e fez equivocar mais modernos Escriptores. *Azurara* com o seu silencio comprova a opinião de *Ramuzio*.

tunadas, como quer João de Barros, regulando-se talvez pelas Taboas de *Ptolomeu*, ou as *Gorgonas*, como sustenta D. João de Castro, e alguns escriptores mais modernos, seguindo a indicação de *Plinio*, com quanto esta ultima opinião me pareça mais plausivel. Povoadas pois as principaes Ilhas de Cabo Verde, pelos criados do Infante D. Fernando (que todavia não se affeiçoaram muito ao clima de Santiágo), e pelos colonos de Guiné, em virtude da doação feita áquelle Principe por El-Rei D. Affonso 5.°, em 19 de Setembro de 1462, e da Carta de privilegios, que lhes foi outorgada a 12 de Junho de 1466, segundo Barros (que acho menos exacto neste ponto, pois a doação consta que fôra feita em Dezembro de 1460, logo depois da morte do Infante D. Henrique, o qual falleceu em Novembro desse anno, e não no de 63, como Barros erradamente escreveu) (1) — por morte deste primeiro Donatario reverteram á Corôa; e sendo novamente doadas por El-Rei D. João 2.°, em 30 de Maio de 1489, ao Sr. D. Manoel, Duque de Beja, pelo accesso deste ao Throno destes Reinos em 1495, parece terem ficado encorporadas nos bens da Corôa. Vê-se por escripturas, e documentos registrados na Torre do Tombo, que no começo do seculo dezeseis sómente eram povoadas as de S. Thiago e Fogo, de que os rendimentos andavam arrendados por conta do Fisco, servindo as outras para pastagem de gados; e que a sua colonisação corria por conta de Donatarios principaes, a quem eram doadas só n'uma vida, ou em premio de serviços, ou por contractos estipulados como medida de fomento: o certo é que no correr deste seculo se povoaram as de *S. Nicoláo*, *Boavista*, *Brava*, e *Maio*, e a de *Santo Antão* (a qual andou sempre alheada por doações successivas até 1759, que reverteu á Corôa, como em seu logar se dirá), contribuindo muito certamente para a prompta cultura dellas a divisão em sesmarias a ricos povoadores, que começou a ser ordenada por Carta Regia de 20 de Setembro de 1530 e já em 1532 era tão consideravel a população destas Ilhas, que mereceu a Provincia ser erigida em Bispado, sendo o seu primeiro Bispo D. Braz Neto, Sacerdote Diplomatico: ficaram todavia os seus annaes submergidos na escuridade até o fim daquelle seculo, em que no principio do reinado dos Philippes de Castella começaram a ter Governadores, e alguns annos depois Ouvidores (já no começo do seculo dezesete), e uma organisação judicial mais regular: nem os Chronistas do tempo faziam menção das Ilhas de Cabo Verde, senão incidentalmente como porto de escala nas derrotas das nossas ar-

(1) Pelo menos na minha edição, que é a de 1778. *Pareceria ao combinar taes datas, que D. Henrique fôra desherdado em sua vida.*

madas. Ainda mesmo até o fim do seculo dezesete apenas se encontram catalogos de Governadores, Ouvidores, e Bispos, sem outro interesse mais que a fundação de um Convento de Capuchos na Cidade da *Ribeira Grande*, Capital de S. Thiago, do qual foi neste seculo duas vezes Missão a Guiné, além de outra Missão de Jesuitas que a tinha precedido; e a passagem accidental de frotas, e armadas, ora portuguezas, ora alliadas, ora inimigas, que dispunham igualmente da Ilha de S. Thiago em quanto alli se demoravam, e muito mais das outras Ilhas totalmente indefezas, governadas por Capitães-móres, e entregues a si mesmas. No principio do seculo dezoito, o anno de 1712 ficou assignalado nos Fastos de S. Thiago, por uma notavel calamidade — o saque dos Francezes á Cidade da *Ribeira Grande*, donde data o principio da sua decadencia, até que em 1770 deixou de ser de facto Capital da Ilha, com a transferencia do Governo para a *Villa da Praya*, e successivamente foi cahindo em ruinas: a feição predominante da administração das Ilhas de Cabo Verde naquelle seculo é uma série de revoltas, sedições, e desordens, em que figuraram muito diversos Ouvidores, e por fim uma alçada, e um patibulo no tempo do Marquez de Pombal: cumpre porém notar, que a cultura cresceu muito, e o commercio (principalmente de escravos) esteve florescente, mediante a *Companhia do Grão Pará e Maranhão*, que o trouxe arrendado desde 1755 até 1778, sendo substituida em 1780 pela Companhia do *Exclusivo do Commercio da Costa de Africa*, a qual durou quasi até o fim daquelle seculo: (1) já se vê que a prosperidade de um commercio de tal natureza só podia trazer á Provincia um futuro ruinoso: importantes achados se fizeram com tudo nos productos do reino vegetal: descobriu-se alli o *anil* em 1701, a urzella em 1730, — o *sene* em 1783; — e em 1790 se começou a introduzir na Ilha de S. Nicoláo a *cultura do Café*, que tanto tem depois augmentado nas de S. Thiago, e Santo Antão, e promette ser um dos mananciaes de riqueza futura da Provincia: não posso assignar a época (que reputo bem antiga) da introducção do fabrico do *Sal*, e da cultura da *Cana d'assucar*, nem aquella em que se começou a extrahir *azeite do fructo da Purgueira*, de que já hoje se vai tirando tamanha vantagem: para o seculo dezenove ficou reservada a introducção da *Cochenilha*.

Mui rapido tem sido este esboço historico das Ilhas de Cabo Verde; por isso que não fui eu incumbido de escrever a Historia, mas sim a *Statistica das Provincias Ultramarinas*, o que cumprirei quanto

(1) Até 1786; mas ainda por alguns annos durou a liquidação das suas contas.

couber em minhas forças, e boa vontade, valendo-me do pouco cabedal proprio, e do muito alheio. Isto não é mais que uma Introducção: não devo com tudo nella limitar-me a fallar sómente das Ilhas de Cabo Verde, mas tambem dos nossos Dominios em Guiné, que dellas são dependentes, e que as precederam na ordem do descobrimento, apezar de algumas infundadas opiniões em contrario, todas provenientes do erro de escripturas estrangeiras, que antecipam quatorze annos a expedição de Antonio de Nolle ao Archipelago, a qual não teve logar senão no anno de 1460, quando já todo o continente de Guiné estava descuberto, pelo menos, até Serra-Leôa, como acima deixo dito, e vou explicar mais por miudo, seguindo á risca Gomes Eannes de Azurara, que tenho pelo testemunho mais seguro de quantos possam citar-se (1).

Foi no anno de 1446 que se armou em Lagos uma frota de quatorze caravellas, de que foi por Capitão-mór o Almoxarife Lançarote, levando em sua companhia seu sogro Sueiro da Costa, Alvaro de Freitas, Gomes Pires (cavalleiros principaes), Rodrigo Eannes de Travassos, Palenço, e o famoso Gil Eannes, — o primeiro, que annos antes quebrára o encanto do *Cabo Bojador* —: esta frota partiu de Lagos por ordem do grande Infante D. Henrique a 10 de Agosto a descubrir terras de Guiné; e pelo mesmo tempo, e com o mesmo destino sahiram de Lisboa, e da Ilha da Madeira mais doze caravellas, nas quaes iam, além de outros, Diniz Dias, que já antes tinha avistado o Cabo Verde, Nuno da Cunha, bem conhecido já por suas façanhas nas Ilhas d'*Arguim*, e Alvaro Fernandes em uma caravella de João Gonçalves Zarco, Capitão da Ilha (e note-se que em parte alguma se mencionam os nomes de *Antoniotto*, e *Cadamosto*, que por certo não eram ainda vindos a Portugal): estas caravellas se apartaram todas no mar umas das outras, e seguiram varias fortunas, que não referirei, porque não vem a ponto: Gomes Pires descubriu nesta viagem a bôca do Rio *Çanagá*, ou *Senegal* (que erradamente tomou por uma bôca do *Nilo*): Alvaro Fernandes passou o Cabo Verde, descubriu a Ilha de *Gorea*, ou *Gorée*, e chegou tanto ávante como o *Cabo dos Mastros*, que fica sete leguas ao sueste da dita Ilha: e Nuno Tristão, passando sessenta leguas além do Cabo Verde, foi descubrir um rio, aonde pereceu com vinte companheiros, combatendo com os negros, e que por sua morte se ficou chamando *Rio de Nuno* — vinte leguas ao sueste do *Rio Grande*, e vinte

(1) Quanto ao Conto anti-historico do visionario *Villaut* sobre a sonhada descuberta dos piratas Normandos no seculo 14.°, está já tão bem demonstrada a sua futilidade, que não lhe quero eu dar cabimento entre as opiniões de algum pezo.

e cinco de *Bissáo*: e no anno seguinte Alvaro Fernandes fez nova viagem na mesma caravella de João Gonçalves Zarco, e descobriu cento e dez leguas de costa além do *Cabo Verde*, combatendo tambem com os negros, e sendo ferido, segundo parece, no Rio de *Cácé*, pouco ao norte da Serra-Leôa, e seguindo ávante até *uma grande enseada*, que vem a ser a *Furna de Santa Anna* além da *Serra-Leôa* (V. o Roteiro de *Pimentel*). Tal foi o descubrimento da Guiné Portugueza, segundo a Chronica de Gomes Eannes de Azurara, e João de Barros nos diz, que a Serra-Leôa fôra descuberta por um Pedro de Cintra (1), cavalleiro da casa do Infante D. Henrique, e Sueiro da Costa, alcaide de Lagos, sendo d'ahi para o sul os descubrimentos feitos por Fernam Gomes em virtude de uma clausula do seu contracto de arrendamento do resgate de Guiné, que o obrigava a descubrir cada anno cem leguas de costa, o que mui bem cumpriu, descubrindo logo em 1471 o resgate do ouro da Costa da Mina. Neste contracto porém, como já deixo dito, foi exceptuada esta parte do territorio de Guiné, fronteira ás Ilhas de Cabo Verde, já então apanagio do Infante D. Fernando: este territorio exceptuado (que era todo o comprehendido entre o Rio Sanagá e Serra-Leôa), ficou desde logo sendo uma dependencia daquellas Ilhas, — um viveiro para ellas se povoarem, — e um exclusivo mercantil para os seus moradores: a estes foram depois coarctados alguns destes privilegios; mas a sorte desta parte do Continente Africano ficou sempre ligada á do Archipelago de Cabo Verde, em cuja historia se involve (2); no reinado de D. Pedro 2.º parece ter-se alli fundado uma companhia exclusiva para o commercio de escravos, em que a Fazenda Real era accionista, e já a esse tempo os Francezes e Inglezes, vindos a Guiné no meado do seculo dezeseis, se haviam estabelecido com Feitorias mercantís no Sanagá, Goréa, e Gambia, aonde os Portuguezes as deveram ter fundado antes delles (3). O mais vêr-se-ha na parte topographica.

---

(1) Pedro de Cintra (segundo *Cadamosto*) foi depois da morte do Infante D. Henrique explorar a Serra-Leôa já antes descuberta por Alvaro Fernandes, como acima fica dito sob a authoridade de *Azurara*.

(2) Cacheo foi a primeira povoação dos Portuguezes, e capital de todas as outras nesta costa, até ao fim do seculo 17.º: a sua *Casa-forte* foi construida em 1589 (V. *A. Alves d'Almada*). A segunda povoação foi *Tubabo daga* (Farim); — e a terceira *Geba* (V. *M. de Pimentel*), com quanto aquella segunda fosse fundada despovoando esta terceira (V. *F. d'A. Coelho*, — Descripção de Guiné — inédita — 1669.)

(3) Lêa-se no cap. 2.º do = *Tractado breve dos Rios de Guiné, por André Alvares d'Almada* = publicado em 1841 pelo já fallecido *D. Kopke* — como os Francezes e Inglezes desde o meado do seculo 16.º se foram successiva e exclusivamente senhorcando dos resgates dos Rios Sanagá e Gambia, que eram dos moradores de S. Thiago, por obra de mercadores Portuguezes, praticos daquelle tracto, que com elles se haviam lançado pelo engodo de grossas peitas, e em *Joala* lhes davam despacho per si, e por corres-

Rapidamente indiquei o *passado*.... Mais de espaço tractarei do *presente*: e tambem na Segunda Parte desta Obra darei mais extensamente o resumo historico de cada uma das Povoações desde as suas fundações, que datam de diversas épocas, — o qual resumo precederá sempre a respectiva Descripção Topographica.

---

pondentes, que tinham em *S. Domingos*, e no *Rio Grande*; e tambem *por se não ter feito um porto fortificado* na Angra e no Ilheo de *Bisiguiche*, morada contínua destes contrabandistas; — o qual Ilheo os Hollandezes depois occuparam, e lhe pozeram o nome de *Goréa*.

N.° 1. —*Tabella Geographico-Statistica das Ilhas de Cabo Verde em* 1834.

	Nomes das Ilhas.	Geographia.		Statistica.						Total dos habitant.
		Latitude N.	Longitude O. de Lisboa.	Extenção em milhas quadradas.	N.° de Conc.os	N.° de Freg.as	N.° de Fogos.	Habitant. livres.	Habitant. escravos.	
Ilhas de Sotavento	S. Thiago	14° 54′	14° 25′	360	2	11	5:374	19:932	1:714	21:646
	Fogo	14° 52′	15° 26′	144	1	4	1:096	4:706	909	5:615
	Brava	14° 51′	15° 35′	36	1	2	1:071	3:820	170	3:990
	Maio	15° 6′	14° 9′	50	1	1	372	1:542	363	1:905
Ilhas de Barlavento	Boa-Vista	16° 10′	13° 52	140	1	2	640	2:818	513	3:331
	S. Nicoláo	16° 33′	15° 10′	115	1	2	1:048	5:293	125	5:418
	Santo Antão	17° 13′	16° 10′	240	1	5	3:032	13:407	180	13:587
	S. Vicente	16° 54′	15° 56′	70	Comprehende-se no de Santo Antão.	1	61	336	5	341
	Total			1:156	8	28	12:694	51:854	3:979	55:833

N.B. As Latitudes, e Longitudes são as do porto mais frequentado de cada umas das Ilhas. Na Parte Topographica se darão as dos outros pontos.

PARTE PRIMEIRA.

STATISTICA GERAL.

CAPITULO I.

Geografia.

As Ilhas de Cabo Verde são dez, divididas em tres grupos; a saber: ao *Noroeste* — Santo Antão, S. Vicente, Santa Luzia, e S. Nicoláo (com os Ilheos *Branco*, e *Razo*, entre estas duas ultimas ao S. E. da primeira dellas); ao *Nordeste* — Ilha do Sal, e Boavista (ao S. O. da qual fica o famoso Baixo de *João Leitão*); e ao *Sul* — Ilha do Maio, Santiago, Fogo, e Brava (com os *Ilheos seccos* ao N. desta ultima) (1). Occupa este Archipélago tres graus de Norte a Sul (entre os dezesete e um quarto, e quatorze e um quarto, *aproximadamente* de Latitude ao Norte do Equador); e cincoenta e tres legoas marinhas de L'Este a Oeste (entre os 16° 16′, e 43° 36′ de Longitude a Oeste do Miridiano de Lisboa. A posição geographica de cada uma destas Ilhas será especialmente mencionada na topographia de cada uma dellas, e póde além disso vêr-se de um lanço de vista na Tabella junta N.° 1, feita em 1834, na qual todavia só se comprehendem as oito Ilhas, que naquelle tempo eram regularmente povoadas. Dependem do Governo destas Ilhas no Continente de Guiné — a Praça Portugueza de *S. José* de *Bissáo*, na Ilha deste nome, (com os seus Presidios de *Fá* e *Geba* no Sertão dos *Mandingas*, e as Ilhas de *Bolama*, e *Gallinhas* no archipelago dos Bijagoz); e a Casa-fórte de *Cacheu* com a povoação adjacente no Rio de S. Domingos, e com os seus Presidios de — *Bolor*, junto á Foz do mesmo Rio — *Zinguechor* sobre o Rio *Cazamansa*, e *Farim* no Sertão em terra dos Mandingas): estes Estabelecimentos Portuguezes assim espalhados no Continente de Guiné, estão comprehendidos entre os 11° 30′ e 12° 30′ *aproximadamente* de Latitude ao Norte do Equador, e entre os 5° 10′, e os 7° 40′ *aproximadamente* a Oeste do Meridiano de Lisboa: só na parte topographica se poderá dar com exactidão a posição geographica de cada um delles.

(1) Estas quatro são vulgarmente chamadas = *as Ilhas de Sotavento*; e as outras seis = *as Ilhas de Balravento*.

N.º 2.

Mappa dos Escravos existentes nos Concelhos abaixo designados em 1844.

CONCELHOS.	Escravos do sexo masculino.	Escravos do sexo feminino.	Escravos com officio.	Escravos sem officio.	Escravos maiores de 18 annos.	Escravos menores de 18 annos.	Total.	Valor medio dos mesmos.
Villa da Praia.....	918	948	395	1:474	1:229	637	1:866	O valor medio d'um bom escravo ou escrava com officio, é neste archipelago de 150$000 réis, e não tendo officio, de 117$000 réis.
Santa Catharina.....	468	410	222	656	545	333	878	
Fogo.....	555 ½	673 ½	750 ½	478 ½	692 ½	536 ½	1:229 ½	
Brava.....	101	149	32	218	124	126	250	
Santo Antão e S. Vicente	106	129	»	235	131	104	235	
S. Nicolão.....	84	79	59	104	102	61	163	
Boa Vista e Sal.....	367	295	310	352	396	266	662	
Maio.....	180	196	40	336	204	172	376	
Total.....	2:779 ½	2:879 ½	1:808	3:850	3:423	2:235	5:659 ½	

CAPITULO II.

Extensão, e divisão do territorio, e População.

A extensão do territorio das oito Ilhas, que em 1834 se achavam povoadas, poderia calcular-se em 1:155 milhas quadradas, como se póde ver da mesma Tabella N.° 1 já indicada, ás quaes juntando mais sessenta e oito milhas quadradas pela extensão topographica da Ilha do Sal, que depois se povoou, dá uma extensão de terreno povoado no archipelago de 1:223 milhas quadradas, de que pelo menos os oito decimos no todo jaz inculto, ou mal aproveitado. Os Estabelecimentos Portuguezes em Guiné, sendo por sua natureza Feitorias mercantís sem terrenos de cultura, a não ser alguma pequena horta, apenas se póde calcular uma milha quadrada para cada praça, ou presidio, (uns por outros) não entrando porém neste numero as duas Ilhas de *Bolama*, e *Gallinhas*, que poderão ter ambas uma superficie de dez milhas quadradas: muito é para desejar, que estas duas Ilhas se povoem, e cultivem regularmente: assim ao todo possue actualmente a Corôa Portugueza em Guiné um territorio de dezeseis a dezoito milhas quadradas, — e esse mesmo ainda quasi todo sem cultura, e o peior é que com bem pouco commercio portuguez.

A Capital desta Provincia, ou Capitania, foi até ao anno de 1770 na Cidade da *Ribeira-Grande* da Ilha de S. Thiago: a sua insalubridade, máu porto, e o ter sido varias vezes saqueada por estrangeiros, e ultimamente pelos francezes em 1712 obrigou a mudar a residencia do Governo para a *Villa da Praya*, na mesma Ilha, aonde ainda hoje permanece (em casas de aluguel, porque a residencia do Governador está ha já alguns annos inhabitavel), apezar da convicção geral, e unanime da desvantagem que resulta para o serviço publico de ser a sede das Authoridades governativas em uma Ilha toda ella doentia, e mesmo mortifera durante a terça parte do anno, em que se vêem obrigados o Governador, e a maior parte dos funccionarios a retirarem-se para outras Ilhas (todas mais saudaveis, que esta) com incommodo proprio, e grande quebra, e desarranjo no andamento dos negocios publicos: por Decreto de 11 de Julho de 1838 se pertendeu remediar este grande mal ordenando-se a fundação de uma povoação com nome de *Mindello*, na Ilha de *S. Vicente*, para servir de Capital da Provincia, e para isso se applicaram algumas sommas, e se enviaram alguns soccorros da Metropole; mas lêmos no Relatorio do Ministerio da Marinha e Ultramar apresentado

na Sessão Legislativa de 1840 = que esta empreza tem encontrado graves difficuldades, por ser a Ilha de S. Vicente *a que mais carece de todas as outras*, — por não ter *agoa potavel em abundancia, e perto do porto* — e por ser quasi impossivel no estado actual a despeza, que exigiria o fundar *em uma Ilha quasi deserta, uma povoação*, cujos principios *devem, pelo menos, conter os edificios necessarios para as differentes Repartições Publicas, e residencia dos respectivos funccionarios*. Resulta de tudo isto que hoje a Capital da Provincia no tempo das brizas continúa a ser na Villa da Praya, e no tempo das agoas *em qualquer das outras Ilhas, que fôr accordado pelo Governador Geral em Conselho*, como naquelle mesmo Relatorio se anuncia (2). Na parte topographica direi mais alguma cousa ácerca da Ilha de S. Vicente, e das outras. Divide-se este archipelago administrativamente em oito Concelhos; a saber:

Ilhas.	*Cabeças de Concelho.*		
Ilha de Santiago .	Villa da Praya.	1	
	Santa Catharina	1	
» do Fogo	Villa de S. Filippe. . .	1	
» Brava.	Povoação de S. João Baptista.	1	
» do Maio	Porto Inglez	1	
» da Boavista . .	Povoação do Rabil . . .	1	— Comprehende a Ilha do Sal.
» de S. Nicoláo. .	Villa da Ribeira Brava	1	
» de S.to Antão. .	Villa de S.ta Cruz. . . .	1	— Comprehende S. Vicente.

Em Guiné a divisão consiste nos dous Governos subalternos de Bissáu, e Cacheu.

O ultimo recenseamento da população das Ilhas de Cabo Verde é o que se fez em 1834 (depois da fome) sobre dados Officiaes enviados á Prefeitura pelos Administradores de todos os Concelhos (3), e que consta da mesma Tabella junta, já mais vezes citada; por ella se vê que as oito Ilhas, então povoadas, comprehendiam em 12:694 fogos uma população de 55:833 almas, sendo 51:854 habitantes livres, ou libertos, e 3:979 escravos: esta população deve ter augmentado em dez annos de prosperidade comparativa depois da horrivel calamidade porque passára (4): tambem depois daquelle recen-

(2) Ainda permaneço na opinião de que a Ilha da Boavista é a que mais proporções offerece para Capital da Provincia; mas agora estou encarregado da statistica, e não de dar conselhos, ainda que os meus possam em todo o tempo ser tão *desinteressados* como os de outros escriptores de opiniões contrarias, — opiniões que respeito sempre, — e as *intenções* tambem.

(3) O que todavia o não constitue infallivel.

(4) E tambem deve contar-se com a extraordinaria fecundidade das mulheres africanas.

seamento se povoou a Ilha do Sal, e com quanto essa nova população (que se poderá hoje arbitrar em 600 almas) não deva sommar-se como accrescimo na sua totalidade, por ser tirada das outras Ilhas, é todavia certo, que os casaes ramificados quasi sempre tomam maior incremento: além disso a população de escravos tem crescido ao numero de 5:659 como se vê do Mappa N.° 2 (tres decimos mais da antiga), e tem passado do Reino para aquella Provincia alguns colonos, e aventureiros, e muitos degradados (afóra os empregados do Governo), e o commercio com a Metropole tem augmentado: por todos estes motivos julgo que se póde afoutamente calcular, que a população do archipelago se tenha elevado mais *dous decimos*, pelo menos, nestes dez annos, e que hoje exceda a sessenta e sete mil almas: ha quem lhe supponha hoje setenta e cinco mil: isto porém não passa de um calculo arbitrario, em quanto alli se não fizer um novo recenseamento, o que é bem necessario. Dos Estabelecimentos de Guiné, segundo o meu conhecimento, nunca se fez recenseamento algum: por um calculo arbitrario se suppoem haver em todos elles ácerca de 2:500 habitantes livres, ou libertos, incluindo as tropas da guarnição, e perto de dous mil escravos.

No todo da Provincia a população branca poderá estar para com a gente de côr na razão de um para vinte.

N.° 3.

Mappa da quantidade do Sal exportado das Ilhas do Sal, Maio, e Boa-Vista, nos annos de 1839, 1840, 1841, 1842; *qual foi o Imposto que pagou, e o rendimento total desse Imposto em cada um dos annos mencionados.*

ILHAS	Annos	Moios de sal exportado	Imposto por moio		Importancia	Importancia total de cada Ilha	
			Direitos	Dizimos			
Sal	1839	2:891	32	320	5:762$944	8:264$444	N.° 1.—Pagou este imposto por ordem do Governador Geral, Marinho, de 9 de Fevereiro de 1839. N.° 2.—Pela alteração á Pauta de 1837. N.° 3.—Pela Portaria do Governador Geral, J. de Fontes Pereira de Mello, de 27 de Maio de 1842.
	1840	5:132					
	1841	7:681					
	1842	668					
	»	1:595	800		1:276$000		
	»	2:451	320	180	1:225$500		
Maio	1839	2:425	40	400	6:024$920	7:675$920	Vide a Observação N.° 1.
	1840	6:834					
	1841	4:434					
	1842	935	800		748$000		Idem . . . . . N.° 2.
	»	1:806	320	180	903$000		Idem . . . . . N.° 3.
Boa Vista	1839	2:924	32	320	2:949$408	3:445$568	Vide a Observação N.° 1.
	1840	3:701					
	1841	1:560					
	1842	194					
	»	578	400		231$200		Idem . . . . . N.° 2.
	»	736	240	120	264$960		Idem . . . . . N.° 3.
Total moios		46:545	Réis.			19:385$293	

CAPITULO III.

Clima, sólo, e producções.

A temperatura das Ilhas de Cabo Verde é muito menos quente, que a dos continentes situados nas mesmas latitudes, em razão das brizas, e bafagens frias do Oceano que as rodêa, exceptuando apenas alguns valles abafadiços no interior das terras, aonde nos dias de maior calor sóbe ás vezes o thermometro a mais de noventa gráos de Fahrenheit; mas no geral a sua temperatura média é de oitenta gráos nas duas passagens do Sol em Maio, e Agosto; de setenta gráos nos mezes de Abril, Junho, Julho, e Setembro; e de sessenta e cinco gráos para menos nos outros mezes: este calculo porém refere-se á temperatura média na força do dia; pois as manhãs, e noites são ordinariamente frescas, e não poucas vezes frias, e as cacimbas mui copiosas na maior parte das noites, a ponto de ensopar as vélas dos navios que navegam naquellas paragens, as quaes assim molhadas se impregnam de um pó subtil amarello levantado das terras seccas em grandes redemoinhos pelas fortes ventanias alli dominantes na maior parte do anno, o que dá origem á asserção vulgar (aliàs verdadeira no facto, mas não na applicação) de que = « *nas Ilhas de Cabo-Uerde até as vélas dos navios se fazem amarellas.* » = A athmosphera é mui baça, e afumada nos mezes de Junho, Julho, Agosto, e Setembro, que constituem *o tempo das agoas*, e particularmente nos dous ultimos, em que ordinariamente sobrevem as chuvas tão necessarias para a existencia daquelles povos como as inundaçõas periodicas do Nilo o são para os Egypcios: infelizmente porém de tempos a tempos se tem visto faltarem as chuvas por annos successivos (como de 1831 a 1833) occasionando uma fome horrorosa com inumeras mortes de homens, e gados, — o que deve attribuir-se á falta geral de arvoredos nestas Ilhas (e particularmente nas do Norte que são todas escalvadas), e resistencia da maior parte dos proprietarios para o plantio de arvores de qualquer natureza que seja; porque tem para si (assim o ouvi a alguns Morgados) *que são nocivas á terra, e que a desecam!!...* e não é facil convence-los do contrario. Nos mezes que decorrem de Outubro até Maio, a atmosphera é clara, e o Ceo limpo, soprando com violencia os ventos de briza de E. N.E. até N. N.E., os quaes dão áquella quadra do anno o nome de *tempo das brizas*: nos mezes de Dezembro, e Janeiro sentem-se tambem de quando em quando, ás vezes só pela ma-

nhã, e quasi sempre com pouca força, os terraes de Léste, ventos que trazem das plagas africanas um sopro árido que tudo deseca. A influencia do clima sobre o estado sanitario varía nas diversas Ilhas; mas póde dizer-se com verdade, que só a Ilha de S. Thiago merece o nome de *mortifera*, e a de S. Nicoláo de *pouco salubre*; pois que só nestas duas Ilhas se experimentam (na primeira *sempre* — na segunda de annos a annos) essas febres endemicas, e malignas, conhecidas geralmente pelo nome de *Carneiradas*, e as desinterias não menos perigosas para os Europeos. A Ilha de Maio é sujeita a sezões. As outras Ilhas são em geral saudaveis, e as de Santo Antão, S. Vicente, e Brava *mais saudaveis do que Lisboa*. Na parte topographica fallarei de cada uma em particular. Com quanto a athmosphera se mostre limpa no tempo das brizas, os horisontes são quasi sempre turvos, o que produz uma tal refracção no Sol ao nascer, e no occaso, que até oito ou dez gráos sobre o horisonte se póde fixar o astro attentamente a olho nú.

No Continente de Guiné o calôr é muito mais intenso do que nas Ilhas: as chuvas são infalliveis, e começam nos fins de Maio, acompanhadas de fortissimas trovoadas, arrojadas por um vento duro de S. E., e precedidas de um negrume assustador: estas chuvas são copiosissimas durante duas ou tres horas, no fim das quaes o vento salta novamente ao N. E. (sua direcção constante nesta costa), e dentro em pouco fica a atmosfera limpa, e o tempo sereno: no mez de Agosto acabam estas trovoadas, e ha neste, e no de Setembro chuvas mansas e aturadas durante dias inteiros, acompanhadas de ventos brandos do Sul: desde Outubro até Maio reina o Nordeste quasi sem interrupção, e a este se chama alli o *tempo secco*; havendo tambem nos mezes de Dezembro e Janeiro manhãs de terral de l'Este, mais forte que nas Ilhas. Em todo o anno grassam aqui as *Carneiradas*, que põem em grande risco as vidas dos Europeos, os quaes todavia escapando da primeira, nunca mais as tornam a soffrer, o que não acontece em S. Thiago, aonde todos os annos repete: os naturaes de S. Thiago passam excellentemente em Guiné, e os de Guiné padecem em S. Thiago: é com tudo esta Ilha a unica, que póde correr parelhas com a insalubridade de Guiné. Em toda a Provincia é grandemente nociva a exposição ao Sol, mas muito mais ainda o supportar parado a cacimba da noute: a intemperança, e a crapula tem tambem funestos resultados.

O solo das Ilhas de Cabo Verde é extremamente variado: — arenoso, calcareo, e salitroso nas do Sal, Boavista, e Maio, — argilloso, saibrento, calcareo, e em partes volcanico em S. Thiago, Santo

Antão, S. Nicolau, e Fogo (nesta ultima predomina o volcanico), marnoso na Brava (rica na vegetação do seu humus grandemente productivo), combinado em camadas diversas, submettido á influencia de diversas temperaturas, segundo as suas diversas exposições, e a sua elevação acima do nivel do mar, o terreno destas Ilhas offerece ao habil colono, que souber applicar-lhe em cada parte a cultura, que lhe é propria, uma variedade de productos, que bem poderia constituir na abundancia uma população mais crescida ainda: é com tudo para lamentar, que uma grande parte desses terrenos, tisnados pela acção constante do Sol dos tropicos, por falta de arvoredos que os cubram (e que recebendo em si as cacimbas da noute, lhes transmittam a seve vivificadora, d'onde deviam abrolhar as fontes e os regatos), reduzidos a pó nessas encostas escalvadas, que dão ao exterior de quasi todas as suas Ilhas uma falsa apparencia de esterilidade, e varridos de contínuo em densos turbilhões pela furia dos ventos de briza, vão deixando descarnadas as ossadas das montanhas: assim a sua primeira necessidade é cobri-las de arvores, sendo as que melhor se lhes accommodam, e as mais ricas por seus importantes productos — o Dragoeiro — e a Larangeira — nas Ilhas de Santo Antão, S. Vicente, S. Nicolau, S. Thiago, Fogo, e Brava, nas quaes é tambem de esperar, que se applique um particular cuidado á plantação da interessantissima Purgueira: as da Boavista e S. Thiago recebem excellentemente a plantação do Coqueiro Indiano; a Figueira brava dá-se em todas.

Das suas producções a mais conhecida na Europa desde o meado do seculo dezoito é a urzella *(Lichen rocella)*, procurada para tinturarias, a qual nascendo nos pincaros, e alcantís de suas montanhas, sem ser propriedade adquirida pelo trabalho de pessoa alguma, nem depender de algum amanho, ou cultura, foi sempre, com muita razão, reputada propriedade exclusiva do Governo portuguez, que d'ahi tirava o seu principal rendimento: descoberta em 1730 foi poucos annos depois arrendada a particulares, e em 1755 á Companhia do Grão-Pará e Maranhão (com pouca vantagem do Estado): desde 1790, e no principio deste seculo passou a ser administrada por conta do Governo, e subindo gradualmente em rendimento, já de 1820 em diante rendia annualmente de oitenta a cem contos de réis até 1838: então foi arrematada por noventa contos de réis até 1841; mas tendo nessa época expirado o prazo da arrematação, e tendo ella soffrido um extraordinario barateio no mercado, pela concorrencia da de Angola, e outros dominios africanos, cuja livre exportação foi imprudentemente permittida por Decreto de 17 de Janeiro de 1837,

os arrematantes não quizeram continuar, nem houve quem arrematasse, e renovou-se a antiga administração: no Orçamento de 1843 foi calculado o seu producto liquido em quarenta e cinco contos de réis (de que vinte e quatro contos se applicam á despeza da Provincia), declarando-se no mesmo que elle ia *progressivamente declinando pela depreciação no mercado, e falta de braços no apanho:* a falta de braços será facil de supprir: o ponto está em restringir uma liberdade commercial tão nociva, que empobrece o Thesouro, e annulla a riqueza de uma Provincia com bem pouco ganho (e em poucos annos nenhum) de poucos particulares. (1)

O sal, ou natural, ou artificial, mas todo marino, é aquelle dos productos das Ilhas de Cabo Verde, que de mais longo tempo as tornou celebres no mundo, tanto assim, que os Escriptores Flamengos do seculo dezesete as denominavam *Ilhas do Sal:* só tres d'entre ellas o produzem — Maio — Boavista — e Ilha do Sal, ainda que na Ilha de S. Vicente, perto do Porto Grande, haja um terreno salitroso, mas inconsistente, e por isso improprio para salina: a producção deste genero nestas tres Ilhas excede já hoje a quinze mil moios por anno, e tende a augmentar nos annos futuros, em consequencia da exploração de novas salinas na Ilha do Sal, ha pouco povoada: a sua exportação, desde 1839 até 1842, póde vêr-se no Mappa Official junto, N.° 3, haver sido de 46:545 moios, nos quatro annos, o que dá o termo medio de 11:636 moios por anno: esta exportação, comparando-se com o termo medio de outras series de quatro, doze, ou vinte annos anteriores, não apresenta differença sensivel, o que prova sobejamente, que o abatimento no direito de sahida nada influe no consumo (quasi exclusivamente estrangeiro), ao passo que empobrece o cofre da Provincia. (2) O melhor sal de todas as Ilhas, e o unico cristalisado, é o que produzem as salinas naturaes de porto chamado do *Norte*, na Ilha da Boavista: vem depois o da Ilha do Sal: depois o da Ilha do Maio (com preferencia o da *Salina Velha*); e por ultimo o das salinas artificiaes do Porto de *Sal-Rey*, na Boavista, que é máo, miudo, e çujo.

Se estas tres Ilhas são ricas pelo sal, que exportam, carecem ellas para a sua sustentação dos productos agricultados, tão neces-

(1) Depois de escripto este Artigo appareceu o Decreto de 5 de Junho de 1844, que remedêa este inconveniente em prol das Provincias productoras da urzella, ao serviço publico das quaes ficam especialmente consignados dous terços do rendimento deste Lichen.

(2) A exportação de 1842 a 43, não chega a 8:000 moios; mas estou persuadido que a deste anno, e seguintes, hão de dar a compensação de modo que no fim de outra serie de quatro annos se ha de achar a mesma de 11:000 moios. É o que tem sempre acontecido.

sarios á vida humana, que todas as outras, excepto S. Vicente, abundantemente produzem, e mais produziriam, se fossem mais bem cultivadas: — o *milho*, que semeado á mão em todas ellas, *em covas á flor da terra*, (o que parece ser necessario naquelle solo para produzir bem) sem auxilio de arado, nem de grade, remunera o cultivador, como as chuvas não faltem, com uma producção excedente *a cento por um*; e o *feijão* de diversas especies (entre as quaes se distingue, por sua excellente qualidade, o chamado *bonge*, redondo e arraiado), semeado com o milho na mesma cova, o iguala quasi na reprodncção: estes dous generos são a principal grangearia do Lavrador de Cabo Verde, e incultas como estão pela maior parte estas Ilhas (excepto a Brava toda ella cultivada), de que as duas mais povoadas, S. Thiago, e Santo Antão, terão aproveitado apenas um terço das suas *boas* terras, e S. Nicolau, e Fogo nem um quinto, assim mesmo a producção de cereaes eleva-se nestas cinco Ilhas, segundo as mais exactas informações, a mais de oito mil moios (1), dos quaes a maior parte se consomem nestas e nas outras Ilhas, e ainda alguns se exportam para a Ilha da Madeira, e portos de Portugal, em annos de boa colheita. Estes cereaes, que constituem quasi o unico alimento daquelles povos, são ainda auxiliados pela *mandioca*, que todos os lavradores plantam em regos de terra cavada, unicamente na proporção do consumo do paiz: na Ilha Brava ha tambem muita cultura de *batata*, de que chegam a exportar.

Depois dos productos — expontaneos, explorados, ou cultivados, de que acima fiz menção, são talvez hoje os mais rendosos, e importantes para a exportação, o *café*, e a *purgueira*, ou *palma-Christi*.

O café, introduzido na Ilha de S. Nicoláo em 1790, como já disse, poucos annos depois na de S. Thiago, e por ultimo já neste seculo na de Santo Antão, cultivado á tôa, e abandonado á natureza (apesar de se haverem distribuido em 1834 aos Parochos umas instrucções sobre a sua cultura regular, de cujos preceitos ninguem fez cabedal) (2) — mesmo assim tem medrado nestas ultimas duas Ilhas, e mediante as providencias animadoras do Governo, e a grande procura, que deve ter, se o exportarem bem limpo, pela sua excellente qualidade, — rival do de S. Thomé, e pouco inferior ao de *Moka* — é natural que os proprietarios de Cabo Verde sintam a conveniencia — de escolher bem o grão que semearem nos seus vi-

(1) O moio de Cabo-Verde, de que a medida varia segundo as Ilhas, póde em geral orçar pelo dobro do nosso. — Vide Cap. 4.° *in fine*.

(2) O mesmo aconteceu ás instrucções, e ordens, que então se deram para o plantio de arvoredos.

veiros; — de cobrir as plantas ainda tenras do ardor do sol; — de as transplantarem na altura de um palmo com o torrão a cafetaes bem alinhados em *quincuncio* a distancia de seis pés umas das outras em terrenos substanciaes de regadio nos valles e encostas de montes, e collinas (*Ribeiras*, como lá lhe chamam), abrigados das brisas fortes, e do ar do mar; — de aparar as arvores todos os annos, para que produzam mais, e durem mais; — e finalmente de limpar bem o grão no tempo da colheita, para obter melhor venda. Pasmei de vêr nos mappas das Alfandegas de Cabo Verde, de 1842 a 43, a pequena exportação de 290 quintaes em um anno, quando aliàs se sabe, que dalli se exportaram em 1840, para mais de 800 quintaes: custa a atinar com a causa de tal diminuição, sabendo-se que o consumo deste genero é seguro em todos os mercados da Europa. Apesar da pouca tendencia, que por ora alli se tem mostrado para esta cultura, suppondo o minimo de cem mil pés (que é mui pouco) plantados até 1838, a producção deve ser, pelo menos, de 300:000 arrateis: e ella deve consumir-se; e certamente a Provincia não consome senão uma bem pequena parte. O remanescente estará empatado? . . . Talvez . . .

A purgueira, a que os hespanhoes chamam *palma-Christi* (Jatropha Curcas) já hoje está bastante conhecida, e apreciada em Cabo-Verde, e em Lisboa, para não carecer de ser novamente recommendada a sua plantação nos terrenos improprios para outras culturas; pois para este arbusto todo o terreno é bom: é uma especie de matto destas ilhas, que d'antes se cortava para lenha; mas que já hoje se planta, e se não corta; porque dous annos depois de plantada de estaca sem outro algum amanho produz um fructo, do qual se extrahe azeite muito bom para illuminação, e offerece ao cultivador um rendimento annual, pelo menos, de mil por cento do capital empregado: no anno de 1843, segundo os mappas das Alfandegas de Cabo-Verde, exportaram-se dalli para a Metropole mais de 552 moios deste fructo, e consta-me que mais e mais se vai esta exportação augmentando para consumo de uma fabrica estabelecida em Lisboa, aonde o azeite se manipula: as Ilhas de Cabo Verde podem vir a produzir annualmente duzentas mil pipas de azeite de purgueira, que pelo minimo de vinte mil réis a pipa, subirá a um rendimento annual de 4:000 contos de réis. Abençoadas terras aonde o matto sem cultura produz azeite, e os rochedos espontaneamente se cobrem de urzella!

Outros productos de excellente qualidade produzem facilmente as Ilhas de Cabo Verde, que bastariam por si só a enriquecer um povo industrioso: taes são com preferencia o *algodão*, o *anil*, o *tabaco*,

a resina do Dragoeiro (*sangue de Drago*), e a *cochenilha* ha pouco descuberta; mas é mui difficil vencer a indolencia destes povos.

O algodoeiro é indigena destas Ilhas, aonde o ha de duas especies branco (*Gossypium arboreum*), e côr de ganga (*Gossypium herbaceum*): dá-se bem em qualquer terreno, como fique abrigado das brisas do N.E., e até se observa que produz melhor nas Ilhas mais estereis, Boavista, Maio, S. Vicente, e as desertas de Santa Luzia, e Ilhéo Razo, e tambem nos Ilhéos seccos, sobre tudo no Ilhéo do Rombo; mas quasi ninguem o cultiva regularmente, colhendo apenas, e limpando muito mal, o que espontaneamente cresce pelos campos: aliàs, a sua cultura é simples, consistindo em limpar bem a semente, e molhala antes de a semear, e depois aparar a planta por cima quando chega a dous palmos de altura: o trabalho maior é mondar a miudo o terreno das hervas parasytas; mas este trabalho é suave nestas Ilhas, cujo terreno árido só no tempo das agoas se cobre de vegetação: cada pé de algodoeiro produz regularmente quatro arrateis no mesmo anno da semeadura: depois o que resta é limpalo bem, o que seria facillimo se adoptassem geralmente o mecanismo usado na America do Norte, e que já lá mesmo alguem possue, e é objecto de pouco custo para um fazendeiro. Se todos se dessem a semear algodão, que ainda os mais pobres poderiam ter nas suas hortas, e á roda de suas casas (pois elle brota, e dá fructo até nos telhados), e houvesse em cada Ilha quem se désse a compra-lo ao povo por um preço certo no estado natural, para depois o limpar bem, e mercadeja-lo, muito poderia d'alli exportar-se, em vez de o importarem da America para fabrico dos proprios pannos que se tecem no Paiz, e de que fallarei no logar competente (1).

O anil (*Indigo tintofera*), que cresce bravo nestas Ilhas, e em maior abundancia na deSanto Antão, é planta mais delicada, e que exige mais desvélo na cultura, e maiores despezas na sua manipulação para o reduzir a pastilhas ou bôlos de tinturaria; e por isso não é para admirar, que povos indolentes e pobres tenham desprezado o seu amanho, quando não tem aproveitado outros menos custosos: seria elle porém uma empreza digna de uma sociedade de homens instruidos nos methodos de cultura, e fabrico usados em Coromandel, no Mexico, e na Luiziana (que por ahi correm impressos em diversas obras, e em diversas lingoas), e com cabedaes sufficientes para estabelecer uma Fabrica regular, o que nunca foram as duas que

(1) Já se exportou, e em tanta quantidade, que foi prohibida a sua exportação por Alvará de 28 de Outubro de 1721... Que sábia medida de fomento colonial!!... E ainda nos admiramos do atrazo das Colonias!..

houveram, uma em S. Thiago, outra em Santo Antão, na primeira parte do seculo 18.° O certo é que o anil das Ilhas de Cabo Verde, bravo como a natureza alli espontaneamente o produz, mal apanhado, e pessimamente preparado por aquella gente boçal em bôlos de hervas machucadas, fermentados depois em agoa e cinza, produz assim mesmo uma bella tinta, que se observa nos *pannos de agulha, galans*, e outros, que alli se fabricam, e de que adiante terei occasião de fallar. Não cabe nos limites de uma obra desta natureza dizer mais sobre este assumpto, ácerca do qual podem consultar-se as memorias dos dous naturalistas J. da Silva Feijó, e Sá Vianna, mandados em diversas épocas a visitar aquellas Ilhas.

Não soffre porém os mesmos inconvenientes a cultura e preparação do tabaco nestas Ilhas, e particularmente na Ilha do Fogo, aonde o sólo lhe é tão propicio, e tão bem o sabem lá cultivar e preparar (posto que em mui pequena escalla), que tendo eu em 1835, como Deputado daquella Provincia, apresentado ao Governo, e este enviado aos Caixas do Contracto do Tabaco amostras de lá vindas no anno anterior, e que jaziam na Alfandega havia seis mezes, recebeu em resposta = « que pelas experiencias feitas se conhecia ser elle *igual* » *aos de Kentucky, e Virginia de segunda qualidade*, que era mui » bem cultivado, bem secco e bem preparado, e que não duvida- » riam comprar annualmente quatorze mil arrobas ao mesmo preço » por que pagavam aquelle a que o comparavam » =: esta resposta foi estampada no *Diario do Governo*, e communicada então ás Camaras da Provincia: nenhum tabaco se offereceu á venda: continuaram porém a vir amostras, e em 31 de Outubro de 1838, novamente solicitados pelo Governo, os Contractadores d'então se offereceram a comprar naquellas Ilhas quinhentas arrobas annualmente a preço de 2$400 réis a arroba; e ultimamente foi feito igual convite aos Caixas do Contracto actual em Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar, de 6 de Setembro de 1843, sobre uma proposta do Governador Geral da Provincia, e consta-me que elles se prestaram a comprar cinco mil arrobas annualmente pelo preço porque correr no mercado o tabaco do Brasil, e que o Governo nesta intelligencia já lá mandou adiantar dinheiros para a compra.

A plantação do Dragoeiro *(Dracaena Draco)* não é só uma conveniencia, é uma necessidade para as desarborisadas Ilhas de Cabo Verde, por ser uma arvore frondente, que prende bem, vegeta, e copa dentro em dez annos nos terrenos mais pedregosos, e aridos, e sem rega, nem cultura, attrahe sobre elles os orvalhos, e a vegetação. Não é esta, porém, a sua unica utilidade: no fim de dez an-

nos o seu tronco sangrado produz uma resina bem conhecida dos tintureiros pelo nome de *Sangue de Drago*, e que já no seculo dezesete (talvez houvessem então mais *Dragoeiros*) era uma das exportações destas Ilhas, juntamente com o sal, e a courama: cada arvore destas produz annualmente dous arrateis desta droga de mui geral consumo, e que lá valle a 800 réis o arratel na mão do productor, além de quatro arrateis de uma especie de cairo para fazer cabos, que se extrahe das fibras das suas folhas, e valle regularmente a 60 réis o arratel: assim o proprietario que plantar cem pés de Dragoeiro no terreno mais ingrato, e inutil, da sua fazenda, além do beneficio da sombra e humidade para os terrenos visinhos, no fim de dez annos de nenhum trabalho com elles, recolherá, com pouco custo, um rendimento annual de 180$000 réis, o qual todavia lhe não estorva a plantação da purgueira em de redor daquellas arvores, fazendo deste modo valer muito um terreno inutil, que até então desprezava. É todavia para recear, apesar de tão reconhecidas vantagens, que sem medidas coactivas se não arborisem as Ilhas de Cabo Verde.

A *cochenilha* acaba de aclimatar-se nas Ilhas de Cabo Verde pela introducção do *cactus coccionilifer* (arbusto onde se nutre o insecto) transportado ha quatro annos de Tenerife por ordem do Governo: da analyse feita o anno passado, pelo Doutor Bernardino A. Gomes, sobre as amostras vindas da Ilha de S. Nicolau, consta; primeiro: que a de primeira qualidade (secca em estufa) *é pelo menos igual, e talvez mesmo superior á boa cochenilha americana*; segundo: que a de segunda qualidade (tractada com agoa quente para matar o bicho) *mui pouco inferior é ainda em riqueza de principio córante á mesma boa cochenilha do Mexico*. Eis-aqui um novo ramo de importante exploração para os mais instruidos proprietarios das Ilhas de Cabo Verde. Oxalá que prospere!

Muito de proposito reservei para o fim fallar da *canna de assucar*; porque não obstante o crescer ella bem de duas especies, nestas Ilhas (só em S. Thiago, Santo Antão, e S. Nicolau, é que cultivam alguma), attenta a falta de combustivel, nunca o assucar e agoardente de Cabo Verde poderão competir em preço e qualidade com os do Brasil, e das outras colonias européas, (entrando neste numero as de S. Thomé e Principe): parece-me pois, que exigindo o café terrenos iguaes áquelles que exige a canna do assucar, fôra mais util para a Provincia, que os proprietarios se applicassem de preferencia á cultura daquelle. Em todo o caso, o assucar de Cabo Verde é pouco e máo, e a agoardente pouca, e mui cara.

Tambem não occuparei muito espaço em fallar das Vinhas de Cabo Verde; é certo, que a Parreira produz bastantes cachos nas cinco Ilhas agricolas, e em algumas partes (principalmente nos terrenos de lava volcanica na Ilha do Fogo) as uvas tem bom sabor, mas o Vinho é sempre mau como *Vinho dos Tropicos* (*Mijarrela* é o nome que lhe dão no paiz, e que denota bem a sua qualidade), e é do interesse de uma Nação essencialmente vinhateira, como a nossa, não animar tal cultura nas suas colonias.

Além dos productos de que acabo de fazer menção, como mais importantes ao Commercio das Ilhas de Cabo Verde, eis-aqui pelo que pertence á Botanica as arvores, e plantas alli mais conhecidas: de algumas tenho conhecimento proprio; e nas outras sigo as noticias de Escriptores, que me precederam.

Abobora (cultivam-se muitas especies, como as nossas, e ha pelos campos uma especie silvestre, chamada *caqueta*, pequena, cinzenta, saborosa, e saudavel), *Abrolho*, *Açafrão*, *Agrião*, *Aipo albi* (é uma arvore pouco vulgar corpulenta, e que dá mui boa madeira), *Alecrim* (silvestre), *Alface*, *Alfarrobeira*, *Alfazema* (brava), *Alho*, *Almiscar* (é uma planta, de que as sementes tem este cheiro), *Aloes*, *Ameixoeira* (arvore, de que o fructo, similhante a uma grande ameixa, tem o sabor de amendoa amargosa), *Amendoeira* (só em S. Nicolau), *Ananaz*, *Anona* (fructo que ha tambem na India), *Arcadentes*, *Aromeira*, *Arroz*, *Arruda*, *Artemizia*, *Avelleira*, *Avenca*, *Azeda*.

Babosa, *Bagueche* (dá um fructo acido, que serve de tempero), *Balanco*, — *Bananeira* (ha tres especies, — *Banana de S. Thomé*, — *da terra*, — e de *Haiti*; esta ultima só em S. Nicolau), *Basago* (branco e preto), *Bamedo* (dá um fructo doce do tamanho do grão de bico), *Barrete de Padre*, *Batata* (doce, — e *Americana* similhante á nossa), *Batata de porco* (a raiz é purgativa como a Jalapa), *Beldroega*, *Beringela*, *Birguilamo*, *Belimbole*, *Bolsa de Pastor*, *Bombardeira* (arbusto, cujo fructo do tamanho de um melão pequeno arrebenta em estando maduro, e apresenta as sementes envoltas em uma especie de pêllo de seda curto e luzente: na India chama-se *Paina*, e delle se fazem colxões: é o *Bombax*), *Bombardeirinha*, *Bongaló*, *Bonina*, *Borragem*, *Botãosinho*, *Bredos*.

Cajueiro, *Calabaceira*, (é a *Adansonia digitata*, cujo fructo, do tamanho de um melão ordinario preto, tem dentro um miolo branco acido, excellente para limonadas calmantes: só a ha em *S. Thiago*, e perto da Villa da Praia ha uma de extraordinaria grossura no caminho de *Montagarro*), *Cannaveal*, *Cannafistula*, *Cebolinho* (a cebola nunca chega a crear cabeça), *Cerejeira das Antilhas*, e *Chá das An-*

tilhas (só em S. Nicolau), *Cidreira*, *Coloquintidas*, *Coqueiro* (de duas especies: só nas Ilhas da Boa Vista, e S. Thiago), *Couve* (de duas ou tres qualidades).

Ervilhaca, *Espinheiro* (branco e preto), *Espongeira*.

Fedegosa, *Feijões de Santa Clara* (é uma trepadeira), *Figueira brava* (arvore mui frondosa, que pega bem em todas as Ilhas, e cresce com muita rapidez, dá boa madeira e lenha, e da sua raiz destilla um liquido, que cura a itericia), *Figueira mansa* (é rara), *Fundo* (é bom pasto, e a sua semente come-se).

Gégé (tem as mesmas propriedades do Fundo), *Guiaveira* (de duas especies: a *Guiava da terra*, — e o *Araçá do Brasil*), *Gingivre* (duas especies, branco e amarello).

Inhame (raiz bem conhecida similhante á Batata doce), *Intendente* (arbusto, de que a folhagem se assemelha á da nossa Accacia).

Larangeira (grandissima quantidade em todas as cinco Ilhas agricolas (1) produzindo excellentes Laranjas), *Limoeiro* (das duas especies: o *Gallego* é mui pequeno, mas sumarento), *Lóló* (arbusto similhante ao chá nas folhas, de cujas fibras se tira uma especie de linho para cordualha).

Maceira (no Fogo), *Malagueta de Guiné*, *Mamoeira* (dá um fructo saboroso, mas nocivo, a que no Brasil chamam *Papaia*), *Mandioca*, *Mangueira* (é rara), *Marmeleiro* (é raro), *Melancia*, *Melão*, *Mendobim*, *Mostarda*, *Machicho*.

Nespereira.

Oliveira (são raras, e não dão fructo).

Palha-fede (planta astringente, que serve para curar chagas, e a cinza para tirar nodoas), *Palmeira* (só as ha em S. Thiago, e não dão fructo), *Papaia* (este fructo saudavel, similhante a um melãozinho tem na India o mesmo nome; mas no Brazil chamam-lhe *Mamão*: é uma trocadilha), *Pé de gallinha* — e *Pega saias* (erva de pasto, e de que o grão se come, como o *Fundo*, e *Gégé*), *Pepino*, — *Pinha* (especie de annona mais pequena: na India chama-se *Ata*; e no Rio de Janeito *Fructa do Conde*), *Piorno* (arvore que só serve para lenha).

Repolho (os melhores no Fogo, e em algumas ribeiras de S. Thiago), *Rosmaninho* (os montes de Santo Antão são cobertos desta planta odorifera), *Romã* (pouco vulgar).

Sam Caetano (planta muito medicinal), *Sene* (ha-o em todas as Ilhas, mais ou menos, mas em S. Vicente ha matos delle, de que se poderiam carregar navios), *Sensitiva*.

(1) Deve entender-se sempre que as cinco Ilhas agricolas são Santo Antão, S. Nicolau, S. Thiago, Fogo, e Brava.

Tamarindo (muitos), *Taraffe* (arvore de lenha de mesquinha apparencia), *Tinta brava* (venenosa), *Tinta de vacca (medicinal)*, *Tomates*, *Toranja* (pouco vulgar), *Tortaolho* (arbusto astringente, de que o succo faz mal aos olhos, e serve para curtir pelles).

Urucú (planta preciosa para a tinturaria): ha grande abundancia.

Zimbrão (arbusto torto, de que o tronco serve para cavernas, e curvas de botes, e lanchas).

Passando agora a tractar das produrções do Reino animal, indicarei aquellas que por sua abundancia e utilidade mais se recommendam á attenção do escriptor.

As Ilhas de Cabo Verde, logo depois de descobertas, e quando só eram ainda povoadas S. Thiago, è Fogo, eram todas destinadas a criação de gado, como attestam os documentos da época. Donatarios as foram pouco a pouco colonisando, e essa primeira colonisação foi pela maior parte de Pastores, e tambem *de Caçadores*, *que tinham por officio fazerem carnes, e chacinas* (Guerreiro — *Rel. ann.* 1605): a cultura veio vindo depois, e *bem vagarosa*: a prova é, que no fim do seculo dezeseis de todas estas Ilhas se exportava muita courama, e como então haveria pouco quem consumisse carne de vacca (pois o povo miudo ainda hoje raras vezes a come) é de suppòr que nesse tempo a exportassem, ou chacinada, ou salgada com o sal, que a natureza tão liberalmente doou a algumas dellas (1), o que ainda hoje bem podera fazer-se, e em grandes quantidades, se houvera quem o emprehendesse.

O certo é que todas as Ilhas de Cabo Verde abundam em *gado vaccum*, que propaga muito: é pequeno de raça, mas forte e bem criado, não sendo sujeito a trabalho algum de lavoura ou carga: as femeas nunca se matam, e raras vezes se ordenham tendo cria: a carne deste gado é saborosa, e principalmente a dos bois de Santo Antão, que pascem rosmaninho, ou tomilho: o preço de um boi vivo varia do oito a doze mil réis: a carne de vacca vende-se a quarenta réis o arratel, mas exceptuando a capital, não ha açougue regular diario por não haver quem consuma um boi (a não ser na Ilha da Boavista quando ha navios no porto de Sal-rey); por isso que a população sustenta-se de milho cosido, e quando comem carne é de cabra, ou de bode-capado. Os muitos navios, que alli passam costumam levar alguns bois vivos para refresco das guarnições, e é esta a unica exportação deste genero: vè-se do mappa das Alfandegas de

(1) Que se exportava é materia averiguada; e tambem alli se provia de carnes salgadas o Arsenal da Marinha de Lisboa ainda neste seculo no tempo da guerra Peninsular.

1842 a 1843, que nesse anno se exportaram 233 bois vivos, — e por ventura que mais alguns irão incluidos por falta de explicação nas verbas de — *Refrescos*, — ou de — *animaes vivos*.

De *gado cabrum* é immensa a quantidade em todas as Ilhas, apesar da grande matança que soffre todos os annos para lhe tirarem as pelles, que era um dos principaes generos de exportação para a America do Norte (e felizmente hoje começa a sê-lo para a Metropole), bem como a dos couros de boi: estes valem, segundo o peso, de 800 a 1$000 réis, e a pelle de cabra de 240 a 300 réis, segundo a grandeza: *seiscentos e seis* quintaes destes dous generos se exportaram dalli em um anno de 1842 a 43, e a maior parte em navios portuguezes. As cabras são de bonita apparencia, de pello curto e lustroso, e de côres variegadas: do seu leite, o qual com o milho, a abobora, e a banana (ou sem elles) fórma o principal, e quasi unico sustento da gente do campo (que pouco uso faz do leite de vacca), se fazem queijos, e manteiga muito mal manipulada: produzem seis e sete crias no anno, e a uma tal propagação é devido o não se lhes conhecer nunca diminuição por mais que matem nellas; já disse que a sua carne é a de que mais se alimenta em todas as Ilhas a classe media dos habitantes: compra-se uma cabra, ou bode capado por 500 réis, e como a pelle valle 300 réis, a carne fica por 200 réis, e ás vezes menos.

De *carneiros* e *ovelhas* ha alguns rebanhos, não muitos numerosos, na Ilha de S. Thiago, e mui poucos nas outras Ilhas agricolas.

De *porcos* ha creação em todas as Ilhas, e mui grande abundancia em S. Thiago, Fogo, e Brava (nesta ultima ha uma raça especial), aonde como são criados a milho a sua carne é mui saborosa: exportam-se alguns vivos para refrescos dos navios; mas grande poderia ser a exportação para a Metropole destas carnes salgadas para uso da Marinha de guerra, e mercante: a carne de porco vale a 50 réis o arratel, e nesta proporção se regula o valor do animal.

Os *cavallos* parecem oriundos da raça *Berbere*, pequenos, fortes, alguns delles alindados, ligeiros, e vivos: naturalmente os primeiros povoadores importariam a raça da terra dos Mandingas, ou da dos Jalofos: (1) andam muito sem serem ferrados (o que não supportam), subindo penhascos como cabras, seguros e incansaveis.

(1) E propagaram logo tanto, que no meado do seculo 16.° *iam da Ilha de Cabo Verde* (S. Thiago) *todos os annos carregados de cavallos .... ao Reino de Budumel* (terra firme do Cabo Verde) .... V.° André Alvares d'Almada, Cap. 2.°

Em 1813 mandou o Governo de então para S. Thiago dous bons cavallos paes para crusamento de raças, e em 1814 foram seis egoas crias, de que só uma escapou com dous poldros: assim mesmo desta descendencia encontram-se em S. Thiago alguns cavallos quasi de marca: se estas experiencias se tivessem repetido poderiamos hoje ter naquellas Ilhas uma raça de cavallos com as optimas qualidades da raça aborigena, e a marca dos da Europa, que é o que lhes falta: por a não terem se tornou inutil para a remonta da cavallaria em 1811 a patriotica offerta de vinte e tantos cavallos, que os fazendeiros offereceram gratuitamente para o Exercito, a qual todavia o Governo remunerou com uma medalha contendo de um lado a Regia Effigie (do Senhor D. João VI), e do outro a inscripção — *Premio de fidelidade.* — Tem havido, e continua a haver uma criação de gado cavallar, e muar na Ilha deserta de Santa Luzia, pertencente á familia *Dias* de S. Nicoláo. Um cavallo custa doze a vinte mil réis.

De *burros*, mui similhantes aos de Portugal, abundam todas as Ilhas, e são os unicos animaes empregados no transporte dos generos, e tambem usados como cavalgaduras menores: o seu preço regula de quatro até oito mil réis. Havia em outro tempo nestas Ilhas grandes manadas de burros bravos, que ainda ha onze ou doze annos se exportavam de S. Nicoláo para as *Antilhas*, mas a fome de 1831 a 33 deu cabo delles, e os que escapavam serviam de alimento ao povo esfaimado, que nem os burros mansos poupava: acabou pois este commercio ao mesmo passo que acabou a procura, porque já as Antilhas delles não carecem, tendo lá propagado as raças.

Machos, e *mulas* ha-os em todas as Ilhas, mas em pequena quantidade: em *S. Nicoláo*, e *Santo Antão* é que se encontra maior porção de muares.

Em todas as Ilhas ha soffriveis pastos (não faltando as agoas), até nas mais estereis, como são Maio, Boavista, e S. Vicente; e nestas muito mais grossa, e segura seria a pastagem, se nellas se introduzisse a cultura do *Onobrychis*, ou *Sainfoin*, para o qual o seu solo é mui proprio, e que depende menos das chuvas, as quaes são sempre escassas, e falliveis nas duas ultimas.

Por ultimo, do genero *Mamalia* ha mais em todas as Ilhas *Gatos*, e *Cães*, e destes uma boa raça dos de *fila* em S. Nicoláo, e Boavista; e *Macacos* da especie *Mono Callitricho* só nas Ilhas de S. Thiago, e Brava. Não ha Feras de qualidade alguma, nem veação, ou caça grossa, a não ser a de Cabras bravas da côr das corças nos montes de Santo Antão. Alguns particulares tem coelhos domesticos:

consta terem-os havido bravos em S. Thiago; mas extinguiram-se pelo damno que causavam nas hortas: assim se podessem extinguir os macacos que não são menos nocivos! *Ratos* abundam em todas as Ilhas, sobre tudo na Brava.

De aves domesticas, *Gallinhas* principalmente, poucos paizes haverá tão fartos como as Ilhas de Cabo Verde, exceptuando as da Boavista, Sal, e S. Vicente (aonde todavia ha algumas, mas poucas, e caras); e por isso, e pela igual fartura de Porcos, e Bois etc. são procuradas as Ilhas de S. Thiago, e Brava — a primeira pelos navios de todas as Nações do Norte, que passam para o Sul, — e a segunda pelos baleeiros, — para refrescar, e fazer agoada; e vê-se dos mappas das Alfandegas de 1842 a 43, que nesse anno a exportação de refrescos excedeu a doze contos de réis: em outros annos tem subido a muito mais: uma gallinha compra-se na Villa da Praya por 120 réis; no interior de S. Thiago, e ainda mais em S. Nicoláu, e Santo Antão, que por seus máos portos não tem igual consumo, é facil obte-la por ametade deste preço. Ha tambem em S. Thiago bastante creação de *Perûs*. *Patos* são mui raros, e os que ha são vindos de Guiné. Os outros volateis conhecidos nestas Ilhas são os seguintes:

Abutre, *Alcatraz*, *Andorinha*, *Cagarra* (assim lá chamam a uma especie de mergulhão, de que ha grande quantidade nos Ilheos desertos), *Calhandra*, *Codorniz*, *Coruja*, *Corvo* (muitos), *Cotovia*, *Estorninho*, *Francelho*, *Flamengo* (ave mui notavel por sua grandeza, e elegancia, altura de suas pernas, e pescoço, e feitio de seu bicco, e sua brilhante plumagem côr de roza: é o *Phœnicopterus ruber* de Linêo: só os ha na Ilha do Sal, e Boavista: vivem de mariscar pelas praias; mas eu trouxe em 1827 um vivo a Lisboa, que sustentei sempre com arroz mui cozido o dissolvido em muita agoa), *Gaivota*, *Gallinha do mato* (chamada em Lisboa *Gallinha d'Angola*, pintada como a Perdiz, differente na cabeça, maior que a Gallinha domestica, e muito mais saborosa), *Gavião*, *Gralha* (muitas como em toda a Zona torrida), *Guincho*, *Maçarico*, *Melro*, *Milhafre*, *Minhoto* (e em S. Thiago *Manoel Lobo*, ave de rapina do genero da aguia, mas de vôo rasteiro, preta, e maior que Perû, peito, ventre, e azas brancas, com as guias pretas), — *Pardal*, *Passarinha* (especie de *Pica-peixe* de côres mui lindas do genero *Alcedo*), *Pombo* (manso, e bravo), *Rabil*, ou *Rabo-forcado* (*Pelecanus fregata*), *Rabo-de-Junco* (bem conhecida entre os Tropicos — *Phaeton Aethereus*).

Se as terras deste Archipelago são tão pingues em suas variadas producções, não seriam menos productivos, se bem explorados

fossem, os piscosos mares, que as rodeam: abundam elles em grandes *Baleas* e *Cachalotes*, que grandes navios Americanos, ou Inglezes, alli andam continuamente pescando: em todas as praias se encontra o ambar, e nellas se cria (principalmente nas da Ilha do Sal) uma grande quantidade de Tartarugas, de que se aproveita a casca, ainda que delgada, para o commercio, a excellente carne para iguaria, e bom azeite para luzes; e finalmente todas as suas costas, enseadas, e parceis (com particularidade as Bahias da Ilha do Sal, e o longo Parcel, que desde o recife de *João Leitão* se estende muitas milhas para o lado de l'Este por entre as Ilhas do Maio, e Boavista) abundam tanto em pescados, que o Pescador ganha mais em um dia que gasta no mar, do que o Lavrador em tres ou quatro dias de trabalho na terra, e muito mais lucrativo seria o seu mester, se um consumo certo animasse a pescaria, que bem poderia aqui fazer-se em ponto grande com lucros avultados. As principaes qualidades de Peixes alli conhecidos são, segundos os nomes, que lhe dão no Paiz, os seguintes:

Alvacora, *Bagre*, *Badejo* (especie de Bacalhau), *Bica* (especie de arenque), *Bicuda* especie de Pescada com um bico: é o mais delicado dos peixes de mesa), *Bonito*, *Caçonete*, *Cherne*, *Chóco*, *Dourada*, *Fambo* (da especie das *Balistas*), *Garoupa*, *Judeu*, *Mero* (em muita quantidade), *Moréa*, *Palumbeta*, *Pagagaio* (peixe radiante da especie do *Sciaena*), *Pargo* (grandissima quantidade), *Peixe agulha*, *Peixe porco-espinho* (é o *Hippocampo*), *Salmonete*, *Sarda*, *Sardinha*, *Toninha*, *Tubarão*, *Voador*, e *Unicornio*, ou *Espadarte*. Tem tambem bons mariscos (distinguindo-se a *Lagosta*), mas em pequena quantidade. Ha muitos *Carangueijos* do mar, e da terra (a estes chamam *Kacre*).

Nem *Serpentes*, nem outros reptís venenosos se encontram neste archipelago, a não ser o *Sapo*, a *Centopéa* (chega a crescer mais de um palmo: no paiz lhe chamam *Cem-pés*), e um pequeno *Escorpião* (a que lá chamam *lacrayas*), trazido de outras partes nos navios: todos estes porém são nocivos, mas não peçonhentos. Tem tambem o *Lagarto vulgar*, e *Lagarticha ordinaria*, que nenhum mal fazem; e dos amphibios, além das Tartarugas já mencionadas, o *Cágado*, e a *Rãa*.

Como em todos os paizes dos Tropicos ha nestas Ilhas grande copia de insectos, que mais se desenvolvem, e mais importunos se tornam no tempo das aguas: *Aranhas*, *Baratas* (brancas e pretas), *Formigas*, *Gafanhotos*, *Melgas*, *Moscas*, *Mosquitos*, *Vespas*, assim como *Bisouros*, *Borboletas*, *Escaravelhos*, *Grilos*, *Perilampos*, *Sigar-*

ras, e muitas outros de varias denominações locaes, ainda não classificados pelos Naturalistas, como v. gr., um grande moscardo, a que chamam *Tiraolhos*; um insecto pequeno chamado *Fedeem-vida*, etc.... e o inextinguivel e destruidor *Cupim (Termes destructor)*, que não poupa madeiras, livros, papeis, e outros objectos: a destruição porém que causam as Baratas, é ainda mais sensivel, porque chega a tudo.

Cabe agora o tractar das producções naturaes da Guiné Portugueza.

Aquellas que se podem esperar de um solo bem que argiloso e fertil, por toda a parte alagadiço e salitroso, possuido por povos barbaros no estado da natureza, faltos de precisões, indolentes, afferrados a más rotinas, e independentes das nossas Leis, e dos nossos usos — são certamente bem pouco variadas; e mesmo assim não deixa de ser importante o trato destes portos, mantido na sua maior grossura pelas remessas de generos do interior — *Geba*, e *Farim*; porque os Mandingas, em cujo territorio estes Presidios estão situados, são povos mais industriosos, essencialmente mercadores, mais civilisados que os da Beira-mar, e cultivam um melhor terreno. Tractarei porém primeiramente das producções desta região maritima, visinha de Bissau, Cacheu, e Zinguechor, — esse paiz baixo, e lodoso, aonde não surge um só monte, uma collina, e aonde apenas se encontra como raridade algum terreno enxuto no interior dos rios, e alguma praia de arêa na costa do mar. As occupações agrícolas destes povos são quasi exclusivamente — a cultura do arroz, e a creação de gado: apenas o gentio Papel visinho das duas Praças de Bissau e Cacheu, e os Banhûs visinhos a Zinguechor grangeam um pouco de *feijão*, *painço*, e algumas fructas para consumo dessas praças. Os portuguezes alli residentes traficam só; nada cultivam (nem tem aonde), a não ser algumas plantas culinarias nas suas pequenas hortas: ha ahi explorações ruraes em projecto; mas eu descrevo o que por ora existe.

Todo o arroz desta região é miudo, quebrado, e de má vista, com quanto não tenha mau sabor: ha uma unica excepção, — a do arroz chamado *de Gambia*, — de que me proponho a tratar por ultimo, porque merece uma consideração especial. O mais escuro, e mais feio, e mais barato de todo o arroz desta costa, é o arroz *Felupe*, semeado em viveiros, e dahi transplantado ás suas *Bolenhas* (varzeas), aonde o plantam em sulcos abertos com a *Adaba* (pá semicircular de madeira, guarnecida de ferro amolado, com um longo cabo de pau, que manejam com força compassada cavando duas vezes mais fundo que uma enxada): estas varzeas são defendidas das

invazões do mar por vallados de terra batida, e ás vezes segura com estacaria, cercados de profundas vallas com cannos de desaguar feitos de troncos vazados (a que lá chamam *bombas*), que se tapam bem na enchente, e se abrem nas horas da vazante para desecar o terreno: todo este apparato é todavia muitas vezes insufficiente contra a força das grandes marés de conjuncção de Lua, que rompem os diques, e inundam as *Bolenhas*: apesar de taes inconvenientes é mui grande a producção deste arroz, o qual, ainda que de grão miudo, é branco na occasião da colheita; porém como os Felupes por um costume previdente, e entre elles irrevogavel, não vendem o arroz de uma colheita sem ter segura a colheita seguinte, e o guardam entretanto na palha, mettido nos sotãos das casas aonde cosinham todo o anno com pequenos respiradouros, o fumo, que alli soffre (e que talvez o preserva do Bicho) lhe dá provavelmente a côr escura, que o torna inferior ao arroz dos Papeis, dos Banhûs, e dos Balantas, os quaes o não defumam, ainda que o cultivam do mesmo modo: assim em quanto este se vende nos mercado de Cacheu (aonde lhe chamam *arroz da povoação*), e no de Bissau (aonde tem o nome de *arroz da feira*) pelo preço de 600 réis *nominaes* a arroba (digo *nominaes*, porque é vendido a troco de generos de outros paizes, nos quaes se ganha sempre pelo menos cento por cento), o arroz Felupe nunca chega a valer mais de 400 réis nesses mesmos generos: superior a todos estes é o arroz de *Farim*, que vem a Cacheu em pequena quantidade; e mais superior ainda, pela alvura sómente, o arroz que os *Bijagoz* cultivam no excellente sólo das suas Ilhas, mas tão pouco que vem a Bissau como por amostra. Aquelle arroz ordinario, mas saudavel e nutriente, é a sustentação geral, e quasi unica, dos habitantes de Guiné, que o adubam, — os indigenas com azeite de Palma, — e os moradores das Praças com toucinho; alguns milhares de arrobas se exportam annualmente, a maior parte para *Gorée*, levado por embarcações francezas: pouco é o que levam deste os Inglezes de Gambia: pouco é tambem o que lhe consomem as Ilhas de Cabo-Verde, excepto nos annos de fome, em que o arroz de Guiné vem a ser o seu recurso.

O unico arroz porém, que póde figurar com vantagem nos mercados da Europa, e que para isso o procuram e exportam (quanto appareça) os navios Inglezes de *Gambia*, é aquelle, que em consequencia desta mesma *procura*, tem no paiz o nome de *Arroz de Gambia*: no grão, e alvura é inteiramente similhante ao arroz da *Carolina*, e se apparece mais quebrado, é por ser descascado em *pilão*, e não em engenho. Quem mais o cultiva é o gentio Papel vezinho á *Matta*

de Putama, e o outro gentio feroz e treiçoeiro, que habita a costa do mar ao Sul dessa matta, antiga colonia Felupe, e por isso chamado *Felupe do Botte*, posto que nem a costa do *Botte* pertença á região dos Felupes, nem seus habitantes hoje se assemelhem a este povo amavel, — no aspecto, e ainda menos nas qualidades moraes. Este arroz é cultivado em sequeiro, e não se transplanta: muito tem augmentado a sua producção nos ultimos vinte annos, e é de esperar que vá sempre em augmento sendo procurado: o seu preço regular é de mil réis a arroba em troca de generos, que deixam no resgate um lucro de cento por cento. Em logar competente direi quaes são estes generos proprios para a importação em Guiné. A Lua de Julho é a das sementeiras.

Todo o *gado vaccum* em Guiné é mui pequeno (ainda mais que o das Ilhas de Cabo Verde, com quanto mostre ser da mesma raça), mas bem nutrido, e de um pêllo mui denso, e comprido, o que faz, que os couros seccos de seus Bois, ainda que pequenos, sejam muito estimados no Commercio para fôrros de Bahus, e outras obras de primor: é este um artigo constantemente procurado por Inglezes, Francezes, e Americanos (dos Portuguezes não fallo, que esses não querem lá ir): o seu preço regula a 80 réis o arratel em troca de bons generos: a maior somma porém dos que alli se resgatam vem de Geba, e Farim.

As outras mercancias, que vem engrossar alli o trato com negociadores estrangeiros são dadivas quasi expontaneas da natureza, que tão azinha as franquea a este povo Çafaro nos mattos, e costas, sem outro trabalho, que colhellas ás mãos, e trazellas ao mercado: taes são — a *céra*, — o *marfim*, — a *tartaruga*, — o *azeite de Palma*, ou de *Dendé*.

A cêra criam-a no matto innumeros enxames de pequenas abelhas, que colmeam nas tocas das arvores, donde as mulheres, e meninos as vão brutamente expulsar com fogo que lhes fazem para as afugentar, e tomar-lhes a cêra, a qual grosseiramente recolhem em Pães toscamente afeiçoados, impregnada de mel (de que não fazem cabedal, por não haver quem o compre), e de materias estranhas, e assim a levam a vender bruta a troco de pouca cousa aos moradores das nossas Praças, os quaes a alimpam, e clarificam em Prensas de ferro, que os Inglezes alli tem levado, e assim bem limpa, e tão amarella como gemmas de ovos (a que chamam *calda pura*) a resgatam a generos aos Estrangeiros no valor de 4$800 réis a arroba.

O *Marfim* é o despojo dos Elephantes, que monteam nos matos, principalmente nas terras do Sertão, d'onde vem a maior cópia del-

le: o seu preço varía segundo a grandeza do dente; mas o chamado *de Lei* reputa-se a 800 réis a libra a troco de muito bons generos.

As *Tartarugas* só se pescam nas Ilhas dos *Bijagoz*, e d'ahi vem a casca, que é muito mais grossa, e em cascos muito maiores, que a das Ilhas de Cabo Verde, e por isso triplica ordinariamente no mercado o valor daquella.

O *azeite de Palma* (chamado no paiz *azeite vermelho*) é grosseiramente extrahido do fructo da Palmeira de Dendé, especie, que se topa em grande abundancia nestas Regiões maritimas: é procurado para as *Saboarias*, e outras composições chymicas: ha poucos annos porém, que começa este trato a ser explorado por Inglezes, e Francezes, os quaes com a mira neste, e n'outros resgates, tem indevidamente devassado os rios da nossa dominação, que pelo direito internacional lhes são vedados; e se a elles convém comprar deste modo o azeite de Palma, parece que não menos conviria ao Contracto das Saboarias Portuguezas.

Tambem trazem ás Praças os negros de toda esta Costa, extrahido do fructo de uma outra Palmeira, de que ha muitas no littoral, o *azeite de Cóla* (delicadissimo para luzes, ainda mais que o de Côco), e o mesmo fructo chamado *Cóla*, a que todos os indigenas de toda a Guiné dão grande apreço, porque o mastigam, e com a saliva preparada com esta trituração, untam a pelle para se preservarem das mordeduras dos mosquitos, além de outras virtudes medicinaes, que lhe attribuem.

Vem igualmente ao mercado pequenas porções de algodão (branco) apanhado dos algodoeiros, que brotam espontaneamente por toda a parte, e algum *incenso*, grosseiramente extrahido da arvore que o produz, e em que o paiz abunda.

Um dos traficos mais productivos para os moradores das duas Praças (e principalmente os de Bissau) é o sal alkalino, que os habitantes de toda aquella Costa extrahem em grandes quantidades, pela cocção de certas plantas marinhas, que conhecem, e o vendem barato nas Praças, aonde se fazem delle grandes depositos, não só para o uso commum, como tambem para o mandarem em grandes carregações a *Geba*, e *Farim*, aonde, por ser a terra dos Mandingas, e a dos *Fulos*, totalmente desprovida deste genero, é artigo de grande valor, e venda certa, e com elle, e com generos importados da Europa, e com a *Cóla*, resgatam alli muita courama, muito marfim, muita cêra, arroz, algodão, milho miudo, e mendobi; pois que os Mandingas, além de cultivarem o arroz quasi á maneira dos Indianos, e terem grangearias de milho, e mendobi, e cultura regular

de algodão, são grandes mercadores volantes, que percorrem todo aquelle Sertão mercadejando, e trazem mui grosso trato de todos estes productos áquelles nossos presidios, e dalli vem ás Praças de Bissau e Cacheu; e pudéra tambem vir ainda, como dantes vinha, o ouro do interior da Africa, que os Mandingas mercadores visinhos de Geba, levam a *Gambia*, se elles achassem em Geba, como em Gambia encontram, abundancia de mercadorias européas, apropriadas ao resgate desse precioso metal: (1) uma Feitoria bem bastecida, em Geba, pouparia aos Mandingas uma jornada de mais de cincoenta legoas para o resgate do ouro, que nos ficaria em casa. De lá vem tambem ás Praças, a troco de sal, os grosseiros *pannos*, e *bandas*, que os Mandingas fabricam de algodão, que cultivam e tingem com o seu anil silvestre, dos quaes os negros se vestem, e correm estas bandas como moeda miuda para compra de comestiveis.

Toda esta terra é farta de Galinhas domesticas (da raça das *pequenissimas*, que se encontram em todo o Continente Africano, iguaes ás de Angola, e Moçambique), e de *Patos-coraes* (conhecidos em Moçambique pelo nome de *Patos-manilhas*), bem como de Porcos, e Bois (de cuja carne todavia não ha talho regular em parte alguma, mas apenas convenções entre as familias principaes, — para matarem Bois em certos dias alternativamente, e repartirem entre si a carne): resgatam-se a troco de generos, — uma Galinha no valor de 60 réis, — um Pato no de 100 réis, — um Porco por 2$000 ou 3$000 réis, e um Boi de 4$000 a 6$000 réis, mas levando em conta o lucro das Facturas, podem estes preços reputar-se por ametade em dinheiro nosso: a preço razoavel se compram tambem os ovos, o feijão, o milhinho (de que se fazem *batangas*, isto é, bóllos cozidos no borralho), e as fructas do paiz.

Nas ferteis, e verdejantes margens dos caudalozos rios de Guiné, forradas de mangues, e cubertas de verdura, nas suas extensas vargeas, nas suas densissimas florestas, o instruido naturalista teria em que consumir mezes, e annos, e se a vida lhe durasse, poderia compôr em Botanica uma Flora riquissima, e dar muitas especies novas á Zoologia; mas de toda esta riqueza ainda não explorada, apenas apresentarei o pouco que é geralmente conhecido no trato commum dos que lá habitam.

De plantas, e arvores *Abobora*, *Agrião*, *Alface*, *Ananaz*, *Anil*,

(1) O commercio do ouro não é todavia dos mais lucrativos: já em 1669 dizia *F. Coelho*: — « O ouro, não fazem os Portuguezes por elle, que são as mãos por onde vem todo este negocio ao Estrangeiro; porque lhe tem mais conta o dinheiro, porque o hão de comprar, emprega-lo em outro genero. » — *(Discripç. de Guiné. Mss.)*

Arroz, *Arvore da Céra* (*Parinarium excelsum*, arvore grandissima, e mui florida, aonde as abelhas fazem as suas Colmêas), *Bambú* (como na India uma especie de canna mui dura), *Bananeira* (daterra muitas, poucas de S. Thomé), *Beldroega*, *Bonina*, *Cabaceira*, ou *Calabaceira* (é a *Adansonia digitata* ou *Baobab*, a mais grossa arvore da Africa), *Café* (bravo) *Canafistula*, *Cedro* (branco, e vermelho), *Centaura-menor* (vulgo *Fél da terra*, cobre aquelles campos, e o seu cosimento com *Gramma*, e miollo de *Papaia* é medicina muito usada contra as febres do paiz) *Couve* (só nas hortas dos portuguezes, bem como a Alface), Feijão (de duas especies), *Figueira brava*, *Fundo*, *Gramma* (de muitas especies), *Inhame*, *Larangeira*, *Limoeiro*, *Mahogany* (de muitas especies) *Malagueta* (essa Pimenta, *Grana Paradisi*, que deu outrora o seu nome á visinha Costa, pela grande estimação em que era tida, e que perdeu com a descuberta da India) *Mangue* (especie de Salgueiro, que guarnece todas as margens dos rios com paredões impenetraveis), *Melancia* (produz muito, mas é febril) *Mendobi* (vem do interior) *Micheri* (arvore magestosa, em cuja madeira não entra bicho), *Milhãa*, *Milho miudo* (chama-se no paiz *milhinho*: vem muito do interior), *Mompataz* (fructo saboroso: a arvore, que o produz assemelha-se ao *Nesperciro*), *Painço*, *Palmeira de Cóla* (a que produz esse fructo, similhante a uma castanha, de que os negros fazem tamanho apreço em toda Guiné, e de que extrahem excellente azeite — *Stercatia acuminata*), *Palmeira de Dendé* (donde se extrahe o azeite de Palma), *Palmeira grande* (de que extrahem o Vinho de palma: julgo ser o *Elais Guineensis*), *Papaya*, *Pau d'incenso* (arvore, da qual se extrahe muito incenso), *Pepino*, *Poilão* (arvore de grandes dimensões e frondosissima, de que os negros fazem as suas grandes canôas, e cujo fructo é uma pequena cabaça contendo as sementes envoltas em uma penugem, a que lá chamam *lã de poilão*: não é o *Bombax*, nem este arbusto se acha em Guiné, mas sim nas Ilhas de Cabo-Verde) *Sibe* (arvore de que a madeira é excellente para madeiramento de casas), *Tamarindo*, *Taraffe*, *Tomateiro*, *Zimbrão* (arvore, da qual se extrahe Gomma arabica.) Ha muitas outras arvores, talvez ainda sem nome, proprias para construcções navaes, e para marcineria. (1)

Do genero *Mamalia* os animaes alli mais conhecidos são: *Anta*, *Boi*, *Bufalo* (ha muitos no interior, e na Ilha de Bissau, para onde passam a nado), *Cabra* (ha poucas e de pequena raça), *Cachorro*

(1) E tambem para a Tinturaria... E tambem o celebre *Pau Carvão*, de consistencia quasi ferrea, de que se fabricam as Tranqueiras, ou Palissadas, ou (como lá lhe chamam) *Trabancas* das Praças.

de mangue (é uma viverra do tamanho de um gato, de pello preto e aspero, com a cauda longa e felpuda, que vive no mangue: tomado em pequeno domestica-se facilmente, e caça ratos), *Cão, Carneiro* (não os ha senão nas terras dos Mandingas, e esses tem pello como a Cabra em vez de lã, e a cauda mui carnuda, o que motiva serem denominados *Carneiros de cinco quartos:* ha-os destes em Benguella, e Moçambique) *Cavallo* (só nas terras do interior dos Mandingas, e Fulos), *Covallo-marinho* (andam em rebanhos nos rios, e chegam a accommetter as canôas), *Chackal, Elephante* (não só ha muitos no Continente, como tambem nas Ilhas de Bissau, e Balama), *Fritambá* (uma especie da familia das *Antilopes*), *Gato, Gato-bravo, Gato de algalia* (raros), *Gazella* (corça), *Jaquindor* (especie de ratazana com enormes orelhas, e mui destruidor), *Javali, Leão, Lebre, Lobo, Macaco* (ha-os de muitas especies, entre elles uma especie de *Orango-tango*, e uns pequenos amarellos, a que lá chamam *Fidalgos*), *Onça* (ha-as no Continente, e nas Ilhas), *Porco, Porco-espim, Rato, Saninha* (é o *Eschilo de Palmeira*), *Sim — sim* (tem o corpo de Corça, e a cabeça e grandeza de Zebra, mas é cornigero) *Tigre, Veado.*

Das aves = *Abutre, Aguia* (só as ha nas terras dos *Mandingas*, e *Biafares*) *Andorinha, Azulão, Cardeal, Colhereira, Colibri, Coruja, Estorninho, Falcão, Flamengo, Galinha, Galinha do matto, Ganga* (ave trombeteira = *Oiseau de Trompette*), *Garça, Gemé* (grande passaro tristonho, feio, de vôo curto, bico grande e pendente sobre o papo, todo negro, menos debaixo da cauda, aonde esconde uma rica, e delicadissima plumagem branca, que os Francezes alli compram para vender na Europa por alto preço: domestica-se facilmente), *General* (bonito passarinho de canto medolioso, escarlate com os encontros das azas amarellas), *Gralha, Grou Real, Ibis, Jagudy* (a mesma ave chamada *Manoel Lobo* em *S. Thiago*), *Maçarico, Marreca, Milhafre, Mocho, Morcego, Paguim, Pato, Papagaio* (nas Ilhas de *Bijagoz*, e *Rio Grande:* são cinzentos, faceis de domesticar, e fallam muito), *Pelicano, Periquito* (de tres especies — todos verdes, — verdes e amarellos, — e verdes com góla azul: chegam a fallar bem), *Picaflôr* (de varias especies), *Pica-peixe, Pomba-verde, Pombos* (de muitas especies), *Rabeca, Róla, Secretario, Tordo, Tucano;* e varias especies de *Pardaes.* Muitas mais do que estas são as especies por ora sem nome.

Abundam os reptis nos mattos, e nos mangues, distinguindo-se *Cobras*, e *Serpentes*, de varias côres, e exquisitas peçonhas, entre estas a monstruosa *Boa*, a terrivel *Cascavel*, a *Cobra negra*, a *azul*, etc.; o feroz *Crocodillo negro, Lagartos*, de varias formas, o *Cágado*, o

Camaleão, o *Cákre* (ou Carangueijo da terra), a *Cempés*, o *Escorpião*, a *Lagartixa*, a peçonhenta *Salamandra* amarella, o *Supo*, a *Rãa*, e a *Tartaruga*.

Ha em Guiné os mesmos insectos, que nas Ilhas de Cabo Verde, mas em muito maior abundancia com grande incommodo de todos que alli habitam; e tem demais, — a utilissima *Abelha* (as de Guiné são pequenas, e propagam tanto, que apesar das muitas que os negros destroem com o fogo ao apanhar a cêra, não se lhes sente diminuição), e a destruidora *Baga-Baga* (*termes* de cabeça encarnada, que inunda os campos como uma torrente assoladora, mata as criações domesticas, destroe as madeiras, e paredes de barro das casas, as mercadorias, — tudo); e nos mezes de Janeiro, e Fevereiro, quando sopram terraes fortes, vê-se tambem accommettida esta região de nuvens de *Gafanhotos vermelhos*, vindos do interior da Africa, tamanhos como Pardaes, voando alto, e ao passar por diante do Sol fazem sombra na terra: esta praga consome por onde passa quanto encontra de novidades: felizmente a esse tempo já os arrozes estão recolhidos, e o seu estrago só damna as Palhas. É tambem notavel a alluvião das rãas no começo das chuvas, mas essas nenhum mal fazem. Conhecem-se alli os mesmos Pescados, que nas ilhas de Cabo Verde (menos a Bicuda): a Costa não é porém muito piscoza entre o Cazamança, e as Ilhas dos Bijagoz: ás prayas destas arroja o mar muito ambar.

Para acabar finalmente este capitulo com o que pertence ao Reino mineral, direi em resumo, que nas montanhas deste archipelago devem haver certamente minas de ferro, das quaes sobre tudo Santo Antão, e Brava apresentam fortes indicios pelas fontes ferreas que possuem; não me consta porém, que algum naturalista ainda lá suspeitasse a existencia de outras minas de metaes mais preciosos, com quanto os aborigenas assim o pensem, e até assegurem a existencia de grãos de ouro fossil á flor da terra no *Monte vermelho* em Santiago, de cujo barro se faz uma louça, que mostra com effeito ás vezes grãos luzentes, que o parecem. Na Brava ha indicios de cobre, e uma pequena mina de salitre. Da crátera já fria de volcão apagado da Ilha do Fogo, se póde tirar muito enxofre, e de toda a Ilha pedra pomes, que tambem se topa em outras entre vestigios volcanicos. Na parte topografica se verá que ha alguns marmores, muita pedra calcarea, algum christal de roca, talco, aziviche, pyritos de cobre, bollo armenio, terra pizoeira, e sal amoniaco, caparosa, e outras producções mineraes de menos importancia.

Nos terrenos chatos de Guiné ninguem por certo suspeitará

minas, aonde nem pedra quasi se encontra. As Ilhas dos Bijagoz, e as montanhas do interior, não se sabe o que contém.

A *Conchyologia* de todas as praias desta Provincia é assás rica: correm ahi della catalogos impressos, que seriam mui extensos para uma obra destas.

CAPITULO IV.

Industria rural, fabril, e commercial.

Já no Capitulo anterior muito fica dito sobre o modo de cultura das Ilhas de Cabo Verde. A principal de todas — a do milho, e feijão — excluindo em todas estas Ilhas o uso do arado, pela persuasão geral (que se diz fundamentada em varias experiencias) «de que o grão semeado em sulcos fundos não produz senão palha, e espigas sem grão» — emprega por consequencia um desproporcionado numero de braços para o semear *á mão* em covas pouco fundas, nos mezes de Julho e Agosto (tendo anteriormente preparado a terra pela queimada dos restolhos), e d'ahi provém jazerem incultas muitas terras por falta de braços, e carestia do trabalho. A inveução e introducção naquellas Ilhas de um arado peculiar, tão leve e maneavel, que sendo levado por um burrinho apenas desflorasse a terra na mesma altura que costumam ter as covas, habilitaria certamente os lavradores de Cabo Verde a tríplicarem as suas grangearias (para o que lhes não falta terreno) com igual despeza á que hoje fazem, ou tambem (o que não seria menos lucrativo) a augmentarem os seus pastos, lavrando a terra, e semeando nella o *Onobrychis* nas terras áridas e calcareas, (como as ha na Boavista), e nas substanciaes a *luzerna*, e o mesmo *fundo*, de um modo regular, como tivessem o cuidado de formar palheiros, no tempo das agoas para o gado ter que comer nos mezes seccos.

É muito irregular e boçal, por ora, alli a cultura do café, e da canna de assucar: da do primeiro já disse bastante no artigo respectivo do Capitulo 3.°; e tambem alli disse, e repito, que melhor fôra abandonar o grangeio de assucares em um paiz *sem lenhas*.

A preparação do sal, e a do tabaco, são as unicas em que os habitantes de Cabo Verde pouco tem a melhorar: o sal ha de provavelmente continuar a enriquecer as tres Ilhas de l'Este; e o tabaco, se os proprietarios da Ilha do Fogo quizerem cultivallo *em ponto grande*, e preparar bem a Folha, *como não ignoram*, póde fazer en-

trar naquella Ilha oito ou dez contos de réis cada anno, sem que todavia as outras sejam excluidas desta producção.

O grangeio regular da planta do anil, e do *cacto* da cochenilha, e processos subsequentes, para a extracção destes dous preciosos elementos da industria fabril, só podem ser emprehendidos *em grande*, por proprietarios ricos, e instruidos nos methodos usados, principalmente na America occidental meridional, ou por alguma Sociedade rural: não cabe no limite de uma Obra destas a exposição de taes methodos.

A simplicissima cultura da Purgueira é de esperar, que vá progressivamente tomando uma parte do extraordinario incremento, de que é susceptivel, pelo fomento, que recebe da Fabrica de azeite de Purga estabelecida em Lisboa, a qual não deixará de vêr augmentar-se o seu consumo de dia para dia; e outras poderão fundar-se mesmo no archipelago, aonde já existem duas prensas, se a sahida do azeite fôr protegida nas Pautas.

Da plantação do algodão ha muito conhecimento nestas Ilhas, nem é ella tão custosa que não esteja ao alcance de todos; o que falta é vontade, e por veatura *certeza de consumo*. Parece-me (e póde ser que me engane), que se os grandes proprietarios alli dessem o exemplo, e se algum, ou alguns dos Negociantes Portuguezes, que para lá vão encarreirando seus navios encarregassem um agente, residente no archipélago de comprar em annos successivos todo o algodão, que apparecesse á venda por um preço taxado, e rasoavel, para o fazer limpar, empacotar, e remetter á Metropole, se veriam em pouco tempo as Ilhas mais estereis cobertas de algodoeiros.

Não me cançarei de o repetir: — a primeira necessidade para fazer medrar a agricultura das Ilhas de Cabo Verde é a plantação de arvoredos, — sem a qual serão sempre precarias todas as outras, e os miseros habitantes estarão sempre expostos ao acaso de fomes calamitosas. Já no Capitulo antecedente indiquei a conveniencia de multiplicar o plantio do industrial Dragoeiro, que tanto póde render á Provincia, e o da util Laranjeira; mas ainda mesmo que se limitassem a plantar Figueiras bravas, que vem mais depressa, já não era pequena acquisição a de agoas, e lenhas, de que tanto carecem estas terras. Não serei nunca de opinião, que se façam despezas em repetir alli as tentativas, que por vezes baldadamente se tem feito para aclimatar neste archipélago o *pinheiro*, o *cedro* e outras arvores, e plantas de que a Europa abunda... *Quid bonum?*... Bastantes especies offerece a Botanica destas mesmas Ilhas, para que ellas possam ser felices só com a sua propria reproducção, e quando se

quizesse variar-lhes as plantações, mais perto lhes ficam as ricas matas de Guiné, situadas quasi nos mesmos parallelos, que os pinhaes de Leiria, ou a floresta do Bussaco.

Os successivos Decretos, que baixaram da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar no anno de 1839 concedendo avultadas porções de terrenos baldios a Sociedades de Capitalistas de Portugal, bem como a dous ricos Proprietarios da Provincia, fizeram esperar por algum tempo, que sobre ella iam derramar-se grossos capitaes, e dar á sua Agricultura um impulso extraordinario, — e esta idéa era bem lisonjeira... Consta-me porém, que apenas os dous Proprietarios Insulanos teem arroteado uma parte das terras que lhes foram doadas: os outros Emphyteutas deram outro destino aos seus cabedaes, e ouço dizer que as terras, de que elles cederam, vão sendo mui acertadamente distribuidas em lotes mais pequenos pela Junta dos melhoramentos da Agricultura da Provincia a Lavradores alli residentes: tenho este meio por mais seguro, com quanto não seja tão apparatoso. As Ilhas de Cabo Verde estão, a meu vêr, no caminho da prosperidade, mais que nenhuma outra das Possessões Africanas, as quaes aliás regorgitam em riquezas naturaes.

Da Agricultura Africana em Guiné (que se limita quasi a grangear arroz) já eu dei uma idéa succinta no Capitulo 3.°; e não vejo modo de melhora-la; porque a Corôa Portugueza não possue alli terrenos, que valham cultivados a fazer grandemente rico um particular, e muito menos uma Nação: quando chegasse a arrotear-se — a Ilha de Bolama, e a de Gallinhas no mar dos Bijagoz, — os campos de *Sansam* junto a Cacheu, — e as terras dos Portuguezes em Farim, — a sua producção reunida avultaria menos por ventura, que o que sem custo poderia produzir a fertil varzea, que com pasmo de naturaes e estranhos jaz quasi toda inculta e desprezada, enroscada aos pés da Capital de S. Thiago, da qual fallarei em logar competente: e pelo que pertence aos indigenas, tenho por impossivel resolve-los a mudar o seu mau systema rural: o mais que se poderia e deveria fazer, era estabelecer nas Praças moinhos de descascar o arroz, o que muito lhe augmentaria o valor nos mercados europêos: os outros generos, que alli se resgatam, a natureza os cria quasi por si mesma. Emfim, não é como Colonias ruraes, mas sim como feitorias de commercio, que devem encarar-se as nossas Possessões da Guiné: isso tem sido sempre desde o seculo 15.°, em que por Portuguezes foram descubertas; e isso hão de continuar a ser, ainda que pouca esperança tenho de que a ellas voltem os grossos

resgates que alli faziam os mercadores de S. Thiago no começo do seculo 16.°

A Industria fabril nas Ilhas de Cabo Verde está muito atraz da rural, e pouco além da que se encontra entre os povos do Sertão de Africa: a unica manufactura que exportam são *pannos*, de mais ou menos preço, de padrões variados, alguns de bom gosto, e delles entretecidos com lã e retroz, o que os faz custosos; mas são compostos de bandas cozidas de um pé de largo, como os dos Jalofos, Fulos, e Mandingas, por serem como os delles tecidos em teares improvisados de pedaços de cannas, que acabada a obra se desmancham e lançam á rua: ha comtudo a admirar nestes tecidos: 1.° o bem que fiam o algodão em fino, ou em grosso: 2.° o bem que o tingem — de preto, ou de azul — ou de azul e branco — com o anil que colhem no campo, e pisando as folhas até o reduzir a massa, desta fazem pelouros que seccam ao Sol — e depois dissolvendo-os em tinas d'agoa com cinza de bananeira, assim preparam a tinta em que mergulham o fio (tudo isto são processos Mandingas): 3.° a igualdade do tecido em tão maus teares, e a perfeição com que nos de maior preço executam bonitos lavores, ou do mesmo algodão, ou de lã, ou de retroz. Já se vê pois, que se houvesse quem aproveitasse tanta habilidade sobre bons teares europêos, se poderia levar á perfeição, e a menos custo, tanto esta manufactura dos pannos que na Africa se consomem, como a das lindas colxas, que começam a ser prezadas na Europa.

Os pannos que se fabricam nas Ilhas de Cabo Verde, tem as denominações, preços, e applicações seguintes:

Pannos grossos

- Panno *Bocui*, ou *de Lei* — azul com o avêsso branco custa ..... 1$000 — Consome-se na Provincia.
- Panno *d'agulha* — todo azul ..... 1$600 — Dito: vão muitos para Guiné.

Pannos de tecido fino:

- Panno *preto* — todo preto ..... 2$000
- Panno de *lista fóra* — branco e preto, em listas 2$000
- Panno *galan* — azul claro, e branco, em listas 2$000
- Panno *de bocca branca* — centro azul sobre fundo branco ..... 2$000
- Todos os pannos destas quatro denominações, tendo lavores em relevo á roda tomam o nome de *pannos de bicho (bicho* significa *cercadura)*, e então duplicam, ou triplicam de preço conforme o lavor.

Destes pannos consome-se a maior parte nas Ilhas, e exportam-se alguns para a Guiné portugueza e franceza.

Pannos ricos	Pannos d'obra	todos entretecidos de lavor e d'algodão e lã de varias côres	de 3$000 até 6$000	Usam-se no paiz, e exportam-se para paizes estrangeiros.
	Pannos de retroz	entretecidos de algodão, e retroz de côres	de 4$000 até 8$000	
	Colxas	de lavor de algodão de lã e de retroz	de 6$000 até 40$000	

Ha alguns curtumes nas Ilhas de S. Thiago, S. Nicolau, e Santo Antão, aonde não faltam plantas astringentes, como a romeira, o espinheiro, a guiabeira, o torta-olho, etc. e bem que no processo se sinta a falta de conhecimentos theoricos, que o tornariam menos custoso, chegam com tudo a preparar bem uma pelle de cabra (não assim os atanados): esta manufactura porém póde reputar-se ainda como meras experiencias de particulares para seu proprio uso; pois não só se não exporta uma só pelle curtida (1), mas importa-se do estrangeiro grande porção de calçado feito, e pelles curtidas (talvez das mesmas que sahiram em bruto): se estas ao menos vierem vindo para Portugal, e de cá lhes for o calçado.... ainda será menos mau: seguiremos o exemplo do que os inglezes praticam com as suas colonias; não póde porém duvidar-se, que a uma boa fabrica de curtumes, que alguem estabelecesse em uma das grandes ribeiras de Santo Antão, tendo um bom mestre, nada lhe faltaria para poder fornecer, pelo menos, pelles, e couros curtidos ao consumo da Provincia, isentando-a de pagar um grosso tributo á industria alheia.

Tendo já tractado de outros fabricos, que mais pertencem á industria rural, e dos quaes por ventura depende em grande parte a prosperidade do paiz, pouco mais terei a dizer sobre a fabril. Eu me envergonharia de dizer que em Cabo Verde se fabrica *sabão*; pois a massa nojenta, a que alli dão esse nome, e com que lavam a roupa, feita com azeite, cebo, e potassa (havendo tanto de que extrahir sodas) tal nome por certo não merece.

Ha grande falta em todo o archipelago de officiaes mechanicos taes como carpinteiros, pedreiros, ferreiros, calafates, alfayates, çapateiros, etc.: os que ha são menos que mediocres, e os jornaes exorbitantes, e inteiramente desproporcionados á barateza dos viveres: um carpinteiro ganha 800 réis por dia, e trabalha pouco, e mal: assim construir uma casa á europea é nestas Ilhas objecto de enorme despeza, o que faz que os alugueis sejam tambem crescidos: só de tempos em tempos apparece alguem que saiba fazer uma casaca,

(1) Depois disto escripto achei nos mappas das Alfandegas, que a Ilha de S. Nicolau exportou em 1842, dez quintaes o meio de *couros preparados*... Pouco é, mas póde servir de incentivo.

ou um par de botas, e por isso se importa tanto fato, e calçado feito. Estes officios são de ordinario exercidos por degradados da Metropole, ou por escravos, a quem seus senhores mandaram ensinar, e que trabalham por conta delles, applicando uma parte do ganho para a sua alforria, ou por libertos, que assim se forraram: é raro encontrar um nativo nascido livre exercendo uma dessas profissões, aliás tão lucrativas, a não ser algum *curioso*, desses que lá no sertão servem de pedreiros, carpinteiros, e alfayates sem nunca terem aprendido. Lavoura, pescaria, e navegação, fabrico de sal, e apanho da urzella, são os unicos misteres, a que se applicam os naturaes destas terras, as quaes encerram grande numero de *vadios*, e delles muitos, que se empregam em vendilhões, e bufarinheiros.

A industria fabril dos povos de Guiné não é cousa de que se falle: ha entre elles soffriveis ferreiros, e oleiros; carpinteiros de machado muito toscos, que apenas sabem cavar um tronco em fórma de Canôa. Os moradores das Praças tem alguns escravos carpinteiros, e calafates (1), bem como *tijoleiros* (fabrico introduzido ha poucos annos em Cacheu), e curiosos de alfaiate: em toda a costa se fabrica o sal, de que já fallei, para o consumo do Sertão, e nas nossas Praças limpa-se bem a cêra, como já disse; muito azeite de Palma nellas se resgata, e muito mais se poderia aproveitar, se houvessem alli tambem engenhos para espremer o Dendé. Esteiras grossas, e cestos (a que chamam côfos) é a manufactura principal de Guiné, de que vão remessas para muitas partes, e são sempre procuradas. Os Mandingas do Sertão manufacturam tambem pannos, de que os teares, e o methodo da tinturaria serviram de modello nas Ilhas de Cabo Verde, aonde todavia os padrões são differentes: estes pannos mandingas são todos lizos: os finos, e avelutados vestem-os elles, os Fulos, e os Jalofos; os grossos (chamados *Pannos da Costa*, e *Pannos brancos*) dão vestuario aos Papeis, Felupes, Balantas, Banhús, e Biafares; mas não se exportam. Os mesmos Mandingas curtem o couro em marroquins, de que fazem diversas obras.

Se nas Ilhas de Cabo Verde ha pouca tendencia no povo para a industria fabril, e não muita inclinação para a agricultura, observa-se alli uma grande propensão para o trafico. Nos portos de mar não ha quasi uma só casa, que não tenha appensa uma loja de venda, e sempre que nelles ha navios, os seus mercados são fartos de viveres que acodem do interior: não faltam tambem lá no Sertão casas de venda, e vendilhões ambulantes: todos gostam de vender, ain-

(1) Os mancebos Grumetes de Bissau, que vieram a Portugal aprender esses officios no Arsenal de Marinhaa, apenas regressaram á Patria, morreram todos.

da que sejam negligentes em produzir. Do movimento do Commercio externo com a Metropole, e com as Nações Estrangeiras no anno economico de 1842 a 1843 podemos ajuizar á vista dos Mappas das Alfandegas publicados no n.º 12 da 3.ª serie dos *Annaes Maritimos e Coloniaes;* delles resulta o seguinte:

Mappa da importação, e exportaçao das Ilhas de Cabo Verde, no anno economico de 1842 a 43.

Nações	N.º de Navios	Valor das importações	N.º de Navios	Valor das exportações
Portugal	61	43:529$000	42	30:320$945
Estados-Unidos	87	20:644$015	82	9:322$704
Inglaterra	36	7:659$840	41	10:300$400
França	9	926$100	23	7:159$100
Dinamarca	4	1:277$000	16	4:988$400
Hamburgo	5	502$038	10	3:732$200
Suecia	1	2$000	6	2:239$400
Hollanda	5	264$360	5	1:766$400
Bremen	2	141$000	5	1:746$600
Belgica	2	523$500	3	1:088$200
Hespanha	3	1:067$000	4	684$600
Venezuela	1	7$000	0	—$—
Prussia	1	78$000	0	—$—
Noruega	0	—$—	1	489$600
Columbio	0	—$—	1	153$600
Somma	217	76:620$853	239	73:992$149

Houve pois nesse anno uma importação de 76:620$853 réis, de que a Metropole forneceu 43:529$000 réis ($\frac{4}{7}$ aproximadamente), figurando nas remessas de Portugal 162 pipas de vinho e vinagre, e ácerca de 8 pipas de agoa-ardente, o que prova, que o commercio portuguez ha dez annos tem recuperado, e vai recuperando as vantagens mercantís, que havia por muito tempo despresado naquelle archipelago, do que tamanho proveito resultou aos Estados-Unidos, que durante essa época da incuria portugueza estavam na posse de fornecer aquellas Ilhas de madeira, moveis, roupas, calçado, louça, comestiveis, — tudo: esta importação americana, já mui diminuida, ainda todavia absorve perto de vinte e um contos de réis ($\frac{1}{11}$ da totalidade) mas ha de ir diminuindo á proporção que os portuguezes forem alli levando em maior abundancia farinha, bolaxa, carnes salgadas, roupas, e calçado feito, manufacturas nacionaes de

algodão, lã, e seda, vidros, louças grossas, chapeos de pello, e grossos de Braga, ferragens de portas e janellas, fechaduras sortidas, enxadas, pás de ferro, picaretas, caldeirões, e outras obras de ferro fundido, — que em tudo isto podemos bem hoje competir alli em preço com estrangeiros pelo beneficio das Pautas, — juntando-lhe o mais essencial — *vinho*, e *agoa-ardente baixa*, que possa competir em Guiné com a *cachaça* do Brasil; e tambem se os nossos navios mercantes, que regressam da Asia, tocassem de caminho na Ilha de S. Thiago, ahi podiam ter boa estrea na venda de chá, arroz, zuartes, tecidos de algodão, pimenta, e drogas; e dos *baratissimos moveis* que se fazem em Gôa (1), de madeiras preciosas, e eternas *(páo-santo* maciço), e que com o lucro rasoado de mais de cento por cento se podem vender em Cabo Verde pelo mesmo preço, por que os americanos ahi vendem as suas cadeiras, e leitos de pinho envernisado de antiquissimo e invariavel modêlo. (2) Venero essa Nação industriosa, sisuda, e benefica: sei que os povos de Cabo Verde lhe devem uma eterna gratidão, porque lhes matou a fome, e salvou as vidas, quando D. Miguel os abandonava á penuria; — mas o sentimentalismo não cabe na statistica commercial: com os braços abertos sejam sempre recebidos os bons cidadãos dos Estados-Unidos; — que as suas cincoenta baleeiras pesquem de continuo naquelles mares a *baléa gibbar*, e o *cachalotte*, já que Portugal não tem armações de tal pesca; mas que os meus compatriotas aprendam delles a *mercadejar em tudo*, ao menos nas suas proprias Colonias!... A Inglaterra figura na importação com 7:600$000 réis (um decimo da totalidade), valor dos tecidos de algodão, e outros productos da sua industria, que vende a troco de sal, pagando ainda o saldo a dinheiro. As outras Nações do norte, ou vem a estas Ilhas buscar sal, ou tomar refrescos, e quasi tudo pagam a dinheiro: as suas vendas são eventuaes, e *de pacotilha*, e por isso a pouco ayultam.

Amontou a exportação do archipélago no mesmo anno a 73:992$149 réis (não entrando o valor da Urzella, que se entrasse a elevaria a perto de cento e vinte contos de réis): nella figura o artigo *Sal* com a cifra de trinta contos, e passante de outros trinta contos consumiu a Metropole — em café (que oxalá viera muito mais expulsar de nossos mercados o mediocre café do Brasil), — poucos cereaes, — e tudo o mais, com pouca differença, em materias primas de grande vantagem para a nossa industria — *os couros, e pelles*, e a

(1) Desta tão despresada industria muito terei a dizer no livro 5.º desta obra.
(2) Pelo Decreto de 5 de Junho de 1844 a importação de moveis de madeira fica sendo *exclusivo da Industria Nacional*.

semente de purgueira: é certo que o direito quasi prohibitivo imposto nas Pautas á sahida de couros, e pelles em navios estrangeiros diminuiu muito a exportação Americana, que este anno pouco excedeu a nove contos de réis (entrando ahi algum sal, e vinte e oito libras de pesos Hespanhoes): queira Deos que os Negociantes Portuguezes saibam justificar bem esta protecção do Governo em seu proprio proveito, e no daquelles Insulanos, e que estes não tenham a queixar-se de empate nas pelles (seu trafico favorito) por falta de compradores.

As differentes Ilhas do archipelago figuraram na importação e exportação pelo modo seguinte:

ILHAS	Valor da importação.	Valor da exportação.
S. Thiago	42:881$000	21:027$000
Maio	4:174$100	10:429$560
Fogo	594$000	5:813$020
Brava	2:352$153	2:946$985
Boavista	19:511$000	10:132$000
Sal	2:302$960	20:077$800
S. Nicoláu	4:724$000	2:479$000
Santo Antão	26$320	1:086$784
S. Vicente	55$320	—$—
Somma	76:620$853	73:992$149

Os generos importados, e exportados, ou reexportados (quanto se póde perceber da maneira confusa por que veem classificados nos Mappas das Alfandegas) são os seguintes:

Importação.

Farinha	930	quint.	100	arrat.
Dita	50	barric.		
Bolaxa	144	quint.	73	»
Metaes em obra	213	»	55	»
Tecidos de algodão e linho	335	»	118½	»
Mantimentos	647	»	65	»
Couros e pelles curtidas	60	»	16	»
Carnes	31	»	16	»
Generos coloniaes	240	»	111	»
Arroz	574	»	19	»
Assucar, melaço, e doce	270	»	78	»
Tabaco	27	»	41	»
Mancarra	103	»	105	»
Papel	22	»	40	»

Manteiga, e queijo	11	quint.	34	arrat.
Tecidos de lã	3	»	80	»
Ditos de seda	4	»	19	»
Vidros	54	»	103	»
Garrafas, e garrafões	22	»	118	»
Tintas	25	»	126	»
Sabão	8	»	104	»
Fato feito	6	»	58	»
Fructas seccas	26	»	81	»
Peixe secco	4	»	88	»
Cabos de mariação	2	»	62	»
Vélas de spermacetti	1	»	99	»
Cêra em vélas	7	»	68	»
Fio de lã			35	»
Arcos de ferro	1	»	96	»
Oleo de linhaça	3	»	107	»
Palha de Hamburgo	171	»	92	»
Cantaria de Portugal	18	»	64	»
Chá			104	»
Retroz			50	»
Coraes			30	»
Ouro em obra			3	»
Prata em obra			10½	»
Cal, e telha	39	»	8	»
Mais cal	268	moios	30	alq.
Mais telhas de barro	122:350			
Ditas de madeira	78:000			
Pares de çapatos	761			
Mais calçado feito	3	quint.	73	arrat.
Chapeos	297			
Charutos	65:250			
Vinho, e vinagre	162	pipas	13	alm.
Agoa-ardente, e liquor	8	»	1	»
Azeite doce	4	»	16	»
Dito de peixe			17½	»
Cerveja			16	»
Ferramentas, Drogas medicinaes, Selins	sem designação de quantidade.			
Escaleres	2			
Alcatrão e pixe	4			
Despojos de animaes	38	quint.	13	arrat.
Lenha	11	»	73	»
Madeira lavrada, e em obra	441	»	68	»
Taboado, e barrotes por medida	4:798	»	73	»
Mais a olho: Taboas	105:830	pés.		
Mais a olho: Barrotes e vigas	3:655			
Mais a olho: Pranchões	2:047			
	15	(a)		

(a) Ha ainda *diversos objectos* não classificados, e outros classificados, mas sem designação das quantidades: são porém de pouca importancia.

Exportação.

Sal	7:884	moios	8	alq.
Semente de purgueira	552	»	3½	»
Cereaes	253	»	36¼	»
Couros, e pelles	595	quint.	23	arrat.
Ditos preparados	10	»	67	»
Café	291	»	76	»
Madeiras	151	»	64	»
Despojos de animaes	53	»	60	»
Assucar	5	»	64	»
Tintas	92	»	34	»
Tabaco	2	»	13	»
Tecidos de algodão	1	»	42	»
Riscado			122	»
Lãs			13	»
Agoa-ardente	11	pipas	18	alm.
Vinho	1	»	16	»
Azeite de purgueira	2	»	7	» e 3 frascos
Bois, e carneiros	233			
Aves, ou *animaes vivos*	1:665			
Burros	12			

Refrescos, e diversos objectos não especificados por quantidades, nem por valores, mas de que a importancia em globo orçará por doze contos de réis.

Reexportação.

Bertangil	1	quint.	11	arrat.
Folhas d'espada	18	»	104	»
Arcos de ferro	8	»	96	»
Tecidos de lã naufragados	41	»	49	»
Ditos de linho dito	1	»	32	»
Ditos de algodão dito	35	»	48	»
Metaes dito	20	»	45	»
Arroz	12	»	61	»
Assucar	3	»	116	»
Pannos de lã	1	»	92	»
Metaes em obra	952	»	94	»
Correntes de ferro	147	»	104	»
Ancoras de dito	30	»		
Carvão de pedra	837	»	32	»
Taboado	2	»	85	»
Ferro	8	»		
Charutos	4:900			

Sahida de moedas manifestadas.

Pesos duros hespanhoes.....	28 arrat. (1).	
Patacões de bronze portuguezes.....	500	(2)
Em prata, e cobre.....	16 quint. 69 arrat.	

Causa espanto á primeira vista vêr a pequena e esteril Ilha do Sal, ha poucos annos povoada (quasi por uma só familia, e seus adherentes), rivalisar em exportação com a Capital, avantanjando-se muito a todas as outras suas irmãs mais velhas; em quanto a grande, a fertil, a populosa Santo Antão, apenas figura no Mappa da exportação muito abaixo da de S. Nicolão, — e S. Nicolau abaixo de todas as outras, quando por sua fertilidade, grandeza, e população, deve reputar-se a terceira do Archipelago: mas na Ilha do Sal não se pouparam despezas para tornar communicaveis com o porto as suas preciosas salinas, o que ultimamente se conseguiu por meio de um caminho de ferro (primeiro nos Dominios Portuguezes) — e desde então essa mina de Sal inextinguivel valeu, e valerá sempre, muito mais que uma mina de ouro; e por isso quem, com tanta despeza sua, a explorou, tractou tambem logo de entabolar correspondencias no Norte da Europa, para lhe assegurar o consumo... Eis-aqui o prospero resultado de emprezas sisudas.

Parece-me que não menores vantagens viríam á Ilha de Santo Antão, e a um Capitalista, ou a uma Sociedade, que emprehendesse animar nella (*comprando, e ensinando*) a cultura do café, a do dragoeiro, do anil, do algodão, do tabaco, etc., se estabelecesse no *Porto-grande* da Ilha de S. Vicente, uma Casa de Commercio, com bons armazens (o que é mui differente de *fundar uma Capital*), e para alli encaminhasse primeiramente *um* Navio de carreira, e depois tantos quantos fosse exigindo o incremento daquelle trato, para o qual deveria ter sempre agentes e cabedaes em Santo Antão, aonde se poderia tambem erigir uma fabrica de anil, e outra de curtumes, com mestres intelligentes assalariados na Europa. Podia aquella mesma Sociedade tomar de arrematação o Contracto da nrzella; e entendo ainda que bem mereceria do Governo conceder-se-lhe por alguns annos o privilegio de *Porto-franco* ao de S. Vicente: taes idéas já foram expendidas no Congresso de 1821: este plano é muito exequivel, e os ares daqnellas duas Ilhas offerecem aos Europeos uma residencia segura, e agradavel.

(1) Para os Estados-Unidos.

(2) Para Portugal; mas da segunda verba a peso nem ao menos diz o Mappa o peso da prata, e o peso do cobre... E' demasiado laconismo!

Pelo que pertence a S. Nicolau, cuja cultura muito promove uma familia poderosa e essencialmente agricola, é minha opinião, que ella augmentaria muito a sua exportação, e cresceria de repente em importancia, se a Capital da Provincia se transferisse para o porto de *Salrey* na Ilha da Boavista, o qual sendo *bom em todas as Estações* (repito, e hei de o provar na Parte Topographica), e abastado de bons Edificios, compra todavia muita parte dos mantimentos que consome á vizinha Ilha de S. Nicolau, como S. Vicente os recebe todos da Ilha vizinha de Santo Antão (mais proxima, mas em certo tempo do anno mais inabordavel): a vizinhança de uma Capital é sempre um poderoso agente de fomento.

As Ilhas de S. Thiago, S. Nicolau, e Fogo podem aliás em poucos annos triplicar as suas exportações, a primeira, e segunda pela cultura da Purgueira, e a terceira pela do Tabaco. As outras tres estão proporcionalmente bem approveitadas, podendo ainda comtudo augmentar sem esforço os seus recursos com a plantação de algodoeiros, e melhoramento dos prados de pastagem.

Comparando esta exportação com a de 1809, segundo a memoria de *A. Pussich*, vê-se: *primeiro* — que, separando a verba *Urzella* que não entra neste Mappa, ella não tem diminuido, antes augmentado, apesar de se ter reduzido a pouco mais da quarta parte a exportação de cereaes para a Metropole (que já delles não carece, porque tem de sobra), e de ser hoje insignificante (tanto que nem apparece nos Mappas das Alfandegas) a dos Pannos para Guiné em consequencia da extincção do Commercio da Escravatura; conhecendo-se por conseguinte que estes desfalques se acham mais que bem compensados pelo augmento do valor na exportação das Pelles (a qual amontou este anno a mais de seis contos de réis), e pela importancia das novas exportações, como a Purgueira, o café (estas duas reunidas figuram com perto de dez contos), os despojos de animaes, e outros objectos: *segundo* — que a exportação do Sal figura com a mesma importancia de trinta contos, e nas outras verbas não ha grandes differenças: *terceiro* — que as suas relações com a Metropole melhoraram em todo o sentido, havendo hoje entre os dous paizes um commercio mais activo, do que nunca houve depois da extincção das Companhias: *quarto* — finalmente, que se exporta hoje muito mais Urzella do que então se exportava, apesar do barateio que tem soffrido nos ultimos seis annos, e que tem reduzido á metade o seu rendimento. (1)

(1) Cabe aqui dizer, que o que se lê no *Ensaio Economico* de *Feijó*, Cap. 4.°, §§. 41, 42, e 43, se no tempo delle era verdade, é hoje inteiramente falso. Já ha muito, que nas Ilhas de Cabo Verde senão commercia com fatos velhos, etc.

Poderá alguem com razão achar excessivo o numero de Navios, que o Mappa inculca, para um movimento commercial tão diminuto; mas cumpre advertir, — primeiro: Que ás Ilhas de S. Thiago e Brava aportam, como já disse, muitos Navios da Europa, que passam para o Sul, e muitos Baleeiros, que pescam naquelles mares, unicamente para tomar refrescos; — seguudo: Que sendo aquelle Mappa extrahido dos Mappas das Alfandegas das diversas Ilhas, o mesmo Navio visitando mais de uma, póde figurar mais de uma vez.

Resta-me só accrescentar, que estas Ilhas mantem entre si um commercio interno mui activo, feito em pequenos Hiates, a que lá chamam *Lambotes* (Longboat). As tres Ilhas de l'Este, com o producto do seu sal, ou com o mesmo sal, compram ás outras os víveres de que se alimentam se us habitantes: e quanto ás mercadorias vindas de fóra, S. Thiago e Boavista distribuem pelas outras aquellas que importam. S. Thiago é o *emporium* de sota-vento: Boavista o de balravento.

Bem desejava eu poder obter dados statisticos similhantes em relação ao commercio dos portos de Guiné; mas não os ha senão do *primeiro trimestre* de 1843, e esses *só da Alfandega de Bissau*: o que delles se colhe é o que consta do seguinte

Mappa do movimento do Commercio de Bissáu no primeiro trimestre do anno de 1843.

Nações	Valor da importação	N.º de Navios	Nações	Valor da exportação	N.º de Navios
Francezes (1).....	3:360$000	6	Francezes (5).....	8:710$260	4
Inglezes (2).....	160$000	1	Americanos (6).....	6:161$760	1
Hespanhoes (3).....	1:456$000	1	Portuguezes (da Provincia) (7)...	1:205$060	1
Portuguezes (da Provincia) (4)...	720$000	1			
Somma.....	4:696$000	9 (*)	Somma.....	16:077$080	6 (*)

(*) Tocaram alli, além destes, seguindo com carga para Cacheu, dous Brigues Americanos — seis Escunas Francezas — e uma Ingleza.

(1) Oito Pipas de Aguardente (!) — 500 Pannos (contrafazendo os das Ilhas de Cabo Verde!) — 1:330 Peças de Zuartes (muito inferiores aos nossos da Asia!!) — 200 Peças de Chitas (o gentio dá mais apreço ás das Fabricas Portuguezas!) — Ferro, — Polvora, — Arame, — Contas, — e (por cúmulo de vergonha para o Commercio Portuguez) 70 Caixas de Vinho!!! — E não o vendem barato.
(2) 100 Espingardas (a mui baixo preço as reputa a tarifa da Alfandega: a 4$ réis custam ellas em Gambia!)
(3) 50 Pipas de Aguardente Hespanhola, — Assucar, — e Charutos.
(4) 30 Pipas de Aguardente do Brasil.
(5) 425 Couros — 282 quintaes e 3 arrobas de Cera — e 176 quintaes e meio de arroz.
(6) 10:328 Couros — 71 quintaes e 1 arroba de Cera.
(7) 602 quintaes e 24 arrobas de arroz — 280 Paus de Taraffe — para S. Thiago de Cabo Verde.

N.B. Nestes portos aonde todo o Commercio é de resgate, e troca, o valor da importação deve aproximar-se mais do da exportação, do que mostra este pequeno Mappa: cumpre porém advertir — *primeiro* — que os generos importados estão avaliados pela Alfandega em tão baixo preço (como acima fiz notar ácerca das Espingardas), que se póde estimar no *triplo* o seu valor real — *segundo* — que havendo sempre em poder dos Negociantes de Bissáu, e Cacheu depositos de mercadorias das casas de Commercio de Gambia, e Gorée (de quem elles são Commissarios) os Navios daquellas Praças vem buscar em um trimestre os retornos do que deixaram em outro. Mal se póde pelo movimento de um só trimestre avaliar bem o movimento annual: ha todavia compensação: v. gr., neste trimestre a exportação Americana compensou a falta da exportação Ingleza, que é aliás a maior de todas.

Resulta da inspecção deste mappa, que a exportação *annual de Bissau* não deve *baixar de sessenta contos* de réis, e reputando em *só trinta contos* as de Cacheu, e Zinguichor (o que é bem pouco, porque Cacheu exporta muita courama, e cêra, e tem a exportação exclusiva do *arroz de Gambia)* ha todo o fundamento para suppôr, que as exportações da Guiné portugueza, mesmo apesar da abolição da escravatura, não podem baixar de noventa a cem contos de réis annuaes; pois além dos dous ou tres navios americanos para alli encarreirados, e da vinda eventual de outros, occupam-se de continuo, e exclusivamente deste commercio (com vergonha e detrimento nosso) umas vinte e tantas escunas, e chalupas inglezas, e francezas, de Gambia, e de Gorée, que fazem regularmente duas e tres viagens no anno, levando aos nossos portos (e ás vezes directamente ás povoações do gentio dentro dos nossos rios) carregações valiosas, e transportando em retorno generos de maior valor ainda, que os poucos negociantes das nossas praças lhes aprontam de boa vontade, porque disso tiram lucros razoados (Portugal é que os não tira), e com os quaes carregam grandes navios para Inglaterra, e França.

Este mal vem de longe: já em 1594 se queixava *A. Alvares de Almada*, que os portuguezes residentes em Guiné andavam lançados com os inglezes, e francezes, que os traziam muito mimosos: e a razão disso era então, e é hoje, *o terem os portuguezes de cá deixado de ir áquelle resgate*, como o mesmo *Almada* lamenta, queixando-se de que o ouro ia fugindo para outras terras por não haver nas nossas com que o comprar, pois que se passavam *oito annos* sem irem lá navios: é o mesmo que hoje acontece; o mesmo que tem sempre alli acontecido desde que as carregações de escravos foram pelos nossos reputadas *unica exportação de Guiné;* e é por isso mesmo, que eu estou convencido da utilidade de se crear para estes portos, aonde não ha propriamente *commercio portuguez*, uma companhia mercantil organisada sobre as bases geraes ha pouco propostas á Associação Maritima e Colonial, e que se podem ler no n.º 10 da 3.ª serie dos *Annaes Maritimos:* bastaria para lhe assegurar lucros avultados, conceder-se o exclusivo do ouro e marfim, e o do resgate no interior dos rios de Geba, e Farim (1) (aonde ella deveria ter os seus melhores armazens, e mais expertos agentes), e bem assim a administração das Alfandegas, com a obrigação de pagar toda a despeza das Praças, que não passa hoje de dezesete contos de réis, e ainda quando para as ter mais bem guarnecidas subisse a vinte e quatro contos, seria

(1) E agora o das armas, e polvora, á vista do Decreto de 5 de Junho de 1844.

apenas um equivalente dos direitos de importação, e exportação, a qual não poderá ser menor, que a do archipelago visinho. Esta companhia poderia começar as suas operações com um capital effectivo de *cem contos de réis*, susceptivel de augmento no futuro, e tres bergantins de carreira para Bissáo, e tres escunas para Cacheu, comprando logo algumas canôas grandes para a navegação destes rios. Isto não é mais que um alvitre, que póde não prestar: a maior difficuldade que eu lhe enxergo, é o poder achar oito ou dez, ou doze sugeitos idoneos em tudo para — administradores em Bissáo (que não poderiam ser menos de tres, sugeitos á Direcção de Lisboa), e agentes nos outros pontos; — pelo terror que a muitos inspiram aquellas terras insalubres: e todavia lá vivem portuguezes ha quarenta annos, assim como vivem muitos inglezes em Serra Leôa, e Gambia, e portuguezes na Ilha de S. Thiago, não fallando em Loanda, e Moçambique, que não são por certo menos doentias. Em todo o caso sempre aqui juntarei um rol das mercadorias da Europa, e America, proprias para o resgate em Guiné:

Agoa-ardente (fabricada para imitar a *cachaça* do Brasil, e competir com ella em preço mediante o beneficio das Pautas), — *baeta escarlate purpura*, — *barretes singelos escarlates*, — *chitas, e lenços grossos das fabricas nacionaes*, — *caldeirões de ferro fundido*, — *cobre*, — *chapéos grossos de Braga*, — *espingardas boas de munição*, — *facas flamengas*, — *ferro em barra*, — *folhas de espada largas e direitas*, — *granadas, coral falso, contas de vidro, alambre, e missangas, e avellorio* de todas as côres, e grossuras, — *latão e arame em barras delgadas, e em bacias*, — *machetes*, — *pannos das Ilhas de Cabo Verde*, — *panno escarlate purpura*, — *polvora grossa*, — *tabaco em folha*, — *terçados allemães*, — *zuartes azues*.... De todas estas verbas grandes quantidades; e algumas resmas de *papel ordinario branco*.

Menores porções dos artigos seguintes: *ballas de chumbo*, — *botões ordinarios de metal amarello*, — *cascaveis*, — *cauris*, — *chocalhos*, — *espelhos pequenos ordinarios*, — *fio de véla fino*, — *munição*, — *pederneiras de espingardas*, — *riscado azul grosso*, — *taixas amarellas de guarnecer bahus*, — *veronicas de latão*.

Cumpre tambem fornecer os portuguezes residentes nas Praças, e Presidios com bons mantimentos, roupas, e commodidades em proporção do seu consumo, taes como, *assucar*, — *azeite doce*, — *azeitonas*, — *bolaxa*, — *conservas*, — *doces*, — *farinha de trigo*, — *fructas seccas*, — *manteiga*, — *massas*, — *paios*, — *presuntos*, — *queijos*, — *vinho bom e licóres*; — e bem assim algum *fato*, e *calçado feito*, —

chapéos, — *lenços de seda*, — *fazendas de vestir*, — e *alguns moveis*, — *enfeites*, — e *joias*, de tudo pouco. (1)

Dos generos que se podem exportar de Guiné já eu fallei extensamente no capitulo anterior: são elles em resumo — *o marfim*, *os couros de boi*, *bufalo*, *e anta*, *pelles de onça*, *gazella*, *e fritambá*, *cera limpa*, *azeite de palma*, *arroz* de diversas qualidades (que augmentará muito em valor, se se estabelecerem nas nossas Praças moinhos para o descascar), *tartaruga*, algum *ouro* de Geba, *plumas de Gemé*, *madeiras* de construcção naval, de marcineria, e de tinta, *incenso*, *gomma arabica*, algum *café* (bravo, mas de sabor delicado), e algum azeite de *cóla*. Só de couros podem-se exportar cada anno *cem mil* (pelo preço medio de 600 réis cada um): de cera *dez mil arrobas*, e outras dez *mil arrobas* de arroz, afóra marfim, azeite, etc.

Os generos que se enviam das nossas Praças para o sertão pelos rios são — o *sal*, e a *cóla*.

Possam estas breves noções despertar a attenção do commercio portuguez para as riquezas, que temos ao pé da porta, as quaes sendo nossas andam em mãos de estranhos, em quanto os nossos navios mercantes continuam a empregar-se por habito, e rotina, na precaria carreira do Brasil, de cujo commercio apoz uma longa navegação bem pouco fructo colhem os armadores: não peço que se abandonem de todo essas ligações commerciaes com aquelle Imperio (Deos nos livre!); mas repartam-se, e todos lucrarão mais.

Cabe aqui fallar das moedas, pezos, e medidas, que correm no commercio das Ilhas de Cabo Verde e Guiné; mas este artigo não occupará muito espaço. Não ha moeda especial nesta Provincia: a que gira como tal no Archipelago com um typo fixo, e por isso se reputa moeda provincial, é a moeda antiga de prata brasileira, a qual corre em todas as Ilhas, pelo seu valor nominal (de 960 — 640 — e 320 réis), e nesta moeda, que alli se chama *fraca*, se cobram as rendas, e se pagam os encargos: só ao Governador, e Secretario Geral, e Juiz de Direito, e ao Pessoal do Exercito, e Armada, se paga em *moeda forte*, que é a moeda de ouro, e prata de Portugal, e na falta desta recebem a moeda fraca com o agio estipulado de quatro por cento. Gira tambem pelas mãos dos commerciantes, e do povo, (que nenhuma difficuldade põe em acceita-las), grande variedade de moedas de prata das diversas Nações, que frequentam este Archipelago, e principalmente as tres Ilhas salineiras,

(1) No anno de 1806 exporton Portugal para os portos de Guiné (Bissáo, e Cacheu) — 132 contos de réis — sendo mais de ametade desta exportação em artigos de producção nacional.

mas sem cambio determinado, e com valor variavel dependente das convenções: o *Peso duro* Hespanhol, e o *Dollar* Inglez são as mais acceitas, e quasi geralmente recebidas no valor de *mil réis:* o *Dollar* Americano, o *Peso* Mexicano, o *Rixdale* Alemão, o *Escudo* Francez, ou Italiano, etc., correm as mais das vezes no valor de 800 réis: e na mesma proporção as fracções, ou pequenas moedas, como a *peseta*, o *shelling*, o *franco*, a *lyra*, etc. Das moedas de ouro estrangeiras, as que alli apparecem com mais frequencia são as *Onças* d'ouro Hespanholas, e algumas vezes os *Soberanos* Inglezes. A moeda de cobre, e bronze de Portugal (unica que alli gira, e sempre em quantidade mui diminuta para as precisões mercantís) (1) serve de troco alternativamente á moeda forte, e á moeda fraca, sem differença.

No Continente de Guiné não ha giro algum de numerario (o que não pouco difficulta as transacções mercantis): apenas os negociantes de grosso trato effectuam algumas vendas a estrangeiros a troco de moedas de prata e ouro, que aferrolham, ou mandam para fóra, porque o gentio as não estima, e o mesmo povo das praças não está afeito a ellas: tudo alli é resgate, e troca: é a Sociedade na sua infancia: o mesmo Governo paga aos seus empregados em generos (que pela maior parte nem ao menos são de producção nacional), dando-lhes — um *galon* de agoa-ardente por 800 réis, — polvora, e tabaco em folha a 240 réis o arratel, — uma barra de ferro por 1$200 réis — pannos brancos a 600 réis, — terçados allemães a 960 réis, — machetes a 640 réis, — tecidos de algodão branco a 250 réis a jarda, — zuartes azues a 300 réis a jarda. Diz-se que ha nisto um lucro de cincoenta por cento: eu não sei para quem será o lucro; mas sei que esta prática, além de tolher naquellas praças a circulação do numerario *(azeite das molas do commercio,* como lhe chama *J. B. Say),* desmoralisa os empregados, obrigando-os a serem mercadores, e ainda mais os soldados, a quem se dão em pagamento grandes porções de agoardente para se embriagarem, e de polvora, da qual se tem já originado explosões, e incendios nos quarteis: em 1834 mandou-se pagar a todos em dinheiro, regulando na proporção devida os soldos, prets, e ordenados, e até se crearam cedulas para supprir a difficiencia de numerario alli em quanto se lhe não mandava da capital: não sei porque se veiu a revogar esta medida: alguem ganhará com isso; mas não por certo o soldado de Guiné, — esse ente miseravel, — joguete de sórdidas cubiças, de que adiante

(1) Consta-me que nos ultimos annos se tem introduzido alguma falsa, por contrabando.

terei occasião de fallar em logar competente. Parece-me, que seria muito conveniente á vista do exposto enviar por uma vez só ás Ilhas de Cabo Verde vinte e quatro contos de réis em moeda de cobre e bronze, de que lá se carece (ficando cá nesse anno todo o producto da urzella), e delles enviar oito contos de réis para as praças de Guiné para pagar á tropa prets iguaes, e soldos iguaes aos que tem em Cabo Verde, e igualmente em dinheiro; e determinar a cobrança dos direitos, e o pagamento dos ordenados, tudo em numerario, como se pratica nas Colonias inglezas e francezas da mesma costa, que andam mui bem governadas. Introduzida uma vez alli a moeda de cobre *para ficar* em giro permanente, poderiam nos annos seguintes fazer-se as remessas em moeda de prata, ou em letras, como melhor conviesse. Isto não passa de uma opinião minha já muito antiga, mas talvez erronea, com quanto tenha por si razões e exemplos (1).

As medidas itinerarias nas Ilhas de Cabo Verde são as mesmas que em Portugal — legoas, — milhas, — passos, — e pés, — e tão mal graduadas como por cá acontece. O terreno de cultura mede-se ás braças, ou *lanças*. O sal, e grãos, se medem por moios, e alqueires, de que a grandeza varia nas diversas Ilhas: o alqueire das Ilhas do Fogo, e Brava é igual ao dobro do alqueire de Lisboa; o de S. Nicoláo, e Santo Antão excede áquelle em um decimo: o de Santiago equivale a dous e meio de Lisboa; e ainda é maior o *buxell*, ou alqueire do sal nas Ilhas do Sal, Boa-vista, e Maio, porque deita a dous e tres quintos do de Lisboa: bem mister fôra um padrão invariavel e geral. Para medir os tecidos emprega-se ás vezes a vara, e o covado portuguez com as suas divisões; é porém mais geralmente adoptada a jarda ingleza de quatro palmos *(yard)*: qualquer outra extensão se mede em pés, e pollegadas pela escala ingleza. As medidas para os fluidos são — a garrafa (de meia canada de Lisboa *escaça*), — o *frasco* (de quatro garrafas), — e o *Gãlon* (de dez garrafas): em grosso compra-se por pipas, almudes, e frascos, e as Alfandegas usam dessa medição. Tambem nas Alfandegas são adoptados os pesos portuguezes; mas nas transacções mercantís quasi geralmente se faz uso das balanças, e pesos americanos, de que o arratel é um pouco menor que o nosso (perto de uma onça), — a arroba é de vinte e cinco arrateis, — e o quintal de cem arrateis. Em Guiné, no tracto com o povo as medidas são todas de convenção no acto do ajuste, — servindo-se para medir o arroz, e grãos de *cófos* de diversas grandezas correspondentes a diversas mercadorias: tudo o mais vendem a olho, como são couros, cêra, marfim, tartaru-

(1) Consta-me que ultimamente mandára o Governo pagar á tropa em dinheiro.

ga, etc. (1); e recebem a agoa-ardente, e a polvora — aos frascos; os tecidos — ás braças; o ferro — por barras, ou por *palmos* cortados da barra; o tabaco — por *mãos* (cabeças de cinco folhas); e tudo o mais, a olho. Nas Praças os Negociantes resgatam com os estrangeiros todos os solidos a peso pela balança ingleza, a qual pouco difere da americana, de que acima fiz menção; e para os fluidos usam das mesmas medidas — garrafa, — frasco, — e galon, — como nas Ilhas. As distancias nos rios são calculadas por marés, e por isso o Cap. *Owen* da marinha britannica nas suas observações as achou tão exaggeradas, e irregularmente medidas. É tempo de pôr fim a este Capitulo.

CAPITULO V.

Legislação e Governo.

A Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, está em vigor como Lei fundamental do Estado na Provincia de Cabo Verde, bem como em todos os outros Dominios Portuguezes no Ultramar: aliás, para ella, como para elles, existem algumas poucas Leis *especiaes para o Ultramar*, em parte regulamentares; mas que a experiencia tem provado não serem sufficientemente explicitas, e adequadas ao bom regimen das Colonias; e por isso o Governo actual, revestido de poderes, que o Corpo Legislativo lhe outorgou, deve em breve decretar para ellas uma nova Legislação: em quanto esta porém não apparece, devo citar aquella, que se acha actualmente em vigor.

O regimen administrativo do Ultramar regula-se hoje pelo Decreto (chamado *administrativo* (2) de 7 de Dezembro de 1836, explicado pelo outro de 28 de Setembro de 1838. Quanto á Administração Fiscal, o Decreto de 16 de Janeiro de 1837 restabeleceu as Juntas de Fazenda com a sua antiga Legislação de 1769. A organisação, e exercicio do Poder Judicial regula-se no Ultramar, e mais particularmente áquem do Cabo da Boa-Esperança, pelo Decreto de 16 de Janeiro de 1837.

Conformemente com os artigos 1.°, 4.°, e 5.°, do Decreto de 7 de Dezembro de 1836 ha nesta Provincia um Governador Geral, com as honras dos antigos Capitães Generaes, e o ordenado annual

(1) Só os mandingas do interior usam de balancinhas de marco com pesos mui aferidos para a venda do ouro.

(2) Porque ha outro da mesma data marcando as attribuições judiciaes da Relação de Gôa, e seu Districto.

de tres contos de réis, o qual reune simultaneamente as attribuições administrativas dos Governadores Civis no Reino, e as Militares dos Generaes de Provincia, com absoluta exclusão de qualquer ingerencia nos negocios judiciaes; e a elle são sugeitas todas as authoridades de qualquer denominação. Pelo artigo 2.º do Decreto de 28 de Setembro de 1838 lhe é concedido provêr interinamente por Portarias suas para todos os empregos de Nomeação Regia, que vagarem (sendo de accesso): e pelo artigo 4.º do mesmo Decreto lhe é vedado o promover até certos postos, como os antigos Capitães Generaes; mas nos §§. 1.º, 2.º, e 4.º lhe é permittido = primeiro = elevar provisoriamente ao posto immediato os Officiaes militares, a quem competir por escala, no caso de vacaturas, que seja necessario provêr de prompto = segundo = conferir postos de commissão no caso de guerra aberta na Provincia = terceiro = nomear interinamente Officiaes para os corpos de segunda, e terceira linha =; e o §. 7.º do mesmo artigo lhe confere dous Ajudantes de Ordens.

Ha junto a este Governador, em virtude do disposto nos artigos 6.º, 7.º, e 8.º do primeiro daquelles Decretos, um Conselho de Governo, a que elle preside, e que deve consultar nos negocios de importancia (sem ser todavia obrigado a adoptar a sua deliberação), composto dos Chefes das Repartições Judicial, Militar, Fiscal, e Ecclesiastica, e de mais dous Conselheiros escolhidas pelo Governador Geral entre os quatro Membros mais votados da Junta Provincial: e este Conselho substitue o Governador Geral no seu impedimento, presidido pelo Conselheiro mais antigo na ordem da nomeação: é neste Conselho (segundo o §. unico do artigo 1.º do outro Decreto de 28 de Setembro de 1838) que se póde votar a urgencia de despezas extraordinarias; e perante elle se designa o merecimento dos Candidatos para os empregos, que se proverem a concurso (artigo 2.º, §. 1.º do mesmo Decreto). As ordens do Governador Geral são promulgadas por meio de Portarias, começando pela fórmula = *O Governador Geral determina o seguinte* =, e quando a deliberação se funda na opinião do Conselho = *O Governador Geral em Conselho determina o seguinte* = (artigo 2.º, §. 4.º do dito Decreto). É tambem perante o Conselho, que o Governador tem obrigação de declarar a Provincia em guerra aberta (artigo 3.º, §. 3.º do mesmo Decreto).

Ha para o expediente dos negocios civis e militares um Secretario Geral de nomeação Regia, com o ordenado annual de 800$000 réis, e mais os Empregados necessarios, que são actualmente dous Officiaes, quatro Amanuenses, e um Continuo: toda esta despeza é authorisada pelo Decreto de 7 de Dezembro de 1836, e appro-

vada com a despeza do material por Decreto de 30 de Abril de 1841.

A gerencia da Fazenda Publica da Provincia está confiada a uma Junta de Fazenda, que o Decreto de 16 de Janeiro de 1837 restaurou com as mesmas attribuições, que lhe competiam pela Carta Regia da sua creação — de 10 de Abril de 1769, — e Legislação subsequente: é presidida pelo Governador Geral (e no seu impedimento pelo Presidente do Conselho), e composta do Juiz de Direito, — do Delegado servindo de Procurador da Corôa, e Fazenda, — e do Thesoureiro, — e Escrivão da Fazenda da Provincia; é este Tribunal que cobra as receitas, e ordena as despezas publicas sob a sua responsabilidade solidaria na fórma prescripta no Artigo 1.° do Decreto de 28 de Setembro de 1838, o qual renova o disposto na Legislação de 17 de Julho de 1779, e 27 de Julho de 1792.

Ha outro-sim na Capital uma *Junta dos melhoramentos da Agricultura*, composta do Governador Geral, — do Juiz de Direito, — do Escrivão da Fazenda, — e do Juiz substituto, como foi creada pelo Alvará com força de Lei de 18 de Setembro de 1811, e restaurada por Decreto de 27 de Dezembro de 1838, para distribuir as terras incultas dos baldios em sesmarias, e vigiar na observancia das condições por parte dos Emphyteutas, — tudo segundo as providentes disposições do dito Alvará.

Por ultimo convoca-se annualmente a Junta de Provincia, que nenhum desses Decretos mandou expressamente crear; mas a ellas alludem os Artigos 5.° e 6.° do Decreto de 7 de Dezembro de 1836, referindo-se ao de 18 de Julho de 1835: esta Junta não tendo alli objecto em que exerça as suas funcções deliberativas (porque naquella Provincia não ha rodas de expostos, nem cofre de Districto, nem quotas de Conselhos), occupa-se em redigir um relatorio consultivo sobre as necessidades da Provincia.

Tal é, segundo a Legislação vigente, a organisação administrativa, — fiscal, — e economica — das Ilhas de Cabo Verde. Antes que passe a tratar das suas Delegações nas diversas Ilhas, e Continente de Guiné, darei um cathalogo dos sessenta e nove Governadores, que teem tido desde 1592; pois até então eram as Ilhas governadas por Capitães-móres Donatarios por mercês em vidas: e no que respeita ao judicial havia na Cidade da Ribeira Grande *um Corregedor do nosso Rei; e cada anno se elegiam dous Juizes, um dos quaes era para as causas dos navegantes, e do mar, e o outro administrava a justiça aos habitantes desta Ilha, e das circumvisinhas.* (Navegação de Lisboa á Ilha de S. Thomé, Cap. 4.°)

CATALOGO DOS SESSENTA E NOVE GOVERNADORES DE CABO VERDE, QUE TEM RESIDIDO NA CIDADE DA RIBEIRA GRANDE, E VILLA DA PRAIA, DESDE 1592.

N.os	GOVERNADORES QUE RESIDIRAM NA CIDADE DA RIBEIRA GRANDE.	ÉPOCAS	SUCCESSOS NOTAVEIS.
1	Duarte Lobo da Gama	1592	—A Companhia Ingleza d'Africa expulsa os Francezes de *Besiguiche*, e funda Casa em *Joala*.
2	Braz Soares de Mello	1595	—A Cidade da Ribeira Grande saqueada pelos Inglezes, tendo-o já sido em 1582.
3	Francisco Lobo da Gama	1597	Desordem entre o Governador e o Cabido na Ilha de S. Thiago. Assaltam os Hollandezes a Villa da Praia e são rechaçados, em 1598.
4	Fernando de Mesquita e Brito	1603	—Primeira Missão dos Jesuitas a Cabo Verde e Guiné, em 1604.
5	Francisco Corrêa da Silva	1606	—Mandam os Reis do Rio Grande e Bolama pedir soccorro a Portugal, e offerecer vassalagem, em 1607.
6	Francisco Martins de Sequeira	1611	
7	Nicolão de Castilho	1614	—Estabelecem-se os Hollandezes no Ilheo de Besiguiche, e põe-lhe o nome de *Goréa*, em 1617.
8	D. Francisco de Moura	1618	
9	D. Francisco Rollim	1622	—Morreu no mesmo anno: ficou governando o Bispo; e depois a Camara.
10	Francisco de Vasconcellos da Cunha	1624	Em Janeiro deste anno reuniu em S. Vicente a armada Hollandeza, que tomou a Bahia; e em Dezembro do mesmo refrescaram em S. Thiago as armadas Portugueza, e Castelhana, que a retomaram: e em 1625 passou outra armada Hollandeza, qué foi derrotada.
11	João Pereira Côrte Real	1628	
12	Francisco Christovão Cabral	1632	
13	Jorge de Castilho	1636	
14	Jeronymo de Cavalcante e Albuquerque	1639	
15	João Serrão da Cunha	1640	—Morreu em 1651: ficou governando a Camara. Restauração em favor do Sr. D. João 4.º
16	Jorge de Araujo	1642	—Governou interinamente, sendo Capitão-mór de S. Thiago. Vieram Missionarios Castelhanos a Guiné.
17	Roque de Barros do Rego	1648	—Morreu no mesmo anno: ficou governando a Camara.
18	Gonçalo de Gambôa	1650	Tinha sido Capitão-mór de Cacheu, e fundado a povoação de *Farim* com Portuguezes tirados da de *Geba*; e a de *Zinguichor* com os moradores de *Sarah*.
19	Pedro Semedo Cardoso	1650	
20	Jorge de Mesquita Castello Branco	1651	—Mandou-se por Alvará fortificar a Villa da Praia, e passar para alli a Capital, em 1652.
21	Pedro Ferreira Barreto	1653	—Funda-se o Convento de Capuchos na Cidade, em 1657, a instancia do Padre Antonio Vieira.
22	Francisco de Figueiroa	1658	—Funda Fr. Paulo de Lordello o Hospicio de Nossa Senhora da Piedade em Cacheu.
23	Antonio Galvão	1663	
24	Manoel da Costa Pessoa	1667	
25	Manoel Pacheco de Mello	1671	
26	João Cardoso Passaro	1676	—Deu-se Regimento aos Governadores, em 10 de Maio de 1676.
27	Manoel da Costa Pessoa (segunda vez)	1682	—Povoa-se regularmente a Ilha *Brava* com gente emigrada da Ilha do Fogo.
28	Ignacio de França Barbosa	1685	
29	Verissimo de Carvalho da Costa	1687	—Mandou-se um Magistrado Sindicante render o Governador: ficou governando o Bispo, em 1688.
30	Diogo Ramires	1690	—Morreu em 1691: ficou governando a Camara. Creação da *Comp.ª de Cacheu e Cabo Verde*, em 1690.
31	Manoel Antonio Pinheiro da Camara	1692	
32	Antonio Gomes Mena	1696	~~Funda-se a primeira povoação regular em *Bissau*~~, e um Hospicio de Capuchos.
33	D. Antonio Salgado	1698	—Descoberta do anil nas Ilhas de Cabo Verde, em 1701.
34	Gonçalo de Lemos Mascarenhas	1702	—Creação de uma Fabrica de anil na Ilha de S. Thiago, em 1705.
35	Rodrigo de Oliveira da Fonseca	1707	—Dita de outra dita na Ilha de Santo Antão.
36	José Pinheiro da Camara	1711	—A Cidade da Ribeira Grande saqueada pelos Francezes, em 1712. O Governador foi covarde.
37	Manoel Pereira Calheiros	1715	—Prendeu, e remetteu para o Reino o seu indigno antecessor.
38	Serafim Teixeira Sarmento	1715	~~—Rebellião de um Capitão-mór da Villa da Praia, o qual fugiu, em 1718.~~
39	Antonio Vieira	1720	—Revolta do Ouvidor *Ramos* contra o Governador, o qual o mandou preso para o Reino.
40	Francisco Miguel da Nobrega	1726	—Revolta de outro Ouvidor *Botelho*, o qual foi morto no conflicto e varios outros, em 1727.
41	Francisco de Oliveira	1728	—Descoberta da Urzella nas Ilhas de Cabo Verde, em 1730.
42	Bento Gomes Coelho	1733	
43	José da Fonseca Barbosa	1737	
44	João Zuzarte	1748	—Creação das Milicias nas Ilhas de Cabo Verde.
45	D. Antonio d'Eça	1751	—Morreu no mesmo anno: ficou governando a Camara.
46	Luiz Antonio da Cunha d'Eça	1752	—Explosão em um navio, em 1754. Creação da *Companhia do Grão Pará e Maranhão*, em 1755.
47	Manoel Antonio de Sousa e Menezes	1757	
48	Marcellino Pereira d'Avila	1761	—Morreu logo, e governou a Camara. Motim contra o Ouvidor; alçada, forca, e muitos degredos.
49	Bartholomeu de Sousa de Brito Tigre	1764	—Desavenças de outro Ouvidor com o Governador, o qual foi rendido.
50	D. João Jacomo de Brito Baêna *(A)*	1766	—Morreu, em 1767. *(B)*
	GOVERNADORES QUE TEM RESIDIDO NA VILLA DA PRAIA.		
51	Joaquim de Salema de Saldanha Lobo	1769	—Houve grande fome nas Ilhas de 1770 a 73: morreu o Governador em 1776: governou a Junta.
52	Antonio do Valle de Sousa e Menezes	1777	—A *Comp.ª do Grão Pará e Maranhão* foi substituida pela *Companhia do Commercio Exclusivo*, em 1778.
53	Duarte de Mello da Silva e Castro	1781	
54	O Bispo D. Fr. Francisco de S. Simão	1782	—Interino. — Descoberta do *Sene*. O Naturalista *Feijó* visita as Ilhas.
55	Antonio Machado de Faria e Maia	1784	Acabam as Companhias, em 1786, continuando a liquidação de seus fundos. Grande erupção no Volcão da Ilha do Fogo, em 1785.
56	Francisco José Teixeira Carneiro	1789	
57	José da Silva Maldonado e Eça	1793	—Manda-se povoar a Ilha de *S. Vicente* com gente da Ilha do Fogo, em 1795.
58	Marcellino Antonio Bastos	1796	Concessão a Negociantes destas Ilhas para formar armações de Pesca de Balêa, em 1798. Espantosa erupção do Volcão na Ilha do Fogo, em 1799.
59	D. Antonio Coutinho de Lencastre	1803	Alinham-se as ruas da Villa da Praia: fazem-se duas estradas, e quatro baterias para defeza do porto: naufragio da Fragata Urania, em 1810: as Ilhas da Boavista e Maio são roubadas pelos Corsarios de Buenos-Ayres, em 1817.
60	Antonio Pussich	1818	—Construcção dos Fortes em S. Nicolão e Boavista.
	Em 1821 foi nomeado Luiz Ignacio Xavier Palmeirim; mas revogou-se a nomeação.		
61	João da Matta Chapuzet	1822	—Grandes melhoramentos na Villa da Praia, e na Ilha do Maio.
62	Caetano Procopio Godinho de Vasconcellos	1826	—Foi proclamado o usurpador D. Miguel, em 1828. Funda-se o Presidio de *Bolor*, em 1830.
63	D. Duarte da Costa e Sousa de Macedo	1830	Foi proclamada a Rainha e a Carta, em Setembro de 1833; e nesse anno acabou a espantosa fome que assolava as Ilhas desde 1831.
	Neste intervallo foi nomeado D. José Coutinho de Lencastre, que nunca chegou a ir a Cabo Verde.		
64	Manoel Antonio Martins (Prefeito)	1834	Um Batalhão ido de Portugal proclama o usurpador, assassina os Officiaes, e saquea a Villa da Praia, em 1835.
65	Joaquim Pereira Marinho	1835	—Faz-se uma estrada em Santo Antão. Fuzilam-se Escravos em S. Thiago.
66	Domingos Corrêa Arouca	1836	—Revoltam-se duas ilhas contra o Governador.
67	Joaquim Pereira Marinho (segunda vez)	1837	—Acquisição do *Ilhéo do Rei* em Bissau para a Corôa Portugueza. Povoa-se a *Ilha do Sal*.
68	João de Fontes Pereira de Mello	1839	Introducção do *Cacto* da Cochenilha. Guerra com o Gentio de Cacheu. Construcção de um Forte no porto da *Furna* na Ilha *Brava*.
69	Francisco de Paula Bastos	1842	Motim nos Grumetes de Bissau, em 1842, suffocado. — Insubordinação na tropa de Bissau, em 1843, castigada, e remediado o motivo.

(A) Por morte deste Governador passou o governo á Camara; mas houve-se esta tão mal na governança, que por Alvará de 12 de Dezembro de 1770 foi determinado que por morte do Governador nunca mais governasse a Camara, mas sim o Bispo, e na falta desse uma Junta composta das sumidades Ecclesiastica, — Judicial, — e Militar.

(B) Foi nesta época que se deu plena execução ao Alvará de 14 de Agosto de 1652, o qual ordenava = que residissem na Villa da Praia o Governador, e o Bispo (o Paço Episcopal da Ribeira Grande deixou de ser occupado desde 1754), e os visinhos do Termo, com isenções aos novos moradores; e que nella se fixesse o mercado, se désse despacho aos navios, e se trouxesse agua á Villa: desta ultima parte não se tractou por então.

Ha em cada Conselho, por delegação da Junta de Fazenda, um Recebedor particular com vencimento de quotas; e em cada uma das nove Ilhas uma Alfandega, das quaes as superiores (a de S. Thiago e Boavista) são regidas por Directores, e as outras sete por Sub-Directores.

Para regular o exercicio das funcções administrativas está em vigor naquella Provincia o Codigo administrativo de 18 de Março de 1842, com algumas modificações feitas pelo Governador em Conselho, e que se acham pendentes da Sancção do Governo. Ha por consequencia um Administrador em cada um dos oito Conselhos do Archipelago, e um Regedor de Parochia em cada uma das Freguezias, como aquelle Codigo prescreve no Tit. 3.°, Cap. 2.°, e no Tit. 5.°, Cap. 3.°, e bem assim uma Camara Municipal em cada Concelho, com a organisação, e as attribuições do Tit. 2.°, Cap. 1.°, que podem ser exequiveis naquellas localidades.

As Praças, e Presidios de Guiné não são, nem podem ser governados senão pelas Leis militares, reunindo os Governadores subalternos as attribuições administrativas, e transmittindo as suas ordens, no que respeita á policia de cada uma das povoações de negros christãos dependentes das mesmas Praças, e Presidios (1) por meio do *Juiz do Povo*, que é um negro por elles eleito, segundo antiga usança, o qual serve tambem de Procurador da Aldêa nas suas queixas perante o Governador; regula a policia do mercado, e a das canôas; distribue o trabalho, etc., e percebe certas propinas do Povo, e do Governo.

Para provêr á administração da Fazenda, ha em cada uma das duas Praças um Escrivão, e um Thesoureiro, que com o Governador subalterno compoem uma especie de Adjunto, sujeito á Junta de Fazenda da Provincia. As Alfandegas andam arrematadas como adiante se verá no logar competente.

Já disse que a organisação judicial era regulada pelo Decreto de 16 de Janeiro de 1837: em virtude delle ha na Capital um Juiz de Direito com o ordenado de um conto de réis, e um Delegado com trezentos mil réis, e um Juiz Ordinario, eleito como os do Reino, o qual substitue o Juiz de Direito nos seus impedimentos. Em cada uma das outras Ilhas ha um Juiz Ordinario. Os impedimentos dos Juizes Ordinarios são substituidos por Cidadãos idoneos nomeados pelo Governador em Conselho.

Ha mais na Capital tres Escrivães do Juizo (servindo de Tabel-

(1) Estes Negros Christãos ao serviço dos Portuguezes chamam-se no Paiz *Grumetes das Praças*.

liães de Notas) um Contador, e os Officiaes de diligencias necessarios. Ha em cada Freguezia um Juiz de Paz, e um Juiz Eleito, com as attribuições que lhes dá a Legislação vigente, e um Escrivão para ambos.

Ha finalmente uma Junta de Justiça criminal na Capital, a qual julga em ultima instancia as causas crimes: compõe-se do Governador Geral, o Juiz de Direito, Delegado, e os tres Officiaes da guarnição mais graduados (entrando o Commandante), *á imitação da de Angola*, segundo o disposto em Portaria do Ministerio da Marinha e Ultramar de 23 de Dezembro de 1842.

O processo tanto nas causas civeis, como nas causas crimes, depois da ratificação de pronuncia é publico, e em tudo o mais segue a fórma antiga, sem intervenção de Jurados, porque os Juizes de Direito (que estão em logar dos antigos Ouvidores), e bem assim os Juizes Ordinarios na sua alçada, são tambem Juizes de facto: nas causas crimes julga a Junta de Justiça em ultima instancia paisanos e militares: nas causas civeis ha recurso do Juiz de Direito para a Relação de Lisboa.

Em Guiné, os Governadores subalternos decidem com o concurso de arbitros os poucos pleitos, quasi sempre mercantís, dos poucos portuguezes lá residentes, os quaes tem com tudo recurso para o Juiz de Direito da Comarca, e dahi para a Relação de Lisboa. As questões de propriedade dos Negros Grumetes decide-as *á ratione* o Juiz do Povo com o Conselho dos mais velhos; mas ha recurso para o Governador da Praça, o qual sentencêa em ultima instancia, segundo a pratica consuetudinaria. Para os casos crimes applica-se a Legislação militar das praças de guerra, mas as sentenças dos conselhos de guerra sobem em segunda instancia á Junta de Justiça da Provincia.

Em todo o seculo 17.° consta ter havido nesta Capitania dezeseis Ouvidores Bachareis formados, que são os seguintes: Antonio Corrêa de Sousa, Antonio Vicente da Vida, Miguel Paes de Aragão, Gregorio Ribeiro de Moraes, Antonio de Barros, João Homem de Menezes, Belchior Teixeira Cabral, Manoel da Costa Paiva, Manoel Coelho Feyo, Domingos de Figueiredo, Manoel Corrêa de Lacerda, João Rodrigues da Serra, Francisco Pereira, Luiz Rodrigues Bello, Manoel Duarte da Costa, e João Coimbra Soeiro: só deste ultimo se sabe, que fez um Regimento para a Alfandega: os actos dos outros são mui pouco conhecidos. Desde o principio do seculo 18.° contam-se até hoje vinte e sete; a saber:

Ouvidores Bachareis.

Dr. Antonio da Fonseca Escobar. . . 1701 — Morreu logo.
» Manoel d'Azevedo Soares . . . . 1703.
» Affonso Rodrigues Sampaio . . . 1705 — Preso pelo Governador, e remettido para o Reino em 1706.
» Francisco Xavier Lopes Viella . 1709.
» Miguel de Freitas Teixeira . . . 1715 — Morreu no mesmo anno.
» Braz Brandão de Sousa . . . . . 1718 — Fugiu com o expolio de um Navio naufragado.
» Manoel Carneiro Ramos. . . . . 1720 — Revoltou-se contra o Governador, e veio preso para o Reino.
» Sebastião Bravo Botelho . . . . . 1724 — Foi morto em um motim, de que era cabeça em 1727.
» José da Costa Ribeiro . . . . . 1729 — Fez correição a todas as Ilhas, e a Guiné.
» Antonio de Pinho. . . . . 1740 — Morreu no mesmo anno.
» Ignacio Alvares da Silva. . . . . 1744.
» Francisco Xavier d'Araujo . . . 1749.
» João Antonio da Silv.ª Sampaio. 1754 — Fez varios roubos, e fugiu em 1756.
» Amaro Luiz de Mesquita Pinto. 1758 — Morreu no mesmo anno.
» Carlos José do Souto e Mattos. 1761 — Morreu no mesmo anno em correição.
» João Vieira d'Andrade. . . . . 1761 — Foi assassinado em 1762.
» João Gomes Ferreira . . . . . 1763 — Foi rendido.
Dez.or Dionizio Gonçalves Branco . . 1766 — Veio preso para Lisboa em 1770.
» João Gomes Ferreira (2.ª vez). 1770 — Teve desavenças com o Governador, e recolheu ao Reino.
» Francisco de Sá Sarmento . . . . 1780 — Morreu em 1781.
» José Ferreira da Silva. . . . . 1785.
» Roque Fran.co Furt.o de Mend.ª 1800 — Foi rendido.
» José Joaq.m Botelho d'Almeida 1802.
» José Leandro da Silva e Sousa. 1810.
» Joaquim Gaspar d'Almeida. . 1816.
» João Card.o d'Almeida Amado 1821.
» Henrique Lopes da Cunha. . . 1823 — Morreu em 1828.

Juizes de Direito.

Antonio Carlos Coutinho . . . . . 1834 — Foi transferido para Angola.
José Joaquim da Silva Guardado. . 1835 — Idem.
Accacio Alvares d'Araujo . . . . . 1841 — Foi transferida para S. Thomé.

Caberia tambem fallar neste Capitulo do Regimen sanitario, se o houvesse; mas não ha por cra mais que um *Cirurgião-mór da Provincia*, o qual dirige sósinho simultaneamente o Hospital Militar, e o da Misericordia na Villa da Praia, — unicos da Provincia. Sobre este importantissimo objecto consta-me, que o Governo tem quasi prompto um trabalho completo para todo o Ultramar.

O unico Estabelecimento de Beneficencia, que ha nas Ilhas de Cabo Verde, e em toda a Provincia, é a Santa Casa da Misericordia na Ilha de S. Thiago, a qual tem um conto e duzentos mil réis de rendimento, além das esmolas, que recebe, e grandes dividas que se lhe devem por parte daquelles que tem andado na sua governança, ou de seus herdeiros (1). Permaneceu ella até o anno de 1834 entre as ruinas da ex-Cidade da Ribeira Grande, aonde além da Igreja tinha um Hospital sem Facultativo, nem Botica, (2) no qual se iam depositar para morrer os doentes (de que nunca chegava a ter mais de seis), que se transportavam em burros de tres legoas de distancia por infernaes caminhos; e de igual distancia lhe iam remedios, e viveres: os doentes morriam todos, e a despeza constante era de cem mil réis cada mez, saldando-se com a paga de Missas por alma dos defuntos, que eram ditas pelos Padres da Sé, os quaes, sendo os unicos habitantes da Ribeira Grande, eram forçosamente Mesarios. Em 1834 opperou-se a reforma deste Estabelecimento, e transferiu-se para a Villa da Praia o Hospital da Misericordia, no qual logo no primeiro mez entraram 11 doentes, que todos se curaram, e sahiram sãos, despendendo-se pouco mais de setenta mil réis. Alli tem continuado; mas não sei, se a Mesa tem prestado as Contas annuaes, que é do seu dever apresentar, e dever do Governo exigir.

Ha na Ilha do Fogo uma Igreja chamada *da Misericordia;* mas não tem renda alguma, e por isso não pratica acto algum de caridade.

Não ha em toda a Provincia Rodas de Expostos, nem ainda se percebeu necessidade de as haver. Todas as Mãis criam seus Filhos. Nem lá se sabe o que é *infanticidio.*

CAPITULO VI.

Força publica.

Em tempo algum desde a descuberta houve nas Ilhas de Cabo Verde, e nas suas dependencias em Guiné força publica sufficiente para manter o respeito devido á Bandeira Portugueza: diz-se, que o estado de defeza no tempo dos Filippes era melhor do que o

(1) Lêa-se o que escreveu a respeito deste Estabelecimento o *Dr. Castilho* na sua Memoria sobre as Ilhas de Cabo Verde escripta em 1818, e publicada no — Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras — em 1836 — pag. 90 e seg.

(2) O Hospital da Ribeira Grande foi creado por Carta Regia d'El-Rei D. Manoel de 30 de Junho de 1497, applicando-se para elle os bens dos que *na dicta ilha morressem abimtestados*, se dentro de um anno lhes não apparecessem herdeiros. — V. na Torre do Tombo — Liv. das ilhas — fl. 71.

actual; porém dos documentos que apparecem desse tempo vê-se, que apenas havia em S. Thiago uma Companhia de gente paga, chamada — «de aventureiros», — e seis Companhias de Ordenanças *sem paga*, — e tambem *sem disciplina:* apenas a Cidade da Ribeira Grande podia dizer-se regularmente defendida pelos tres Baluartes da Fortaleza Real do lado da terra, e os dous de S. Sebastião sobre o porto: um insignificante Castello mal defendia a Villa da Praia; e a Ilha do Fogo ostentava no porto de Nossa Senhora um chamado Forte, tão inutil, como mal construido, que ainda hoje lá se vê desmoronado. As outras Ilhas estavam inteiramente entregues á mercê dos piratas, salvo aquellas, como Santo Antão, que seus habitantes podessem defender á pedrada.

Em Guiné não tinha o Governo então um só Soldado, nem fizera ainda uma só Fortaleza: (1) a Casa-forte de Cacheu fôra construida em 1589 por um Manoel Lopes Cardozo, á sua propria custa (2), e depois artilhada á custa do Capitão-mór Antonio de Barros Bezerra; mas ainda em 1669 era *de adobes coberta de palha* (3):— e o Capitão Christovão de Mello fizera tambem á sua custa em 1590 um Forte em *Guinala* no *Porto da Cruz* (4), que depois transferio para *Bolola*, e que por fim abandonou retirando-se para Lisboa pouco depois da restauração de 1640: e pelo mesmo tempo abandonou Sebastião Fernandes o séu Forte de *Biguba*, que fôra tambem por elle construido antes de 1600. Tal era pois o estado de defeza da Provincia na desastrosa época da usurpação Castelhana; e assim continuou por longos annos: no de 1696 (tendo já a *Companhia de Cacheu e Cabo Verde* reconstruido de pedra a Casa forte de Cacheu) mandou

(1) Diz-nos *J. Accursio das Neves* nas suas — «Considerações politicas e commerciaes sobre os descobrimentos, e possessões dos Portuguezes na Africa, e na Asia» — no Cap. 8.º — que o Sr. Rei *D. Manoel* fizera edificar o Castello do *Mitombo* dentro no porto de *Serra Leôa*. Não posso saber aonde este Escriptor colheu tal noticia, a qual não encontro nem nos Chronistas daquella época — João de Barros, — e Damião de Goes (e este nem ao menos faz menção deste Castello no Capitulo 85 da 4.ª Parte da sua Chronica d'El-Rei D. Manoel, aonde bem caberia); nem as Memorias escriptas nos seculos 16.º, e 17.º, ácêrca das cousas de Guiné dão conta da existencia de tal Castello, o qual se estivesse feito em 1594 não teria por certo escapado á penna de *André Alcares d'Almada*, que com tanta complacencia falla *da fresquidão* daquella Terra, e daquelle Rio de Mitombo, e tão miudamente narra toda a historia das terras dos *Sumbas;* nem *Francisco d'Azevedo Coelho* deixaria de fallar delle em 1669 na sua «Descripção (manuscripta) da Costa de Guiné desde Cabo Verde até Serra Leôa» — É verdade, que *Manoel Pimentel* falla desse Castello no seu Roteiro; mas eu nunca receberei como certa uma noticia, que começou a apparecer ao despontar do seculo 18.º sem ter apoio em um só documento dos dous seculos anteriores; nem *Pimentel* é Historiador, mas sim Cosmographo do seu tempo.

(2) Vid. A. Alvarés d'Almada — *Tratado br. dos Rios de Guiné.*

(3) Vid. F. d'Azevedo Coelho — *Descripção da Costa de Guiné.*

(4) Comparem-se, ambas as Memorias supra-citadas.

El-Rei D. Pedro 2.° artilheria para Bissau, aonde então se creou um Presidio, e o zelozo Bispo D. Fr. Victorino do Porto fundou um hospicio, e a povoação cresceu muito; mas só em 1766 no reinado do Senhor Rei D. José 1.° é que se construio á custa de muito sangue, e despezas, sob a protecção dos canhões de uma Esquadra em terreno comprado pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão a Praça de guerra de S. José de Bissau, reducto abaluartado regular de boa cantaria ida de Portugal, occupando um quadrado de cem passos de face; e é só desde então que se estabeleceram guarnições militares em Guiné. — Nas Ilhas de Cabo Verde conservou-se a mesma força publica acima descripta até o meado do seculo 18.°, em que se crearam os Regimentos de Milicias em todas as Ilhas, (vinte sete annos depois de haver sido tomada, e saqueada a Capital pelas Tropas Francezas de *Cassart*, apezar da sua fortificação Philippina); mas foi só no principio do seculo 19.°, que a tropa paga se elevou primeiramente á força de duas Companhias, e depois a quatrocentas bayonetas, por causa da guerra, no tempo do Capitão General D. Antonio Coutinho de Lencastre.

Foi tambem no principio deste seculo, que o Governador Marcellino Antonio Bastos fez construir na Praya-negra, para defeza do porto da Villa da Praya, uma Bateria, de que apenas hoje se divisa o local; e o seu successor o Capitão General D. Antonio de Lencastre acabou de fortificar o dito porto com as baterias do *Ilheo*, da *Temerosa*, da *Mulher branca*, e do *Visconde*, e ainda a *Bateria grande* das salvas (que só para salvas servir póde, pela sua má collocação): forneceu artilheria para todas estas o naufragio da Fragata *Urania* na ponta do Ilheo em 1810. Seguio-se porém a este o Governador Antonio Pussich, no tempo do qual se arruinaram muito estas baterias, e particularmente a do *Ilheo* (a mais importante de todas), da qual nem vestigios ficaram, e a força da guarnição se reduzio outra vez a duas companhias para todas as Ilhas, afóra as Milicias; mas relaxou-se muito a disciplina na 1.ª e 2.ª Linha: nesta ultima com especialidade introduziram-se abusos nocivos, que a tornaram inteiramente inutil para a força publica, e só util para interesses particulares: este Governador fez construir todavia o bem situado Forte do *Porto velho* em S. Nicolau; e por esse mesmo tempo erigio á sua custa o Cidadão M. A. Martins no Ilheo do porto de *Sal-rey* na Boavista um Forte sem traçado, nem escarpa, que guarneceu com um rodizio de calibre dezoito, e mais algumas peças.

O Governador *Chapuzet* levou comsigo duas Companhias Provizorias de Portugal, que se retiraram antes delle, ficando a força mi-

litar da Provincia no mesmo estado que antes: este Governador conservou, mas não reparou, as baterias que achou na Villa da Praya (a do Ilheo já não chegou ao tempo delle), e construiu junto á Bateria grande o *Fortim novo* para vista, e que em 1834 foi destinado para Paiol: no tempo delle se fez a pequena bateria da Ilha do Maio; e tambem foi no tempo delle que em Cacheu o Governador *Cabral* fez construir os dous *baluartes* de adobes, que fecham os angulos da estacada, ou *Trubanca*, com que se defende a povoação pelo lado da terra contra as invasões dos *Papeis do Churo*.

As vicissitudes politicas, porque Portugal tem passado desde 1823, e a paz externa, de que a Provincia tem gozado, motivaram por ventura o abandono em que cahiu o seu estado defensivo: nos primeiros dez annos deste periodo apenas se construiram na nova Fundação da *Ponta do Baluarte* em *Bolor*, á entrada do Rio de S. Domingos, dous meios reductos horisontaes ao lume d'agoa, guarnecidos com seis caronadas de calibre doze para fazer respeitar a Bandeira Portugueza, que alli se arvorou pela primeira vez em 1830; e esta fortificação de taipa e faxina tem tido a sorte de outras mais solidas, — cahir em ruina por falta de reparos.

Em 1834 por cauzas ainda mais fortes, que aquellas que motivaram os Reaes Decretos de 25 d'Abril de 1831, e 14 de Julho de 1832, se dissolveram nas Ilhas de Cabo Verde essas chamadas Milicias, — multidões de homens do interior desarmados, e meio-nús, que, deixando as suas lavouras e afazeres, vinham em bandos sob o nome de Destacamentos servir nas Capitaes das Ilhas, — não o Estado, — mas os governantes, e os seus apaniguados, para quem trabalhavam como jornaleiros sem paga; não contribuindo aliás em cousa alguma para a defeza da Provincia: acabou-se pois com esse vexame, e determinou-se a creação de Voluntarios Nacionaes em todos os Concelhos das Ilhas, que não fossem obrigados a serviço algum *permanente* fóra do seu Concelho; mas que deviam estar sempre promptos a acudir a qualquer ponto da Ilha em occasião de rebate, além de fazerem por turno o serviço de policia nas suas proprias terras: estes Regulamentos então feitos serviram depois de typo com algumas modificações para creação de Corpos de Voluntarios de similhante natureza, que tem sido determinadas pelos Governadores subsequentes, nenhuma das quaes todavia tem ainda sido completamente levada a effeito: consta-me que o actual Governador está tratando de reorganizar os Corpos de Milicias (o nome não faz ao caso) debaixo destes mesmos principios.

Quanto á 1.ª Linha, depois de se haver dado nessa época de

1834 *dous fardamentos de policia á conta dos muitos que se deviam* (1) á pouca e má tropa da Provincia, pediu-se a Portugal um Batalhão de gente disciplinada para guarnecer bem as Ilhas, e as Praças de Guiné: mandou-se logo de cá este Batalhão; mas infelizmente pela má escolha dos Soldados, e Inferiores (facinorosos da mais vil relé do Exercito de D. Miguel) o remedio converteu-se em peçonha: esses malvados, mal decorrêra um mez depois da sua chegada á Villa da Praya, em 22 de Março de 1835, rebellaram-se contra os seus Officiaes, que assassinaram barbaramente no Cemiterio (escapando só tres Alferes); proclamaram o Uzurpador; saquearam as casas da Villa; mas atemorizados com a attitude do povo do interior, que tomou armas pela causa da Rainha e da Carta, retiraram-se a 26, tendo antes encravado a artilheria, e quebrado o armamento, deitando a polvora ao mar, e deixando tudo na maior confuzão.

Depois seguiram-se desordens, e revoltas, movidas pelo delirio dos partidos, e não é por certo no meio dellas que se póde melhor provêr ao necessario: tem comtudo ido da Metropole nos ultimos annos repetidas remessas, de polvora, e armamentos como se vê da Relação N.° 5: o Governador Geral J. de Fontes Pereira de Mello fez construir uma bateria no porto da *Furna* na Ilha *Brava:* em Guiné tem-se effectuado alguns reparos nas fortificações das Praças, e no carretame da artilheria — em Bissau por obra do Major *Dziezasky* quando foi Governador daquella Praça em 1839; — e em Cacheu por diligencias do Cidadão *Honorio Pereira Barreto* quando alli governou em 1834 e 1835 por nomeação da Prefeitura, que lhe incumbio esses concertos.

Varios projectos de organisação militar para a Provincia de Cabo Verde tem depois sido provisoriamente adoptados em parte; mas este objecto foi definitivamente fixado pelo Real Decreto de 4 d'Outubro de 1843: este Decreto creou para o serviço militar de toda a Provincia um Batalhão d'artilheria de 1.ª Linha (instruido tambem no exercicio da Infanteria) composto de seis baterias de posição, e o seu competente Estado-maior, e menor, — tudo na força de 534 praças, distribuidas da maneira seguinte:

---

(1) Repito, e sustento; porque os Registros da Provincia lá estão, que o comprovam; bem como que se mandaram concertar as Fortalezas de Guiné: esta segunda parte comprova-se em parte por participações officiaes de Honorio Pereira Barreto.

Estado maior.		Estado menor.		Uma Bateria.	
Coronel, ou Tenente Coronel Com.te	1	Sargento Ajudante	1	Capitão	1
Major	1			Primeiro Tenente	1
Ajudante	1	Sargento Quartel-mestre	1	Segundo Tenente	1
Capellão	1			Primeiro Sargento	1
Cirurgião-mór	1	Tambor-mór	1	Segundos Sargentos	2
Primeiro Cirurgião Ajudante	1			Furriel	1
Segundo Dito — Dito	1	Cabo de Cornetas ou Tambores	1	Cabos d'esquadra, e Anspeçadas	12
Quartel-mestre	1			Soldados (inclusivè dous Artifices)	66
	8		4	Tambores, ou Cornetas	2
					87

Recapitulação.

Estado maior	8
Estado menor	4
Seis Baterias	522
Força total	534

Os Officiaes tem os vencimentos da Tarifa de 1814, e os Soldados o pret de 60 réis diarios, além do pão, e sendo artifices percebem uma gratificação de 240 réis diarios, nos dias em que trabalharem pelos seus officios; e a todas as praças de pret se abonam 25 réis por dia para fardamento. Todos vencem em moeda fraca, e a despeza deste Batalhão está orçada em 37:000$000 réis aproximadamente.

O Mappa N.° 4 mostra a força militar realmente existente na Provincia em 31 de Dezembro de 1843. Ha tambem na Villa da Praia um Parque de Campanha de quatro Peças de calibre seis, — e dous obuzes.

Esta força de 1.ª Linha será, a meu vêr, sufficiente em tempos ordinarios, se se verificarem as condições seguintes: — 1.ª — que o Batalhão seja formado de Soldados mancebos, disciplinados, e quanto ser possa aguerridos (por continuos exercicios ao menos), dando-se baixa aos velhos, doentes, e borrachos. — 2.ª — que se façam sahir do serviço da fileira todos os officiaes, que possam eivar o corpo com seus maus exemplos, ou envergonha-lo pela ignorancia dos seus deveres. — 3.ª — que o soldado seja sempre pontualmente pago de pão, pret, e fardamento, e tenha um rancho abundante, e salubre, o que é facil em terras tão baratas. — 4.ª — que se não mandem para Guiné Officiaes, nem Soldados sem se haverem antes aclimatado no Archipelago, e se puder ser, em *S. Thiago*. — 5.ª — que nas Praças de Guiné se pague a todos em dinheiro, e não em generos, os quaes elles poderão ir comprar bons ás lojas, em vez de os receberem falsificados por trocas feitas dentro nos armazens, como muitas vezes tem acontecido, do que tem sempre provindo a miseria, e relaxação daquelles Soldados, e accidentes desastrosos, que já apontei no Capitulo passado. — 6.ª — que se estabeleçam bons Hospitaes militares, cada um d'elles com tres Facultativos pelo menos, tanto na Capital da Provincia, como nas duas Praças de Bissau, e Cacheu (1). — 7.ª — que nunca falte bom armamento, nem polvora, munições, equipamentos, etc., que devem ir de Portugal. — 8.ª — que se organisem corpos de Milicias bem armados (para o que se deve mandar do Arsenal do exercito algum armamento uzado, mas bom para fazer fogo) com chefes e officiaes capazes, sempre promptos a acudir em

(1) Dos Registros da Provincia hade constar, que em 1834 foi despachado da Ilha da Boavista para Cirurgião-mór de Bissau um *F. Santos*, o qual morreu dous mezes depois de lá chegar: levava uma Botica sortida, e Regimento para formar um Hospital militar em *Bolor* de accordo com as Authoridades de Cacheu. Estes documentos cá existem na Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar.

casos de rebate á defeza de seus lares, e apoiar a tropa de 1.ª Linha; e tambem para fazerem por turno algum indispensavel serviço interno de policia dentro *no proprio Concelho*. — 9.ª — que as duas Companhias de 1.ª Linha destinadas para o Continente de Guiné se conservem sempre reunidas debaixo da mais regular disciplina — uma em Bissau, — outra em Cacheu, — promptas a acudir em força a qualquer ponto, aonde haja rompimento de guerra, e acabe o mau regimen de ter a tropa disseminada em destacamentos de seis — dez — ou doze Soldados, — que separados da Companhia perdem a disciplina, e a saude, e nenhum respeito inspiram. — 10.ª — que para os outros Presidios se nomeem Capitães-mores — pessoas ricas, e poderosas, — aos quaes seja incumbida a governança da Capitania sob as ordens de um *Governador de Guiné* bem escolhido, como dantes sohia ser; e que a estes Capitães-mores (1) se forneça algum armamento, polvora, e munições, para armar nas suas Capitanias uma especie de Ordenança de gente da sua escolha, e obrigação, com que mantenham a terra em socego, e áquelles, que bem o desempenharem se lhes façam mercês, e os que se não houverem bem sejam demittidos, e castigados, se o merecerem, — o que aliás é pouco para recear; porque naquelles sertões entre povos barbaros, e sempre suspeitos, a Lei da propria conservação de pessoa, e propriedade, ensina a todo o Portuguez abastado os deveres de bom cidadão. — 11.ª — que na Capital das Ilhas de Cabo Verde haja sempre d'estação um Brigue de guerra; — uma Escuna de guerra em Bissau, surta em frente de Bandim; — e outra em Cacheu, surta em Bolor: estas embarcações, que serão rendidas de tempos em tempos, poderão fazer-se de vella sempre que seja mister para obstar a contrabandos de toda a especie, e obrigar os Estrangeiros a respeitar as nossas Leis, e a não entrar nos portos, que lhes são vedados, exercendo assim um *registro* mui necessario para o bom rendimento das nossas Alfandegas, além do respeito, que infundirão n'aquelles povos estas Praças fluctuantes, de que elles muito se arreceam: nestas guarnições deverá manter-se a maior disciplina, e cada uma destas Escunas deve ter a sua Lancha armada com um pequeno rodizio, e mais um bom Escaller, e bom armamento de mão para a sua gente.

Passando agora ao artigo — Fortificações —, reclamam o primeiro logar, e os primeiros cuidados do Governo, as do porto da Villa da Praia, que ha de ser sempre o mais frequentado e rico de todos (seja, ou não seja alli a Capital) pela commodidade dos re-

(1) Este titulo póde parecer ominoso em Portuga; mas não em Guiné.

frescos, e agoadas, em uma Ilha tão farta de tudo, e de tão bom porto no tempo das brisas. Com Baterias razantes é que se defendem portos; e por isso deve ser abandonada, e plantada d'arvoredo para logradouro dos moradores, a Bateria grande, que para nada presta no alto de um rochedo: as suas vinte e quatro Peças podem ter melhor destino: a metade dellas devem ser indispensavelmente collocadas em uma boa Bateria ao lume d'agoa (horisontal, — ou enterrada, — o que fôr de menor despeza) na ponta de Léste do Ilheo dos Passaros, em fórma de hornaveque, de modo tal que o seu principal fogo seja na direcção da *Ponta das Bicudas* para o mar, e os seus ramais sejam flanqueados por dous pequenos Baluartes, — um ao Sul, que cruze o seu fogo com a Bateria da Ponta da *Temerosa* (este ramal do Sul deve ser mais curto); — e outro ao Nordeste cruzando fogos com as Baterias do *Visconde*, e *Mulher branca* (deste lado deve o ramal ser extenso e entrincheirado em fórma de tenalha para uso de espingardaria): aquelles tres Fortes devem ser reconstruidos nos locaes aonde se acham as ruinas dos antigos, porém com mais solidez, e traçados regulares: parece-me que os dous da *Mulher branca*, e *Visconde*, poderiam ter a fórma de revelins, ou meias-luas — cada uma dellas com tres Canhões, e um Obuz, — sendo um Canhão, e um Obuz para fazer fogo na face do mar, e dous Canhões na face que cruzar com o Ilheo: na *Temerosa* póde fazer-se uma Fortificação horisontal da fórma de obra-corôa com quatro Peças no Baluarte do centro, e duas em cada um dos meios Baluartes dos flancos, dos quaes o do Norte deve varejar o interior da Bahia, e o do Sul fazer fogo para o mar. Com isto, e com uma trincheira de tres Peças na Praia Grande dominando a bocca do porto, com seu parapeito para mosquetaria, ficará este porto ao abrigo de todo o insulto, e em estado de se fazerem respeitar os seus Regulamentos. No alto da Villa deve conservar-se em bom estado o Reducto chamado *Fortim novo* com algumas Peças pequenas para signaes, continuando a servir de Paiol. Para guarnecer todas estas Fortificações ha na Villa, e na Cidade Artilheria de sobra (excepto Obuzes de Bateria); mas carecem as Peças de ser todas raspadas, e envernisadas, e montadas em reparos novos feitos de madeira de cibe de Guiné, pintada todos os annos: a Fortaleza do Ilheo deve ser guarnecida com Tropa de Primeira Linha, e commandada por um Official de confiança, que por ella responda, tendo ás suas ordens um Sargento-Condestavel, e dous Artifices: as outras devem ser confiadas a Officiaes da Classe de Veteranos, que igualmente respondam pela sua conservação, com um Cabo já velho para

Condestavel, e pequenos destacamentos de Milicias a guarnecellas, que se rendam todas as semanas, — ou aliás organisar-se para o serviço dos Fortes uma Companhia de Veteranos; na gola de cada um destes Fortes deve construir-se um Quartel de pedra e cal para a Guarnição, e Condestavel, com um sobrado em cima para o Commandante.

O Forte de S. Nicolau só carece de ser reparado dos estragos provenientes de um diuturno abandono, montada a sua Artilheria, e estabelecida alli uma Guarnição, como acabo de reclamar para os da Villa da Praia.

Na Ilha da Boavista é aproveitavel por bem situado, ainda que mal construido, o Forte do Ilheo do Porto de Sal-rey, fortificando-o com uma sapata, se o Governo tratar da sua acquisição (porque é propriedade particular); esta defeza porém será inutil, se o dito Forte não cruzar o seu fogo com duas Baterias, ou tres, ao lume d'agoa, — uma horisontal na ponta proxima ao Cáes, — e mais uma, ou duas, enterradas nas Praias, que bordam o fundo da Bahia por baixo da povoação do *Rabil*.

Se em S. Vicente se formar algum Estabelecimento mercantil, o que é bem mister, na povoação do *Mindello*, é de absoluta necessidade fortificar o Ilheo dos Passaros com quatro Baluartes, ou meios Reductos, nas quatro faces do dito Ilheo, que é redondo, alto, e quasi inacessivel, flanqueando-a com uma pequena Bateria horisontal ao lume d'agoa na Ponta da *Matiota*, na qual está o unico poço d'agoa doce, que ha no porto: isto é indispensavel para preservar d'insultos um porto, que tem sido em todos os tempos abra, e couto de corsarios, e piratas. A Ilha de Santo Antão nunca teve Fortificações, nem dellas carece: quasi inacessiveis são as suas Costas, e ainda depois de tomar terra é impraticavel penetrar hostilmente até á Povoação atravez de um precipicio estreitissimo entre o mar e rochedos altissimos a pique, de cujos cimos os habitantes rolando penedos esmagariam quantos acommettessem o desfiladeiro, como com damno seu experimentou *Du Guay Trouin*, em Julho de 1711, na sua ida contra o Rio de Janeiro.

O mesmo quasi, se póde dizer da Ilha do Fogo, — inexpugnavel sempre que seus habitantes a queiram defender: todavia as Peças desmontadas, que se acham no antigo Forte arruinado do *porto de Nossa Senhora*, depois de limpas, envernisadas, e montadas, poderiam collocar-se com vantagem em uma Bateria horisontal na Praia do mesmo porto em frente ao seu perigoso desembarque proxima á Alfandega, cuja Guarda poderia tambem guardar de noute

a Bateria: a pequena Bateria, chamada do *Presidio*, que fica dentro na Villa (por cima do *porto da Villa*) serve só para salvas; e a subida d'inimigos por esse lado defende-se bem á moda de Santo Antão.

No mesmo caso está a Ilha Brava; e a mesma Bateria, que hoje tem no porto da *Furna* é apenas necessaria para defeza da Alfandega, e dos armazens, que ha nesse porto, e dos Navios, que nelle surgem: por toda a parte é impossivel ganhar a povoação com mão armada, se os seus moradores a quizerem defender.

A Ilha do Maio tem tambem uma pequena Bateria, que vareja o *porto Inglez*, e se chama o *Presidio*; mas para defender o desembarque neste porto basta o fogo de poucas espingardas do alto de uns degráos talhados em uma fenda de rochedo aonde muito a custo se toma pé quando o mar está muito quieto; pois o mais usado, e mais seguro, é subir içado em um balso de cabo.

Tudo isto se comprehenderá melhor, lendo-se a parte Topographica.

Em Guiné, o que é já já indispensavel é reparar, e pôr em bom estado a Praça de Bissau; — a Casa-forte, Baluartes, e Trabanca de Cacheu; — as Baterias de Bolor; — e as pequenas Fortificações antigas dos outros Presidios: e sobre tudo ter toda a Artilheria bem montada; — o que aliás não é de grande despeza em terra tão abundante de boas madeiras, se houver o cuidado de se mandarem alguns Carpinteiros para cada uma das Praças; — e para Bissau alguns Pedreiros: em Cacheu, e Bolor, e mesmo nas outras partes aonde se queira levantar algum Baluarte, ou Bateria, é preferivel, attenta a falta de pedra, construillos, bem como as casas, de tijolo, que já se faz em Cacheu muito bem feito, e muito consistente, porque o barro de Guiné é mui proprio para elle, e sendo rebocado com a cal d'ostra, que alli se fabrica em grande quantidade, e mui barata, e caiado de novo todos os annos, promette uma grande duração. Se vier a formar-se povoação de gente nossa no *Ilheo do Rei*, fronteiro á Praça de Bissau (o que me parece muito conveniente) é mister então fortificallo: o mesmo digo, e ainda com mais interesse, da Ilha de Bolama, cuja colonisação reputo de muita importancia: e o mesmo direi ainda da Ilha de Galinhas.

Em Guiné, mais que em qualquer outra parte da Provincia, carecemos de estar de continuo precatados em acção de guerra contra as hostilidades, sempre eminentes, de povos barbaros, e as tentativas, illegaes e perigosas, de forasteiros insolentes.

N.° 4.

GOVERNO GERAL DA PROVINCIA DE CABO VERDE.

Mappa do estado da força da Guarnição, referido ao dia 31 *de Dezembro de* 1843.

SITUAÇÕES		ESTADO MAIOR DA PROVINCIA																				FORÇA ARREGIMENTADA DE PRIMEIRA LINHA															Todas as Praças
		Brigadeiro e Governador Geral	Tenente do Exercito, Ajudante d'Ordens de pessoa	Alferes do Exercito, Ajudante d'Ordens de pessoa	Major graduado da Provincia, Ajudante d'Ordens do Governo	Tenente graduado da Provincia, Ajudante d'Ordens do Governo	Capitão de Artilheria do Exercito, encarregado das obras de fortificação	Fysico Mór da Provincia	Cirurgião Mór da Provincia	Tenente Coronel da Provincia	Major da Provincia	Capitão Tenente d'Armada, Governador de Bissáu	Capitão da Provincia, Ajudante da Praça de Bissáu	Capitão da Provincia, Commandante do Presidio de Geba	Tenente Coronel da Provincia, Commandante Militar da Ilha da Boavista	Tenente da Provincia, Commandante do Forte do Duque de Bragança	Tenente Coronel graduado da Provincia, Com.te Militar da Ilha de S. Thiago	Capitão da Provincia com exercicio de Major da Praça da Villa da Praia	Capitão Tenente separado do quadro, Commandante Militar da Ilha Brava	Segundo Tenente d'Armada em commissão na Ilha Brava	Sargento da Praça da Villa da Praia	Totaes	ESTADO MAIOR E MENOR: Cirurgião Mór	ESTADO MAIOR E MENOR: Capellão	ESTADO MAIOR E MENOR: Cabo de Tambores	Capitães	Tenentes	Alferes	Primeiros Sargentos	Segundos Sargentos	Furrieis	Tambores	Cabos	Anspeçadas	Soldados	Totaes	
Archipelago dos Açores	Ilha de S. Thiago	»	1	»	1	»	»	»	1	1	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	6	1	1	1	4	1	10	8	2	3	7	13	10	212	273	279
	» da Boavista	1	»	1	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	5	»	»	»	»	»	1	1	1	»	1	1	2	32	39	44
	» do Maio	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	1	12	15	15
	» do Sal	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	1	12	14	14
	» de Santo Antão	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	11	13	14
	» de S. Nicoláu	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	»	»	»	»	1	6	9	9
	» do Fogo	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	1	»	»	»	»	1	»	9	12	12
	» Brava	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	1	»	2	»	»	»	»	»	1	1	»	»	»	1	»	8	11	13
	» de S. Vicente	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	1	4	7	7
Costa de Guiné	Bissáu	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	2	2	1	4	»	2	5	3	56	75	76
	Geba	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	7	8	8
	Ganjarra (*)	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	7	8	8
	Fá	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	5	5	5
	Bolama	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	3	4	4
	Cacheu	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	1	1	2	»	2	3	2	33	45	45
	Zeguichor	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	3	4	4
	Farim	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	2	3	3
	Bolor	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	2	3	3
Portugal	Em commissão em Lisboa	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»
	Addido a Veteranos da Marinha	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1
	Frequentando os estudos	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	»	»	1	»	»	»	»	»	»	»	»	1	2
	Licença registada	»	»	»	»	»	1	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	3	»	»	»	2	»	1	»	»	»	»	»	»	3	6	
Em diligencia a reunir		»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	1	»	1	»	»	»	»	»	»	2	2	
Somma		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	20	1	1	1	10	6	22	12	12	4	12	27	22	424	554	574

Observações.

No numero dos Officiaes arregimentados vão incluidos dous Alferes do Exercito de Portugal, que se acham em Commissão nesta Provincia.

N. B. Por este Mappa se vê como estão militarmente guarnecidas as Ilhas de Cabo Verde, cujos Destacamentos dependem de circumstancias para serem augmentados ou diminuidos; e tambem as Praças e Presidios de Guiné, de que no Capitulo 6.° fallo extensamente.

(*) Parece ser um Presidio novo em uma acquisição novamente feita para a Coróa de Portugal dentro no Rio de Geba (terra dos *Biafares*), pelo Governador actual F. P. Bastos.

N.º 4.

GOVERNO GERAL DA PROVINCIA

Mappa da força de Guarnição, refer

N.º 5.

Relação do armamento e polvora que, pelo Arsenal da Marinha, se tem remettido para a Provincia de Cabo Verde, nos annos e navios abaixo declarados.

Datas em que sahiram do Arsenal	Artigos e Navios que os transportaram.	*Quantidades*	*Preços*	*Importancia*	*Total*
	Pela Escuna = Esperança. =				
1840 Julho 1.º	Polvora grossa (arrobas)	20	7$200	144$000	
	Barrís de conducção da dita	10	$400	4$000	
	Espingardas	40	10$300	412$000	
	Baionetas	40	1$200	48$000	
	Bainhas das ditas	40	$400	16$000	
	Bandoleiras d'espingardas	40	$300	12$000	
	Boldriés	40	$400	16$000	
	Correias de patronas	50	$520	26$000	
					678$000
	Pela Escuna = Faro. =				
1842 Agosto 19	Polvora grossa (arrobas)	20	7$200	144$000	
	Barrís de conducção da dita	10	$400	4$000	
					148$000
	Pela Escuna = Amelia. =				
Setembro 21	Polvora grossa (arrobas)	12	7$200	86$400	
	Barrís de conducção da dita	6	$400	2$400	
					88$800
	Pela Escuna = Faro. =				
1843 Janeiro 3	Polvora grossa (arrobas)	12	7$200	86$400	
	Barrís de conducção da dita	6	$400	2$400	
					88$800
	Pela Escuna = Liberal. =				
Janeiro 30	Polvora grossa (arrobas)	12	7$200	86$400	
	Barrís de conducção da dita	6	$400	2$400	
					88$800
	Pela Escuna Mercante = Eugenia. =				
Março 9	Polvora grossa (arrobas)	16	7$200	115$200	
	Dita fina (idem)	40	7$800	312$000	
	Barrís de conducção da dita	28	$400	11$200	
					438$400
	Pela Charrua = Principe Real. =				
Outubro 19	Polvora grossa (arrobas)	250	7$200	1:800$000	
	Dita fina (idem)	150	7$800	1:170$000	
	Barrís que conduziram a dita	465	$400	186$000	
					3:156$000
				Réis....	4:686$800

N.º

Relação do armamento e petrechos se lem remettido para o P[illegible] nos annos e mezes q[illegible]

Datas em que saíram do Arsenal	Nomes e Navios que os transportaram
1840 Julho 1.º	Pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros.
	Polvora grossa (arrobas)
	Barris de cartuchame da dita
	Espingardas
	Baionetas
	Bainhas das ditas
	Bandoleiras d'espingardas
	Polvorins
	Correias de patronas
1842 Agosto 15	Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda.
	Polvora grossa (arrobas)
	Barris de cartuchame da dita
	Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra.

Tornarei a lembrar por ultimo, que esta Provincia carece, não menos que a d'Angola, de uma Estação de Navios de Guerra (não Corvetas, mas Escunas) para manter respeitada a Bandeira, que nella plantaram os descubridores do Infante D. Henrique, antes que as outras Nações da Europa suspeitassem terras habitadas na Zona ardente do *Mar das Trévas*, além das Ilhas Canarias, e do Cabo Bojador.

Offereço estes alvitres, — menos como conselhos, do que como apontamentos para chamar a attenção de quem governa, cá e lá, sobre tão importantes objectos, aos quaes é mister provêr sem demora, ou pelo modo que eu proponho, ou de outro melhor, a que a mingua de conhecimentos competentes me não deixa por ventura attingir.

CAPITULO VII.

Religião, e regimen Ecclesiastico.

A Religião Catholica Apostolica Romana tem sempre sido a unica, que professam os povos das Ilhas de Cabo Verde desde o começo da povoação na Ilha de S. Thiago até os nossos dias. Zelosos na propagação da fé de Jesus Christo os povoadores do Infante D. Fernando foram os primeiros cathequistas desta Religião antes deserta, e por elles pouco e pouco povoada de negros çafaros do Continente visinho, cujas almas (como diz J. de Barros) *mais vinham receber salvação, do que captiveiro:* apenas chegados recebiam elles logo o santo baptismo, e ao mesmo tempo que os seus braços eram empregados em arrotear, e cultivar aquellas terras virgens, iam fructificando em seus espiritos, quanto o permittia a bruteza de sua condição, as sementes da doutrina Evangelica; mas como d'envolta com ella abrolhavam sempre naquellas almas agrestes os erros das superstições gentilicas, e as praticas da feitiçaria (a que ainda hoje propendem os seus descendentes) acudiram logo no anno de 1466 alguns Religiosos Franciscanos da Provincia do Algarve a extirpar desta nova Vinha do Senhor essas más hervas de solo Africano: apoz estes foram outros Sacerdotes pastorear aquelle rebanho, o qual foi crescendo por tal guisa, que em 1532 mereceu esta Capitania ser erigida em Bispado; porém o primeiro Bispo, que chegou a ir ao archipelago parece ter sido D. Fr. Francisco da Cruz, o qual segundo a data de uma Carta d'El-Rei D. João 3.º para o Cabido, apontada por Fr. Luiz de Sousa nos seus manuscriptos ha pouco achados, e publicados pelo erudito A. Herculano, consta que só fôra provido em 1554: desde então foram os Bispos provendo ás necessidades espirituaes do Bispado, bem, ou mal, tanto nas Ilhas, como na Costa de Guiné, aonde mandavam todos os annos visitadores aos Christãos do Rio de S. Domingos, e do Rio Grande: diz-nos porém André Alvares d'Almada, que escreveu no fim do seculo 16.º, *que nenhum fructo resultava de tal visitação.* Em 1604 começaram os Jesuitas Balthazar Barreira e seus dous companheiros Manoel de Barros, e Manoel Fernandes, a missionar nas Ilhas de Cabo Verde, de que o ultimo morreu logo, e o primeiro nos annos seguintes correu toda a Costa de Guiné até Serra Leôa; mas como não fixassem

alli residencia (1), e lá não voltassem desde o anno de 1641, e desde o de 1646 aquella Sé ficasse orfã por 25 annos, cahiu o culto em grande abatimento, apesar de terem no anno de 1647 aportado a Cacheu, como refere Francisco d'Azevedo Coelho, tres Barbadinhos Castelhanos — *Fr. Manoel de Granada*, — *Fr. José de Lisboa*, — e o *Leigo Fr. Miguel*, de que o primeiro passou logo ás Ilhas de Cabo Verde, e de lá regressou á Hespanha, e os dous ficaram missionando com muito fructo em Guiné até á sua morte; e depois chegarem alli mais dous da mesma Nação, — um dos quaes — *Fr. João de Peralta* converteu muita gente em Bissau, aonde morreu em 1666, e se enterrou na Capella de Nossa Senhora, que elle mesmo alli fundára. Um contratempo feliz trouxe por estes annos ás Ilhas de Cabo Verde o Varão apostolico mais rico de saber e virtude, que Portugal então possuia, o *P.e Antonio Vieira*, o qual obrigado por uma tempestade a arribar á Ilha de S. Thiago, indo para o Maranhão em 1652, não só alli prégou com muito fructo na Cathedral aos povos (e tambem aos Capitulares, a quem exprobrou severamente sua negligencia espiritual), como tambem que — *conhecendo o desamparo espiritual dellas* (as Ilhas de Cabo Verde), *e de toda a Costa de Guiné escreveu dahi apertadissimamente a Sua Magestade, mettendo grande escrupulo ao Principe, que já ficava enfermo, para que acudisse áquelles Gentios, e desamparados Christãos:* taes são as proprias palavras delle na *Ponderação* 8.ª da sua Defeza aos cargos, que lhe fez a Inquisição. Desta diligencia apostolica *resultou* (como elle mesmo accrescenta) *uma Missão* de oito Religiosos da Provincia da Piedade (Capuchos), que foi doutrinar aquellas Ilhas em 1656, e para os quaes se começou a edificar em 1657 o Convento da Ribeira Grande: esta missão continuou a prestar importante serviço á Religião não só no archipelago, como tambem em Cacheu, aonde *Fr. Paulo de Lordello* fundou o Hospicio de *Nossa Senhora da Piedade:* trataram tambem os Bispos desde 1674 em diante (e particularmente o veneravel D. *Fr. Victorino do Porto*) de pastorear com muito zelo os Christãos, e converter os Gentios, fundando Parochias, e enviando missões, uma das

(1) Não sei aonde foi situado o Collegio, que o *P.e Cordeiro* nos diz na sua *Historia Insulana* haverem tido em S. Thiago os PP.e da Companhia de Jesus nem delle se encontra vestigio, ou tradicção: talvez denominou Collegio a alguma casa, em que elles alli residiram, e poderia elevar á mesma cathegoria as casas de adobes, que para elles mandou fazer Sebastião Fernandes em *Bigubá*. Este Auctor é pouco veridico em tudo. Por ventura que elles lá se fixariam, se já então se houvesse descuberto o prestimo da *herva* (Urzella), que elles por este nome insignificante pediram a El-Rei D. João 5.º para si em 1731.

quaes edificou em 1696 o Hospicio de Bissau, do qual nem vestigios já existem: do de Cacheu restam as ruinas: o Convento da Cidade da Ribeira Grande conserva-se profanado, e anda arrendado com a sua linda cêrca: é uma das situações mais pittorescas, que se encontram nas Ilhas de Cabo Verde: havia muitos annos, que era inutil, e quando se extinguiu morava nella só um Religioso, o qual já morreu mui velho.

A Cathedral da Provincia é ainda na Cidade da Ribeira Grande, e com quanto careça de alguns reparos, é todavia uma bonita Igreja: alli existe tambem em grande ruina o Paço Episcopal, que desde o meado do seculo 18.° nunca mais foi habitado, pois o unico Bispo, que desde então residiu na Ribeira Grande — o actual Bispo resignatario D. *Fr. Jeronymo da Barca*, — morava no Convento, e dalli ia á Sé, e dava impulso á construcção de um Seminario Episcopal, que fundou junto a ella para formar um viveiro de Sacerdotes, de que a Provincia tanto carece, e o dotou com o rendimento de uma Fazenda que comprou á sua propria custa: — este Seminario porém nunca chegou a acabar-se, e o *cupim* lhe vai destruindo as madeiras.

O Cabido compunha-se de cinco Dignidades, e doze Conegos, quatro Capellães, um Cura, e Coadjuctor, e oito Empregados menores: hoje resta sómente uma Dignidade, e um Conego, — os quatro Capellães, — um Cura *sem Coadjuctor*, — e os Empregados subalternos: o actual Bispo Eleito (exercendo por ora as funcções de Vigario Capitular da Provincia) reside habitualmente na Ilha Brava, donde sahe a visitar as outras Ilhas.

Divide-se a Provincia toda em trinta e tres Freguezias — vinte oito no archipelago, — e cinco em Guiné, — as quaes melhor se podem vêr da Tabella, que apresento; mas infelizmente é tal a falta de Sacerdotes, que nas observações ao Orçamento de 1842 a 43 se declara existirem só vinte Parochos, estando sem pastor treze Freguezias, — e dos oito Coadjuctores existem só quatro; — em quanto em Portugal se vê tanto Egresso *a dizer — que morre de fome —*, para os quaes tem sido sempre baldados quantos convites o Governo tem feito em differentes épocas desde 1834 para as Missões, e Parochias do Ultramar: as Ilhas de Cabo Verde (tirando S. Thiago) são em geral mais saudaveis que o Alemtéjo, e Riba-Téjo: parece pois que deveria ser preferivel ir lá viver com decencia exercendo com zelo as santas funcções, a que os seus votos os ligam, imitando o Divino Mestre, servindo a sua patria, e ensinando o caminho do Ceo a centenares d'ovelhas desgarradas, do que morrer de fome, (como dizem) em Lisboa — vegetando na occiosidade.

Tabella das Freguezias das Ilhas de Cabo Verde, e suas dependencias em Guiné, com o pessoal que até agora lhes competia, e o estado actual das Igrejas.

Districtos	Localidades e Invocações	Parochos	Coadjuctores ou Curas	Thesoureiros	Estado das Igrejas
Ilha de S. Thiago	Ribeira Grande — Santissimo Nome de Jesus..	(a) 1	2	1	Carece de concertos.
	Villa da Praia — Nossa Senhora da Graça....	1	1	1	Bom.
	Ribeira de S. Domingos — S. Nicoláu Tolentino	1	»	1	Em ruina, quasi a cahir.
	S. Thiago — S. Thiago Maior.....	1	»	1	Idem, idem.
	Nossa Senhora da Luz.....	1	»	1	Idem, idem.
	Ribeira dos Orgãos — S. Lourenço.....	1	»	1	Idem, idem.
	S. Miguel.....	1	»	1	Melhor que o das anteced.tes
	Tarrafal — Santa Maria.....	1	»	1	Carece de grande concerto.
	Picos — Santissimo Salvador do Mundo.....	1	»	1	Carece de concerto.
	Santa Catharina.....	1	»	1	Idem.
	Ribeira da Luz — S. João Baptista.....	1	»	1	Idem.
Ilha do Fogo	Na Villa de — S. Filippe.....	(b) 1	»	1	Soffrivel.
	S. Lourenço.....	1	»	1	Idem.
	Nos Mosteiros — Nossa Senhora da Luz.....	1	»	1	Carece de concerto.
	Santa Catharina.....	1	»	1	Idem.
Ilha Brava	Povoação — S. João Baptista.....	1	1	1	Bom.
	Nossa Senhora do Monte.....	1	»	1	Não está ainda acabada.
Ilha do Maio	Povoação velha — Nossa Senhora da Luz.....	(c) 1	1	1	Pessimo estado em tudo.
Ilha da Boavista	Povoação do Rabil — S. Roque.....	(d) 1	»	1	Bom.
	Dita do Norte — S. João Baptista.....	1	»	1	Soffrivel.
Ilha de S. Nicoláu	Ribeira Brava — Nossa Senhora do Rosario...	(e) 1	1	1	Bom.
	Dita das Queimadas — Nossa Senhora da Lapa	1	»	1	Carece de concerto, e de Presbiterio.
Ilha de Santo Antão	Villa de Santa Cruz — Nossa Senhora do Rosario	(f) 1	2	1	Está-se concertando.
	Coculim — Santo Crucifixo.....	1	»	1	Bom.
	Ribeira da Garça — S. Pedro.....	1	»	1	Carece de concerto.
	Dita das Patas — S. João Baptista.....	1	»	1	Idem.
	Dita do Paúl — Santo Antonio.....	1	»	1	Bom.
Ilha de S. Vicente	Mindello — Nossa Senhora da Luz.....	1	»	1	É uma Ermida.
Guiné	Bissáu — Nossa Senhora da Candelaria.....	1	»	1	Concertada de novo.
	Cacheu — Nossa Senhora da Natividade.....	1	»	1	Carece de pouco concerto.
	Zinguichor — Nossa Senhora da Luz.....	1	»	1	Idem.
	Farim — Nossa Senhora da Graça.....	1	»	1	Idem.
	Geba — Nossa Senhora da Graça.....	1	»	1	Foi consumida por um incendio.

(a) Esta é a Cathedral de que o Parocho é o Vigario Geral; o Cura um Conego; e além do Thesoureiro menor, tem quatro Capellães, quatro Moços do Côro, um Bedel, um Mestre de Capella, e um Organista. — Existe mais, na Cidade, a Igreja de *Nossa Senhora do Rozario*, que já foi Parochial; e a da *Misericordia;* e ha na Ilha varias Capellas, de que a mais notavel é a da *Trindade*, instituida por um Bispo para seu jazigo: tem Missa regular nos dias santificados.

(b) Além desta Igreja Matriz ha na Villa a Igreja da *Misericordia;* e algumas Capellas no resto da Ilha. — Na mesma Villa encontram-se mais seis Ermidas, algumas sem telhado, e todas em ruina.

(c) Tem mais uma Capella no porto Inglez, dependente da Parochia.

(d) Desta Matriz dependem: — a Capella de Santa Izabel, no Porto de Sal-Rei; a Capella ha pouco construida na Ilha do Sal; e a de Nossa Senhora da Boa Esperança, etc.

(e) Ha mais a Capella de Santo Antonio no porto da Preguiça, e a de Nossa Senhora da Conceição na Ribeira da Taboa.

(f) Ha mais, nesta Villa, a Capella de S. Miguel, e as da Senhora da Penha de França no interior, e Nossa Senhora das Mercês na Ponta do Sol.

qua
gio
Cid
cor
se
era
qua

e c
alli
me
que
tari
á S
fun
Pro
zen
che

qua
nor
tro
balt
Vig
don

oito
dem
de S
decl
guez
Port
os q
feito
chia
em
que
zelo
Divi
a ce
dizer

As congruas destes Parochos, tendo sido taxadas em tempos remotos pela maior parte, eram, e são ainda, extremamente mesquinhas (de 40$000 a 50$000 réis, e os Coadjuctores de 24$000 a 35$000 réis), e inadequadas á decente sustentação de um bom Parocho — Funccionario muito importante em nossas terras, e muito mais ainda naquellas *terras viciosas* (como Camões as appellida): no Orçamento acima citado de 1842 a 43 vejo proposto um novo systema de congruas, dividindo-se os Parochos em tres Classes — onze a 100$000 réis — onze a 60$000 réis, — e onze a 40$000 réis; — e oito Coadjuctores a 36$000 réis, em razão de *serem as trinta e tres Freguezias da Provincia assás desiguaes pela extensão, affazeres, e rendimentos de pé d'altar:* isto é verdade; mas parece-me esta divisão em *tres vezes onze* demasiadamente symetrica, muito mais não se declarando quaes são as Parochias, que devem pertencer a cada uma das Classes.

Se me é permittido emittir uma opinião sobre a melhor organisação do regimen Ecclesiastico naquella Provincia, eu entendo, que *dando-se a Deos o que é de Deos* — isto é — applicando-se para a despeza ordinaria do Culto Catholico na Provincia de Cabo Verde a mesma verba de 5:100$000 réis (1), que lhe fôra consignada pelos Senhores Reis destes Reinos (Grão-mestres da Ordem de Christo, que lhe comia os Dizimos) com ella se póde pagar regularmente a todos os Ministros dos altares na proporção das suas jerarchias, e trabalho espiritual, pelo modo seguinte — 1.° — Conservando ao Bispo a sua antiga congrua de 1:300$000 réis — 2.° — Dando-se por abolido o Cabido já quasi extincto, e conservando-se — um Vigario Geral, servindo de Vigario da Sé, com 200$000 réis; — um Provisor do Bispado, servindo de Vigario da Villa da Praia, com 150$000 réis; e na Sé um Cura com 60$000 réis, tres Capellães com 50$000 réis cada um, tres moços do Côro, um Thesoureiro menor, um Organista, um Mestre de Capella (estes cargos, póde cada um delles ser exercido por um Capellão, ou Cura, que para isso tenha as habilitações precisas, accumulando os vencimentos), e um Bedel: — 3.° — Classificando-se designadamente todas as trinta e tres Freguezias da Provincia, segundo a sua população, extensão, e mais circumstancias — (ouvido o Prelado Diocesano, e o Governador em Conselho) — em *Vigairarias*, — e *Curatos*, — e conferindo a congrua de 100$000 réis a cada Vigario, — e a de 50$000 réis a cada Cura — 4.° — Creando mais tres curatos indispensaveis, — um na

(1) Além de 100$000 réis de ordinaria ao Convento dos Capuchos, e 40$000 réis para Sermões de Quaresma.

Ilha do Sal, — um no Porto de Sal-rey da Ilha da Boavista, — e um no Porto Inglez na Ilha do Maio — 5.° — Não concedendo Coadjuctores, senão ao Vigario da Villa da Praia em S. Thiago, e ao da Villa de Santa Cruz em Santo Antão, por serem as mais populosas.

Calcúlo que deste modo a mantença do culto poderá amontar em 4:800$000 réis annuaes (não fallando no material dos Templos, a que é mister que o Governo acuda de prompto com a maior verba, que podér dispensar, sollicitando ao mesmo tempo por via do Prelado Diocesano, e dos respectivos Parochos, o auxilio dos Fieis por meio de subscripções, ou esmolas, e applicando tambem para esse fim uma parte das multas matrimoniaes etc.), e parece-me que estas congruas juntas ao pé d'altar, e benesses dos Parochos, os habilitarão a viver decentemente em terras tão baratas como aquellas. Ainda que sejam pouco instruidos (e todos o deviam ser muito) poderão com esse pouco saber accumular aos interesses e funcções de Parochos os interesses e funcções do Magisterio, como proporei no Capitulo seguinte, e então ficarão com um rendimento assás honesto. E com tudo hade ainda achar-se difficuldade em preencher aquellas Igrejas.

O desejo da civilisação daquelles povos, e salvação de tantas almas, me suggere aqui um alvitre, que arriscarei com franqueza.... — Não poderia o Governo fazer uma excepção na Lei em favor daquelles Egressos de Ordens Sacras, e de boa vida, e costumes, e ao menos mediana instrucção, que quizessem ir ser Parochos, e Professores no Ultramar, concedendo-lhes o accumular a congrua, que actualmente percebem, com os vencimentos, que lá fossem ter?.... — « O Thesouro Publico não augmentaria com isso a sua despeza actual, e a moral publica ganharia tanto!!....

Catalogo dos Bispos nomeados para a Diocese de Cabo Verde desde a fundação do Bispado (confirmada por Bulla de Clemente 7.º) em 3 de Novembro de 1532, no Reinado d'El-Rei D. João 3.º

N.os	NOMES	ÉPOCAS	SUCCESSOS NOTAVEIS
1	D. Braz Neto	1532	Andou em missões diplomaticas até que falleceu em 1538, sem ir ao Bispado.
2	D. João d'Evora	1540	Tambem lá não foi até que morreu em 1546.
3	D. Fr. Francisco da Cruz (a)	1554	Governou o Bispado até 1571, em que falleceu.
4	D. Bartholomeu Leitão	1576	Regeu a Diocese até á sua morte em 1580.
5	D. Fr. Pedro Brandão	1589	Governou o Bispado cinco annos, e voltou para Lisboa, aonde se finou em 1607.
6	D. Fr. Gaspar Leitão	1600	Recusou, e morreu em Lisboa em 1611... (b)...
7	D. Fr. Sebastião da Ascenção	1611	Creação do Cabido. Visitou as Ilhas, e a Costa de Guiné, aonde morreu em 1614.
8	D. Fr. Antonio do Anjo	1619	Recusou, e morreu em 1619.
9	D. Fr. Manoel Affonso da Guerra	1622	Funccionou dous annos, e falleceu em 1624.
10	D. Antonio Martins	Incerta	Recusou.
11	D. Fr. Lourenço Garro	1627	Governou o Bispado, amado do povo, até á sua morte em 1646.
12	D. Fr. Francisco de S. Diogo	1668	Recusou.
13	D. Leonardo de Santo Agostinho	1670	Recusou.
14	D. Fr. Fabião dos Reis	1672	Funccionou nove mezes, e finou-se em 1674.
15	D. Fr. Antonio de S. Dionizio	1675	Governou o Bispado até 1684, que falleceu.
16	D. Fr. Victorino do Porto	1687	Foi a Bissau, aonde fundou o Hospicio, e converteu o Rei *Becampolocó*, e seu filho, e muita mais gente: restaurou o culto na Provincia, a qual governou interinamente perto de dous annos: morreu em 1705.
17	D. Fr. Francisco de Santo Agostinho	1709	Fundou a Capella da Trindade, aonde foi enterrado em 1719. (c)
18	D. Fr. José de Santa Maria	1720	Visitou todas as Ilhas, e Guiné, e recolheu a Lisboa, aonde morreu em 1736.
19	D. Fr. João de Faro	1738	Naufragou em *Cabo-roxo*, aonde foi captivo do feroz gentio de *Jambarem* com os que o acompanhavam á Diocese, e depois de resgatado indo em fim para Cabo Verde morreu no mar em 1741.
20	D. Fr. João Moreira	1742	Melhorou muito a Cathedral: falleceu em 1747.
21	D. Fr. Pedro Jacintho Valente	1754	Ao celebrar o primeiro Pontifical na Sé salvou a Fortaleza, e um taco inflamado cahio no Navio, em que o Bispo viera, e que tinha polvora a bordo: picaram-lhe as amarras, e a corrente o levou para fóra do porto, aonde fez a explosão: o Bispo abandonou a Cidade, e tocando de passagem em S. Nicolau, foi viver em Santo Antão, donde nunca mais sahiu, mandando abandonar aberto ao tempo o Paço Episcopal. Fundou varias Igrejas nas Ilhas de barlavento, e morreu em 1774.
22	D. Fr. Francisco de S. Simão	1781	Residiu na Ribeira da Praia: governou a Provincia interinamente desde 1782 até 1783, que falleceu.
23	D. Fr. Christovão de S. Boaventura	1786	Viveu sempre na Ilha de S. Nicolau que beneficiou muito: morreu em 1798.
24	D. Fr. Silvestre de Maria Santissima	1803	O mesmo, idem: fundou e melhorou Igrejas: morreu em 1813.
25	D. Fr. Jeronymo da Barca	1818	*Resignatario*. Começou o Seminario na Ribeira Grande: visitou as Ilhas: veio Deputado em 1826, e vive em Portugal.
26	O Rev.º Joaquim da Silva, Gov.dor do Bispado em	1834	Visitou as Ilhas: veio Deputado em 1834, e morreu em 1835 de uma apoplexia, que o soffocou orando em Côrtes.
27	D. João Henriques Moniz — Bispo Eleito em..	1841	Tendo sido Vigario Capitular desde 1835: reside na Ilha Brava.

(a) Vid. no fim dos — Annaes d'El-Rei D. João 3.º por Fr. Luiz de Sousa — public. por A. Herculano, — as Memorias e Documentos de 1554 pag. 443.

(b) Vid. F. Luiz de Sousa — Historia de S. Domingos — Parte 2.ª pag. 146.

(c) Com este epitaphio, que ainda existe { Usque ad ultimum diem / In hac fossa / Jacebunt Francisci ossa.

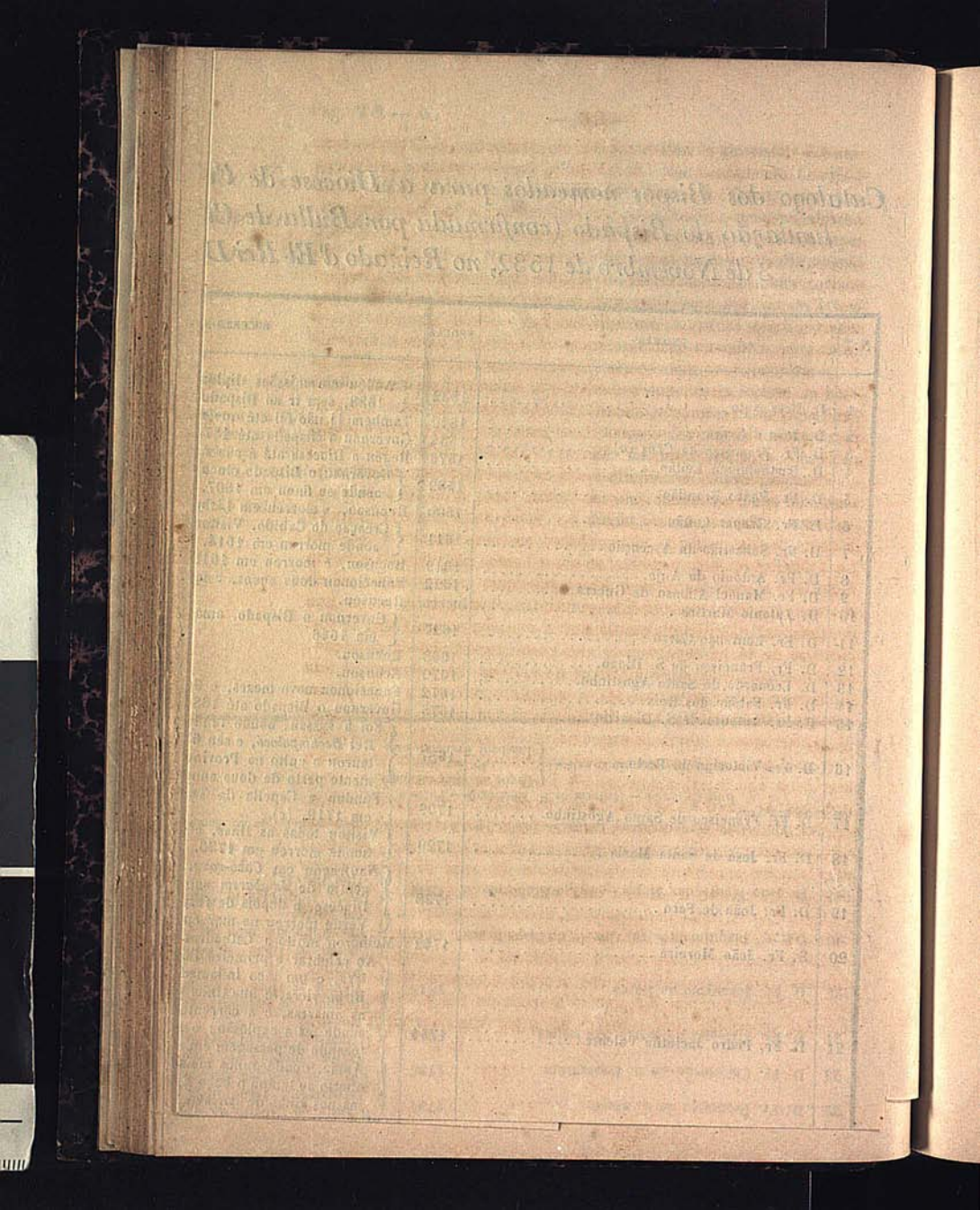

O pouco, que duravam vivos os Bispos em S. Thiago, e S. Thomé nos seculos 16.°, 17.°, e 18.°, e o terror que dahi resultava para os novamente nomeados, de que muitos recusavam aquellas Mitras, moveram El-Rei D. José 1.° a pedir ao Santo Padre Benedicto XIV a mudança das Cathedraes para Ilhas, e sitios mais saudaveis, e Sua Santidade assim o concedeu pela Bulla *Mater Misericordiarum*, a qual todavia ainda até hoje alli não foi mandada executar pelo Governo, posto que de facto começasse a dar-lhe execução o Bispo D. Fr. Pedro Jacintho Valente, e quasi todos os seus successores o tenham imitado, deixando de residir na mortifera Ribeira Grande. Tem pois hoje a Provincia de Cabo Verde — Governadores sem domicilio certo, — e Bispos sem domicilio certo —; e parece ser tempo de pôr fim a esta vida errante de uns, e outros. É mister transferir a Cathedral, bem como a Capital, para alguma parte *por Decretos Reaes*. Na Ribeira Grande já ha muito que não ha Paço Episcopal, e a Sé, a qual carece de grande concerto na abobada, póde ser substituida por outras Igrejas da Provincia: as que estão mais nesse caso são a de *Nossa Senhora do Rosario* na Villa de Santa Cruz em Santo Antão (construida á imitação da propria Cathedral, ainda que de pedra e barro, pelo Bispo D. Pedro Jacintho Valente) logo que se tenha concluido a obra de lhe cubrir o tecto, que é indispensavel, — e a de *S. Roque do Rabil* na Ilha da Boavista, — bello edificio de pedra e cal (obra do Bispo D. Fr. Silvestre de Maria Santissima), que posto não ficasse de todo concluida, está todavia em muito bom estado para as ceremonias: está tambem muito bem conservada e muito decente a Igreja de *Nossa Senhora do Rosario* na Villa da Ribeira Brava em S. Nicolau; mas é mais pequena, e tambem esta Ilha não passa actualmente por mui saudavel. Cumpre pois ao Governo escolher, e fixar de uma vez a residencia Episcopal, a qual, a meu vêr, conviria que fosse, a ser possivel, na mesma Ilha, aonde se fixasse a Capital da Provincia. Para Paço Episcopal se deve construir (e talvez nos primeiros annos alugar) uma casa decente, sahindo essa despeza dos rendimentos da Mitra, e de uma parte do Cofre das multas das Dispensas matrimoniaes etc., auxiliados com uma prestação do Governo, tirada da verba do — Material dos Templos. Fixada a residencia dos Bispos de Cabo Verde, junto delles se deve estabelecer em local saudavel o tão necessario — Seminario para instrucção do Clero —, que o Governo está disposto felizmente a crear naquellas Ilhas, e para o qual vejo designada no Orçamento a verba de 1:928$800 réis, que é muito sufficiente. Para este fim havia o zeloso Bispo D. Fr. Jero-

nymo, hoje Resignatario, principiado a construir um bonito edificio na Ribeira Grande, o qual se não acabou, e as madeiras foram já destruidas pelo bicho: sem duvida — o pensamento era proprio da illustrada piedade daquelle bom Prelado; porém a localidade foi mal escolhida: um Seminario na Ribeira Grande devia perder a esperança de ser nunca regido por Mestres habeis idos de Portugal (e só desses é que lhe convém); porque nenhum Ecclesiastico instruido se sujeitaria a ir viver em uma situação tão doentia, mesmo a troco de um honesto estipendio, e ainda mesmo que algum lá fosse, mais seria o tempo de estar na cama, do que o de occupar a Cadeira. Mas para um Seminario situado em uma das Ilhas saudaveis (mais saudaveis, ainda o repito, do que grande parte de Portugal) não me parece que seja mui difficil achar Professores, — poucos, e bons —; e para mais facilitar esta acquisição renovo ainda neste caso a mesma idéa, que já enunciei para a de bons Parochos, — offerecer aos Egressos, que provarem ter as habilitações necessarias para ensinarem Latinidade, Ideologia, Oratoria, e um Curso de Theologia moral, e canonica, e quizerem ir leccionar naquelle Seminario, o accumularem os ordenados de Professores ás prestações que actualmente percebem (e que lá seriam mais bem pagas), além de fazerem jus em tempo futuro ás mercês do Throno. Só assim dentro em poucos annos as Igrejas d'Africa se verão providas em Sacerdotes, que não envergonhem o habito de S. Pedro, e não deslustrem a Santa Religião de Jesus Christo, que lá se vê hoje tão mal exercitada: só assim a palavra de Deos será distinctamente ouvida nesses Sertões, e Costas, aonde um povo boçal, e selvatico só escuta em nossos tempos as blasphemas, e ridiculas imprecações do *Jambacoz* feiticeiro, ou alguma passagem do *Koran* estropiada pelo *Bixirim* Mandinga, ou em fim, — o que é peior que tudo, — as vozes da embriaguez, e os disparates da ignorancia de algum devasso filho bastardo do Evangelho, sectario de Belial invocando o nome de Christo: ha excepções honrosas, mas poucas: o Clero Africano em geral faz vergonha: e nada se conseguirá com mandar vir mancebos de lá para se educarem na Metropole: é perdida com elles toda a despeza, que só servirá para fazer victimas; pois que uma constante experiencia tem provado, que, demorando-se alguns annos na Europa, ao voltar á Patria poucos são os que escapam da primeira doença, que infallivelmente logo os acommette com dobrada força, que aos mesmos Europeus. *Lá, e só lá*, devem ser formados os Clerigos para lá; e nem mesmo convém, que a simplicidade de suas idéas e costumes venha ser alterada pelo bulicio profano de

nossas Cidades, proprio para gerar mais apêgo ao Mundo, do que cumpre a um Missionario de Guiné. É todavia necessario, que por agora vão de cá, e bem escolhidos, os obreiros, que lá devem plantar essa vinha de promissão.

Tal é a minha opinião humilde, mas conscienciosa, ácêrca da reſórma do Regimen Ecclesiastico nesta Provincia: e quanto á idéa anachronica, já por alguem insinuada, de restabelecer o Monachismo no Ultramar, eu a rejeito com todas as minhas forças como grandemente desvantajosa desde o meado do seculo 18.°, e absurda no seculo 19.° Já ficam muito atraz de nós os tempos em que o Frade transpunha mares, atravessava desertos, e affrontava o martyrio, para converter os Infieis: o Frade moderno só transpoem ruas; só atravessa salas; e só prége aos Fieis, — e algumas vezes os converte *á infidelidade:* ha entre elles homens de mérito, e muito aproveitaveis para a Ordem Social como individuos, — e como Cidadãos; — mas se os tornarem a unir em corpos distinctos da Sociedade, e lhes derem poder e importancia, tornarão a ser muitissimo perigosos.

Os povos das Ilhas de Cabo Verde são devotos, mas supersticiosos no geral, e algum tanto propensos a praticas simi-gentilicas, que herdaram de seus avós de Guiné; mas são doceis, nada tem de lerdos no alcance da sua mesquinha educação, e ouvem bem a voz do Pastor. Um Parocho virtuoso e instruido é alli, mais que em parte alguma, o melhor instrumento de civilisação, e até o póde ser de ensino rural. Os de Guiné são pela maior parte bravíos, e afferrados aos seus ritos de Fetichismo, excepto os Felupes, que manifestam uma extrema docilidade, e propensão para abraçar o Christianismo, a cujo gremio sería facil trazer Aldêas inteiros, se lá houvessem catequistas: mais esquivos são os Mandingas, os quaes professam o Mahometismo, que os seus *Bixirins* (Cacizes) lhes explicam, envasado porém nos erros do Gentilismo: são muito dados á feitiçaria, ao mesmo passo que satisfazem pontualmente ás resas e *salames* do Alkoran, trazem ao peito sentenças delle em bolsinhas, a que chamam *gris-gris*, e nas mãos grossas camandulas; e por isso que se tem em conta de mais civilisados são tambem mais tenazes na sua errada crença. Nos seculos passados houveram não poucos exemplos de conversões entre os Cassangas, Papeis, Banhús, Balantas, Biafares, e Bijagoz, e dessas Nações são oriundos os Christãos Negros das nossas Praças, e com quanto esses povos sejam hoje mais duros de civilisar do que os Felupes, não tenho todavia por mui difficil a quem lhes soubesse ganhar os animos convertellos á Fé de Jesus Christo. A religião de todas estas Nações da beira-

mar, ainda que varie muito nas ceremonias, e actos accessorios de umas a outras, não é todavia no fundo mais que um Theismo barbaro, misturado com a prática constante da feitiçaria: elles reconhecem um Deos unico, e não tem idolos, nem casas de adoração; mas suppoem indispensavel em todos os actos solemnes conjurar o diabo, e para isso tem as *Xinas*, logares que se tem por sagrados, ou no matto junto de certas arvores, ou no interior da povoação em ar de pelourinho, ou na Casa do Rei, ou em uma praia: consistem apenas em um pau espetado na terra, no tôpo do qual repousa um Buzio do mar, em que o Rei, ou algum dos Grandes fazem as libações com Vinho de Palma, immolando uma cabra, ou bode, e tirando seus agouros com ceremonias, que variam segundo os casos, e os costumes das differentes Nações (1). Elles crêem vagamente na immortalidade d'alma; mas em se sentindo doentes julgam que o *Hiran* (espirito mau) lh'a tem prêsa, e, como unica mesinha que conhecem, recorrem ao *Jambacoz* (especie de Magico, que se suppoem ter ás ordens um demonio familiar, o qual lhe falla do canto de uma casa mui escura, sem que alguem o veja) e com dadivas o convidam para lh'a vir resgatar, o que elle faz no meio de uma embriaguez geral com mil momices, ceremonias irrisorias, e conjuros inintelligiveis: se o doente morre é porque *quiz morrer*. Este *Jambacoz* é tambem quem celebra os casamentos, e assiste aos funeraes: os nossos Escriptores antigos o tratavam por *Jabacouce*. É facil de vêr, que uma gente tão proxima ao estado primitivo da natureza não repugnará muito a entrar no caminho da verdadeira Religião, se alguns Missionarios zelosos e illustrados, com quaesquer ligeiros conhecimentos de Medicina pratica, tentarem supplantar de uma vez as *Xinas*, e os *Jambacozes*. Quando eu estive em Bolor, tinha uma pequena Botica; e os Felupes já recorriam a mim para as suas curas (que quasi sempre effectuei com purgantes), e começavam a mofar do impostor. No correr do seculo 17.° importantes conversões se fizeram: desde o fim delle não tem havido quem as faça, e actualmente nem ha quem ensine a Doutrina Christã aos Grumetes das Praças, *Christãos no nome*, mas pouco menos gentios, que os seus ascendentes antes de baptisados: e quanto aos Portuguezes, que alli traficam, pouco mais curam elles da salvação de suas almas, que os do principio do seculo 17.°, que o P.e Fernam Guerreiro denomina *Lançados*, ou *Tango maos*, posto que já hoje não andem nús, nem marquem o corpo com figuras como aquelles faziam.

(1) Quem quizer póde consultar a minha *Memoria sobre os Felupes*, publicada no N.° 3 do *Jornal da Sociedade dos amigos das Letras* — em Junho de 1836.

CAPITULO VIII.

Instrucção Publica.

Custa-me a entrar neste Capitulo; porque é forçoso nesta parte que o Escriptor imparcial faça côro com os que lamentam o abandono em que tem jazido ha perto de quatro seculos a civilisação desta Provincia: e assim mesmo o pouco, que ha hoje, data do Maternal Reinado da Senhora D. Maria 2.ª; mas é elle tão pouco ainda, que muito falta para ser bastante.

Correm-se os annaes da Provincia, e apenas em 1740 se topa com a creação de uma Cadeira de Latim (e no Convento dos Capuchos havia uma de Moral) sem haver uma só Escóla de Primeiras Letras paga pelo Governo: em 1773 houve um pensamento no Conselho Ultramarino de enviar Mestres de Portugal ás Ilhas de Cabo Verde, e erigir-se alli uma Casa de educação: bom pensamento era esse por certo, mas não passou do papel.

Em 1794 mandaram-se vir a Lisboa rapazes das Ilhas de Cabo Verde; mas não consta que um só desses adquirisse instrucção, a não ser Simplicio João Rodrigues de Brito, o qual abandonado a si mesmo foi ser criado de um celebre Pintor Italiano, e sendo a um tempo criado e discipulo, tamanha habilidade desenvolveu nesta arte, que veio a ser o primeiro pintor retratista na Côrte do Rio de Janeiro, aonde eu o conheci e delle vi obras primorosas em 1821; e não sei se ainda lá vive.

A primeira Escóla d'Ensino Primario por conta do Governo foi creada na Villa da Praia em 1817, mas pouco tempo durou aberta, morrendo o Professor, e não havendo quem o substituisse; tornou a abrir-se em 1821, e com intervallos de — ora aberta, — ora fechada, — foi a unica, que chegou ao anno de 1840: desde então — (graças aos dous ultimos Governadores) — tem estas Escólas augmentado até o numero de doze, que hoje existem; a saber: — duas em S. Thiago, — duas no Fogo, — duas em Santo Antão, — duas em S. Nicolau, — duas na Boavista, — uma na Brava, — e uma no Maio; — e nenhuma em Guiné.

No Orçamento de 1842 a 43 se propoem uma verba de 3:800$000 réis para a creação de 38 Escólas, que todas se diz serem d'Ensino Primario, — sendo duas de Primeira Classe nas Ilhas de S. Thiago, e Boavista, com o ordenado de 240$000 réis cada uma; — doze de Segunda Classe em todas as Ilhas com 120$000 réis cada uma; — vinte e duas de Terceira Classe (dezasete nas Ilhas,

e cinco em Guiné) com o ordenado de 72$000 réis cada uma; — e duas Mestras de meninas — em S. Thiago, e Boavista — cada uma com 72$000 réis de ordenado. (Vid. Tabella N.° 6.)

Não sei qual foi o Plano d'Estudos, que presidiu a este calculo; mas tomarei, como em outros assumptos, a liberdade, que cabe a todo o Escriptor, de emittir tambem a minha humilde opinião sobre este grave objecto, persuadido como estou, que assim como as dozes da Medicina se proporcionam ás idades, e constituição daquelles, a quem se applicam, assim a educação moral para os povos do interior das Ilhas de Cabo Verde deve ser por ora proporcionada ao estado infantil da sua educação, e aos habitos da sua vida isolada, e á sua indole esquiva: é mister que a primeira instrucção se involva pois no respeito religioso para lhes ser bem acceita, e proficua: é mister, que a voz do Pastor os arrebanhe em torno a si no Presbiterio, e que a sua vara lhes aponte a primeira vereda da civilisação. Destes principios nasce a opinião, em que estou de que tanto nas Ilhas de Cabo Verde, como em Guiné, não devem por ora haver outras Escólas de *Ensino Primario propriamente tal*, senão as *Escólas Parochiaes* — isto é — 1.° — Que todo o Vigario, ou Cura, deve immediatamente abrir no seu Presbyterio uma Escóla, na qual ensine aos filhos dos seus freguezes maiores de seis annos — a ler, — escrever (melhor, ou peior), — as quatro especies em numeros inteiros, — e a Doutrina Christã: ... não póde haver Parocho que não esteja habilitado para um ensino tão simples — 2.° — Que cada Parocho perceba por este trabalho um ordenado de 60$000 réis annuaes, além da sua congrua, e de cada alumno uma garrafa de azeite de purgueira, ou de palma em Guiné, ou 50 réis em dinheiro, — cada mez — para papel, pennas, tinta, e agoa — 3.° — Que todas estas Escólas Parochiaes fiquem sujeitas á inspecção, e entregues ao piedoso zelo do Prelado Diocesano, o qual as fará installar, reclamando da Junta da Fazenda, que para isso será authorisada, as quantias necessarias por uma vez sómente para compra dos grosseiros moveis, e utensilios de cada Escóla na proporção devida, bem como de cartilhas, treslados ordinarios, e ardezias encaixilhadas etc.; e depois as visitará annualmente na occasião da visita ao Bispado, e aonde não podér ir mandará Visitadores da sua confiança, para vêr se os Parochos preenchem bem este importante dever, louvando, e premiando com melhores Igrejas os assiduos, zelosos, e intelligentes; reprehendendo, castigando, e mulctando os omissos, e relaxados (1).

(1) Ninguem por certo achará paridade entre este ensino primario em Cabo Verde, e o *ensino publico em França*. Aqui não ha perigo.

È esta a instrucção geral, que eu supponho convir por ora ao commum da população das Ilhas de Cabo Verde, e Guiné.

Como porém é mister ao mesmo tempo crear o germen de uma instrucção mais aprimorada para o futuro nos logares aonde o mais frequente trato Europeu tem incutido maior civilisação, eu proporia (e nisto creio que vou d'accôrdo com o author do Orçamento) o estabelecimento de duas *Escólas preparatorias* — na Villa da Praia de S. Thiago, — e Porto de Sal-rey na Boavista; mas estas devem ser sujeitas á inspecção do Governo, e regidas por Professores Europeus, que pronunciem bem a Lingua Portugueza sem os vicios do *crioulo* Africano (giria ridicula, — composto monstruoso de antigo Portuguez, e das Linguas de Guiné, que aquelle povo tanto présa, e os mesmos brancos se comprazem a imitar): podem mesmo estas Escólas ter por Mestres Egressos, ou Officiaes Militares desempregados, como tenham as habilitações necessarias, os quaes accumulem ás suas prestações, ou soldos da Terceira Secção, os ordenados de Professores, que eu supponho deverem ser de 180$000 réis cada um: parece-me que nestas Escólas o curso deve ser bienal — ensinando-se no primeiro anno — Grammatica Portugueza, — Caligraphia, e Orthographia, — Elementos de Arithmetica até aos quebrados, — e o Cathecismo de Montpellier; — e no segundo anno — Geographia — continuação da Arithmetica até ás proporções, e regra de tres; e Historia Portugueza: os alumnos do primeiro anno devem ter duas horas de lição de manhãa; — e duas horas de lição á tarde os do segundo anno, devendo estes todavia assistir ás lições dos primeiros, aos quaes devem até servir de Decuriões para se exercitarem: convirá haver em cada uma destas Escólas um Monitor geral, que faça executar a policia da Escóla sob as ordens do Professor, e o substitua nos seus impedimentos, com o vencimento de 60$000 réis annuaes: este cargo póde ser exercido pelo Coadjuctor, ou Capellão da Tropa, accumulando os dous vencimentos: passados tres annos depois de installadas estas Escólas, ninguem poderá ser admittido aos Empregos menores da Provincia sem apresentar Certidão d'exame d'uma dellas, ainda mesmo que as não tenha cursado: por estas Certidões receberá o Professor 400 réis, e 200 réis o Monitor geral, e cada alumno pagará desde a sua admissão ao Professor 100 réis mensaes para papel, pennas, tinta, e agoa.

Deste modo ficará fundada a instrucção elementar de habilitação, e estas Escólas se irão depois ramificando nas outras Ilhas á proporção, que a educação fôr progredindo.

Quanto á instrucção secundaria, eu entendo, que se deve favo-

near a propensão geral para a navegação, e trato com Estrangeiros, que se observa nos mancebos mais bem nascidos daquellas Ilhas, — creando-se na Capital — 1.°— Uma Cadeira de Lingua Franceza, e outra de Lingua Ingleza — 2.°— Um curso de Pilotagem simples composto de duas Cadeiras, ensinando-se na primeira — Arithmetica, e Algebra, com a theoria dos Logarithmos, — Geometria elementar, — e Trigonometria rectilinea, e espherica — e na segunda — Idéas geraes de Mechanica, — Elementos de Astronomia, — e Nautica, servindo de compendio — *O Piloto instruido de A. Lopes d'Almeida.*

Cada um dos Lentes deste curso deve ter o ordenado de 400$000 réis com a obrigação de se substituirem mutuamente nos seus impedimentos: podem para este magisterio ser escolhidos dous Officiaes da Armada ou Guarda-marinhas bem habilitados, os quaes deverão, como é uso, accumular a gratificação das Cadeiras ao soldo de desembarcados.

A cada uma das Cadeiras de Francez, e Inglez, se póde conferir o ordenado de 300$000 réis, havendo um Substituto para ambas, approvado nas duas Linguas, — o qual só leccionará nos impedimentos comprovados de um, ou outro daquelles dous Professores, com o mesmo ordenado de 300$000 réis, servindo ao mesmo tempo de Secretario do Conselho de Instrucção Publica, o qual será composto de todos estes cinco Professores, presidindo o mais graduado dos Lentes de Mathematica, e servindo o Substituto, como já disse, de Secretario com voto.

Este Conselho se corresponderá com o Governador Geral pelo orgão do seu Presidente em tudo quanto disser respeito á policia, e economia desta especie de Lyceu, e terá tambem inspecção sobre as Escólas Preparatorias, de que os Professores se corresponderão com o dito Presidente.

Tambem para as Cadeiras das Linguas Franceza, e Ingleza, poderão aproveitar-se, havendo-os, Egressos, ou Militares com as mesmas condições para as outras indicadas.

No Lyceu haverá um Porteiro, e dous Guardas, que podem ser tirados da Classe de Inferiores, servindo alli em commissão em quanto convierem com o vencimento do Corpo, e percepção d'emolumentos.

Para as Matriculas, e Cartas, Certidões etc. se formará uma Tabella do que devem pagar os alumnos, destinando-se desde logo um mui pequeno emolumento para o Secretario; — emolumentos para o Porteiro, e Guardas, — e o resto para o material do Esta-

belecimento (devendo o que faltar ser custeado pelo Cofre da Provincia.)

Pelo que respeita ás duas Escólas para o sexo feminino, eu me conformo com o Orçamento.

Este systema completo d'ensino, proporcionado á civilisação da Provincia, e propensões de seus habitantes, poderá custar annualmente, incluindo o material das Escólas ácêrca de 4:800$000 réis, — mais 1:000$000 réis, do que se pede no Orçamento *só para ensino primario.*

Ha porém uma Escóla mais necessaria que todas estas, ou antes indispensavel, porque a sua existencia, ou não existencia, é questão de vida, e de morte para os habitantes desta Provincia... Fallo da Escóla-Cirurgica no Hospital: sem ella, por mais que se faça, nunca poderá haver um numero sufficiente de Facultativos em uma Provincia, cujos habitantes vivem tão separados uns dos outros, morrendo muitos delles (principalmente em Guiné, e na Ilha de S. Thiago) á mingoa dos soccorros da arte... Abstenho-me de alvidrar neste ponto; porque me consta, que o Governo (mil benções lhe sejam dadas) vai de prompto remediar este mal tamanho, creando nas Possessões Africanas um *systema de saude*, — cousa que até aqui não havia, — e com elle *Escólas de saude*... Em boa hora ellas comecem, e que a luz da sciencia mais necessaria ao genero humano diffundindo-se até á aldêa mais recondita torne cada vez mais mentirosa (que já o é muito) a má fama, que o *P.° Cordeiro* deitou das Ilhas de Cabo Verde!

Parece-me tambem muito convinhavel, que no Batalhão novamente creado se estabeleça uma Escóla Primaria Regimental, e uma outra Elementar de Mathematica para os Inferiores: para isso não carecemos d'improvisar methodos: temos modêlos a seguir; e destes apontarei de preferencia o que se acha actualmente em execução no Regimento N.° 1 d'Artilheria desta Capital: a sua despeza será insignificante, se houverem, como é mister que hajam, Officiaes naquelle Corpo que saibam Mathematica.

Lembrarei ainda, como meio d'instrucção, pouco dispendioso e mui util, a creação de duas pequenas Bibliothecas Publicas com Salas de leitura: uma appensa ao Lyceu consistindo em Livros de Mathematica, Navegação, Geographia, Cosmographia, Statistica, Agricultura, Commercio, Industria, Historia antiga, e moderna, e outras Humanidades, nas Linguas Portugueza, Ingleza, e Franceza (e particularmente abundante em Livros Portuguezes); — e outra no Seminario, composta de Livros de Latinidade, Canones, Moral,

Theologia, Historia Sacra, Santos Padres Doutores da Igreja, Ritual etc.

Bem se podem provêr ambas estas Livrarias dos grandes depositos de Livros dos Conventos extinctos de Lisboa, Coimbra, e Porto; e para o do Seminario já lá mesmo tem um comêço no que ainda existir da pequena Livraria do Convento dos Capuchos da Ribeira Grande.

Esta remessa de Livros antigos para constituir a parte mais solida das Livrarias deve ser acompanhada de alguns Compendios modernos, — uma collecção completa das Memorias da Academia das Sciencias de Lisboa, — os Annaes Maritimos, — o Panorama, — o Archivo Popular, — a Mechanica applicada ás artes, — Memorias, e Compendios de Agricultura Americana, — a Encyclopedia Britanica, — l'Encyclopedie des gens du Monde, — a Geographia d'Urcullu, — a ultima Edição do Diccionario Portuguez de *Moraes*, — todas as Obras de D. Francisco de S. Luiz, — as ultimas Obras do Visconde de Santarem (não faltando a Chronica de Gomes Eannes de Azurara), — as interessantes publicações feitas no Porto por *Diogo Kopque*, e outras d'interesse peculiar para as Colonias, recebendo-se tambem donativos deste genero de authores, e possuidores de cá, e de lá.

Assim passo a passo se poderá ir diffundindo uma moderada, honesta, e util civilisação naquelles paizes.

Taes são as minhas idéas sobre o *começo d'Instrucção publica*, de que por ora carece, e é susceptivel a Provincia de Cabo Verde: outras haverá por ventura mais dignas de serem seguidas: problema é este que se póde resolver de muitas maneiras diversas: mas sobre tudo, é mister resolvello.

Muito carecem tambem aquellas Ilhas de um viveiro d'Artifices. Não seria talvez impraticavel fundar na Ilha da Boavista um pequeno Arsenal com Officinas de Carpinteiros, e Alfaiates, no qual servissem de Mestres alguns Artifices do Batalhão, e de Officiaes alguns degradados Artifices ídos de Portugal; admittindo-se em cada Officina por Aprendizes um numero certo de mancebos do paiz dos mais pobres com o vencimento de 100 réis diarios a cada um, para se irem assim creando Officiaes, augmentando-se-lhes de anno para anno o salario em proporção da sua applicação, e desenvolvimento, até chegarem á perfeição.

Neste Arsenal, que deve estar provído de madeiras de Guiné, taboado, e outros materiaes ídos de Portugal, e da Provincia etc. se poderiam — 1.° — Concertar as Embarcações de Guerra, que o

carecessem, e tambem os Navios Mercantes com economia para os donos, e vantagem da Fazenda, como se pratíca em Goa — 2.° — Construir, e concertar todo o carretame, reparos, e palamentas d'Artilheria de todas as Ilhas — 3.° — Fazer calçado, e fardamento para a Tropa da Guarnição, não só das Ilhas, como tambem das Praças de Guiné, — pelo menos o fardamento de policia — 4.° — Concertar todo o armamento, e correame da Tropa de Primeira, e Segunda Linha — e tambem mandar destacamentos de Carpinteiros trabalhar nos concertos dos Edificios publicos da Ilha.

Já se vê pois, que a um Arsenal destes lhe não faltaria que fazer, e calculada a sua utilidade, pagaria bem a sua despeza, com tanto que não fosse montado com grande apparato: parece-me, que deveria servir-lhe de Director o Capitão do porto (um Tenente do mar escolhido com capacidade para este duplicado emprego, de que se lhe deveria dar regimento, — e conferir-lhe o vencimento de Commandante); ter por Ajudante e Condestavel um Sargento intelligente do Corpo de Sapadores de Portugal, ído de Portugal com pret dobrado; dous Amanuenses, e um Porteiro — servindo d'apontador; e em cada Officina — um Mestre, — um Contramestre, — e um mandador, e os Officiaes, que parecerem necessarios, segundo a força do trabalho; e em cada uma pelo menos seis Aprendizes a fim de que este Estabelecimento venha a ser um Conservatorio de Officios mechanicos, e o viveiro dos Artifices da Provincia: ainda poderia addicionar-se-lhe uma Officina de Pedreiros, e uma de Pintores; mas não me parecem estas de tamanha urgencia, e de tanta utilidade, como aquellas, que acima apontei, a fim de ir vencendo a pouca disposição, que aquelles povos até agora tem mostrado para a industria fabril; sendo certo, para lhes servir d'apologia, que nada ainda se tem tentado para os attrahir a ella: já houve em S. Nicolau no principio d'este seculo um simulachro d'Arsenal; e eu conheci tambem ainda na Praia Grande em S. Thiago uma *barraca de ramos*, que tinha esse nome; mas esses Arsenaes irrisorios só prestavam para proveito de um ou dous individuos, — nunca delles sahiu uma obra util; — e nunca serviram d'Escóla industrial aos filhos do paiz; e por ventura custavam mais á Fazenda Publica, do que hade custar, se fôr logo bem installado, e sempre bem dirigido, aquelle, que eu agora proponho; pois que o producto dos seus trabalhos póde chegar a cobrir as suas despezas em um paiz aonde a mão d'obra é extremamente cára, e má.

Quando todos estes meus arbitrios d'Escriptor não sejam de valia para se aproveitarem, poderão ao menos suscitar a adopção de outros melhores.

Não tratei em separado da instrucção publica nas Praças e Presidios de Guiné; porque é cousa, de que lá nunca houve nem o menor vestigio: os filhos de Guiné, que tem instrucção, foram educados fóra do seu paiz; e algum que de lá nunca sahiu, e sabe ler, escrever, e contar, obteve o ensino (á custa de presentes) de algum Official, ou Inferior da Guarnição da respectiva Praça. Mais adiantados estão os Mandingas, que sabem quasi todos ler, e escrever arabigo.

TABELLA N.° 6.

Disposição do pessoal relativo á Instrucção Primaria em Cabo Verde.

DISTRICTOS	LOCALIDADES	Escólas para Meninos 1.ª Classe	Meninos 2.ª Classe	Meninos 3.ª Classe	Meninas	Total	DESPEZA
Guiné	Bissau	»	»	1	»		
	Cacheu	»	»	1	»		
	Geba	»	»	1	»		
	Farim	»	»	1	»		
	Zeguichor	»	»	1	»		
Ilha de S. Thiago	Villa da Praia	1	1	»	1	5	360$000
	Cidade da Ribeira Grande	»	1	»	»		
	S. Nicolau Tolentino (em S. Domingos)	»	1	»	»		
	S. Thiago Maior	»	»	1	»		
	Nossa Senhora da Luz	»	»	1	»		
	S. Lourenço (na Ribeira dos Orgãos)	»	1	»	»		
	S. Miguel	»	»	1	»		
	Santo Amaro (no Tarrafal)	»	»	1	»		
	S. Salvador (nos Picos)	»	1	»	»		
	Santa Catharina (no Matto)	»	»	1	»		
	S. João Baptista (na Ribeira de Santo Antonio)	»	»	1	»		
Ilha da Boavista	Porto de Sal-rey	1	»	»	1	13	1:344$000
	S. Roque (no Rabil)	»	1	»	»		
	S. João Baptista (no Norte)	»	»	1	»		
Ilha do Sal	Povoação	»	»	1	»	4	504$000
Ilha de S. Nicolau	Villa da Ribeira Brava	»	1	»	»	1	72$000
	Nossa Senhora da Lapa	»	»	1	»		
Ilha de Santo Antão	Villa da Ribeira Grande	»	1	»	»	2	192$000
	Santo Crucifixo	»	»	1	»		
	S. Pedro da Graça	»	»	1	»		
	S. João Baptista	»	»	1	»		
	Santo Antonio (no Paul)	»	1	»	»		
Ilha de S. Vicente	Povoação	»	»	1	»	5	456$000
Ilha do Maio	Dito	»	»	1	»	1	72$000
Ilha do Fogo	Villa de S. Filippe	»	1	»	»	1	72$000
	S. Lourenço	»	1	»	»		
	Santa Catharina	»	»	1	»		
	Nossa Senhora d'Ajuda	»	»	1	»		
Ilha Brava	Povoação	»	1	»	»	4	384$000
	Nossa Senhora do Monte	»	»	1	»	2	192$000
	Somma	2	12	22	2	38	3:648$000

CAPITULO IX.

Rendimento, e Despeza Publica.

O rendimento da Provincia de Cabo Verde foi orçado no anno economico de 1842 a 43, e no de 1843 a 44, (como se vê no Orçamento junto em N.° 7) na quantia de 79:176$168 réis para despezas da Provincia, e 21:000$000 réis para o Thesouro Publico; afóra 265$651 réis de Terças de Concelhos, que foram cedidos pelo Governador em Conselho a favor dos Municipios, attenta a sua pobreza actual, para os habilitar em parte a fazer face aos seus encargos.

Entram neste rendimento 45:000$000 réis do producto liquido da Urzella (muito diminuido do que rendia nos annos anteriores, pelos motivos já indicados no Cap. 3.°), de que 24:000$000 réis se applicam para despezas da Provincia, ficando o resto a favor do Thesouro Publico de Portugal (1), que soffreu grande quebra na sua receita pela baixa do preço deste Lichen, o qual é de esperar, que torne a subir com vantagem do Thesouro, e immenso beneficio da Provincia, vista a nova applicação legal de *dous terços do seu rendimento liquido para o serviço publico da mesma Provincia*, mar-

---

(1) Nota que acompanha o Orçamento.

URZELLA.

O seu producto poderia ser orçado em muito mais, se a colheita e venda fosse regulada pelos annos anteriores; *mas este musgo vai progressivamente declinando pela depreciação no mercado, e falta de braços no apanho.* A quantia orçada na competente columna representa o liquido provavel de seu rendimento, calculando o apanho em dez mil arrobas, e a venda na razão de 30$000 réis o quintal.

Demonstração..... 2:500 quintaes a 30$000 réis.....		75:000$000
Dispendio no apanho..... a 50 réis o arratel.....	16:000$000	
Commissão aos compradores a 10 por cento.....	1:600$000	
Dita pela venda, adiantamento de fundos, despezas d'ensaque, pêso, armazem, embarque, e seguro a 2$560 réis o quintal.....	6:400$000	
Frete aos Navios a 2$400 réis o quintal.....	6:000$000	
		30:000$000
Liquido a favor da Fazenda.....		45:000$000
Deste liquido producto, a Provincia sómente arrecada, pelas prestações mensaes.....		24:000$000
Ficando o restante a favor do Thesouro; e por isso se deduz na columna respectiva.....		21:000$000

cado no Decreto de 5 de Junho do corrente anno de 1844, pelo qual o Governo devidamente reassumiu o antigo exclusivo dessa planta em toda a Costa d'Africa.

Na totalidade dos outros rendimentos publicos do Archipelago observa-se no anno economico de 1842 a 43 o augmento de mais de dez contos de réis sobre o termo médio dos annos anteriores, como melhor se conhece comparando a cifra do Orçamento e a demonstração da sua Receita, que vai em N.° 8, com a interessante Tabella N.° 9, que acompanhou o mesmo Orçamento, da qual tambem se colhe em um lanço de vista quaes sejam as fontes desses rendimentos nas diversas Ilhas.

A maior parte deste augmento de Receita proveio já da reforma introduzida ultimamente nas Alfandegas das Ilhas de Cabo Verde, as quaes pelo antigo systema cobravam muito menos do que deviam cobrar de direitos, e pagavam dessa cobrança 14 por cento aos seus Empregados maiores (Director, Escrivão, e Meirinho), vindo a ser o seu liquido producto pouco mais de 19:000$000 réis, — apparecendo ainda na Despeza uma verba excedente a 3:600$000 réis de salarios, o que vinha por ultimo a dar um rendimento liquido de 15:500$000 réis.

Depois da adopção das Pautas orçou-se (1) o rendimento das Alfandegas para o primeiro anno em 27:000$000 réis (devendo subir até á cifra de 32:000$000 réis), abolindo-se as quotas aos

---

(1) Nota que vem no Orçamento.

ALFANDEGAS.

O rendimento dellas actualmente apenas póde ser estimado (no que diz respeito ás administradas) porque estando em começo o systema das Pautas, e havendo nos Mercados bastantes effeitos provenientes de naufragio, será diminuta a importação neste anno (o de 1842 a 43) e por consequencia menor o rendimento dos direitos. Pelo antigo systema, todas as Alfandegas da Provincia rendiam o liquido de réis 23:953$397, como se vê da Tabella N.° 9, pertencendo ás Alfandegas do Archipelago (que são as administradas) 19:153$397, que equivale a 22:271$391, captivos de quotas. Segundo os impostos da Pauta actual, os generos correspondentes áquelles direitos dariam, aproximadamente, um resultado de 32:000$000 réis; mas não sendo de esperar que o effeito corresponda ao calculo, tomou-se para o Orçamento a quantia de 27:000$000, como termo médio das referidas totalidades, considerando incluido o dizimo do Sal, que tambem é arrecadado nas Alfandegas, e *cujo imposto ficou bastantemente reduzido pelas alterações actualmente em vigor.* (*)

(*) Observação do A. Esta ultima parte da Nota supra me induz a repetir o que já indiquei no Cap. 3.° desta Obra; mas desta vez direi claramente o que penso — o Sal das Ilhas de Cabo Verde póde bem com o imposto que pagava antes de 1835; diminuillo é desfalcar inutilmente os rendimentos da Provincia em proveito de consumidores Estrangeiros, sem com isso augmentar a exportação, a qual só depende de haver paz, e commercio na America meridional oriental.

Empregados, e organisando-se o pessoal como se vê da Tabella N.° 10: este ramo de administração tem-se pois melhorado muito no Archipelago, e promette ir progredindo nelle o augmento da Receita publica aperfeiçoadas cada vez mais as Pautas, e auxiliado pelo incremento do commercio.

De uma reforma radical carecem porém as Alfandegas de Guiné, que tem sempre estado, e continuam a estar, no mais pessimo estado possivel: é vergonha que andem arrematadas por 4:800$000 réis — Alfandegas, de que a importação, e exportação (toda em proveito de Nações estranhas) sobe (como já fiz vêr no Cap. 4.°) a mais crescidos valores, que as das Ilhas de Cabo Verde, de que o rendimento se acaba de vêr orçado entre 27 e 32 contos de réis (1); mas como não será assim, se aquellas *Alfandegas nominaes*, sem Pautas, nem Tarifas, ou nada cobram de direitos dos generos, que entram, e sahem por contrabando nos portos de Bandim, Bolama, Ilha de Galinhas, Rio de Nuno, Bolor, e outros, ou dos poucos, que nellas se manifestam, apenas recebem em maus generos (que não em dinheiro) o supposto direito de 24 por cento *ad valorem* sobre a avaliação, — equivalentes á quinta, ou sexta parte do valor real da cousa importada; e dos couros exportados se cobra um imposto de sahida igual a um terço, do que o que pagam os couros, que se exportam das Ilhas de Cabo Verde?!... Como não hade ser assim (fallemos claro), se o Commercio todo de Guiné está nas mãos de quatro ou cinco grandes Negociantes, Commissarios das

(1) Este Contracto envolvia tamanha usura, e era tão impolitico, que não posso deixar de fazer delle uma ligeira analyse. Vê-se pelos ultimos Orçamentos de Guiné, que a despeza com as suas Praças, e Presidios, não excede no estado actual de 16:000$000 a 17$000:000 réis em generos — estipulados para o pagamento aos filhos da Folha pelos preços já indicados no Cap. 4.°, os quaes poderiam bem comprar-se *muito bons* com nove a dez contos de réis em moeda das Ilhas. Para fazer face a esta despeza, que um Negociante se encarregou de pagar lá nos taes generos, recebia elle Contractador todo o rendimento das Alfandegas (avaliado na miseria de 4:800$000 réis), e mais 8:000$000 réis em boa moeda pagos á bocca do Cofre pela Junta da Fazenda. — Isto é — Recebia 12:800$000 réis *em dinheiro* — para dispender 9:000$000 a 10:000$000 réis *em dinheiro*, — vindo a ganhar por este lado o melhor de 3:000$000 de réis cada anno, — além do enorme lucro (de mais de 300 por cento) na arrematação das Alfandegas!!!... E se ao menos contentando-se com tamanha usura pagasse em *bons generos* aos pobres soldados! Porém não: taes extorsões se praticaram nesses pagamentos, que motivaram ainda ha pouco um motim na Guarnição da Praça de Bissau. Felizmente o Governo actual da Metropole já tomou a peito remediar estas desordens, — mandando, segundo me consta, effectuar todos os pagamentos em moeda, o que evitará muitos dólos, e animará a circulação do Commercio; — e está colhendo informações para decretar um novo Systema Financial em Guiné, economico, efficaz, e independente da tutela de um Contractador, quem quer que elle seja, que a cento e cincoenta legoas de distancia das authoridades superiores da Provincia, mal póde ser vigiado por Subalternos, que delle dependem.

Casas Inglezas de Gambia, e Francezas de Gorée, e são elles mesmos que arrematam as Alfandegas de commum accôrdo, apparecendo só um delles em praça sem haver quem lhe affronte o lanço?!... E não lhes quero eu mal por isso; mas quero que acabem taes abusos, para que o commercio de Guiné pague a despeza das Praças, e Presidios, como entendo, que póde, e deve pagar.

Para isto é necessario primeiro que tudo ter alli força que imponha respeito, — não augmentando muito o pessoal, — mas concentrando nas Praças maritimas Companhias de Soldados, e não de nojentos, e fracos mendigos, quaes tem sempre parecido; e fazendo estacionar, e cruzar nas Costas Escunas de Guerra, que obriguem os Navios Mercantes de todas as Nações a não tomar outros portos, senão aquelles, que lhes vão designados na Tabella N.° 1 do Decreto de 5 de Junho de 1844: bem basta o que já temos soffrido (1): refiro-me ao que levo dito no Cap. 6.° a tal respeito: em segundo logar, é mister acabar com esse monstruoso Contracto; tornar a pôr, por alguns annos ao menos, aquellas Alfandegas em administração (não como a antiga); — dar-lhes Pautas, que estejam em harmonia com as das Alfandegas do Archipelago, que vão aqui juntas sob N.° 11, e de que os direitos se paguem em bom dinheiro, como em Gambia, e Gorée, e não em trapos, e folhas de tabaco etc.; e mandar para Directores dellas em Bissau, e Cacheu, dous homens *aclimatados* de conhecida inteireza, e honradez, e *que não tenham medo de fazer o seu dever:* sei que é difficil achallos taes; mas não é impossivel procurando bem, mesmo em S. Thiago, e offerecendo bons ordenados: estas Alfandegas deverão ainda ser vigiadas pelas primeiras Authoridades de Guiné, e pelos Comman-

(1) Fujo quanto posso de tocar em politica, e ainda menos politica-diplomatica; por isso me abstenho aqui de pintar com as côres, que lhe cabem, a occupação Franceza da bocca do *Cazamança* — Rio da nossa descoberta incontestavel, e incontestada durante quatro seculos, e aonde o Estabelecimento Portuguez de Zinguichor (ou Iziguichor) attesta ao mundo a nossa antiga posse desde o fim do seculo 16.°; Rio vedado por perto de dous seculos até aos mesmos Portuguezes, em quanto não obtinham, licença do Capitão-mór de Cacheu, cujo exclusivo era, para o trato de seus moradores, como escreveu *F. d'Azevedo Coelho* em 1669; Rio finalmente, que em todos os Tratados, e Documentos de todas as épocas se acha cahir muito dentro da nossa demarcação. Da nossa descoberta foram tambem o *Sanagá*, ou Senegal, e o *Cantor*, ou Gambia, mas ao menos ahi nunca chegou a hastear-se junto a Canhões de Guerra a Bandeira dos descubridores, por culpa dos Portuguezes venaes lá residentes, que mais queriam servir de Chatins dos Estrangeiros, que manter a independencia da sua Nação. Não ha porém este labêo, nem este pretexto, a respeito do Cazamança... Desde 1645 tremulam nas suas margens as quinas Portuguezas na Aldêa de Zinguichor, para onde se transferiram os moradores da Aldêa de S. Filippe de *Sarah*, que até 1580 o tinham sido da de *Buguendo*: estes moradores Portuguezes, Feitores dos de Cacheu, alli levantaram Igreja, e fizeram Fortificações artilhadas com pleno consentimento do Rei de Cazamança. Será isto posse?...

dantes da Estação Naval, que prestarão força aos Directores, e darão parte ao Governo, de quanto alli se passar.

Depois de alguns annos de uma administração assim regular, poderá então talvez convir o arrematallas, tomando por base da arrematação a importancia do rendimento, a que tiverem chegado.

Tudo isto é na supposição de se não poder organisar para Guiné uma Companhia Mercantil, tal como eu a propuz no Cap. 4.°; porque a formar-se (o que Deos permitta!) a ella competirá vigiar sobre os seus interesses, — e o Cofre da Fazenda Publica da Provincia ficará alliviado de um deficit de 8:000$000 réis, que hoje lhe absorve a mantença das Praças, e Presidios de Guiné no estado lamentavel, e vergonhoso, em que se acham.

Continuando na analyse da Receita publica desta Provincia, e das fontes donde ella dimana, acho a cifra de 4:000$000 réis correspondente á verba — Direitos de Mercê —, a qual até 1842 nada produzia; porque os agraciados illudiam a Lei: muita honra cabe á deliberação do Governador em Conselho, que fez effectiva esta Receita, obrigando os Empregados a pagar pela sexta parte dos seus ordenados, e ainda os que não tem ordenado a pagar quotas correspondentes.

As outras verbas, dizem os esclarecimentos, que foram orçadas sobre as bases do rendimento dos annos anteriores, com quanto se esperava crescessem os rendimentos das Decimas, em virtude das activas diligencias, que fam empregar-se para regularisar melhor este imposto, e tornallo extensivo a todas as casas.

Já se vê pois, que as Rendas da Provincia de Cabo Verde promettem por mais de um lado sensiveis melhoramentos, de que são assás susceptiveis.

Passarei agora ás diversas Folhas, pelas quaes se processa a Despeza publica.

Na — Folha Civil — figura em primeiro logar o pessoal, e material do Governo Geral da Provincia com a verba de 6:000$000 réis; e a Typographia Nacional (a qual publica semanalmente um bem estampado *Boletim*) com a de 75$000 réis: nestas duas por certo, que pequena alteração póde haver: vem depois a verba de Instrucção Publica orçada em 3:800$000 réis (e que eu no Cap. 8.° peço se eleve a 4:800$000 réis); mas por ora infelizmente esta quantia fica reduzida a bem pouco, deduzindo-se 3:080$000 réis, *por haver ainda mui pouca Instrucção publica;* e por ultimo a verba de Obras publicas com a cifra de 6:000$000 réis, que não é certamente excessiva, antes talvez minguada, para o muito, que se carece neste ramo de serviço publico.

Assim a Folha Civil, que deveria montar em 16:551$000 réis, só veio a dispender nesse anno, feitas as deducções 13:351$000 réis.

Na — Folha Ecclesiastica — figura o Bispo, Cabido, e Sé (ao modo antigo) com duas verbas equivalentes na sua totalidade a 3:552$000 réis; — as Parochias (o pessoal, e guisamento) com a de 2:928$000 réis; — o Seminario com 1:928$800 réis; e o Material dos Templos com 400$000 réis (que é pouco, attento o estado em que a maior parte delles se acham).

Sommava pois esta Folha em 8:808$800 réis; mas feita a deducção *do que já não existe*, e *do que ainda não existe* (Vid. o Cap. 7.° desta Obra) veio a ficar em 3:616$075 réis.

Já nos Capitulos 7.°, e 8.° eu fiz vêr a minha opinião ácêrca do modo de provêr de combinação ás precisões do Culto, e da educação publica sem grande augmento da despeza orçada.

A — Folha Judicial —, cuja importancia total é de 1:738$000 réis, reduz-se por não haver Delegado, a... 1:598$000 réis.

Da — Folha Fiscal — a primeira verba é a da Contadoria da Junta de Fazenda, que está taxada em 1:872$000 réis; — a segunda, a Thesouraria Geral no valor de 350$000 réis, — a terceira, a das Commissões Fiscaes em Guiné, que importam em 360$000 réis; — a quarta, as quotas dos Recebedores particulares no Archipelago, orçadas em 383$061 réis; — a quinta, as Alfandegas administradas (pessoal, e material) representadas na cifra de 7:000$000 réis, sendo 6:068$000 réis do pessoal, como da Tabella N.° 10, e 932$000 réis do material, e custeamento; — e a sexta, as Alfandegas arrematadas de Guiné, que os Contractadores satisfazem aos Empregados, como fica dito, no valor de 810$433 réis. Ácêrca destas já expressei a minha opinião: muito mais cáro deve ser o seu custeio para ser bom; mas é preciso que pelo menos quadruplique o seu rendimento... Em quanto ás outras verbas, não vejo, que sejam susceptiveis de grandes alterações. É pois a importancia total desta Folha Fiscal de 10:775$494 réis; feita porém a deducção dos logares vagos, ficou naquelle anno em 9:866$799 réis.

Na — Folha Militar — o primeiro artigo apresenta — o Estado maior da Provincia, — composto de um Chefe d'Estado maior, — dous Ajudantes d'Ordens, — e dous Officiaes Engenheiros (isto tudo é indispensavel) importando em 3:217$000 réis.

O segundo artigo comprehende — o Estado maior das Praças, e Presidios — e subdivide-se em quatro secções: na primeira pode-

ria talvez economisar-se um conto de réis, fazendo que o Commandante do Batalhão d'Artilheria novamente creado seja ao mesmo tempo Chefe do Primeiro Districto (logar, que aliás se acha actualmente vago, bem como o de Major da Praça); mas eu pediria, que esta economia se addicionasse á quantia orçada na secção segunda para despezas de material; pois no estado em que se acham as Fortificações é mui mesquinho para o que eu propuz no Cap. 6.° deste Livro o crédito de 1:761$580 réis, que vem no Orçamento, nem julgo que para tão importante objecto se deva applicar menos de 2:500$000 réis em cada um destes primeiros annos: na terceira secção, que mostra o quadro das Praças de Guiné, — e na quarta, que apresenta o quadro dos Districtos subalternos, — pouco ha que alterar no algarismo, ainda que muito se careça melhorar o pessoal, principalmente em Guiné.

O terceiro artigo tem por epigraphe — Corpos de diversas armas —, e se subdivide em duas secções: a primeira é o plano do Batalhão de Primeira Linha, o qual differe mui pouco, para mais, no pessoal do que foi decretado em 4 d'Outubro de 1843, e de que já dei conta no Cap. 6.°, orçando-lhe a quantia de 36:713$000 réis: na segunda secção calcula-se em 1:444$000 réis a despeza a fazer com a Segunda Linha, que ainda não existe; vindo por tanto a importar este artigo no estado completo 38:157$000 réis.

O artigo quarto — Aggregados — consta apenas de um Alferes da Terceira Secção com o vencimento de 240$000 réis.

O artigo quinto — Reformados — apresenta a despeza de 619$200 réis com tres Officiaes de Patente, e cinco Praças de pret.

O artigo sexto — Hospital Militar — mostra a despeza (em pessoal e material) de 3:376$400 réis: é mister que a despeza deste artigo augmente muito em prol da humanidade.

Assim a Folha Militar vem calculada no seu completo em 56:326$840 réis, feitas porém as deducções do que falta a completar, reduziu-se naquelle anno economico a 43:291$290 réis.

Conclue a Despeza com a verba — Diversos Encargos —, a qual consta de cinco artigos: o 1.° — Serviço maritimo — inclue a despeza de 1:200$000 réis com a policia dos portos, e a de 1:057$200 réis com o Hyate — *Mindello* — ás ordens do Governador: parece-me, que esta ultima despeza poderá eliminar-se quando alli houver uma Estação de Navios propriamente de Guerra, como propuz no Cap. 6.°

O artigo 2.° orça em 5:000$000 réis a despeza do Monte-Pio a uma Pensionista do Exercito; objectos para o Muzeu Nacional, e

Caudelarias; e a despeza com uma Escuna de Guerra estacionada na Provincia, e outros fornecimentos accidentaes a Navios do Estado: muito maior despeza com Navios de Guerra entendo eu, que aquella Provincia exige; mas entendo tambem que tal despeza não deve entrar no seu Orçamento; pois que a sua importancia tem de ser paga pelo Cofre da Marinha; e assim o dá mesmo a entender a epigraphe deste artigo — *Abonos para encontros.* —

O artigo 3.° são as despezas de transito accidentaes, orçadas em 650$000 réis.

O artigo 4.° que amonta em 1:848$000 réis com o titulo de — *Subsidios diversos* — é a meu vêr, em parte vergonhoso, e em parte inutil: por vergonhosos tenho os subsidios, que se pagam aos Regulos de Guiné, e muito fóra para desejar vêr as nossas Praças em tal attitude, que os seus Governadores podessem dar aos taes Regulos a resposta que deu em Ormuz o grande Albuquerque aos Embaixadores da Persia; e teria tambem por inutil qualquer despeza, que se fizesse com educandos de Cabo Verde vindos a Lisboa, pelo motivo, que apontei no Cap. 8.° deste Livro: melhor será applicar essa verba para a Instrucção Publica *lá*.

Finalmente o artigo 5.° destina 3:000$000 réis para amortisação de Dividas preteritas por meio de quotas annuaes. Orçam pois os Encargos em 12:755$200 réis; reduzindo-se naquelle anno a 7:427$200 réis.

Eis-aqui rapidamente desenvolvida a Despeza da Provincia de Cabo Verde, que com quanto não excedesse de 79:150$364 réis no anno economico de 1842 a 43 deve todavia orçar-se no seu estado completo em 106:955$334 réis; — e quando mesmo della se deduzam os 5:000$000 réis de — *Abonos para encontros* — que já mostrei não lhe competirem, seria necessario, a conservar-se o estado actual, para fazer face a esta despeza applicar todo o producto liquido da Urzella, o qual unido ás outras rendas apenas bastaria a cobrilla.

Felizmente porém a medida contida no Decreto de 5 de Junho vai fazer subir o rendimento da Urzella, que se ia a perder de todo pelo barateio: não supponho que elle volte já agora ao que era d'antes; mas logo que exceda a 60:000$000 réis (e esse excesso deve ser immediato), ficará o Thesouro com a mesma, ou maior renda que dalli lhe provém hoje, e o Cofre da Provincia terá então a contar com quarenta e tantos contos, ao passo, que o augmento que se espera no rendimento das Alfandegas do Archipelago, nas Decimas, e outros, elevando sem custo a sua Receita reunida a

60:000$000 réis (e mais) ficará dotada esta Provincia com mais de 100:000$000 réis, quantia sufficiente para as suas actuaes precisões, e no futuro haverá sobras logo que se effectue uma rigorosa reforma nas Alfandegas de Guiné, o que é certamente objecto de dezenas de contos; mas não póde levar-se ao cabo sem uma Estação de tres Escunas de Guerra, cujo custeio o Governo poderá ainda tirar do rendimento da Urzella, além de que, pondo na Estação d'Angola, já hoje menos trabalhosa, uma Corveta de menos, o custeio desta lhe daria á vontade para o de tres Embarcações menores nos mares de Cabo Verde, e Guiné, aonde aliás uma já existe actualmente.

Serei quiçá enfadonho em repetir este ponto; porque o reputo d'interesse vital para a Provincia, para a Metropole, e para a dignidade da Corôa Portugueza.

Vê-se pois deste Orçamento — 1.° — Que (á parte a Urzella de cuja baixa em rendimento, que o Governo trata de remediar, já se explicaram os motivos) a Receita ordinaria da Provincia de Cabo Verde tem tido um augmento progressivo nos ultimos annos — 2.° — Que a Despeza da Provincia bem pouco tem crescido, attento o tão necessario augmento da Força Militar, e o ter-se já dado começo a um Systema de Instrução Publica, que não havia d'antes.

Comparando épocas, temos em numeros redondos — que em 1828 a Receita total da Provincia, excluida a Urzella, não excedia a 33:000$000 réis; — em 1838 orçou apenas por 37:000$000 réis; — o termo médio dos tres annos de 1839 a 41 inclusivè chegou a 44:000$000 réis; — e por este Orçamento de 1842 a 43, que me serve de typo actual, se vê ter-se ella elevado a mais de 55:000$000 réis, com esperanças ainda de augmento.

Quanto á Despeza — no anno de 1828 (em que nas Ilhas de Cabo Verde havia apenas duas Companhias de Linha com uma força de menos de cem bayonetas, e oitenta bayonetas em Guiné, e não havia uma só Escóla Publica) não foi ella menor de 68:000$000 réis; — em 1838 subiu a 77:000$000 réis; — aproxima-se a 78:000$000 réis o termo médio dos tres annos de 1839 a 41; e no Orçamento actual acaba de se vêr ser a despeza real de pouco mais de 79:000$000 réis, os quaes se reduzem a 74:000$000 réis, subtrahida a verba de — *Abonos para encontro* —, que deve ser paga pelo Cofre da Marinha, como acima deixo notado.

Assim o deficit a pagar pelo rendimento da Urzella, que no anno de 1828 — no miseravel estado de abandono, em que a Pro-

vincia então se achava — era de 35:000$000 réis; — foi só de 24:000$000 réis (abonados ainda 5:000$000 réis ao Cofre da Marinha) em 1842, em que a Provincia offerece um prospecto de comparativo melhoramento em todos os ramos do serviço publico: de muito mais carece ainda, e é mister para isso, que a Despeza augmente, para poder effectuar-se desde logo, e ainda mais no futuro, o augmento da Receita... Quem quer os fins deve pôr os meios... Dizer — «que não devemos desfalcar a Metropole dos seus recursos para dar fomento ás Colonias Africanas» — vale o mesmo que gritar — «não façâmos estradas no Reino; porque estamos pobres» —... São duas asserções anti-economicas... Para sermos ricos é que nos cumpre ter boas communicações internas á custa de qualquer sacrificio: — para sermos ricos devemos a todo o custo fazer prosperar as Colonias d'Africa. S. Thomé, Angola, e Moçambique são Herdades de grande valor, mas quasi incultas, que é necessario arrotear, e cultivar de prompto, sem olhar a despezas, para nos virem a enriquecer com a sua immensa producção.

Felizmente as Ilhas de Cabo Verde não estão exactamente no mesmo caso: esta Herdade já paga bem o seu custeio: custeie-se ainda melhor, e pagará em dobro... a Guiné, essa sim, está ainda no estado da natureza; mas com que immensa retribuição não pagará os cuidados, e as despezas da sua exploração!... Digam-o, se quizerem ser sinceros, aquelles que lá se tem enriquecido, e estão enriquecendo, e já o disseram antes delles todos quantos desde o 16.º seculo tem escripto daquella riquissima região, que fez outr'ora com seu trato a fortuna de tantos Portuguezes, e hoje faz a de tão poucos destes, e a de tantos Estrangeiros! Basta.

Resta-me agora uma observação, que tanto póde ir aqui, como em outra parte. As terras deste Archipelago são todas Reguengos dependentes da Corôa, a quem pagavam até 1834 *fóros* chamados *reaes:* estes foram abolidos pela Prefeitura em virtude da Legislação de 1832, com a condição porém, que os Proprietarios ficariam obrigados a plantar, e manter, um certo numero de arvores de fructo, ou de sombra, na proporção do fôro que pagavam: esta condição quasi que não foi cumprida; e os fôros, que amontavam a perto de 3:000$000 réis, nunca mais se pagaram.

Parece-me pois vêr aqui um meio para dotar aquelles Municipios, hoje pobrissimos, com algum rendimento, com que possam fazer face aos seus encargos em duplicado proveito das mesmas terras. — Ordene-se ás Camaras Municipaes, que façam posturas ruraes nos seus Concelhos, obrigando todos os habitantes proprie-

tarios de terras á plantação, e conservação, de um certo numero de arvores; — uma, por exemplo, por cada alqueire de grão, que derem ao dizimo; — e os moradores das Villas, e Aldêas, a plantarem, e conservarem uma arvore em frente de cada porta (1) (para refrescar, e humedecer as terras, e manter a salubridade), com coimas taxadas para aquelles que as não plantarem, ou que as deixarem seccar sem as renovarem; — e que encoimem igualmente a divagação de animaes daninhos etc., como em Portugal se pratica; e que na fórma do Codigo Administrativo os Administradores dos Concelhos, e os Presidentes das Camaras sejam igualmente encarregados da execução destas posturas, e cobrança das coimas. Que os Governadores visitem, e façam visitar os Concelhos, para vêr se as ordens se cumprem, procedendo contra as Authoridades omissas na fórma do artigo 355 do mesmo Codigo: e por este modo nos primeiros annos os Cofres dos Concelhos terão um soffrivel rendimento; e brevemente os povos irão obedecendo ao que lhes é util, e as Ilhas de Cabo Verde se irão cubrindo de arvoredos, de que tanto bem lhes virá; mas que *só á força* poderão ter.

(1) As ruas arborisadas seriam de uma utilidade incalculavel em um Paiz de grande calor, e sol ardentissimo, aonde não ha carruagens, e todo o mundo anda a pé, e quando muito a cavallo. Quantas doenças se pouparíam!

N.º 7. — *Orçamento da Receita e Despeza da Provincia convertido para o anno econo*

RECEITA.	RÉIS PROVINCIAES	
Rendimentos Proprios	45:139$466	
Deduz-se segundo a nota — *Proprios*	21:000$000	24:139$466
Impostos Directos	16:000$409	
Deduz-se segundo a nota — *Terças dos Concelhos*	265$651	15:734$758
Impostos Indirectos		32:728$476
Diversos Rendimentos		6:573$468
		79:176$168

de Cabo Verde, no anno economico de 1842 *a* 1843, *mico de* 1843 *a* 1844.

DESPEZA.		RÉIS PROVINCIAES	
Folha Civil		16:551$000	
Deduz-se a importancia das notas—*Mobilia*	120$000		
Idem — *Instrucção Publica*	3:080$000		
		3:200$000	
			13:351$000
Folha Ecclesiastica		8:808$800	
Deduz-se segundo as notas — *Bispo e Dignidades*	480$000		
Idem — *Conegos e Empregados subalternos*	1:160$000		
Idem — *Parochos, Coadjuctores, e Thesoureiros*	1:223$925		
Idem — *Seminarios*	1:928$800		
Idem — *Material dos Templos*	400$000		
		5:192$725	
			3:616$075
Folha Judicial		1:738$000	
Deduz-se segundo a nota — *Delegado*		140$000	
			1:598$000
Folha Fiscal		10:775$494	
Deduz-se segundo as notas — *Contadoria da Junta*	200$000		
Idem — *Alfandegas administradas*	480$000		
Idem — *Alfandegas arrematadas*	228$695		
		908$695	
			9:866$799
Folha Militar		56:326$840	
Deduz-se segundo as notas — *Estado Maior do Governo Geral*	2:319$000		
Idem — *Estados Maiores das Praças e Districtos*	3:849$200		
Idem — *Corpos de diversas armas*	6:486$950		
Idem — *Hospital Militar*	380$400		
		13:035$550	
			43:291$290
Diversos Encargos		12:755$200	
Deduz-se segundo as notas—*Serviço Maritimo*	600$000		
Idem — *Educandos*	1:728$000		
Idem — *Amortizações*	3:000$000		
		5:328$000	
			7:427$200
			79:150$364
Sobra			25$804
			79:176$166

DEMONSTRAÇÃO N.º 8.

Receita de Cabo Verde no anno economico de 1842 *a* 1843.

Proprios.		
Urzella (liquido)	45:000$000	
Predios arrematados	139$466	
		45:139$466
Impostos Directos.		
Decimas	574$778	
Dizimos	9:695$744	
Direitos de Mercês	4:000$000	
Sizas	1:178$785	
Real d'Agoa	285$451	
Terças dos Concelhos	265$651	
		16:000$409
Impostos Indirectos.		
Alfandegas do Archipelago	27:000$000	
Ditas de Guiné	5:217$391	
Sellos	438$234	
Correios	72$851	
		32:728$476
Diversos Rendimentos.		
Encontros de abonos feitos no Reino	467$000	
Heranças jacentes	228$268	
Multas diversas	360$000	
Agios	4:480$000	
Bens da Mitra	1:038$200	
		6:573$468
	Réis....	100:441$819

TABELLA N.° 9.

Resumo da Receita geral da Provincia de Cabo Verde, segundo o termo medio dos annos economicos anteriores a 1842.

LOCAES	Dizimos		Direitos liquidos das Alfandegas	Proprios	Decimas	Sizas	Sellos	Real d'agoa	Terças dos Concelhos	Rendimentos eventuaes	Total
	Arrematados	Cobrados nas Alfandegas									
Ilha de S. Thiago...	1:964$733	—$—	10:350$006	110$500	490$461	239$296	90$308	263$283	41$847	20$920	13:571$354
Ilha do Maio.....	133$566	1:706$991	2:208$329	—$—	56$177	27$208	19$413	—$—	73$100	51$180	4:275$964
Ilha da Boavista....	583$366	911$682	2:090$209	—$—	—$—	508$953	25$976	—$—	15$105	—$—	4:135$291
Ilha do Sal.....	—$—	981$156	1:332$113	—$—	—$—	—$—	12$170	—$—	—$—	—$—	2:325$439
Ilha de S. Nicolau..	1:349$698	—$—	1:058$724	—$—	—$—	33$180	68$088	—$—	40$355	—$—	2:550$045
Ilha de S. Vicente..	116$066	—$—	258$926	—$—	—$—	3$730	2$063	—$—	—$—	—$—	381$785
Ilha de Santo Antão.	2:434$516	—$—	841$293	—$—	—$—	48$256	61$550	—$—	—$—	178$206	3:563$821
Ilha do Fogo.....	1:454$666	—$—	468$873	28$966	—$—	30$093	67$963	—$—	27$374	41$363	2:119$298
Ilha Brava	1:658$133	—$—	544$924	—$—	28$140	84$630	52$083	22$168	67$870	—$—	2:457$948
Guiné	—$—	—$—	4:800$000	—$—	—$—	203$439	38$620	—$—	—$—	4:296$599	9:338$658
Somma	9:695$744	3:599$829	23:953$397	139$466	574$778	1:178$785	438$234	285$451	265$651	4:588$268	44:719$603

N. B. Além desta receita accresciam as mezadas da Urzella no total de 24:000$000 réis. Os dizimos arrematados provém, como fica dito no logar competente, dos cereaes e outros productos de cultura; os cobrados nas Alfandegas dizem respeito ao Sal exportado, e que, segundo a pratica de muitos annos, eram satisfeitos na razão do preço da ultima venda, por isso que só então pagava o imposto; mas actualmente são regulados pelo primeiro custo, continuando a ser pagos em dinheiro, como unica maneira de simplificar a cobrança.

Os direitos das Alfandegas do Archipélago são liquidos de 14 por cento, que, pelo antigo systema, se dividiam pelos Directores, Escrivães, e Meirinhos; a saber: 8-aos primeiros, 4 aos segundos, 2 aos terceiros. Em quanto ás de Guiné, são liquidos do que a Fazenda deveria satisfazer aos Chefes das Alfandegas; e estão arrematados por um Contracto, que finda em 30 de Junho de 1843: anteriormente rendiam (tambem em generos) 3:741$064 réis.

O rendimento das Decimas, Sellos, e Real d'agoa tem progressivamente augmentado: a importancia dos Dizimos depende essencialmente das colheitas.

O producto da receita eventual comprehende as diversas Mulctas, alguns Descontos, Heranças jacentes, e os 4:000$000 réis, que resultam do Agio no Contracto de fornecimento, que a Junta fez conjunctamente com o das Alfandegas: termina tambem em 30 de Junho de 1843.

TABELLA N.° 9.

Resumo da Receita geral da Provincia

correspondente a 1842.

LOCAES	Dizimos		Direitos
	Arrematados	Cobrados nas Alfandegas	Impostos pelos Arrendatarios
Ilha de S. Thiago . .	1:961$733	—$—	10:380$000
Ilha do Mato	133$566	1:706$091	2:208$329
Ilha da Boavista. . .	883$366	911$682	3:020$209
Ilha do Sal	—$—	981$186	1:332$113
Ilha de S. Nicolau. .	1:329$098	—$—	1:058$724
Ilha de S. Vicente. .	116$066	—$—	258$020
Ilha de Santo Antão.	2:431$516	—$—	811$203
Ilha do Fogo	1:131$088	—$—	408$873
Ilha Brava	1:658$183	—$—	811$221
Guiné	—$—	—$—	1:200$000
Somma	9:109$751	3:599$829	23:059$207

V. B. Além desta receita accrescem ainda os direitos maiores provenientes de cautas: as cobradas nas Alfandegas ficam comprehendidas nas cobradas nas Alfandegas, mas actualmente são regulados por isso que as cautas pagam o imposto, mas actualmente são regulados pelos direitos das Alfandegas da Archipelago são liquidos de 12 p. c. nos segundos, 2 nos terceiros. Em quanto ao de Guiné, são liquidos em 30 de Junho de 1843: anteriormente recebiam tambem em ouro.

O recebimento dos Dizimos, Sellos, e Real d'agoa tem progressivo.

O producto da receita ordinal comprehende as diversas Mulcta que a Lei faz conjunctamente com o dos Alfandegas: dermina Exmo

TABELLA N.º 10.

Designação do pessoal das Alfandegas no Archipelago.

LOCAES	PESSOAL	EMPREGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
Villa da Praia	1	Director	500$000	
	1	Escrivão da Mesa Grande	240$000	
	1	Dito de Carga e Descarga	120$000	
	1	Verificador	240$000	
	1	Aspirante	60$000	
	1	Porteiro	120$000	
	3	Guardas de Primeira Classe a 40$000	120$000	
	3	Ditos de Segunda Classe a 32$000	96$000	
	1	Patrão d'Escaler	60$000	
	7	Remeiros (para dous Escaleres) a 36$000	252$000	
				1:808$000
Ilha da Boavista	20	Empregados com iguaes denominações, e ordenados, excepto o Director que vence sómente 480$000		1:788$000
Ilha do Maio	1	Sub-Director	240$000	
	1	Escrivão	120$000	
	1	Meirinho	60$000	
	2	Guardas Ordinarios a 36$000	72$000	
	1	Patrão d'Escaler	36$000	
	2	Remeiros a 26$000	52$000	
				580$000
Ilha do Sal	8	Empregados com iguaes denominações e vencimentos		580$000
Ilha de Santo Antão	1	Sub-Director	150$000	
	1	Escrivão	72$000	
	1	Meirinho	40$000	
	1	Guarda Ordinario	36$000	
				298$000
Ilha de S. Nicolau	4	Empregados		
Ilha Brava	4	Ditos — Em tudo como os de Santo Antão		894$000
Ilha do Fogo	4	Ditos		
Iha de S. Vicente	1	Sub-Director	80$000	
	1	Escrivão	40$000	
				120$000
	74		Réis	6:068$000

PAUTA DAS ALFANDEGAS DAS ILHAS DE CABO VERDE.

Nas Ilhas de Cabo Verde está adoptada a Pauta Geral das Alfandegas do Reino de Portugal, decretada em 11 de Março de 1841, com as seguintes alterações provisorias, que se acham pendentes da informação da Commissão permanente das Pautas de Lisboa; a saber:

		Unidades	Direitos por Entrada	Direitos por Sahida
	CLASSE 1.ª *Agoas e Bebidas.*			
Agoas	Os mesmos direitos das Pautas, e bem assim todos os generos, a respeito dos quaes se não fizer expressa menção nestas alterações.			
Vinhos	Do Reino e Ilhas, em toda a especie de vasilhas: Do Porto	Pipa	12$000	
	Da Madeira	»	12$000	
	De mais partes	»	6$000	
Dito	Estrangeiro, prohibido			
Agoa-ardente	(Alcool) Rum, Melaço, e todas as mais do Reino e Ilhas	Almude	$400	
Dita	Estrangeira, prohibida.			
Vinagre	Do Reino e Ilhas	»	$050	$010
Dito	Estrangeiro, prohibido.			
Agoa-ardente	De Cabo Verde, para fóra da Provincia	»	.....	$015
Dita	De Ilha para Ilha	Frasco	tem 7 quart.os	$020
Licóres	Do Reino e Ilhas	Almude	1$600	
Ditos	Estrangeiros	»	4$800	
	Observação. — Parece-me excessivo o direito de entrada do vinho portuguez, que sobe talvez a 30 por cento do custo; e o das agoas-ardentes, cuja introducção para o consumo das Colonias é tanto para desejar. A questão dos vinhos é hoje a questão portugueza. O champagne está já permittido — que seja forte o direito d'entrada! *(L. L.)*			
Genebras	E outras bebidas similhantes do Reino e Ilhas	»	$480	
Dita	Estrangeira	»	1$920	
	Imposto para a Camara Municipal, que teve principio em 18 de Julho de 1843.			
	Por barrica de farinha	.....	$400	
	Por almude de vinho	.....	$040	
	Por arratel de tabaco folha	.....	$005	
	Por arratel de tabaco estriga	.....	$010	
	Por quintal de batatas	.....	$080	
	Por arroba d'assucar	.....	$160	
	CLASSE 7.ª *Despojos de Animaes.*			
Pelles	De Cabra	Arroba	.....	$320
Ditas	De Boi	»	.....	$120
	Umas e outras pagarão sómente o direito da Pauta quando forem exportadas para o Reino e Possessões Portuguezas.			
	Vidé ácerca dos couros de boi a observação *in fine* relativa aos direitos de sahida nas Alfandegas de Guiné. *(L. L.)*			
	CLASSE 11.ª *Algodão e suas Manufacturas.*			
Em caroço	Estrangeiro	Arratel	$060	
Em rama	Dito	»	$120	
Torcido	Para cozer em meada, crú branco: 40 a 80	»	$200	
	ou novellos, ou tinto: 81 a 120	»	$400	
Estofos d'algodão ou chamados d'algodão e linho	Crús: até 14 fios de urdidura em 1 de pollegada	.....	$070	
	Crús: de 15 a 24	.....	$090	
	Crús: de 25 para cima	.....	$120	
	Branco: até 14 fios	.....	$100	
	Branco: de 15 a 24	.....	$120	
	Branco: de 25 para cima	.....	$135	
	Tintos em fio de uma ou mais côres: até 14 fios	.....	$150	
	Tintos em fio de uma ou mais côres: de 15 a 24	.....	$300	
	Tintos em fio de uma ou mais côres: de 25 para cima	.....	$600	
	Estampados ou tintos em peça de uma ou mais côres	.....	$300	
	CLASSE 13.ª *Madeira e seus artefactos.*			
Cadeiras	De pau pintadas	Uma	$160	
Ditas	De assento de rotim ou palha	»	$400	
Telha	De pau	Milheiro	$600	
	Observação. — Os moveis de madeira *importados de Portugal e seus Dominios* (unica importação deste genero permittida por Decreto de 5 de Junho de 1844) não poderiam pagar um direito mais modico em favor da nossa industria? *(L. L.)*			

		Unidades	Direitos por Entrada	Direitos por Sahida
	CLASSE 14.ª *Productos chymicos e Medicamentos compostos.*			
Sal commum	Da Ilha do Maio e Sal	Moio	.....	$320
Dito	Da Ilha da Boavista	»	.....	$240
	Veja-se o que atraz deixo dito sobre a conveniencia de elevar estes direitos ao que eram antes de 1835. *(L. L.)*			
	CLASSE 16.ª *Succos vegetaes.*			
Azeite	De purgueira: para o Reino e Ilhas	Almude	.....	$010
	De purgueira: para o Estrangeiro	»	.....	$240
	Observação. — Um direito de sahida tão pezado para o Estrangeiro é um obstaculo anti-economico a que se estabeleçam Fabricas no Archipélago. O azeite é manufactura: oxalá que sahisse muito! *(L. L.)*			
	CLASSE 18.ª *Substancias proprias para Medicina, Perfumaria, e Composições diversas.*			
Sabão	Em pães, pó, ou liquido	Arratel	$050	
Sabonetes	Perfumados ou não	»	$100	
	CLASSE 19.ª *Generos chamados coloniaes.*			
Chá	Sómente admittido em caixas de não menos de 6 arrateis	Arratel	$340	
Tabaco	Folha, sómente admittido em cascos de não menos de 600 arrateis	»	$070	
Dito	Estriga, em cascos de não menos de 100 arrateis	»	$080	
Charutos	Manufacturados: da Havana	Milheiro	1$200	
	Manufacturados: de outros Paizes	»	$800	
	CLASSE 20.ª *Farinaceos.*			
Milho	Para fóra da Provincia	Moio	.....	1$200
Dito	Miudo estrangeiro	Barrica	$240	
Farinha	De trigo	»	1$000	
Batatas	Estrangeiras	Quintal	$100	
Bolaxa e biscoito	Estrangeiro	»	$800	
	CLASSE 21.ª *Fructas, Sementes, Plantas, e Forragens.*			
Purgueira	Para o Reino	Moio	.....	$120
Dita	Para Paizes Estrangeiros	»	.....	12$000
	CLASSE 22.ª *Metaes.*			
Ferro	Coado ou fundido	Quintal	1$600	
Pregos	Para telha de pau	»	1$920	
	CLASSE 23.ª *Vitrificações.*			
Barro	Tijolos	Milheiro	2$400	
Louça faiança	De uma só côr	Arroba	1$200	
Dita	Pintada, ou de mais côres	»	3$800	
	CLASSE 24.ª *Pedras, Terras, e outros Fosseis.*			
Betume	Solido, Asphalte de Seyssel	Arroba	$200	
	CLASSE 25.ª *Diversos objectos e artefactos.*			
Maquinas	Cardas	Uma	$030	

N. B. Em Guiné não ha por ora Pautas, e por isso aquellas Alfandegas rendem tão pouco. Os direitos d'entrada figuram ser 24 por cento *ad valorem* sobre valores tão diminutos, que mal equivale o direito a 5 ou 6 por cento — e esse mesmo é pago em generos, que tem contra si, pelo menos, o agio de 50 por cento (*). Os direitos de sahida são insignificantes. Um couro de Boi de oito a dez arrateis de pezo paga 10 réis (em generos), em quanto nas Ilhas de Cabo Verde paga 120 réis por arroba, em dinheiro: esta desigualdade na mesma Provincia é odiosa, impolitica, e mui prejudicial, se attendermos a que os nossos portos de Guiné exportam todos os annos, para Paizes Estrangeiros, mais de cem mil couros de Boi. Nos outros generos segue-se a mesma proporção desvantajosa.

(*) Armas e polvora (dous artigos de grande consumo) ficaram sendo, pelo Decreto de 5 de Junho de 1844, um precioso exclusivo do Commercio Portuguez, que se o aproveitar de prompto d'ahi tirará lucros avantajados.

CAPITULO X.

Noticia geral do Paiz, e de seus Habitantes.

Já escrevi em outra parte, que o exterior das desarborisadas Ilhas de Cabo Verde apresenta uma falsa apparencia de esterilidade. E com effeito o Navegante, que deixando a Europa, passada a altura da Madeira, e tendo no seu caminho avistado a Ilha de Palma (e por ventura mais alguma das Canarias), vem demandar este Archipelago pelo lado do Norte, como hoje está em uso (1), começa por avistar o que o viajante *Bowdich* compara a *um tumulo d'aréa* — isto é — os tres Picos negros, e descarnados de basaltho e a rocha de silex, que dão conhecença da parte Septentrional da Ilha do Sal (2), com os pés enterrados em bancos de arêa, os quaes prolongando-se para o meio dia constituem o solo predominante desta Ilha: segue para o Sul, e costeando a Ilha da Boavista, al não enxerga ainda, que medãos de arêa, entre os quaes erguem os seus cumes aridos — o *Pico da Rexa*, — e o *Pico-do-homem:* dalli dando resguardo ao Baixo de *João Leitão*, vai de novo avistar entre dous morros redondos, e desunidos, os areaes da Ilha do Maio, e a rocha negra cortada a pique, sobre a qual alvejam as casas do porto, e altissimas pilhas de Sal, sua tamanha natural riqueza: volta então para Oeste, e vai em demanda da ponta de Léste da Ilha de S. Thiago, e os olhos cançados do monotono alvôr das arêas lá vão agora por uma transicção repentina fixar-se no pavoroso negrume de montanhas aguçadas de basaltho, e lava, com camadas calcareas, sem vegetação apparente, erguendo-se o notavel *Pico d'Antonia* de figura conica entre as serras *dos Orgãos*, e dos *Leitões;* apenas ao costear a Ponta de S. Francisco alegra a vista por momentos uma Ribeira verdejante; mas bem depressa se perde atraz do *Monte do Facho;* passa-se a carrancuda *Ponta das Bicudas;* e logo se avista o porto rodeado de rochas, sobre uma das quaes campêa elegante, mas cercada de *esterilidade apparente*, a Villa da Praia; pois até são *estereis*

(1) Os antigos, valendo-se só da estima, e do Quadrante, navegavam de outro modo. Depois de avistarem Palma, e Ferro das Canarias, corriam pouco ao mar de Cabo-branco até encher a altura de 15 graus, e um terço de latitude N.· então deitavam a Oeste a demandar a Ilha do Maio, — e dahi a de S. Thiago, isto porém tinha excepções, e não poucas vezes acontecia, levados pelas correntes, irem avistar inopinadamente — o Sal, — ou a Boavista.

(2) *Pico-Martins*, que é o mais alto, — *e os dous Irmãos*, — e a ponta de *Pedra de lume*.

as Palmeiras das duas Praias, unicas Plantas, que ao sopé da sua encosta se divisam.

Se dalli prosegue a derrota, lá vai admirar a medonha altura da Ilha do Fogo, que do mar vista em distancia parece um só Pico redondo com apparencias de inhabitavel, e só destinado por Deos para cheminé de um Volcão subterraneo.

Fortuna será se avistar em fim a Ilha Brava pelo lado de Léste: formosa é por esta banda a vista dos seus casarios, e plantações, pousadas sobre rochas inabordaveis do lado do mar: a frescura que inculca convida a repousar de tanta sequidão; — mas se a tomaes por algum dos outros lados, rochedos, e montanhas escabrosas lhe dão um aspecto agreste, que uniformisa com as outras.

Não menos agreste e esteril é por toda a parte o exterior de S. Nicolau.

O de Santo Antão chega a ser medonho; porque as suas montanhas gigantescas nascendo do mar a prumo lá vão esconder as cabeças escalvadas na eterna nevoa pardacenta, de que sempre estão cubertas.

O mesmo Porto-Grande de S. Vicente, tão espaçoso, esbelto, e alegre para o navegante, a quem presta abrigo, só mostra no alcançar da vista areaes estereis, e montes sem verdura.

Eis o aspecto exterior das Ilhas de Cabo Verde, que por ventura lhes mereceu dos Cosmographos da antiguidade a designação horrenda de *Gorgonas* (se é que os antigos as conheceram, — o que para mim é ainda duvidoso).

Acha-se todavia esta apparencia exterior em parte enganosa quando se penetra no interior das terras.

É certo que por toda a parte, aonde não correm Ribeiras, a terra desarborisada, e exposta á acção constante do Sol parece tabaco em pó no tempo secco; mas apenas as primeiras chuvas copiosas ensopam esses terrenos resequidos, desenvolvem elles uma vegetação vigorosissima, a que serve de prova a grande copia de seus productos obtidos com tão má cultura, como fiz vêr nos Cap. 3.°, e 4.°; e é então (no tempo das agoas), que o aspecto desse paiz meio inculto fica risonho, e pittoresco, contrastando alegremente o viçoso verdôr das seáras, — e o verde variegado da vegetação agreste dos baldios, — com a côr cinzenta dos rochedos forrados de Urzella.

Mesmo no tempo da seccura as Ilhas de S. Thiago, S. Nicolau, e Santo Antão (esta mais que todas) encerram nos seios de suas montanhas muitos valles deliciosos, em que Ribeiras mais, ou menos copiosas derramam todo o anno a fertilidade, e esmaltam de um

perenne verdôr as campinas, e as encostas, aonde a *Passarinha* de côres brilhantes faz ouvir seus delicados gorgeios: a Brava arremeda uma das mais aproveitadas Ilhas dos Açôres: o Fogo possue mananciaes, que fertilisam as suas terras dos *Mosteiros*, e toda a parte do Norte: mesmo no meio dos extensos areaes da Boavista, e Maio (nas quaes se não espera achar senão Sal) lá se topam lindos *Oasis* de verdura ao pé de algum fio d'agoa escasso, mas bem aproveitado (como se vê na Boavista a *Boa-Esperança*, e o *Belmonte*), ou como no Maio, nas bordas de alguma repreza, que ficou das agoas da chuva: a mesma Ilha quasi deserta de S. Vicente lá tem no interior os seus dous mananciaes — *Madeiral*, — e *Madeiralsinho*, — de pouco cabedal — é verdade; mas que regam terra bastante para alimentar uma pequena população.

Vê-se pois que a Natureza, dando a estas Ilhas um exterior desagradavel, as compensou no interior dotando-as não só com abundancia de riquezas, mas ainda com bellezas naturaes; porém o viajante curioso, que desejar ir explorallas terá de transitar por pessimos caminhos, quaes os tem aberto por entre as rochas, e ribanceiras a perpassar continuo dos animaes de carga, e dos homens do campo, que avessos por indole ás vantagens da sociedade em grandes povoações, — em um paiz sem féras, nem salteadores, — vivem dispersos em casas isoladas por essas Ribeiras, e *achadas:* taes são na verdade os caminhos do interior do Archipelago de Cabo Verde, que só o pé seguro do cavallo indigena, desferrado, e incançavel, póde triumphar da sua escabrosidade natural, nunca amelhorada por arte humana, trepando como cabras sobre penhascos, e trilhando com habitual firmeza perigosissimos atalhos, sobranceiros a precipicios assustadores: apenas ao sahir da Villa da Praia se observam ainda os vestigios de duas estradas começadas por D. Antonio Coutinho de Lencastre; — em S. Nicolau um caminho soffrivel mandado fazer por um Bispo; — uma má calçada ao entrar na Villa de S. Filippe na Ilha do Fogo; e modernamente uma nova estrada em Santo Antão, em que o Governador Marinho fez trabalhar os habitantes: tudo o mais está no estado da natureza, e mui perto desse estão tambem os simples moradores dessas choupanas dos valles.

Tiram estes habitantes a sua origem das raças Africanas, com os cruzamentos, que nessas tem feito a Colonisação Portugueza, e o trato continuado nos portos com estrangeiros de diversas partes.

Não passa de ser uma fabula pouco engenhosa essa tradicção vaga, e infundada, que alguns Escriptores sem crítica (entre elles Feijó) nos tem transmittido á tôa — « de que a Ilha de S. Thiago

ao descubrir-se era já povoada de negros *Jalofos*, que alli passaram, perseguidos pelos Felupos seus visinhos, *e lançados pelas Brisas e correntes ao Oeste.* » — Nenhum Escriptor do tempo da descuberta falla em tal povoação, antes mui positivamente declaram todos, que a Ilha de S. Thiago se achou deserta como as outras: e a quem tenha medianos conhecimentos de navegação custará a comprehender — 1.° — Como negros Jalofos, que nunca possuiram, nem possuem hoje, outra casta de embarcações, que não sejam grandes canôas abertas e sem tolda, podessem atravessar incolumes 150 leguas de um mar não pouco agitado com ventos de bolina! — 2.° — Como estando o paiz dos Jalofos na terra firme ao Sul do paralello da Ilha de S. Thiago, *as Brisas*, que sopram sempre dos quadrantes do Norte, *e as correntes*, que vão sempre ao Sul com grande força, os trouxeram a esta Ilha!!... É pois a tal *povoação prévia* uma historia do canto do fogo, que eu deixo aos amadores do maravilhoso.

Para povoar as duas Ilhas (S. Thiago, e Fogo) mandou o Infante D. Fernando (e não D. Henrique, como escreve ainda erradamente o mesmo author) no anno de 1461 casaes do Algarve em companhia do descubridor Antonio de Nolle, Diniz Eannes, e Ayres Tinoco, primeiros Donatarios, os quaes valendo-se do exclusivo, que lhes fôra conferido, resgataram em Guiné grande numero de escravos para o arroteamento das terras: daqui se originaram logo as tres especies de castas, que ha no paiz; — *brancos*, descendencia pura de gente Européa; — *pretos*, descendencia pura das allianças dos Escravos de Guiné, promovida por seus senhores em seu proprio proveito; — e *mulatos*, descendencia cruzada dos brancos da Europa com as negras de Guiné; e esta ultima casta augmentou muito quando começaram no seculo 16.° a ser mandados para o Archipelago degradados a cumprir sentença, não descontinuando nunca a introducção da escravaria da Costa.

Quanto á povoação das outras Ilhas, referirei o que diz Feijó — « A religiosa piedade dos principaes moradores destas duas Ilhas, « que persuadidos de fazerem uma obra meritoria, e de expiação « para as suas almas, deixavam libertos uma grande porção de seus « Escravos; fez que estes, para se não sujeitarem ao trabalho, e « subordinação aos brancos, passassem a povoar as adjacentes, aonde « juntos com os Escravos dos Donatarios daquellas Ilhas que alli « estes possuiam para o cultivo de suas herdades, constituiram as « suas povoações, onde todos de ordinario são pretos fulos, e alguns « mulatos, produzidos da communicação das suas pretas com os

« brancos Portuguezes e Estrangeiros, que alli concorrem a com-« merciar diariamente. » — Não sei donde o Author do *Ensaio Economico* extrahiu esta noticia, por cuja exactidão me não responsabiliso; mas parece-me provavel que assim fosse.

O que é certo é, que a côr predominante dos aborigenas nas Ilhas de Barlavento, e na Brava, é a *côr de bronze* — os cabellos são mais ou menos revoltos, mas as feições em geral agradaveis, e quasi Européas: rarissima é alli a côr preta, a não ser nos Escravos, nos Libertos, e na immediata descendencia destes: ha tambem muitos mulatos, que allegam parentesco, não muito remoto, com as familias dos brancos, o qual estas lhes não contestam: parece por tanto, que só no Sertão de S. Thiago, aonde os habitantes são no geral completamente pretos, de cabello encarapinhado, e feições de typo Africano, se conserva na sua pureza o sangue primitivo de Guiné, devido talvez á separação em que lá vivem as familias, e á pouca communicação com os brancos, que occupados em traficar nos portos, e seus arredores, nada os convida a penetrar no interior.

Os primeiros povoadores de todas as Ilhas assentaram, como era natural, as suas colonias nos portos de mar, aonde mercadejavam com naturaes, e estrangeiros, e os brancos, de que então alli havia muitos mais do que hoje, mandavam as suas caravellas á Costa de Guiné; mas desde a época fatal da Usurpação de Castella, cubrindo-se aquelles mares de piratas de todas as Nações, — perdido de todo o respeito, que o nome Portuguez ainda mantinha no reinado de D. João 3.° (1), — muitos brancos se acolheram ao Reino, e esses infelices colonos pretos amiudadamente atacados, roubados, e maltratados, nas suas povoações indefezas, foram successivamente abandonando os littoraes, e recorrendo á defeza natural de suas inacessiveis montanhas, e asperos desfiladeiros, aonde ninguem jámais os acommetteu impunemente, escolheu cada um a posição, que mais convinha ao seu gosto, ou á sua cultura, para construir uma cabana de pedra e barro coberta de palha perto de uma Ribeira, apenas ao alcance do sino de uma Freguezia: alli em um estado independente, e semi-selvatico, uns se deram aos trabalhos de uma cultura, — mal guiada, — grosseira, — mas assidua (de que

(1) Muitos Documentos daquella época provam quanto os Soberanos d'Inglaterra, e França, respeitavam, e mandavam respeitar por seus vassallos a posse não contestada da Corôa Portugueza ao resgate exclusivo em Guiné... (Vid. *Fr. Luiz de Sousa*, e *Francisco d'Andrade*, e o *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal* pelo Sr. *Visconde de Santarem*.

já deixo dito bastante em logar competente); — outros se empregaram, e ainda empregam em trazer aos mercados as vitualhas, e productos, de que se fornecem os moradores dos portos, e os Navios, que a elles vem refrescar, ou mercadejar.

Não é pois verdade no tempo actual o que Feijó assevera do fim do seculo passado, — «que eram só os Escravos quem fornecia os moradores de alguns comestiveis» — ha mais de vinte annos, segundo o meu conhecimento pessoal, que os vendilhões ambulantes, de que acima fallei (a quem os moradores dos portos denominam em geral por *vadios*) trazem quotidianamente á venda (excepto no tempo das grandes fomes) todos os generos de consummo habitual, animaes vivos, e tambem pelles, azeite de Purgueira, e tudo quanto convém ao Commercio; e quando em qualquer Ilha se sabe haver Navios no porto affluem tantos desses, que os mercados são então mais fartos do que é mister ainda mesmo para uma Esquadra.

Assim vive este povo docil, quieto, submisso ás Leis (e se alguma vez as não cumpre é porque as não comprehende, nem tem quem lh'as explique), mas desconfiado, e insocial, no retiro, e na indolencia, cultivando apenas o que basta para as suas precisões de cada anno, sem cuidado no futuro, e sem o estimulo tão necessario de trabalhar para ser abastado, isento de crimes, frouxo nas virtudes, apathico na emulação, e esmerando-se sómente por habito em crear bem os seus gados (menos no que toca á formação de pastos, de que não tem idéas), e mais geralmente as cabras, cujas pelles são quasi o seu unico artigo de commercio, e de que o leite depois de azedado fórma uma parte do seu sustento, — e ás vezes a carne, como já disse.

Os outros alimentos, de que se nutrem, são — o milho, — o feijão, — a abobora, — e a mandioca.

Do milho, ou comem as maçarocas assadas, e tambem cozidas em leite azedo (a que chamam *dormido*), — ou depois de descascado o grão, pilado em pilão, e sacudido em um balaio, tirado o farelo, separam o *xarem*, especie de rolão, que comem cosido com ervas, ou com feijão, ou com abobora, — e da farinha fazem as suas *batangas*, bolos chatos cosidos no borralho como os bolos de milho, que se usam na Provincia do Minho, — e tambem della preparam os *cuscús* cosendo a farinha do milho depois de amaçada em uma panella vasia furada no fundo posta sobre um tacho de agoa a ferver: depois de bem recosida a massa com este vapôr se corta em talhadas, e se põe em pannos a seccar ao Sol, e depois se guarda para toda a semana.

O feijão, e a abobora, comem-nos cosidos de combinação com o *xarem*, ou com ervas, ou só, e as mais das vezes os cosinham com leite azedo, que é para elles excellente iguaria: leite fresco nunca o bebem, e tem para si que é nocivo.

Da mandioca, usam as mais das vezes comerem a raiz *(haipim)* assada no borralho, ou cosida; mas tambem sabem reduzilla a *farinha de pau*, que é superior á do Brazil.

Accresce ainda para a facil sustentação desta gente frugal a grande quantidade de bananas, fructo espontaneo, saudavel, e saboroso das bananeiras, que todos os annos por si mesmas se reproduzem sem mais trabalho, que cortar as hasteas velhas para dar crescimento e seve ás que de novo rebentam.

Gostam muito, como todos os Africanos, de se espiritualisar com bebidas, e póde-se dizer ser este o motivo, que tanto os affeiçôa a cultivar a canna do assucar com a mira em extrahir agoa-ardente, de que a maior parte se consomme no paiz: é mesmo a promessa de uma distribuição d'agoa-ardente o meio mais efficaz de os movêr a qualquer trabalho, ainda que aliàs se lhes pague em dinheiro, ou fazenda.

O vestuario dos homens consiste de ordinario em uma camisa, e umas calças de riscado azul d'algodão grosso, e um chapeu de palha, feito por elles mesmos, e (os que podem) uma jaleca ou de *Bertangil* (Zuarte azul), ou de panno: as mulheres vestem camisa afogada de algodão crú com mangas ao punho, e uma saia de chita (1): cobrem e enfeitam a cabeça com um grande lenço d'algodão escarlate, ou amarello (a que lá chamam *igualado)* disposto com muita arte, e pertenção, em fórma de toucado alto: adornam as orelhas com brincos; o pescoço e braços com coraes, e contas; e os dedos com anneis, se podem; e cobrem o seio com um panno dos que no paiz se fabricam lançado sobre os hombros, e ás vezes sobraçado de um lado.

Os homens e mulheres do povo no interior andam habitualmente descalços, mas os homens quando montam a cavallo prendem uma espora no pé. São, como todos os povos d'entre os tropicos, muito inclinados a festas, e por ellas esquecem tudo: a sua musica é o batuque, bem conhecido, e geralmente usado em toda a Africa, com a dança lasciva, e monotona, que o acompanha.

Uma das épocas da vida em que com maior furor se empregam estas danças é por occasião dos noivados, em que ha grandes

(1) Ha poucos annos: d'antes usavam em vez de saia um panno apertado na cintura, e ainda nos sitios mais remotos se topam algumas com este vestuario.

reuniões, nas quaes se come muito, e se bebe muita agoa-ardente, e se praticam muitas liberdades. Havia o uso (peculiar só á Ilha de S. Thiago, e apenas hoje usado no interior) de — entrar o noivo á força no quarto da noiva dando pancada em raparigas parentas della que lhe defendiam antes a entrada; mas que depois fogem; e elle ficando a sós com ella no quarto, annunciar com um tiro pela janella a castidade da noiva... applaudida de fóra pela vozeria dos convidados. Este uso barbaro vai-se perdendo mesmo em S. Thiago. Nas outras Ilhas nunca o houve.

Nos enterros se conserva ainda o uso antigo das *Choradeiras* alugadas, que além de acompanharem o corpo á Igreja para alli chorarem, e rezarem, deitando na cova muita agoa-benta, vem depois para casa dos doridos, aonde por dias successivos entoam a mesma *querimonia* tres vezes no dia, levando o resto do tempo a comer e beber.

As viuvas passam *um mez* de nojo, embrulhadas nos seus pannos pretos a gemer, com as pernas encruzadas em cima da cama n'um quarto escuro aonde as suas amigas as vêm visitar em silencio.

Um outro antigo rito religioso, que ainda tambem alli permanece, é o de irem as familias na noute do 1.º de Novembro (vespera dos Fieis Defuntos) á meia noute rezarem em côro á porta das Igrejas fechadas pelas almas dos seus finados.

Tudo quanto fica dito refere-se aos habitantes, que vivem dispersos no interior das Ilhas: nos portos, e Villas ha mais civilisação: as casas são já quasi todas cubertas de telha, ou de barro, ída de Portugal, ou de madeira ída dos Estados-Unidos: os homens e mulheres andam geralmente de çapatos, menos a gente do mar, os urzelleiros, e os pescadores (classes, que não ha no Sertão a não ser algum urzelleiro), e esses mesmos andam de ordinario mais bem vestidos, e tem um alimento mais substancial: os Empregados Publicos, Negociantes, e pessoas principaes apparecem de casaca, ou sobrecasaca: as *Nhánhas* (senhoras) trajam modas da Europa, mas sem grande requinte, usando mais dos seus pannos ricos, que dos chailes, e cobrindo antes a cabeça com um lenço, do que com uma touca.

Aos Escravos, e Escravas, por mais enfeitados e mimosos que os seus senhores os tragam, não lhes é permittido andarem calçados.

Nas Villas, e povoações maritimas as casas eram até agora (por descuido dos Portuguezes de cá) construidas no interior de madeiras Americanas, cubertas de telhas Americanas, mobiladas com mobilia Americana (nada barata); — Americanas eram as louças, o

vestido, o calçado etc.... felizmente o commercio Portuguez começa a despertar do seu longo lethargo, e a conhecer os seus interesses, e estas Colonias Americanas brevemente volverão a ser Colonias Portuguezas.

A lingua Portugueza pura é por um habito inexplicavel desusada no trato familiar tanto nas Villas, como no Sertão: substituiram-lhe uma algaravia mestiça de termos Africanos, e Portuguez antiquado, (e ainda alguns a que seria difficil assignar origem certa) pronunciado velozmente com terminações gutturaes, a que chamam *Lingua Creoula*, sem Grammatica, nem regras fixas, e que varía de Ilhas para Ilhas.

Os indigenas não fallam outra linguagem: rezam em creoulo; os Parochos lhes explicam a Doutrina Christã em creoulo; e em creoulo fallam elles a qualquer authoridade, que não sendo do paiz carece de interprete para os entender.

Os que habitam nas povoações maritimas pela maior parte comprehendem o Portuguez, mas não o fallam.

Os mesmos brancos animam este uso, aprendendo o creoulo logo que chegam da Europa (1), e usando-o depois no trato domestico, e educando seus filhos a fallarem-no quasi com exclusão do *Portuguez limpo* (assim lá chamam, e com razão, — o *puro*).

Nas reuniões de homens de certa ordem ainda se falla Portuguez nas Villas; porém as *Nhánhas* fallam sempre em creoulo. É um vicio, que só se poderá ir destruindo pouco e pouco com a introducção de Parochos de Portugal, e d'Escólas de bom Portuguez.

Já disse, que este povo é isento de crimes: o homicidio é alli rarissimo, bem como os grandes roubos: apenas se commettem ligeiros furtos de pouca monta: o parricidio, o fratricidio, e outros crimes, que horrorisam a Natureza, são totalmente desconhecidos entre elles, bem como o infanticidio, apesar de não haver Rodas de expostos: as mulheres de baixa classe são faceis de se alugar em quanto solteiras nas Ilhas de S. Thiago, e Santo Antão, e muitas

(1) Nem isso é mui difficil... Emprega-se sempre o infinito dos verbos (aos quaes se dá uma terminação guttural supprimindo os rr finaes) precedido dos pronomes — *a mim* (eu), — ou *bo* (tu, ou vós), — ou *ere* (elle) e dos signaes *ta* para o presente, e *jam* para o preterito — v. g. — Eu posso — *A mim ta podé*; Tu disseste — *A bô jam flá* (*flá* é — dizer —, e *papiá* é — fallar — parece ser o *papiar* d'Egas Moniz). — *Ca* significa — Não — v. g. — Eu não quero — *a mim ca queré*. *Chéo* — quer dizer — Muito — *Flá de mantanhas* — é — Mandar comprimentos — v. g. — *Nhó ta flá de mántanhas chéo pra Nhánha* — O senhor manda muitos comprimentos á Senhora. Em S. Thiago a saudação para perguntar — Como está? — vem a ser — *Como nhó passa?* — e na Boavista — *Como becé passá?* — A resposta usual — *Accomodado*.

Não me proponho a dar um Vocabulario. — Dou este pouco como amostra do tal dialecto. — *Bi!* — é a interjeição admirativa, que trazem sempre na bocca.

dellas (a que chamam *Sapalhudas*) fazem profissão de meretrizes: Santo Antão até fornece as outras Ilhas, aonde ha mais castidade: as casadas passam em geral por honradas; e na Ilha da Boavista uma adultera seria apedrejada, e são mesmo poucos os exemplos de deshonestidade nas solteiras naturaes daquella Ilha.

Toda esta gente é muito mésinheira: conhecem a virtude de muitas plantas, e raizes do seu sólo, e com ella supprem a falta de Boticas, e Facultativos, commum a toda a Provincia, aonde ha apenas um Cirurgião-mór pago pelo Estado na Villa da Praia, e um Cirurgião particular (que é ao mesmo tempo proprietario, e negociante) na Ilha da Boavista.

Os habitantes das povoações maritimas, e particularmente os da Brava, e S. Nicolau, são muito dados á vida do mar, e fazem-se delles excellentes marinheiros: alguns se applicam tambem á pescaria, mas são em pequeno numero, e raras vezes sahem a pescar em dias successivos por preguiça, que é o seu vicio dominante.

É tambem nestes portos, e principalmente na Capital, que vivem os degradados: alguns destes servem como Soldados, e ao menos esses lá estão sujeitos á disciplina militar; mas a maior parte delles entregues a si mesmos, se não tem officio, em que se empreguem, ou ainda mesmo tendo-o se não gostam de o exercer, levados das más propensões, que lá os conduziram, dão-se a roubar, e a fazer desordens, e maldades, e são as pestes daquella sociedade, que a um tempo dilaceram, e corrompem; até que acabado o prazo da sentença voltam a recomeçar na patria a mesma carreira de crimes, cuja pena acabam de expiar.

Se tivesse havido para estes um systema de colonisação regular, empregando-os logo que chegam — os que tem officio em um Arsenal, e os outros em Obras publicas, de que o paiz tanto carece; e offerecendo-lhes no fim de dous annos de bom proceder, sendo solteiros, e querendo casar no paiz, uma terra de sesmaria, e uma choupana, uma enxada, uma fouce roçadoura, um sacho, um casal de cabras, um gallo e uma gallinha, — e um pret de Soldado nos dous annos seguintes, com a condição de apresentar todos os mezes attestado do Administrador do Concelho respectivo, — «de que vive bem, e cultiva a terra com aproveitamento» — (sob pena no caso contrario de ir servir de Soldado em Guiné), ter-se-hia conseguido um melhor cruzamento de castas, e augmentado, e melhorado a agricultura, maiormente nas desaproveitadas Ilhas do Norte, tão saudaveis, e benignas para Europeus; aos Artifices bastaria offe-

recer-lhes no caso de casarem na terra emprego constante no Arsenal (de que já demonstrei a utilidade), e terra em sesmaria, se a quizessem para fazer cultivar.

Este plano parece-me muito exequivel, pois aquelles prets que assim se pagassem aos Soldados colonos (que não seriam muitos) poderiam talvez deduzir-se em um systema de licenciamento: e no fim dos dous annos ficariam só colonos, e não Soldados.

Em todo o caso é mister sugeitar os degradados á acção immediata da Authoridade publica, e castigar asperamente os que se tornam nocivos: não acho tamanho inconveniente, em que entrem no serviço militar os que para elle forem aptos, — não sendo dos grandes criminosos, — como em deixar os outros senhores de si, e das suas más acções.

Pelo Mappa N.° 12 se vê terem ido nos ultimos sete annos degradados para esta Provincia — 313 homens, e 23 mulheres.

Resta-me ainda o fallar de uma Classe de Proprietarios, peculiar ás Ilhas de S. Thiago, e Fogo, e que segundo a opinião de quantos authores tem escripto daquellas Ilhas, são a causa principal do atrazo da sua cultivação, e pobreza de seus habitantes.

Fallo da multidão de pequenos Morgados (como lá lhe chamam) possuidores de Capellas, e Vinculos pela maior parte insignificantes (e ate alguns sem titulo escripto, mas com uma mera posse tradiccional), entre os quaes estão divididos quasi todos os bons terrenos destas Ilhas, que elles nem cultivam, nem arrendam em grande parte, ficando o resto da população sem terras, que grangeem: para descrever melhor o viver obnoxio destes *Lairds*, servir-me-hei das proprias expressões de Feijó no seu *Ensaio economico* — .. . « na Ca-
« pital, e no Fogo a maior parte da lavoura é feita pelos Proprie-
« tarios, ou Morgados; como estes de ordinario são os que possuem
« Escravos, e elles fazem uma parte do seu cabedal, ou do mesmo
« Vinculo, empregando-os no trabalho de suas terras, e de seus tra-
« pixes, e creação de seus animaes, são elles os que poderiam tirar
« maior proveito deste importante exercicio; porém habituados, como
« os vadios, a uma vida molle, e occiosa, livre e insociavel, no cen-
« tro de suas Herdades, onde tudo podiam possuir com abundancia,
« e occupados unicamente na cultura das cannas pelo interesse da
« agua-ardente, desprezam outra qualquer cultura que não seja a
« pequena porção de mandioca, e arroz para as suas mezas, e no
« tempo das agoas o milho, e feijão, que suppõe bastante para o
« sustento de sua familia particular naquelle anno, donde nasce vi-
« verem quasi todos em grande mediocridade. »

«Esta situação se transmitte de Pais a filhos, os quaes fal-«tando-lhe a educação não tem outras idéas nem conhecimentos se-«não o dos objectos que tem continuamente ante os olhos: desta «fórma, cercados de Negros, ou Escravos, ou livres, todos seus do-«mesticos, para se verem mais tranquillos, cedem desde logo nas «mãos de algum daquelles seus mais privados a administração de «suas fazendas, e haveres; o qual Feitor orgulhoso com este pe-«queno poder, e ignorante como seu amo de suas obrigações, con-«corre tambem da sua parte para a ruina daquellas Herdades.»

«Este abuso anda unido com outro ainda de maior consequen-«cia, qual é o de não alimentarem e vestirem os Proprietarios os «seus Escravos, permittindo-lhes para isso trabalharam por sua «conta um dia da semana: faltando-lhes assim nos annos seccos, e «de fome, o com que se mantenham, desertam muitas vezes com os «Estrangeiros, do que tudo resulta acharem-se actualmente aniqui-«lados muitos Vinculos, que alli foram estabelecidos.» —

Nada accrescentarei a esta exacta narrativa, senão que em 1834 a Prefeitura tentou cortar este mal pela raiz, mandando mui expressamente pôr em execução naquellas Ilhas o providente Decreto N.° 7 da Regencia dos Açôres de 4 d'Abril de 1832, sendo esta ordem acompanhada d'instrucções para a sua execução, pela qual viriam a ser abolidos quasi dous terços desse grande numero de Vinculos, e Capellas, por não chegarem á renda de duzentos (e alguns nem de cem) mil réis, e se introduziria o systema de arrendamentos de longo prazo para os terrenos incultos dos bens vinculados... Mas a Prefeitura durou pouco, e os Governos subsequentes, sem cessar occupados do estado politico do paiz, ainda não puderam por ventura attentar sériamente neste importante objecto, que todavia reclama energicas providencias para o fomento da lavoura, e augmento da riqueza individual naquellas duas Ilhas... *Nos legem habemus.*

Tenho dito quanto se me offerece ácêrca das Ilhas de Cabo Verde em geral.

Longe estou de apoiar a idéa de um Escriptor moderno — «de estabelecer legalmente a polygamia, e os *Harems* Musulmanos em um paiz de Christãos, aonde se deseja introduzir a civilisação Europêa!!! — » Bem basta a que lá existe de facto; pois que poucos Brancos prescindem de ter filhos a um tempo de differentes Mãis, e de diversas côres.

Passemos a Guiné... Que contraste entre a aridez apparente do Archipelago, que acabo de descrever, e a vegetação superabundante desses plainos interminaveis, e paludosos, cortados pelo *Caza-*

mança, — o *S. Domingos*, — e o *Rio Grande*, — e seus muitos braços, — e esteiros que nelles desaguam!...

Naquelle paiz sem outeiros nem valles por toda a parte se navega (e navegando se vai a toda a parte) por entre muralhas impenetraveis de viçosissimos mangues, que tapam as margens, sotopostos ás verdes Palmeiras de dez castas differentes, aos corpulentos Poilões, aos elevados Cedros, e a mil outras especies de arvores tão antigas como o solo aonde prendem.

A prespectiva exterior de Guiné é pois encantadora; mas assim como entre essas ramagens floridas se aninham venenosas serpentes, tambem á sombra desse arvoredo parrado se aspiram miasmas, que ameaçam morte: tudo está em resistir ao primeiro combate: a victoria fica segura para sempre.

Mas se alli a natureza é risonha, miseravel e repugnante é o aspecto das Povoações, mesmo das que se dizem Portuguezas, e da gente que as habita com as mui poucas excepções dos Brancos abastados.

As casas são feitas de barro amaçado, negras, e abafadiças, cubertas de barro tambem por cima, sustentado por um tecido de *táras* (especie de vimes), sobre o qual forro se eleva a *cancra*, ou telhado de varas de *sibe* dispostas em fórma de barraca, cujas pontas vem terminar muito fóra da casa na altura de dous pés acima do chão; e é sobre esta armação de varas, que antes do tempo das agoas se amarram muitas camadas de palha de arroz para defender a casa, e tambem uma especie de sapata do mesmo barro, que lhe rodêa, e fortifica as paredes, e serve de assento exterior para tomar o fresco á tarde: depois que as chuvas acabam tira-se a palha, e ficam as *cancras* descubertas a enxugar durante o tempo secco: estas fêas casas (1) são construidas sem ordem, nem alinhamento algum, e deixam de ordinario tão pouco espaço, entre umas, e outras, que mal podem caminhar tres pessoas a par sem tocar nas pontas das cancras.

Ha em Bissau duas casas de pedra e sobrado fóra da Praça, e em Cacheu tres, além da casa forte, e ha dez annos se tem começado a fabricar alli tijolo, e a levantar com elle casas sobradadas no gosto Inglez de Gambia; mas são ainda mui poucas: se os Portuguezes alli acudissem com o seu trato muito cresceriam estas duas

(1) As dos Gentios são todas redondas, e tem um forro em fórma de sotão em que guardam arroz: as dos Portuguezes assemelham-se no risco ás casas terreas das Aldêas de Portugal; mas são igualmente de barro e palha, e a cancra é do mesmo gosto.

Povoações em edificios solidos, arejados, e alegres, aonde por certo se gozaria mais saude, do que nessas mephiticas barracas, dentro das quaes ha sempre um vapôr nocivo, que exhalam as paredes de terra, o pavimento de terra, e o telhado de palha humida: a razão o mostra, e já a experiencia o tem provado.

Não entrarei por agora em mais pormenores ácêrca destas Povoações; porque será logar proprio de tratar dellas por miudo na Parte 2.ª deste Livro.

Dos negros habitantes da *Guiné do Cabo Verde* (1) muito se tem escripto, e mui bem, desde o seculo 16.º, em tempo que esta dependencia das Ilhas de Cabo Verde começava ao Norte no *Senegal*, e acabava ao Sul em *Cabo Ledo:* não é tamanha agora a minha tarefa: perdidos (por peccados nossos, pela nossa negligencia e pelos damnos que ao triste Portugal acarretou o dominio de Castella) — o Senegal, o Gambia, e Serra Leôa, — não tenho que fallar dos *Barbacins*, dos *Jalofos*, nem dos *Sumbas*, que já não entram no nosso dominio. Começarei pois pelos povos, que habitam as margens do Rio Cazamança, Rio Portuguez ha 400 annos, dependencia do Governo de Cacheu, com quanto desde os desordenados tempos da illegal, atroz, e precaria dominação de D. Miguel exista *de facto* arvorada na entrada delle uma bandeira estranha, que por certo não dá direito, nem tira direito.

Entrando no Rio Cazamança, ficam logo na bocca á banda do Norte os povos bravios, e ladrões, que F. d'Azevedo Coelho denomina *Sacalates*, e pelo rio acima a margem direita é occupada pelos *Jabundos*, e a esquerda pelos *Banhuns* de *Zinguechor*, Bichangor, e Guinguim, a Léste dos quaes se estende o grande reino dos *Cassangas*, sujeito ao Rei *Cazamança*, que dá o nome ao rio: ao Sul dos Banhuns ficam os Felupes os quaes occupam todo o terreno, que se estende até á bocca do rio de S. Domingos: a Oeste dos Banhuns e Felupes sobre a costa do mar junto a Cabo-roxo vivem os Arriatas, ou gentio feroz de Jambarem, que não tem canôas de pesca, nem commercio nas nossas praças, nem poupa a vida a In-

(1) Assim lhe chama André Alvares d'Almada para distinguir do resto da Guiné Portugueza até á Costa da Mina e Reino do Congo, esta parte do Continente que desde 1461 ficou sendo apanagio exclusivo das Ilhas de Cabo Verde como já atraz fica explicado, e que mui claramente se acha expresso na Carta Regia de 8 de Fevereiro de 1472 (*Livro das Ilhas fl. 2 v.*) a qual explicando outra de 12 de Junho de 1466, declara que as terras do resgate exclusivo para os moradores de S. Thiago são aquellas que áquelle tempo (1466) se achavam descubertas, na *Guinea*, excepituando *Arguim*; mas haviam de armar em S. Thiago, e não em outra parte, e fazer o resgate com generos da sua propria producção, e voltar aos portos da mesma Ilha, para ahi pagar o direito devido a El-Rei.

glez, que naufrague em sua costa (1): aos Portuguezes tomam-os em apertado captiveiro até se resgatarem por bom preço, como já aconteceu com um Bispo de Cabo Verde, e quantos o acompanhavam (2).

São estes povos de *Jambarem* os unicos, que por sua indole feroz não tem trato algum com Portuguezes: quanto aos Felupes, Banhúns, e Cassangas, povos que fallam quasi a mesma lingua, vem elles todos os dias mercadejar com os nossos em Cacheu, e Zinguechor, e os nossos vão com toda a segurança assentar trato e resgate nas terras delles.

Como todos estes povos se assemelham em costumes, darei aqui em resumo o que já escrevi sobre os Felupes em uma Memoria, que foi publicada em Junho de 1836 no N.° 3 do Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras.

São estes Negros de côr bem preta, ageis, robustos, e bem apessoadas (3): as suas physionomias são interessantes, e as suas feições mais se assemelham ás dos Europeos, do que ás dos Negros de nariz chato, e beiços grossos, que vivem ao Sul do Equador: são affaveis, alegres, sinceros, e amigos dos Brancos, a quem agazalham em suas casas com muita hospitalidade, e até com submissão; mas é mister trattallos bem, e com verdade; porque são naturalmente desconfiados, e uma vez offendidos são iracundos, bravos, e maus de aplacar: são curiosos, e amigos de imitar tudo quanto vêem fazer, sendo feito por Brancos: são teimosos, tençoeiros, e ás vezes importunos em pedir; mas com pouco se satisfazem, e mesmo sujeitam-se sem rancor á negativa: são laboriosos, e incansaveis na lavoura dos seus arrozes, de que já fallei em logar competente, e nella reciprocamente se ajudam os visinhos do mesmo logar com trabalho simultaneo.

---

(1) Existe no paiz uma tradicção, que explica a raiva inveterada deste povo feroz contra a *philantropica* Nação Ingleza. Conta-se que correndo o seculo 17.° os *Arriatas* eram, como os seus visinhos Felupes são ainda hoje, bons pescadores e pilotos da Costa, e tinham tambem muitas canôas em que sahiam ao mar; mas vindo um Negreiro Inglez surgir em Cabo-roxo começou a attrahi-los a bordo com mimos, e agoa-ardente, e um dia, que tinham ido ao engodo muitas canôas carregadas de gente, depois de uma superabundante distribuição de bebida os metteu no porão, soltou as canôas, e nunca mais o viram. Os de *Jambarem* quebraram as canôas para nunca mais sahir ao mar, e votaram sentença de morte, transmittida de pais a filhos, a todo o Inglez, que apanhassem em suas terras: ainda modernamente a executaram em 1830 na tripulação de uma Barca mercante, que lá deu á costa; e em 1833 no Commandante, Officiaes, e Guarnição do Escaller de uma Corvela Ingleza, que tinham ido a terra fazer observações.

(2) Vid. o Catalogo dos Bispos no Cap. 7.°

(3) Raros são alli os aleijões, pelo cuidado que tem os Pais de affogar á nascença o filho que lhes nasce aleijado; porque estão na crença de que ha de vir a ser forçosamente feiticeiro.

Os *Mancebos* (solteiros, e elles todos casam cêdo) andam ordinariamente núS, cobrindo as partes viris com avental de panno guarnecido de botões amarellos, que o enfeitam, e impedem que fluctue, preso á roda da cintura com fios de contas: de outras contas, e coraes, alambres, e pedaços de cobre adornam o pescoço; e guarnecem os braços, e pernas com manilhas de cobre e latão (caldeado, e toscamente lavrado pelos seus proprios *Ferreiros* (1)): para enfeitar a cabeça — os mais pobres recortam a miudo a carapinha em lavores differentes, e a adornam com quantas peças de latão podem obter, e os mais ricos deixando crescer o cabello nelle enlaçam com fio de véla caurís furados, formando um capacete solido pegado ao casco: alguns destes mais ricos, e mais civilisados já começam tambem a usar dos calções Mandingas.

Os homens casados só usam do cabello cortado em figuras, e sobre elle um chapeu de Braga, ou barrete encarnado; trajam pannos azues grossos, feitos no Sertão dos Mandingas, que involvem á roda da cinta, e lhes cahem até ao joelho, e cobrem os hombros, e o peito com outros pannos brancos do mesmo tecido: usam de um só fio de contas no pescoço, uma manilha delgada em cada braço, e um annel de cobre no dedo: aquelles, a quem o commercio dos Brancos enriquece, tem como vestido de galla a que chamam *ronco*, longas vestiduras de chita, ou zuarte, guarnecidas com baeta escarlate, e chapeus debruados de escarlate.

As mulheres andam completamente núas até á idade de sete, ou oito annos, só adornadas de fios de contas, que prendem nas verilhas: depois cobrem o sexo com um avental até que cheguem a casar (2): as casadas enrolam o corpo da cintura para baixo em pannos pretos finos de Cabo Verde, debruados de baeta fina, ou panno escarlate, e salpicados de retalhos da mesma, — ou de caurís cozidos em fórma de estrellas, e cobrem o seio em sendo Mãis com outro panno preto liso: a riqueza dos maridos distingue-se pela porção de contas, que lhes adornam o seio, e pelas muitas manilhas, que lhes sobrecarregam os braços, a ponto de lh'os chegar a ferir a fricção do metal no exercicio de pilar o arroz, — sua principal occupação: usam tambem furar toda a cartilagem de roda da orelha, e cravejalla com contas espetadas em pinosinhos de latão. Homens, e mulheres, em estando para casar, vão a casa do Ferreiro para lhes aguçar os dentes com uma talhadeira fina, porque

(1) Nome que elles mesmos dão a taes Artifices.
(2) Em toda a Costa a expressão *amarrar panno* significa casar, ou tomar varão.

não usam da lima, e elle faz essa operação com desembaraço, e perfeição!

Com quanto entre todo este Gentio esteja em uso a Polygamia, e mudem elles de mulheres quantas vezes lhes apraz, todavia os mancebos devem pela primeira vez tomar em casamento uma donzella *(Bajud)*: fixada a sua escolha, pede a rapariga a seus Pais, e obtido o consentimento, envia á noiva um annel de cobre, e então dá parte a seus proprios Pais, parentes, e amigos, — que vai *levantar casa*, a que todos o ajudam trabalhando de bom grado em commum na construcção da casa, que elle hade habitar, para cujo material o Pai fornece as despezas: feita a casa o novo proprietario envia um presente de porcos mortos e chacinados, segundo as suas posses, ao futuro sogro, o qual convoca logo os parentes, dá-lhes parte do casamento de sua filha, e por elles reparte o mimo recebido.

No dia do consorcio, o noivo offerece a cada uma das *Xinas* do logar um pote de vinho de palma para libações; e tendo passado o dia a folgar com os parentes ao som do ruidoso *batuque*, á noute vai com elles buscar a noiva, e todos juntos caminham para o magico covil do *Jambacoz*, a quem offertam uma gallinha, para que elle se digne tirar, e guardar para si, uma manilha delgada de ferro, que tanto o noivo como a noiva devem trazer no pulso direito: tirada esta, está concluida a ceremonia, e o marido leva para a sua nova casa a sua nova esposa, que no dia seguinte póde repudiar, se quizer, e tomar outra, que outro tenha regeitado: a noiva leva em dote um panno preto fino, guarnecido a seu uso, e os enfeites de contas, e manilhas, que os Pais della lhe dão, segundo as suas possibilidades; e na occasião da primeira gravidez lhe dão tambem um panno preto para cubrir o seio: o mancebo recebe de seu Pai o quinhão de terras, e gado, que lhe cabe da herança paterna.

Um funeral, ou *Chóro*, como lá lhe chamam, é o acto mais solemne em uma povoação destes Gentios: logo que algum morre é uso dar-se na Aldêa uma salva funebre *desordenada* de tiros de espingarda; e immediatamente se lhe arma defronte da porta uma especie de Eça, feita de paus cruzados em altura rasoada, sobre a qual se deposita o cadaver, envolto em suas melhores alfayas, pela maior parte — pannos d'agulha das Ilhas de Cabo Verde, que compram durante a vida sempre que podem, postoque nunca os trajem, para ter bastantes, em que se embrulhem depois de mortos.

Se o defunto é mancebo na flôr da idade, todo o povo da Aldêa se cobre de lama, e repetem-se a miudo pela noute os tiros de espingardaria: se é mulher, ou velho, ninguem se anoja senão os

parentes proximos: no fim de vinte e quatro horas abre-se a cova no logar aonde o finado a tiver destinado em sua vida, — até dentro da propria casa, se o exigisse assim, — mas não em terras de lavoura, o que as suas tradicções lhes prohibem: estas sepulturas são abertas de um modo particular, mas talvez sanitario: começam por cavar um poço redondo de dez pés de profundidade, e alguns quinze de diametro: em uma das paredes deste rompem uma pequena mina subterranea, em que o corpo possa caber em pé; forram-a de taboas de sibe; conduz-se alli o cadaver em umas andas; e depois de descido ao poço com muita honra (dando-se a ultima salva funebre), e entaipado no tal nicho, cuja entrada se fecha tambem com taboas, atulha-se o poço com terra bem batida; e passa-se dahi a um banquete geral de carne assada em fogueiras (para o que se mata um Touro), e vinho de palma, acabando quasi sempre as exequias com uma luta gymnastica entre os mancebos.

No acto do enterro, quando o corpo é levado em andas para a cova, sahe-lhe ao caminho um parente a perguntar em voz alta — «se alguem lhe deu feitiços, ou lhe fez algum maleficio?» — se na occasião da pergunta as andas recuam, a resposta é negativa, mas se correm á frente é affirmativa, e denunciam aquelle em quem tocam, o qual fica havido por feiticeiro: entre os Cassangas, e Banhuns, é o Jambacoz quem faz esta pergunta.

Os bens do defunto se repartem entre os filhos varões, e não os havendo passam aos sobrinhos varões, filhos de irmã, excluindo sempre as mulheres, que nada podem herdar, porque a sua Lei as reputa inhabeis para possuir: os cargos hereditarios passam sempre ao sobrinho mais velho filho de irmã.

O signal de luto nos parentes é amarrar por um certo tempo nos braços, nas pernas, e no pescoço, em vez de manilhas, ou contas, meadas de fio de véla, ou linha crúa; e por muitos dias na casa do fallecido as mulheres fazem chôro diario, algum tanto similhante ao que se usa no interior da Ilha de S. Thiago.

Em cada Aldêa ha um Rei (que melhor se póde chamar Juiz do Povo), o qual com o concurso dos *Grandes* (os velhos da Aldêa), que servem de Juizes, decide todas as causas civeis, e crimes, policiaes etc. em grandes reuniões de todo o povo masculino, a que chamam *Palavra*, aonde as partes pleitêam livremente á sombra de uma grande arvore, e a sentença é verbal, e summaria: o unico apanagio da Realeza é um pequeno campo, e os modicos presentes dos Estrangeiros, que alli vão fazer resgate, o qual não póde fazer-se antes que o Rei venha abrir o mercado, e pôr os preços: para

a execução das sentenças da Assembléa popular ha um certo numero de homens, que se denominam *Soldados do Rei*, de que os cargos são heriditarios de tios a sobrinhos; e a sua unica paga é o quinhão que lhes toca nas execuções de sequestro: o Rei com seus filhos cultiva as suas proprias terras, como qualquer outro; e os seus Soldados tem o dever de cultivar para elle *o campo real:* ha tambem dous mandadores do Rei, cujo mister é convocar o povo para as grandes reuniões.

Na casa do Rei, ou na do *Jambacoz* existe o *Balafão*, grande tympano de madeira ôcca com uma fenda a um lado de duas polegadas de largo, e dez ou doze de comprido, sobre o qual se bate com umas vaquetas de pau, e com as modulações dos sons, que tem significações certas, não só os mandadores communicam a todos os visinhos as ordens do Rei, como tambem durante a noute se passam as noticias de Aldêa em Aldêa (porque são proximas e ouve-se longe), e se apellida toda a terra com a rapidez de um telegrapho.

O Rei é sempre estranho aos casos de guerra, que por dever do seu cargo desapprova: as *Palavras de guerra* são pois feitas a occultas, e presididas por aquelle, que deve servir de General, a quem chamam o *Valentão:* todos os mancebos são guerreiros por dever.

Os costumes, que acabo de descrever são quasi communs a estas Nações visinhas: não o são porém as Leis penaes.

Os Felupes nunca fizeram escravos, — nunca traficaram nos seus similhantes, — ao passo que era esse o trafico principal dos povos seus visinhos: daqui provêm uma grande differença na moralidade penal de uns, e outros: assim em quanto os Felupes impõe ao assassino e ao Feiticeiro, suspeito de maleficio a pena de — « sequestro nos bens, demolição da casa, e degredo perpetuo da patria » —, e — « para o furto, — o ferimento simples, — e o adulterio — applicam a multa, e compensação » — ; os Cassangas, os Banhuns, e quasi todas as outras Nações desta costa, castigam tudo com o cativeiro, que muitas vezes abrange a familia inteira, e até os Reis conloyados com os infames *Jambacozes* inventam crimes de feitiçaria contra aquelles, a quem querem mal, — ou consultando os mortos, conforme a pratica acima referida, ou armando traça com que o façam cahir de uma Palmeira (o que é sufficiente para ficar *ipso facto* havido por feiticeiro), ou applicando-lhes o juramento da agoa vermelha, tocada de peçonha, com cuja beberagem fazem morrer na prova aquelles que querem: de todos estes casos resulta sempre o cativeiro de toda a familia. Com a extincção do trafico da Escravatura é de

esperar, que pouco e pouco vão ficando em desuzo taes horrores, que em abono da verdade já são hoje muito menos frequentes, do que em outras épocas.

Por ultimo todos os Povos desta Costa vivem sepultados em profunda ignorancia: o mesmo aspecto do Ceo nada lhes ensina: apenas distinguem para marcar o tempo as conjuncções de Lua: não possuem meio algum de figurar tradiccionalmente os seus pensamentos, nem de memorar as suas épocas: não nomeam os mezes; e mesmo o dia primeiro de cada anno, que festejam, é amovivel á vontade dos Grandes, com tanto que entre no novilunio de Novembro: a sua semana é de seis dias, — cinco dos quaes empregam no trabalho, e o sexto, (que chamam *Fiei)* em beber, dormir, e lutar, ou dançar ao som do batuque (1).

Passando agora ao Rio de S. Domingos, que tambem alguns Authores denominam *Rio de Farim*, achamos a sua margem direita povoada na entrada pelos Felupes, — mais acima pelos Banhuns, que começam na Povoação de *S. Domingos*, e acabam no Esteiro de *Sarah;* — e depois pelos Cassangas.

A margem esquerda, aonde está a nossa Praça de Cacheu, é toda occupada pelos *Papeis*, ou *Buramos*, Gentio traiçoeiro, ladrão, e insolente, com o qual é mister estar continuamente de sobreaviso, porque os seus frequentes rompimentos são sempre de sobresalto, e sob frivolos pretextos: trajam pannos, como os do Norte, mas usam cubrir as partes virís com uma pelle curtida, que compram aos Mandingas: são tristonhos, carrancudos, e andam sempre armados, e com a espingarda carregada, e assim entram em Cacheu, — o que não deveria consentir-se, pois sem grande provocação (muitas vezes por serem repellidos no acto de commetter um roubo) engatilham a arma, matam um dos nossos, e fogem para o Matto: os mais visinhos á roda de Cacheu são os do — *Churo*, — *Cacanda*, — e *Matta de Putama:* ao Sul desta Matta, sobre a costa do mar, em uma praia bordada de recifes, antes de embocar o *Rio de Jatta*, fica a povoação do *Felupe do Botte*, Gentio feroz, e ladrão, que quasi sempre está em guerra com a praça de Cacheu, e acommettem sempre que podem as Embarcações, que alli passam: trajam como os Papeis, mas usam os cabellos mui crescidos, todos divididos em febras enrolladas, e pendentes sobre o rosto, o que lhes dá um aspecto horrendo.

(1) Quem quizer tomar noticia do caracter da Lingua Felupe póde lêr no N.° 5 do Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras publicado em Agosto de 1836 — o Vocabulario, que eu colligi no tempo que residi em Bolor.

Entrando no *Rio de Jatta* (o qual bem como o *Rio das Ancoras*, — o *Rio de Catharina*, — e o *Empernal* — são tudo boccas differentes do Rio de S. Domingos) ficam ao Sul a *Ilha de Jatta* com as *Ilhetas de Caió*; — a Ilha de *Bussis*, — e a de *Bissau*, — todas habitadas de Papeis; — e ao Norte os *Balantas*, e *Banhames*, que em nada se distinguem dos mesmos Papeis, senão em serem ainda mais ladrões, e falsarios, que estes: uns, e outros são muito mais maus, e mais bellicosos que os povos do Norte de S. Domingos, e vivem quasi sempre em guerra uns com outros, e todos com os Bijagoz: mas as praticas, os ritos, e o regimen interno são quasi identicos com os já acima descriptos, com a differença que entre os Papeis os Reis cobram tributo dos gados, e recebem propinas dos casamentos, e funeraes, e por isso são mais ricos.

Diz-nos *A. A. d'Almada*, — «que para as mulheres (Papeis) «não serem palreiras, nem comiloas, tanto que amanhece tomam «uma pouca de cinza do lar na bocca, e alli a trazem até ao jan«tar, e em todo este tempo não comem nem fallam. Em todo o «trabalho que fazem, a maioral da casa lança mão da obra, e todas «fazem o mesmo; e desta maneira ficam trabalhando sem fallarem.» — O *P.e Guerreiro* repete esta noticia na *Relação annual* com a unica differença de — *um bochecho de agoa*, — em vez de *cinza*: nunca pude verificar a exactidão deste ponto.

Com os Balantas partem pelo Sul os *Biafares*, os quaes occupam grande extensão de territorio no littoral entre as duas boccas do *Rio-Grande*, denominadas — *Rio de Geba* a que fica proxima a Bissau, — e *Rio de Guinala* a que desemboca quasi fronteira á *Bolama*.

Estes Biafares, com quanto tenham em geral os mesmos ritos, que os outros Gentios da Costa, já se mostram todavia algum tanto mais civilisados por tratarem de perto com os Mandingas, que com elles confinam a Léste, e até já lhes vão imitando o trajo de roupetas: e eu, vendo-me chegado a este ponto tenho-me por obrigado a fallar dos Mandingas, deixando para depois o dizer alguma cousa dos Bijagoz.

Estes Povos Mandingas habitam mais de 200 leguas de Sertão desde a margem esquerda do Rio Gambia, aonde communicam com os Jalofos, e Barbacins, até o Rio de Guinala, aonde partem com os Biafares, e *Naluns*; — sendo em toda esta extensão limitados a Léste a mais de 60 leguas da Costa pelos *Fulos* (dos quaes algumas tribus de Pastores vivem de assento entre os Mandingas deixando a vida nómada daquelles).

Os Mandingas são de ordinario menos corpulentos, e menos pretos, que os Povos da Beira-mar (com quanto não sejam tão amulatados como os Fulos); mas são bem feitos, e ageis: as suas phisionomias são vivas, e expressivas, e no seu trato são affaveis, alegres, e hospitaleiros, e como mercadores presam-se de cumprir fielmente os seus ajustes. São os mais civilisados, industriosos, activos, e expertos de todos os Povos d'Africa, a qual percorrem toda traficando desde *Tombuctú* até á Cafreria em viagens de mais de seis mezes: quasi todos fallam, e escrevem Arabigo; cultivam bem a terra, e são industriosos, como já notei em logar competente. Trajam, como os Jalofos, umas roupetas, ou camisas, de pannos de algodão, que fabricam, pretos, ou brancos, como querem, degoladas dos mantéos, cumpridas até um palmo acima do joelho, com mangas largas só até o cotovelo, e por baixo uns calções do mesmo panno justo na perna até o joelho: trazem as pernas núas, e nos pés umas alparcas de couro crú; os cabellos entrançados, e cubertos com um barretinho do mesmo panno a modo de diadema atado á barba. São grandes homens de cavallo, bons cavalgadores dos cavallos Berberes, que os Fulos criam em grandes manadas; e são tambem homens de guerra, e soffredores de trabalhos e privações: usam na guerra d'espada, faça, azagaya, e settas ervadas, e tambem da espingarda (e ha delles excellentes atiradores), e cobrem-se com adargas redondas de orelha de Elefante, que é impenetravel á balla (1): os adargueiros em acção de combate vão na dianteira, e nas alas, cobrindo os frecheiros e espingardeiros, que vão no centro.

As casas dos Mandingas são de taipa rebocada á nossa moda com portas, e janellas de grandeza razoada, e dellas ha, que não são de taipa, mas de um tecido de taras por dentro, e por fóra as cobrem todas com palha no tempo das chuvas: todas porém são redondas, e os tectos tecem-se de taras, e vimes em separado no chão, quando já tem feitas as paredes, e depois de assim tecidos os levam muitos homens á cabeça, e os içam, collocam, e acertam sobre as paredes da casa, e os seguram por dentro, e em vindo as agoas os cobrem de palha.

Estes povos não se sustentam exclusivamente de arroz, como os da Costa maritima, mas alimentam-se muito de *milhinho*,

(1) Estas armas são em geral as mesmas, de que usam todos os outros Povos de Guiné, de que atraz tenho fallado, distinguindo-se apenas as nações pelo diverso feitio da guarnição das espadas (cujas folhas lhes vão da Europa), comprimento das azagaias, e grandeza dos arcos, e das settas: estas não são empenadas como no Brazil.

ou painço, e de milho *maçaroca*, e legumes, que tudo cultivam em grande copia: são porém uns e outros mui regrados na comida.

Segundo Francisco d'Azevedo Coelho divide-se esta Região dos Mandingas em quatro grandes Reinos governados por uns Regulos, a que chamam *Farins*, — e são estes — o *Farim cabo*, que domina cêrca do Gambia; — o *Farim braço*, que reside perto da nossa povoação de *Tubabo daga* (vulgo *Farim*) na sua Aldêa de *Bafetá*, e dalli governa até ás immediações de Geba; — o *Farim Coculim*, visinho ás terras dos *Nallus;* — e o *Farim Landima* junto ás nascentes do Rio Grande: e A. Alvares d'Almada nos diz, que todos estes Farins dão obediencia a uma especie de imperador, chamado *Mandimança*, nunca visto de nenhum dos nossos, e a cujo nome todos elles se descobrem em signal de respeito.

São todos estes Mandingas Mahometanos, como já deixo dito, e os *Bixirins*, ou Cacizes, são homens instruidos, e grandes Missionarios da sua errada seita, que vão prégando por todo aquelle Sertão, distribuindo nominas do Koran, e attrahindo sobre si grande respeito pela austeridade da sua vida, e superioridade do seu saber: vestem roupas compridas com capas, e ferragoilos, e chapeos grandes, que compram aos Europeos, e são regidos por um maioral, a que chamam *Ale-mame*.

Passarei agora a fallar dos *Bijagoz*, Gentio mui negro, e fero, que povôa o Archipelago desse nome ao Sul do Rio Grande, conhecido em toda a parte pela sua habitual pirateria.

Os homens deste povo brutal não se empregam em mais que em construir canôas, e dentro dellas sempre armados pôr guerra a tudo quanto encontram; pois no mar não conhecem amigos: delles tem a queixar-se de continuo os Buramos, os Balantas, os Banhames, os Beafares, e os Nallús: inimigos de todo o mundo ainda todavia respeitam algum tanto os Portuguezes, porque carecem do seu commercio, e por isso vem amigavelmente ás nossas Praças, e não tratam mal os poucos dos nossos, que vão fazer mercancia nas suas Ilhas; porém se em uma dellas naufragar um Navio nosso, além de o roubarem, captivam a tripulação, que não entregam sem resgate, postoque pequeno.

Em todos os costumes se desassemelha este povo ilhéo dos povos da terra-firme: como vivem quasi constantemente no mar, — aonde são excellentes marinheiros, e tão destros, que em se lhe virando a canôa mesmo a nado a reviram em mar alto, esgotam-a, e continuam o seu caminho remando mui ligeiramente com as suas

pás, a que chamam *pangayos*, — nada fazem em terra, senão folgar, e emborrachar-se com vinho de Palma.

São por tanto, como bem diz *Almada*, — « as mulheres, que fazem as casas, e as searas, pescam e mariscam, e fazem todo o mais serviço, que fazem os homens em outras partes » —, e assim é ainda hoje: andam ellas núas da cintura para cima, trazendo as coxas cubertas até o joelho com uma especie de saia de folhas de palma; e dessas mesmas folhas usam elles uma maneira de calças, que mais os peiam, do que os cobrem; porém já vão muitos delles adoptando o trajo dos pannos usados em toda a Costa.

As suas armas são azagayas curtas de ferro roliço, terçados bem afiados, espingardas, a que enfeitam as coronhas com pregaria miuda de latão (que resgatam dos nossos a troco de tartaruga), e as settas não são ervadas, mas em vez de ferro armam-as com espinhas agudas do peixe chamado *Bagre*, que são peçonhentas.

O seu deos é a *Balola*, e os *Baloleiros* fallam com o diabo, e praticam entre elles as mesmas superstições, e feitiçarias, que os Jambacozes entre as nações visinhas: tem porém uma crença, que não é commum aos outros, — e vem a ser, — que morrendo voluntariamente em terra estranha vão ressuscitar outra vez na patria, e dahi provêm, que sendo tomados em captiveiro já crescidos, pouca duvida põe em se deixar morrer tomando o folego até expirar.

Cada uma destas Ilhas habitadas que são doze (1), se governa separadamente por chefes de pouca authoridade: os mais poderosos são os Reis de *Canhabac e Orango*.

São ellas muito mais frescas, e saudaveis, que a Costa visinha: possuem um sólo enxuto, fertilissimo, e bem arborisado, e em algumas dellas ha fontes de agoa correntia rebentando da rocha. Talvez valeria a pena conquistallas, o que aliàs não seria difficil: Alvares d'Almada nos diz — « que á conquista da *Ilha Roxa* (Canhabac) « fôra por mandado do Infante Gomes Balieiro com muita gente da « Ilha de S. Thiago, — e que tambem vieram muitas (destas Ilhas) « debaixo da obediencia de Gomes Pacheco, e por desordem dos

(1) As habitadas são — *Formosa*, — *Caraxa*, — Ilha da *Caravella*, ou *Camona*, — *Ilha da Ponta*, ou *Cazegut*, — *I. Roxa*, ou *Canhabac*, — *I. de Huno*, — a Ilha dos *Escravos*, ou *Mantera*, — *Uracão*, — *Aga-grande*, — *Orango*, e as duas do dominio Portuguez — *Bolama*, — e *I. de Gallinhas*... Deshabitadas conhecem-se a — *Ilha das Arcas*, — *Ilha do Meio* — I. de *João Vieira*, — I. *dos Cavallos*, — I. *do Poilão*, — I. *do Alcatraz*, — bem como os Ilheos — *dos Papagaios* ao Norte, — e *os dos Porcos* ao Sueste; e ainda outros, — alguns delles povoados, e dependentes das grandes ilhas.

N. B. Que a *Ilha Roxa* é *Canhabac* — por ficar ao *Sudoeste de Guinala* — se vê do Roteiro de Pimentel a pag. 242, sob a epigraphe — Rio de Nuno.

« nossos foram desbaratados dos Negros, e mortos os Capitães-móres, « e salvaram-se mui poucos. »

Pouco direi dos *Nallús;* pois com quanto as terras delles entrem na demarcação do dominio Portuguez, até hoje não tem os nossos fundado Povoação de assento no Rio de Nuno, aonde aliàs a construcção de um Forte na sua entrada seria mui conveniente (bem como em Guinala, onde no principio do 17.° seculo possuiamos o Forte da Cruz — e o Forte de Sebastião Fernandes mais acima em Bigubá), para evitar futuras usurpações, como aquella que já soffremos no *Cazamança*, e a que em 1831 se projectava na bocca do *S. Domingos*, se tão depressa se não fundasse o Presidio de *Bolor*.

Suspeito que o motivo de os Portuguezes não terem assentado Feitorias em Rio de Nuno naquelle tempo foi a braveza natural dos *Nallús*, cuja primeira prova foi a lastimosa mortandade de Nuno Tristão, e seus vinte companheiros em 1446: ainda em 1594 *Almada* diz delles o seguinte — « Estes Negros, posto que sejam muito « visinhos dos Beafares, são mui differentes na linguagem e no trato « e no mais. São quasi bravos; andam despidos; trazem umas pelles « vestidas em que trazem as vergonhas, parte dellas cubertas, e parte « descubertas, porque trazem as naturas mettidas debaixo de umas « corrêas largas, com que se atacam, e os bolsos dependurados de « fóra, — parece que pelos não molestarem. Andam muito justos na- « quelle modo de calças. Trazem os narizes furados, na ponta delle, « entre uma venta e outra. Fazem muitos lavores pelas pernas, e « pescoço, e as mulheres pelo rosto. É gente brava, mas depois de « os acostumarem se fazem bons e serviçaes » —... Acostumados estão elles já hoje ao trato Europeu, e por isso muito convirá não perder de vista aquelle Rio, aonde se faz muito marfim (porque são elles grandes monteadores de Elefantes), muita cóla, e esteiras finas, além dos outros resgates communs a toda aquella Costa.

Tendo dado uma noticia abreviada das differentes castas de Negros, que povoam o territorio da demarcação da Corôa Portugueza, que rodêa os recintos das nossas Praças, e Presidios, cumpre tambem que alguma cousa diga dos que habitam nesses mesmos recintos.

Consta esta população de tres classes — 1.ª — Dos poucos Negociantes brancos, pretos, ou mulatos, que vivem honestamente á Portugueza, — ou á Ingleza, — ou á Franceza, — como melhor lhes apraz, — mas em fim quasi á Europêa, accomodando-se todavia, porque assim convém aos seus interesses, ás praticas, e exigencias dos povos brutaes, e nimiamente fortes pela nossa fraqueza, com

quem tem a haver-se em seu trato mercantil, — o qual é as mais das vezes dirigido no que toca a commercio interno por uma *Bella de Guiné*, que associada ao seu Leito, e ao seu Escriptorio, feitorisa os seus Armazens, e maneja as suas especulações no interior, com uma habilidade, e vantagem inimitaveis, pelas muitas relações do seu parentesco, e perfeito conhecimento das cousas do paiz: acham-se destes enlaces até nas classes inferiores, e estas Negras activas e laboriosas, passam em geral por ser fieis áquelles a quem se ligam; e diz-se que desta origem tem nascido mui grossas fortunas.

A segunda classe é a dos Soldados, mal vestidos, mal nutridos, mal disciplinados, enervados pelo vicio, e pelas doenças inseparaveis delle, que alli ha longos annos vegetam languidamente, antes para envergonhar, que para defender a Bandeira Portugueza; por vezes, e ainda talvez este anno, se têem procurado melhorar esta miseravel milicia (composta de malfeitores de Portugal, e Soldados incorrigiveis, vadios e ratoneiros da Ilha de S. Thiago); mas esses melhoramentos serão sempre de pouca duração sem um systema novo, — uma reforma radical, começando pelos Officiaes, e Sargentos.

A terceira classe é em fim a dos chamados *Grumetes*, — Gentios baptisados, oriundos de diversas nações, que vivem apinhados em casas palhoças á roda dos nossos Fortes, servindo como marinheiros das canôas, e muitas vezes de correctores no commercio interno; regidos por uma Legislação especial (de que já dei noticia) mas sujeitos aos Governadores das Praças, contra os quaes a miudo se revoltam, pela pouca força que nelles sentem, e nesses motins já por mais de uma vez tem corrido sangue; porque elles contam sempre com o apoio, e agazalho dos seus parentes do Matto, o que os faz soberbos, e alfarios.

Estes Negros só mostram ser Christãos em ir á Missa, quando a ha, e misturarem palavras santas da nossa Religião com as erronias da sua gentilidade: em tudo o mais vivem soltamente, entregues á embriaguez, e á libertinagem.

Quando casam, é mister que a noiva ao sahir da Igreja venha escoltada por gente bem armada, porque é do uso acommetterem o prestito, e roubar á viva força a desposada, a qual tem depois de ser resgatada a agoa-ardente: tem chegado a haver fogo de parte a parte nestas escaramuças de noivado... Isto não carece de commento, — nem o que se segue... As mulheres depois de parirem, deitam-as de costas, e expremem-lhes o ventre com um pau de pi-

N.º 12.

Mappa de todos os prezos que foram mandados cumprir sentença de degredo na Provincia de Cabo Verde, e Costa de Guiné, nas épocas abaixo mencionadas.

Annos	*Datas da partida de Lisboa*	Nomes dos Navios que os conduziram	*Para as Ilhas de Cabo Verde*		*Para a Costa de Guiné*		*Total*
			Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	
1837	11 d'Abril.....	Charrua *Galathéa*.....	1	»	»	»	
»	2 de Julho.....	Brigue *S. Boaventura*.....	18	»	»	»	
			19	»	»	»	19
1838	2 de Julho.....	Escuna *Boavista*.....	1	»	3	»	
»	10 de Julho....	Hyate *S. Martinho Nazareth*.....	3	»	3	»	
»	3 d'Agosto.....	Hyate *Santa Izabel*.....	4	1	4	»	
			8	1	10	»	19
1839	3 d'Agosto.....	Brigue *Conde de Villa Flôr*.....	11	1	»	»	
»	14 d'Agosto....	Escuna *Cabo Verde*.....	4	»	»	»	
»	7 de Setembro..	Escuna *Boavista*.....	4	»	»	»	
»	3 d'Outubro....	Brigue *S. Boaventura*.....	6	»	2	»	
»	15 de Novembro	Charrua *Principe Real*.....	43	3	5	»	
			68	4	7	»	79
1840	7 de Janeiro....	Escuna *Esperança*.....	4	»	2	»	
»	21 de Fevereiro.	Dita.....	5	»	2	»	
»	21 de Março....	Brigue Escuna *Faro*.....	4	3	»	»	
»	2 de Junho.....	Brigue Escuna *Esperança*.....	4	»	1	»	
»	14 de Dezembro.	Brigue Escuna *Faro*.....	4	1	»	»	
			21	4	5	»	30
1842	3 de Fevereiro....	Escuna *Tarujo e Filhos*.....	1	»	»	»	
»	7 d'Abril.....	Escuna *Armonia*.....	1	»	»	»	
»	14 de Março....	Escuna *Fayal*.....	22	3	»	»	
»	9 de Julho.....	Charrua *Principe Real*.....	34	3	5	1	
»	19 d'Agosto....	Brigue Escuna *Faro*.....	4	»	»	»	
»	22 d'Outubro...	Escuna *Armonia*.....	1	»	»	»	
»	31 d'Outubro...	Brigue *S. Boaventura*.....	7	»	»	»	
»	20 de Dezembro.	Brigue Escuna *Pendencia*.....	1	»	»	»	
			71	6	5	1	83
1843	9 de Janeiro....	Brigue Escuna *Faro*.....	6	»	»	»	
»	30 de Janeiro...	Brigue Escuna *Liberal*.....	1	»	»	»	
»	30 de Março....	Brigue Escuna *Faro*.....	6	1	1	»	
»	1 de Setembro..	Brigue Escuna *Vouga*.....	13	1	»	»	
»	19 d'Outubro...	Charrua *Principe Real*.....	49	2	3	»	
»	14 de Novembro	Brigue Escuna *Faro*.....	7	»	»	»	
			82	4	4	»	90
1844	30 de Janeiro...	Brigue *S. Boaventura*.....	7	3	»	»	
»	3 de Março.....	Hyate *Santa Izabel*.....	6	»	»	»	
			13	3	»	»	16
		Total das remessas em sete annos completos.....					336
		Resumo.....	282	22	31	1	336

lão roliço, correndo horisontalmente ás mãos ambas desde o estomago para baixo, a fim de largarem as pareas com esta pressão: e em sendo Mãis, para crear os Filhos, separam-se por tres annos dos Maridos, que durante esse tempo tem de procurar outra companhia (1): o Marido que se atrevesse a cohabitar com sua Esposa antes de findo esse prazo, seria lançado de casa *á pancada* pelos parentes della, que em tudo a governam!!... Isto é trivial; e por aqui se fará idéa dos outros costumes destes chamados *Christãos*, e *Portuguezes*.

Fim da 1.ª Parte.

(1) Tanto em Guiné, como no Archipelago, as Escravas — proprias, — ou alhêas — supprem taes impedimentos; e a sua fecundidade augmenta a riqueza de seus senhores: alguns tem havido (ainda que poucos), que vendem os proprios filhos havidos nas suas Escravas... Esta escravidão da descendencia *in æternum* é bem odiosa, e immoral!!

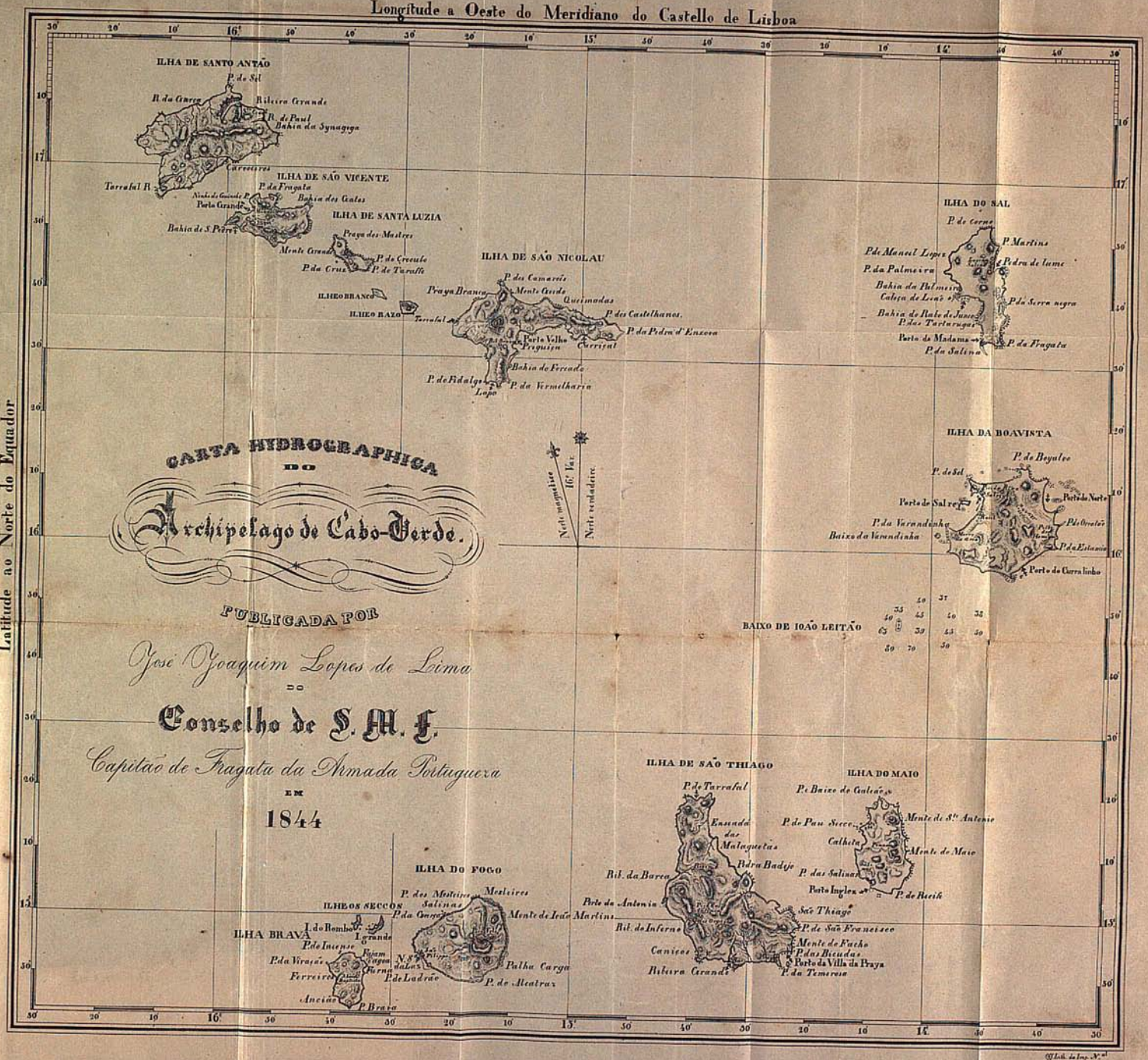
Longitude a Oeste do Meridiano do Castello de Lisboa
Latitude ao Norte do Equador
ILHA DE SANTO ANTÃO
P.te de Sol
R. da Garca
Ribeira Grande
R. de Paul
Bahia da Synagoga
Carreiros
ILHA DE SÃO VICENTE
Tarrafal R.
P.ta da Fragata
Porto Grande
Bahia dos Gatas
ILHA DE SANTA LUZIA
Bahia de S. Pedro
Praya dos Madres
Monte Grande
P.ta do Crocute
P.ta da Cruz
P.te de Tarrafe
ILHEO BRANCO
ILHEO RAZO
ILHA DE SÃO NICOLAU
P.te dos Camarões
Praya Branca
Monte Gordo
Queimadas
P.te dos Castelhanos
Porto Velho
Preguiça
Curral
P.ta da Pedra d'Enxoa
Bahia do Fresado
P.te de Fidalgo
Lopo
P.ta da Vermelharia
ILHA DO SAL
P.te de Cerne
P.te Martins
P.te de Manoel Lopes
P.ta da Palmeira
Pedra de Lume
Bahia da Palmeira
Calheta de Leaõ
P.ta da Serra negra
Bahia de Porto de Jozé
P.te das Tartarugas
Porto de Madama
P.ta da Fragata
P.ta da Salina
ILHA DA BOAVISTA
P.te de Boyatão
P.te de Sol
Porto de Sal rei
Porto do Norte
P.ta da Varandinha
P.te Orretão
Baixo da Varandinha
P.te da Estancia
Porto da Curralinho
BAIXO DE JOÃO LEITÃO
CARTA HYDROGRAPHICA
DO
Archipelago de Cabo-Verde.
PUBLICADA POR
José Joaquim Lopes de Lima
DO
Conselho de S. M. F.
Capitão de Fragata da Armada Portugueza
EM
1844
Nordeste magnetico
16° Var.
Norte verdadeiro
ILHA DE SÃO THIAGO
P.te de Tarrafal
Enseada das Malaqueitas
P.te de Pau Secco
Calheta
Monte de Sta Antonio
Monte de Maio
Pedra Badejo
Bil. da Barca
P. das Salinas
Porto Inglez
P.te de Hercik
Porto da Antonia
São Thiago
Bil. de Inferno
P.te de São Francisco
Monte de Fucho
P.ta dos Bicudos
Canicos
Porto da Villa da Praya
Ribeira Grande
P.ta da Timerosa
ILHA DO MAIO
P.te Baixo de Galeão
ILHA DO FOGO
P. des Mosteiros
Mosteiros
Salinas
ILHEOS SECCOS
P.ta da Garca
Monte de Leaõ Martins
ILHA BRAVA
I. do Rombo
I. Grande
P.te de Insenje
P.ta da Viraõ
Ferreiro
Ancias
P. Braia
Palha Carga
P. de Meatras
P. de Ladrão

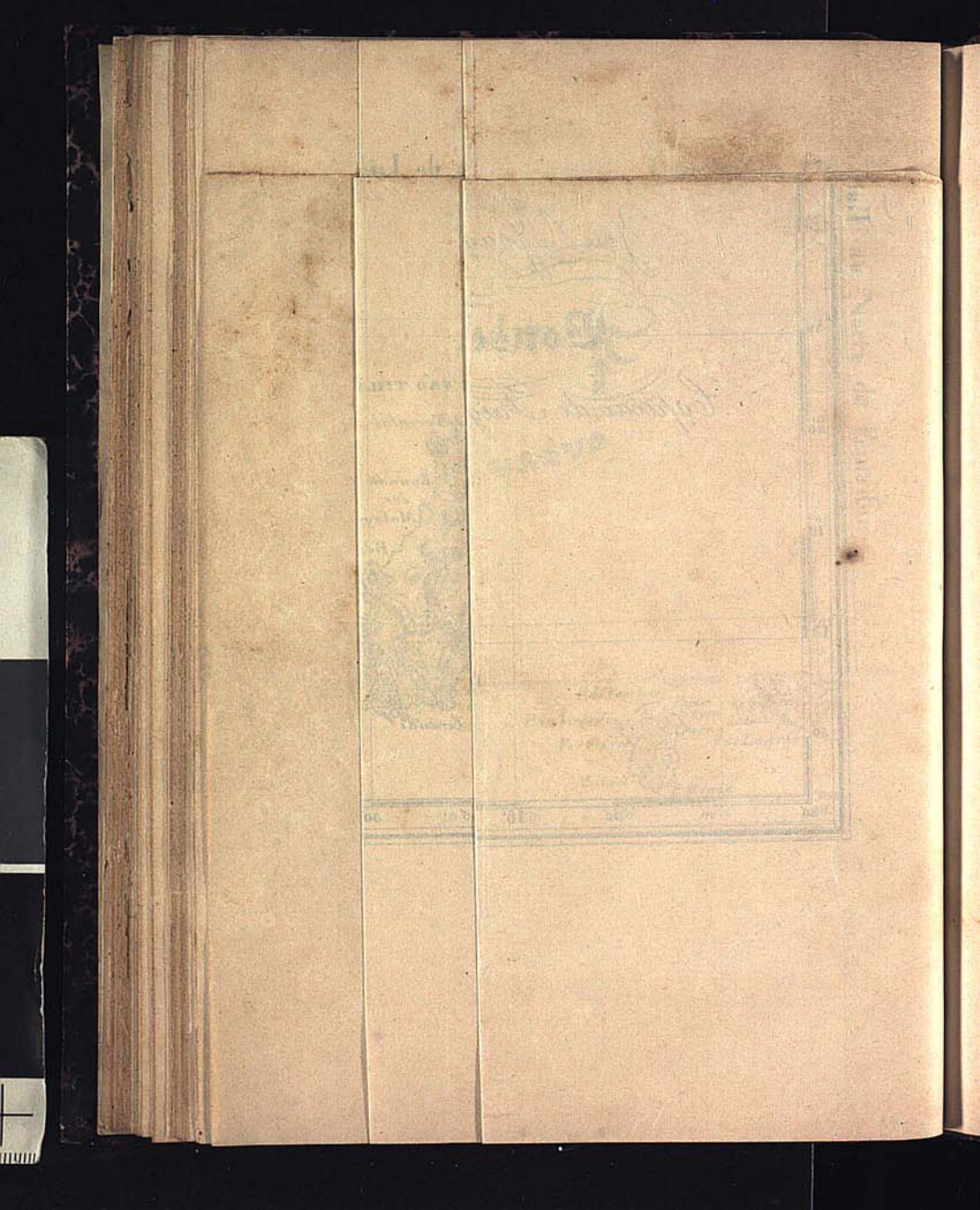

ENSAIO

SOBRE A

STATISTICA DAS ILHAS DE CABO VERDE

NO

MAR ATLANTICO

E

SUAS DEPENDENCIAS NA GUINÉ PORTUGUEZA

AO

NORTE DO EQUADOR.

LIVRO I.—PARTE II.

LIVRO I.—PARTE II.

PARTE SEGUNDA.

STATISTICA TOPOGRAPHICA.

CAPITULO I.

Ilha de S. Thiago.

Somos chegados á 2.ª Parte desta Obra, e a tratar da grande Ilha de S. Thiago, a principal das Ilhas de Cabo Verde, desde a sua primeira povoação, — e tão principal, que tem sido sempre denominada por excellencia *a Ilha de Cabo Verde* nas praticas communs dos habitantes de toda a Provincia.

Antes de a descrever é mister fallar do seu descobrimento; — e aqui tenho eu a cumprir a promessa, que fiz na Introducção a este Livro, pela qual me empenhei a demonstrar — 1.º — Que as viagens de Luiz de Cadamosto á Costa de Guiné não foram feitas em 1445, e 46, como erradamente escreveu Damião de Goes, mas sim em 1455, e 56, como affirmou *Tiraboschi* na 1.ª Edição das Navegações de Cadamosto, a quem seguio *Ramusio* na 2.ª e 3.ª Edição — 2.º — Que Luiz de Cadamosto não foi com Antonio de Nolle á descoberta das Ilhas de Cabo Verde, nem sabia como ellas eram, nem como estavam situadas.

Para demonstrar a primeira destas asserções bastaria talvez, que eu me soccorresse á authoridade moderna do Sr. Visconde de Santarem na sua Nota XII a pag. 270 da sua interessantissima Obra, que anda hoje nas mãos de todos — « Recherches sur la decouverte des pays situés sur la côte occidentale d'Afrique au-delá du Cap-Bojador. » — Essa questão porém está resolvida desde que appareceu á luz a — « Chronica do Descobrimento, e Conquista de Guiné » — escripta por Gomes Eannes de Azurara em 1453: della se vê claramente que nas descobertas, e viagens feitas na Costa de Guiné até 1448 nenhuma parte teve Cadamosto, nem Antonio de Nolle, nem ainda até então se sonhava ao menos em descobrir as Ilhas de Cabo Verde: vê-se mais que o *Senegal* foi descoberto em Agosto de 1446 pelas Caravellas da conserva de Gomes Pires, —

uma das quaes era de *Vicente Dias natural de Lagos*, o qual até lutou em terra com um Guineu, e foi ferido ao tempo da descoberta; e como Cadamosto indo na Caravella deste mesmo Vicente Dias ao Senegal, confessa ter este Rio sido descoberto *annos antes* (1) (não importa quantos, porque a contagem de Cadamosto é incombinavel: elle avaliou á tôa as épocas dos descobrimentos, começando pelos de *Porto-Santo*, e *Madeira)*, já se vê que não foi lá senão mui posteriormente a 1446, e de nenhum modo em 1445 como quer Damião de Goes, Escriptor por certo mui respeitavel; mas *não contemporaneo;* porque escreveu um seculo depois em tempo que já de Portugal haviam desapparecido os manuscriptos de Azurara, e de Cerqueira; e por isso recorreu a escripturas estrangeiras cheias d'inexactidões, nas quaes se perdeu em um labirintho de épocas todas erradas, e com a sua authoridade arrastrou a igual confusão escriptores modernos, que o seguiram, e indevidamente desprezaram a verdadeira data assignada ás Navegações de Cadamosto por Tiraboschi, e Ramusio, seus primeiros Editores.

Dando pois por averiguado já agora, á vista do irrecusavel testemunho de *Azurara*, e segundo a bem fundada opinião de *Zurla*, que a segunda Navegação de Cadamosto só veio a effectuar-se no anno de 1456, resta-me ainda provar, que não foi elle, quem descobrio as Ilhas de Cabo Verde.

Começarei pelo testemunho já citado de João de Barros, tão valioso para nós como o de Damião de Goes, e pelo que escreveu, ainda que com pouco criterio, mais modernamente Cándido Lusitano: ajuntarei depois as considerações seguintes — 1.ª — Que na Torre do Tombo, rica em documentos dessa época, se não encontra um só com referencia ás Ilhas de Cabo Verde anterior a Dezembro de 1460 (2) — 2.ª — Que não era provavel em um tempo de tantas emprezas, e sob os auspicios de um Principe tão colonisador como D. Henrique, que estas Ilhas ficassem esquecidas por cinco annos, e sem se mandarem a ellas povoadores, os quaes desde 1461 concorreram logo tão asinha, e as povoaram com tanta rapidez — 3.ª — « Que o Cap. 1.° da segunda navegação de Cadamosto é um episodio tão farto de erros, contradicções, e incoherencias, que por elle só se demonstra — que Luiz de Cadamosto nunca viu as

(1) *Sinco annos antes* — diz elle, — o que poria esta sua primeira navegação em 1551. Não é possivel hoje combinar a data que Cadamosto assigna a este descobrimento, com a do da Ilha de Porto Santo, — a fundação do Castello *d'Arguim*, — e a primeira descoberta do *Cabo Verde*, avistado por Diniz Dias antes de se achar a bocca do Senegal.

(2) Vid. adiante — Notas — (*a*) — (*b*) — e (*c*) — a este mesmo Capitulo.

Ilhas de Cabo Verde, nem sabia como ellas eram, nem como estavam arrumadas no Mappa» — *quod est demonstrandum.* — Eu entro na analyse do Capitulo apontado.

Diz-nos o mercador Veneziano, — «que partiu de Lagos *no «principio do mez de Maio;* — passou as Canarias; — chegou *a «Cabo-branco*, e estando ao mar delle nessa noute o assaltou um «temporal furioso *do Sudoéste;* — aguentou-se duas noutes *na volta «de Oes-Noroeste;* — e no terceiro dia avistou duas Ilhas grandes: «aportou a uma, a que poz o nome de *Boavista:* do alto de uma «montanha della os seus exploradores avistaram mais tres — uma ao «Norte, — *e duas ao Sul*, e pareceu-lhes vêr outras para o Poente, «mas *muito mettidas pelo mar dentro:* no dia seguinte chegou á «vista das duas do Sul, e foi a uma dellas, a qual denominou *S. «Thiago;* porque lançou ancora nella *no dia de S. Filippe e S. «Thiago.* Achou nesta Ilha *um Rio d'agoa doce*, da qual se proveu, «— *Rio grande, no qual podia entrar á vontade um Navio de se-«tenta e cinco toneladas:* ao longo desse Rio encontraram os seus «— *pequenas lagôas de sal branquissimo, e bello,* — de que trouxe-«ram grande quantidade, e tambem acharam *muitas tartarugas*, de «que fizeram diversos guizados, e elle gostou» — ... Até aqui Cadamosto: agora a critica — 1.° — Como é possivel que quem partiu de Lagos *no principio do mez de Maio*, depois de alguns dias de viagem, e uma tormenta, fosse *lançar ancora em uma Ilha das de Cabo Verde em dia de S. Filippe e S. Thiago*, — Festa que tanto pelo nosso Kalendario, como pelo de Veneza, a Christandade celebrou sempre *no primeiro dia do mez de Maio?!* ... — 2.° — Como é que achando-se este navegador ao mar de *Cabo-Branco* — e por conseguinte em mais de 20 graus e meio de Lat. N. — (e 4 graus e meio ao Norte da Boavista), e descahindo o seu Navio *tres dias para Oesnoroeste com vento furioso de Sudoeste*, foi avistar entre outras a *Ilha da Boavista*, que lhe demorava antes no Ponto da partida cem legoas ao *Sudoeste*, — exactamente donde soprava o vento?!!... Isto é nauticamente impossivel: ainda a vapôr seria difficil: mais facil lhe fôra ir avistar a *Ilha Encoberta*, da qual tão seriamente nos falla o bom do *Faria e Sousa* — 3.° — Da Ilha da Boavista avista-se ao Norte em tempo claro a Ilha do Sal, que lhe fica a oito legoas; mas desde Cadamosto até os nossos tempos nunca mais de lá se póde vêr a Ilha de S. Thiago, a qual jaz ao Sudoeste a mais de vinte e cinco legoas de distancia: da mesma Ilha do Maio, que só dista quinze legoas, apenas se divisa a sombra em tempo mui claro: ao Poente fica S. Nicolau quasi tão longe como

S. Thiago: assim os exploradores da Boavista nunca podiam della avistar mais que uma Ilha ao Norte, e quando muito a sombra de uma ao Sul... — 4.°— Nem na Ilha de S. Thiago, nem em alguma das Ilhas de Cabo Verde ha um só *Rio d'agoa doce*; mas apenas pequenas ribeiras ou riachos no interior, que só na força das agoas (que não é ainda em Maio) desaguam no Oceano com tão pouco cabedal, que nem uma pequena canôa poderia mesmo então nadar sobre ellas: *Um Rio grande, e largo d'agoa doce, no qual podia entrar á vontade um Navio de setenta e cinco toneladas* — é um bello presente poetico, que Cadamosto liberalisou á Ilha de S. Thiago, cujos habitantes muito lho agradeceriam por certo, se elle podesse realisar tal sonho, — e muito mais topando-se ao longo desse rio delicioso *lagôas de sal branquissimo e bello*, — producção que nunca houve na Ilha de S. Thiago, aonde se não vê um só palmo de terra propria para salina, bem como nunca em suas pequenas praias se apanhou uma tartaruga; pois que só acodem ellas ás grandes praias de arêa das Ilhas do Sal, e Boavista, e outras de Barlavento... E merecerá ainda credito uma tal narrativa?!!!... Demasiado tempo tem ella illudido Escriptores de boa fé.

Estou por todas estas razões convencido, que Luiz de Cadamosto, como mercador que era, mercadejando em viagens alhêas, e demorando-se em Lisboa até 1463, assim como publicou por sua conta a viagem de Pedro de Cintra, fez tambem cabedal proprio da de Antonio de Nolle Genovez — *primeiro descobridor da Ilha de S. Thiago* (*a*), — a qual enfeitou a seu modo, (mas como quem nunca víra o que descreveu), e nella tomou um quinhão, que lhe não cabia, forçando para esse fim a data do descobrimento.

Elle contentou-se de ir em dous annos successivos com Pilotos Portuguezes praticos já daquellas partes ao resgate nos Rios de Guiné, melhor cevadeira para um experto armador Veneziano, do que o descobrir Ilhas desertas (1). Tal é a minha persuasão.

(*a*) Na Torre do Tombo — Liv. das Ilhas a fl. 69 — acha-se o theor da doação feita por El-Rei D Manoel em 8 d'Abril de 1497 a D. Branca d'Aguiar, filha de *Mice Antonio Genorez Capitam da parte da Ribeira Grande na Ilha de S. Thiago*, por morte deste, para ser Capitam quem com ella cazasse, porque — *a ho dito mice Antonio foy o primeiro, que ha dita ilha achou, e começou de povoar.*

Este documento, além de excluir o nome de Luiz de Cadamosto, dá a entender, que o descobrir e povoar foram actos successivos: e assim sohia ser naquelles tempos. E tambem prova ser falso o que diz Candido Lusitano — *Vida do Infante D. Henrique* — pag. 368 — lin. 1 até 5 — sobre a desistencia de premio do descobridor.

(1) Não lhe faço injuria; pois elle nos declara — que sahira de Veneza para ir a Flandres *alquirir cabedaes por todos os modos possiveis*, que eram *todos os seus pensamentos*; e se em Sagres se determinou em ir a Guiné foi com esperança de melhor veniaga; por as muitas cousas que lhe disseram dos ganhos que lá se faziam; *pois com um soldo lucravam sete ou dez* os que lá iam.

Foi pois a Ilha de S. Thiago (ou *S. Jacobo*) descoberta no 1.° de Maio de 1460 (juntamente com as do Maio (ou *Mayas*), e S. Filippe do Fogo) por o nobre Genovez Mice Antonio de Nolle, acompanhado de seus dous sobrinhos Bartholomeu, e Rafael de Nolle; e suspeito que dous dias depois quando ía já de volta demandando a Costa de Guiné, descobriu a 3 de Maio a *Ilka de S. Christovão*, que veio depois a ser chamada Ilha da Boavista, como explicarei melhor, quando tratar daquella Ilha.

Este descobridor, tendo no seu regresso tocado em Cabo Vermelho (ou Roxo), recolheu ao Reino com a nova da descoberta; mas achou o Infante D. Henrique já tomado da doença de que morreu a 13 de Novembro desse mesmo anno, chorado de todos os Portuguezes, e lamentado da Europa inteira.

A 3 de Dezembro desse anno de 1460, estando El-Rei D. Affonso 5.° em Evora fez doação a seu Irmão o Infante D. Fernando, — « para elle, e para o seu filho maior Barão » — das Ilhas até áquelle tempo descobertas « — para as possuir do mesmo modo como d'Elle as havia o Infante D. Henrique » — Estas Ilhas (entre as quaes se topam algumas de nomes hoje desconhecidos) vem apontadas pela ordem dos Archipelagos, e as ultimas são as do Archipelago de Cabo Verde do qual vem mencionadas as seguintes: — *S. Jacobe* (S. Thiago), — S. Filippe (Fogo), — *De las Mayaes* (Maio), — *S. Christovão*, (que supponho ser a *Boavista*) (*b*) — e *Ilha Lana* (a qual penso ser a mesma, que veio depois a chamar-se *Ilha do Sal;* porque era impossivel ter sido já então descoberta a Ilha da Boavista sem que esta fosse assignalada junto a ella como está no Documento). (1)

No anno seguinte foi o mesmo Mice Antonio a ella já mandado do Infante D. Fernando como Capitam donatario, indo com elle alguns criados do mesmo Infante, os quaes, apesar de acharem a terra doentia, levaram casaes do Algarve para povoar esta Ilha de S. Tiago, e a do Fogo, e terem de sua mão o trato e resgate da Costa de Guiné fronteira ás mesmas Ilhas: entre esses se notam os nomes de Diniz Eannes, e Ayres Tinoco.

Em 30 de Maio de 1489 por morte do Duque de Bragança D. Fernando, fez El-Rei D. João 2.° doação ao Sr. D. Manoel,

---

(*b*) Mas ainda então não era conhecida a denominação de *I. da Boavista*, aliás não deixaria de ser por esse nome mencionada... Mais uma prova da falsidade do que Cadamosto escreveu annos depois.

(1) Este documento póde lêr-se na Torre do Tombo — Liv. 1.° d'Affonso 5.° a fl. 61.

Duque de Béja de todas as Ilhas de Cabo Verde, (1) designadas do modo seguinte: — S. Thiago, — e S. Filippe (Fogo), — Ilha das Maias (Maio), — Ilha de S. Christovam (Boavista) (c), Ilha do Sal, — Brava, — S. Nicolau, — S. Vicente, — Rasa, — Branca, — Santa Luzia, — Santo Antonio (Santo Antão).

Nesta mesma época foi a Ilha de S. Thiago dividida em duas Capitanias, das quaes — a do Sul chamada da *Ribeira Grande* foi doada a Jorge Corrêa, homem Fidalgo, por casar com D. Branca, filha herdeira do descobridor Mice Antonio Genovez; (2) — e a do Norte a Diogo Affonso, Contador da Ilha da Madeira, e por morte deste, e de seu filho *Johanne*, a Rodrigo Affonso, do Conselho de El-Rei D. Manoel, a quem nesse mesmo anno fez donatario do gado bravo da Ilha da Boavista (que pela primeira vez apparece com esse nome em 1497) (3). Já então estavam estas Ilhas encorporadas nos Bens da Corôa.

Desde 1505 ficou permanecendo só a Capitania da Ribeira Grande, e as terras do Norte começaram a dividir-se em sesmarias, e Capellas, achando-se entre os primeiros morgados os nomes de Diogo Fernandes, — Gonçalo de Paiva, — e Christovão Dias. Já a este tempo a grossura do trato desta Ilha e suas dependencias chamando a ella muitos mercadores, e cavalleiros, e homens honrados de Portugal, a Cidade da Ribeira Grande crescia, (apesar de morrer muita gente) e se enobrecia muito com edificios de boa apparencia, e alguns delles de pedra de cantaria ida do Reino, e a população da Ilha augmentava sempre com a muita escravaria vinda de Guiné: e logo nella houve Camara; e El-Rei mandava alli a miudo Ministros em correição; — e as rendas daquella Ilha, e da do Fogo andavam arrendadas por conta do Fisco; — e em 1515 prohibio El-Rei D. Manoel, *que morassem na Cidade Fidalgos, nem Judeus, a não terem especial provisão.* El-Rei D. João 3.° começou

(1) Liv. 26 da Chancellaria de D. João 2.° a fl. 7 v. e fl. 12.

(c) Mais provas... Trinta e tres annos depois da segunda navegação de Cadamosto (quarenta e tres segundo *Goes*) não havia ainda no Archipelago de Cabo Verde uma Ilha conhecida pelo nome de *Boavista* que elle nos diz ter dado á primeira que topou .. Sabe Deos aonde ella era!...

(2) Em 4 d'Abril de 1497 — Vid Liv. das Ilhas fl. 69 v.

(3) Esta doação foi feita por o Sr. D. Manoel como Duque de Béja a este Rodrigo Affonso, Védor da Fazenda da Infanta D. Izabel, em 14 de Janeiro de 1485, e confirmada depois como Rei em 9 d'Outubro de 1497. A Carta Regia, que contêm ambos estes documentos póde vêr-se na Torre do Tombo — Liv. das Ilhas fl 69 v. Nella se encontra quanto acima vai indicado, e tambem os privilegios, que então tinham aquelles Capitães, que eram muitos, sendo os mais notaveis — o exclusivo da venda do Sal; — o poderem só elles ter moinhos; — o dizimo de todas as vendas; — etc. — e o darem por Cartas suas terras em sesmaria para serem aproveitadas dentro de cinco annos, ou aliás passarem a outro.

Longitude a Oeste do Meridiano do Castello de Lisboa.

Latitude ao Norte do Equador

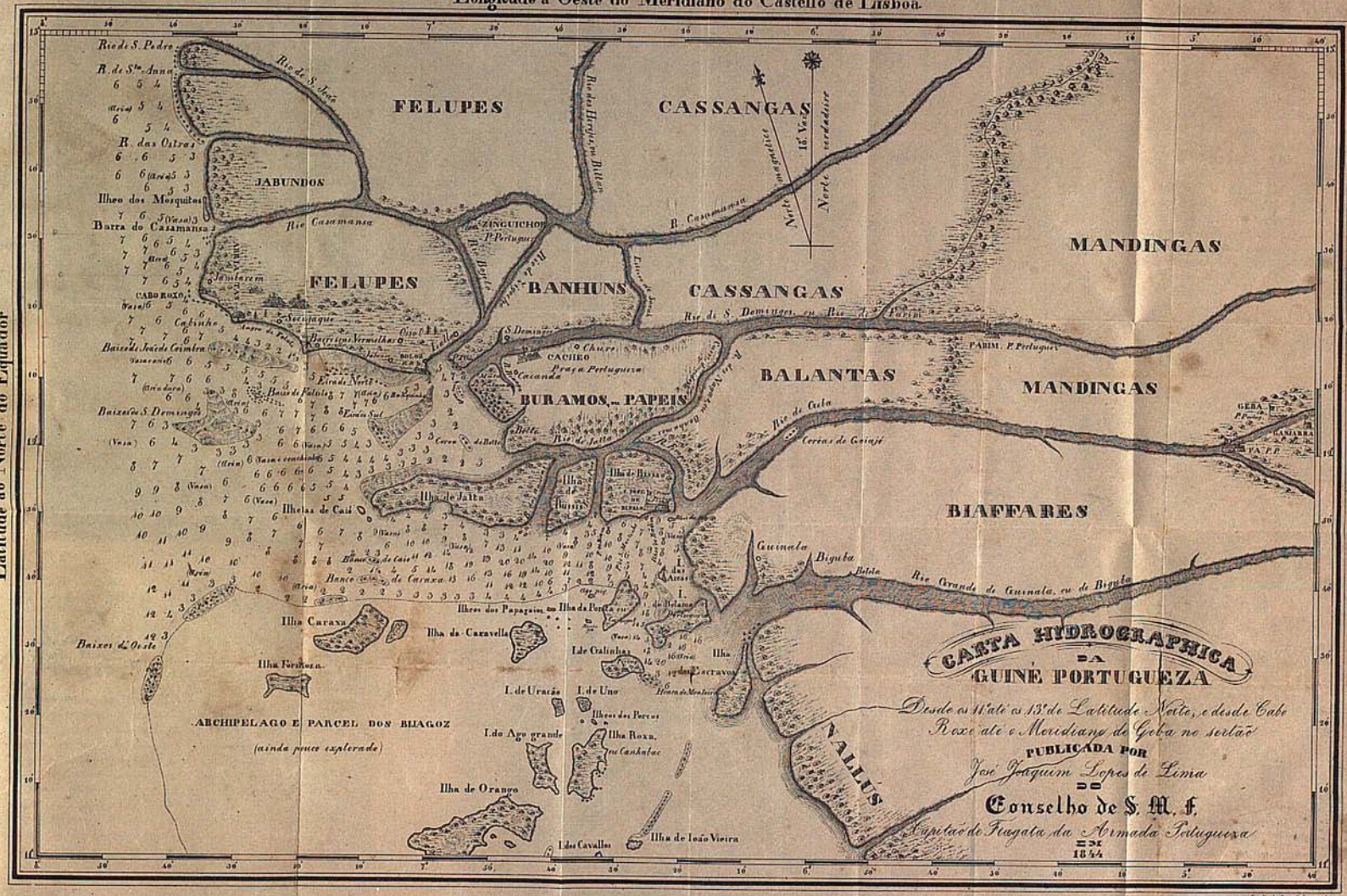

Lith. da Imp. Nacional

a nomear Capitães-móres das Ilhas para a sua boa governança os quaes residiam na Ribeira Grande, sendo o primeiro de que ha noticia Martim Affonso (descendente do donatario Rodrigo Affonso), o qual foi em 1530 com grandes poderes para distribuir todas as terras (ainda não vinculadas) em sesmarias aos povoadores, como se vê das Cartas Regias de 20 de Setembro de 1530, — 28 de Setembro de 1532, — e 1.º de Setembro de 1534. O mesmo Monarcha alli mandava assistir um Corregedor para inspeccionar a boa administração da justiça, a qual era feita summariamente por dous Juizes, que se elegiam cada anno, um dos quaes era para as causas dos navegantes, e do mar; — e o outro administrava justiça aos habitantes desta Ilha, e das circumvisinhas (como já atraz deixo dito em logar competente): e foi neste mesmo reinado em 1532, que esta Capitania foi erigida em Bispado por Bulla do Papa Clemente VII. A Martim Affonso succederam outros Capitães-móres, cujos nomes se perderam, sabendo-se apenas que já em 1580 era alli Capitão-mór Gaspar d'Andrade, no tempo do qual o celebre corsario Inglez *Francis Drake* assaltou, e saqueou, em 1582 a Cidade da Ribeira Grande. O ultimo dos Capitães-móres foi André Rapozo.

Sobreveio a usurpação dos Filippes, e desde 1592 foi esta Ilha constituida Capital de todo o Archipelago, e residencia de Governadores Geraes (poucos dos quaes obtiveram o titulo de Capitães Generaes): dessa época para cá póde consultar-se o Catalogo chronologico dos mesmos Governadores, que publiquei no Cap. 5.º da 1.ª Parte deste Livro; e tambem já deixo explicados no Cap. 10.º da dita 1.ª Parte os motivos, porque naquella época tão fatal, e lastimosa, os Portuguezes residentes nesta Ilha, e em todo o Archipelago, começaram de retirar-se para o Reino, e os Colonos de côr foram-se recolhendo dos portos para o interior, e alli se dispersaram pelas Ribeiras, fugindo do povoado.

A Ilha de S. Thiago de Cabo Verde tem vinte e cinco legoas de circumferencia; — umas nove a dez legoas de comprimento de Norte a Sul desde a Ponta *do Tarrafal* ao Norte até á Ponta *da Ribeira Grande* ao Sul; — e seis legoas na sua maior largura desde a Ponta *de S. Francisco* até á Ponta *da Ribeira do Inferno:* esta largura porém diminue muito para o Norte, e algum tanto para o Sul. A área de toda a Ilha está calculada aproximadamente em 360 milhas quadradas de 60 ao grau.

Atravessa-a pelo meio do Norte ao Sul uma cordilheira de Serras de Basaltho com camadas de argilla, lavas, e bancos calca-

reos, e quasi no centro se eleva 4:500 pés sobre o nivel do mar o famoso *Pico da Antonia* de fórma quasi conica, mas com maior escarpa ao Sul do que ao Norte: dalli para o Meio-dia segue a *Serra dos Orgãos*, e para o Norte a montanha *dos Picos* (ou *Leitões*), e além desta se erguem os montes do Tarrafal — dous Outeiros redondos, que primeiro avista o navegante, que vem do Norte.

Na seguinte Tabella se acharão as Latitudes e Longitudes dos pontos mais notaveis das suas Costas: (1)

EXPOSIÇÃO	POSIÇÕES NA COSTA	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta do Tarrafal.....	15° 20′	14° 40′
A Léste...	Ponta de S. Thiago.....	15° 01′	14° 22′
	» de S. Francisco.....	14° 59′	14° 21′
Ao Sul...	Ponta das Bicudas.....	14° 53′	14° 24′
	Villa da Praia (fundeadouro)	14° 54′	14° 25′
	Ponta da Temerosa.....	14° 53′	14° 26′
	» da Ribeira Grande....	14° 52′	14° 32′
A Oeste...	Ponta da Ribeira do Inferno..	14° 58′	14° 39′
	» do Porto da Antonia...	15° 02′	14° 42′
	» da Ribeira da Barca...	15° 07′	14° 43′

Tem esta Ilha tres fundeadouros para Navios d'alto bordo: o principal, e muito frequentado para o Commercio de todas as Nações, e para refrescos, e agoadas de Navios, que vão dobrar o Cabo da Boa Esperança, é o — *Porto da Villa da Praia* — entre a Ponta *das Bicudas*, e o Ilheo *dos Passaros* visinho á *Ponta da Temerosa*: este fundeadouro é limpo e seguro no tempo das Brisas, como logo direi; mas no tempo das agoas é perigoso, e de levante, e quem nos mezes de Junho a Outubro se vir precisado a surgir nelle, o deve fazer fóra de Pontas ao Sul da Ponta das Bicudas.

O segundo é — *a Bahia do Tarrafal* — junto á Ponta do Norte do mesmo nome, — mui limpa, e segura no tempo das agoas; mas desabrigada no tempo das Brisas: póde alli fazer-se agoada de boa agoa, e tambem em lá entrando Navio acodem refrescos do interior; mas como não ha povoação no porto, e apenas uns Armazens de Urzella, só é de ordinario frequentada esta Bahia pelas Embarcações, que vão carregar deste Licheu.

O fundeadouro da Ribeira Grande, mui frequentado nos se-

(1) Desprezei *segundos de grau*; porque em uma Obra Statistica é desnecessaria tanta minuciosidade.

culos 16.° e 17.°, por ser alli a Cidade, além de pouco abrigado é tão cheio de rato, que já nenhum Navio lá fundea; mas apenas algum *Lambote* (Barcos de coberta com armação de Hyate, que servem para a cabotagem entre as Ilhas): para estes ha tambem a Léste — *Pedra Badejo*, — *S. Thiago*, — e *S. Francisco*; — ao Sul o — *Porto dos Caniços*, — e *Ribeirão Corréa*; — a Oeste o — *Porto da Antonia*, — *Ribeira da Barca etc.*

O primeiro (o *da Praia*) é quasi o unico conhecido de navegadores Europeus, que devem demandallo do modo seguinte:

Quem vai da Europa, depois de rectificar, como é uso, a sua derrota com a vista de alguma das Ilhas Canarias, solta o seu rumo em direcção á Ilha do Sal, regulando a navegação de modo, que não entre na sua altura durante a noute, porque é terra baixa, e esparcellada: convém muito ir avistar ao amanhecer os tres Picos da Ponta do Norte, e costeando-a toda, em distancia de duas, ou tres legoas da terra até passar a *Ponta da Fragata* (1), ir dahi com prôa de SSO avistar o *Pico da Rexa* da Ilha da Boavista, a cuja Ponta do NO, — chamada *Ponta do Sol*, — se deve dar resguardo, porque deita fóra um recife de pedra; e logo correndo a 5 ou 6 milhas da terra se verá o Ilheo, e as casas do Porto de *Sal-rey*, e a Igreja do *Rabil*: da vista deste porto indo demandar a Ilha de S. Thiago, se se metter a noute, deve correr obra de 30 milhas ao rumo verdadeiro de Oes-Sudoeste para se livrar do perigoso Baixo de *João Leitão*, e depois seguir ao S 4 SO em demanda do Canal entre S. Thiago, e Maio; porém se a navegação fôr de dia, e quizer ir vêr João Leitão, com prôa de Sudoeste irá vêllo arrebentar, e seguirá com a mesma prôa até á vista de S. Thiago; — da qual logo avistará os dous morros redondos do Tarrafal, e correndo para o Sueste na extensão de 20 milhas a *enseada das Malaguetas* (dentro na qual fica o portinho de *Pedra Badejo*): nesta as agoas ensacam muito, e ha quasi sempre calma; e por isso é perigoso costear por este lado a Ilha a menos de 10 milhas: o mais seguro é correr a meio-canal entre ella e a do Maio, a qual já deve então estar á vista a Les-Sueste apresentando tres montes dispostos de fórma, que até chegar perto parecem duas Ilhas distinctas: correndo assim a meio-canal se avistarão os casarios, e as pilhas de Sal do Porto Inglez da Ilha do Maio, de cuja vista pondo a prôa a SO 4 O irá demandar a ponta *de Léste* (junto ao *Porto de S. Thiago*), e a de *S. Francisco*, — da Ilha de S. Thiago, que

(1) Assim chamada por nella se haver perdido a Fragata Ingleza *Ernc* em 1819.

procura; e dobradas estas a pequena distancia, porque é limpo, avistará o *Monte do Facho*, sobre o qual ha um pau de Bandeira para se fazerem os signaes, e ao mesmo tempo a *Ponta das Bicudas*, e apoz ella irá apparecendo por detraz desta, e mais baixa, a *Ponta da Temerosa:* convém então ferrar Joanetes, carregar Papafigos, e pôr gente ás obras para bracear á bolina em chegando ao pé da Ponta das Bicudas; cingilla bem de perto; e correr assim a distancia de uma amarra da terra do N. até descobrir o moinho de vento, que fica ao Norte da Villa, e logo orçar para dar fundo em 8 a 9 braças entre as Pontas do *Visconde*, e da *Mulher branca*, encobrindo a Ponta da Temerosa pela Ponta do Ilheo; e os Navios pequenos podem ir surgir em 4 braças defronte da *Pedra-negra:* alli o ancoradouro é seguro desde Novembro até ao meado de Maio; mas no resto do anno, como já disse é mui perigoso entrar o Porto, por causa dos vendavaes do Sul, que sobrevem de repente, e não dão bordada a quem estiver dentro de Pontas: nesses mezes é melhor pairar sobre véla, ou, quando seja indispensavel, surgir ao Sul da Ponta das Bicudas a um só ferro em 30 braças, descobrindo a Léste a Ponta de S. Francisco, e a Oeste a da *Ribeira Grande.*

Esta Ponta da Ribeira Grande fica 8 milhas a Oeste da Ponta das Bicudas, e duas legoas da Ponta da Temerosa correndo quasi no parallelo desta: dobrada ella se entra no ancoradouro da antiga Cidade, que era ao longo de umas pedras, ou Ilheos, em 10 a 12 braças de fundo enfiando o pau da Bandeira da Bateria pela varanda do Paço Episcopal; mas alli ha hoje tanto rato de pedra de lastros, e de ferros perdidos, que nenhum Navio sem grande urgencia vai tomar aquelle Porto: atraz das taes pedras fundeam em 3 braças d'agoa Lambotes, e Barcos. Quatro milhas mais a Oeste virando uma outra Ponta fica o portinho dos *Caniços*, aonde vão Barcos; e dahi corre a Costa da Ilha ao Noroeste até o portinho *da Antonia*, n'uma extensão de dez milhas, em que as agoas correm sempre com grande furia para o Norte havendo quasi continuas calmas por ser um Canal assombrado de um lado pelo *Pico da Antonia*, e do outro pelo *Pico do Fogo:* do portinho da Antonia até á Ponta do Tarrafal corre a Costa Norte-Sul por espaço de seis legoas, e neste intervallo ficam o portinho da *Ribeira da Barca*, e a enseada da *Ribeira da Prata.*

Eis-aqui a descripção, succinta, mas exacta do descobrimento, e da parte Geographica, e Hydrographica da Ilha de S. Thiago, que Escriptores antigos, e modernos fizeram mais extensa, do que ella é na realidade. Passarei agora a tratar da sua topographia interior.

Já fica dito como a Cidade da Ribeira Grande chegou a ser opulenta em trato, e magestosa em edificios nobres, e as causas principaes extraordinarias, que motivaram no seculo 18.° a sua decadencia, e a dispersão de seus habitantes: havia porém além destas, causas naturaes de sobra para a despovoar, logo que lhe faltasse o incentivo de um trafico lucrativo, que faz muitas vezes desprezar os beneficios da existencia pelos do ganho mercantil. Era ella situada no fundo de um valle estreito, e bem cultivado, que corre do Norte a Sul entre altissimas serras desde o logar de *Maria Parda*, a um quarto de legoa de distancia, aonde nasce a Ribeira chamada *Grande*, mas tão pequena na verdade que apenas basta para regar bem aquellas hortas, e só nos mezes de Agosto, e Setembro, engrossada pelas torrentes das montanhas, vem trazer ao mar o tributo ephemero de suas enxurradas (que nunca todavia se assemelham a um Rio): do lado de Léste desta Ribeira se estendia a parte mais nobre da Cidade (da qual ainda hoje se enxergam porticos derocados, marmores, e cantarias lavradas, e lá subsistem ainda em pé a Cathedral, a Misericordia, as ruinas do Paço Episcopal, e as paredes do Seminario nunca concluido), erguendo-se a prumo ao Norte por cima della a grande montanha (por onde passa o caminho para a Villa da Praia), que os Filippes mandaram fortificar com a Fortaleza Real, composta de quatro Baluartes, Quarteis para tropa, paiol, e cisterna: seguia-se á borda mesmo da Ribeira uma especie de arrabalde, no qual se erigiu em 1657 em uma horta deliciosa o pequeno Convento de Capuchos Missionarios, de que já fallei em outra parte, e que ainda se conserva em bom estado: o porto era defendido por Baterias, que ainda hoje existem totalmente destruidas, e a sua artilheria jazendo entre as ruinas. Ouçâmos o juizo, que formou desta situação o Dr. Castilho em 1818.

— «Uma povoação (diz elle) situada em uma baixa, em que «entesta o Sol da parte do Meio-dia, que se acha abrigada dos «ventos Nortes por montanhas grandes, e não interrompidas senão «pela ribeira, e essa mesma termina a um quarto de logoa em al«tas montanhas tambem; a qual Ribeira regadia mette na Cidade «vapores, que em paiz tão quente não podem deixar de ser, e a «experiencia tem effectivamente mostrado que são, mui nocivos; «uma povoação quasi debaixo de montanhas de pedras taes que «quando se destacam arruinam quanto encontram, e cujas paredes «em tempo de chuva estão sempre humidas pela parte de dentro; «uma povoação, que na maior parte está em toda a baixa abrigada «dos ventos até de E a O, e cujo porto não serve para embarca-

«ções grandes: uma povoação, digo, em tão desagradaveis cir-«cunstancias, ainda prescindindo de outros accidentes, como o saque «que houve pelos Francezes, e o incendio do Navio, que para alli «transportou um Bispo, não podia deixar de esperar-se, que fosse «pouco e pouco abandonada; e hoje apenas mostraria a situação «em que esteve, se não fosse a Cathedral, a Misericordia, e o Con-«vento dos Capuchos, que é quasi unicamente o que alli resta» — Esta opinião de um Medico, e um Litterato assás conhecido, dispensa quaesquer outras considerações.

O que admira é que sendo todos estes inconvenientes já conhecidos no fim do seculo 16.°, e desejando já então os que moravam na Ribeira Grande mudar-se para a Villa da Praia, não se atrevessem por perto de dous seculos a effectuar esta mudança, ou por força d'habito e apego aos antigos lares, ou por medo dos piratas, como póde inferir-se da seguinte passagem do Padre Guerreiro (1) em 1604. — «O clima he pouco sadio, principalmente na «cidade, a qual ainda que tem muyta cazaria, he mal situada pelo «sitio ser doentio: avendo logo dalli a duas legoas hũa Villa, que se «chama a Praya, pobre de casas, mas mui notavelmẽte avantejada «no sitio, & ares, & porto, & nas mais comodidades para a gente «poder viver, porque estando num alto, he cercada de duas ribey-«ras, que vão dar em duas Bayas do mar, hũa dellas muy capaz, «fermoza & limpa, & com um ilheo na boca, que defendendo-a dos «ventos mareyros, faz que os navios estem nella como num manso «rio, & fóra de todo o perigo de se perderem; como cada dia se «perdem na Baya, & porto da Cidade por ser muy roym, e pouco «limpa, está porẽ sugeyta esta villa a ser muytas vezes salteada dos «imigos Olãdeses, & hereges quãdo vẽ fazer carnes, e escala á ilha «do Mayo, da qual nũma noite podẽ vir a ella, como por vezes vierã, «& a saquearam, & lhe fizeram muytas outras affrontas. O qual «perigo se pudera remediar se se povoara mais esta Villa, & ouvera «nella gente, que a pudera vigiar & defender; & se fortalecera ũa «só entrada que tem, & no ilheo que está na boca da Baya se fi-«zera algum forte, que a deffendera dos imigos. *Muitas vezes se «tratou de mudarem a Cidade para este sitio*, o que se tivera effeito «fora grande bem, porque nem se perderam os navios, que conti-«nuamente se perdem no porto della, nem adoecera nem morrera «tanta gente.»

Posteriormente a esta época mandaram os Filippes construir

(1) Relação annual das cousas que fizeram os Padres da Companhia de Jesus etc. — 1605 — fl. 130 v.

um Forte na Villa da Praia, e depois de restaurado o reino, sendo cada vez mais notorias as vantagens desta mudança mandou o Sr. Rei D. João 4.° por Alvará de 14 de Agosto de 1652 — 1.°— Que se fortificasse a Villa da Praia — 2.°— Que residissem nella o Governador, e o Bispo — 3.°— Que fossem viver para alli todos os visinhos do Termo — 4.°— Que estes não pudessem vender na Cidade, mas sim na Villa os fructos das suas fazendas — 5.° — Que o despacho de navios, e de fazendas d'exportação se não podesse em caso algum fazer no porto da Cidade, mas sim no da Villa — 6.°— Que se concedessem certas isenções ás pessoas, que na dita Villa levantassem casas de pedra e cal cobertas de telha, e capazes para poderem viver nellas com suas familias — 7.°— Que por conta dos seiscentos mil réis, que se applicaram para as obras da fortificação da Villa, se trouxesse á mesma Villa agoa, que se dizia haver d'ahi pouco mais de um quarto de legoa, para os moradores, e para o povo beberem, e se aproveitarem della...

Grandes embaraços parece ter então encontrado a execução de tão acertadas providencias (e mais acertadas seriam, se a Capital fosse desde logo transferida para uma Ilha mais saudavel); porque a Villa da Praia continuou na sua pobreza de casas palhoças, e os moradores da Cidade (cujo numero ía já ha muito diminuindo pelas emigrações dos Brancos para a Metropole, e dos Indigenas para o interior) continuaram a abrigar-se á sombra da sua Fortaleza até que os Francezes desembarcando em 1712 no *Ribeirão das Egoas* lhes provaram, que essa Fortaleza os não podia preservar de uma assaltada, e um saque horroroso, de que não escaparam nem os sinos da Cathedral: o povo amedrontado fugiu para o interior, donde a maior parte nunca mais voltou, deixando a Cidade meia deserta; mas ainda assim as Authoridades (excepto os Bispos), e os Negociantes permaneceram alli, e a mesma Companhia do Grão Pará e Maranhão lá foi em 1755 assentar a sua Feitoria, até que finalmente a energia do Marquez de Pombal quebrou esse encanto, e em 1769 se mudou a Capital para a Villa da Praia, abandonando-se uma Cidade, já antes abandonada do povo, e que já então começava a cahir em ruina.

Herdeira daquella no poder, não o foi logo na opulencia a nova Capital — *Villa da Praia*, — de que coméço agora a fallar. Situada está ella vantajosamente, como Guerreiro a descrevia, sobre um teso ou *achada* (1) á beira mar, no fundo da Bahia que formam entre si

(1) Chama-se *achada* nas Ilhas de Cabo Verde a uma planicie sem rega no alto de um outeiro, ou serra: — vem a ser — *a chapada* de um monte.

as Pontas da *Mulher branca*, e da *Temerosa:* um rochedo perpendicular lhe serve de pedestal pelo lado do Sul, e a vai rodeando, e acastelando pelos dous lados de Léste, e Oeste, por onde a cercam dous valles, que vão reunir-se ao Norte á raiz da encosta, que sobe para a Villa, a qual vem a ter pouco mais de meia milha de comprimento de Norte a Sul, e umas 100 a 120 braças de largura. Estes dous valles, que correm ao sopé da rocha, são ambos fertilissimos, prenhes d'agoa, e arborisados com Palmeiras infructiferas, e o do NO com arvores de Tamarindo, Larangeiras, e outras: chama-se esta *a varzea da Companhia*, porque a *Companhia do Exclusivo da Costa d'Africa* alli teve uma casa: nesta varzea está tambem o poço inexgotavel da *Fonte-Anna*, donde se proviam d'agoa os Navios, e os habitantes da Villa, antes que o Conselheiro M. A Martins para ella encanasse a sua bella agoa de *Montagarro;* e em roda deste poço arranjou o Governador *Chapuzet* um bonito, viçoso, e bem arborisado Passeio Publico: correm ao lado deste tres ou quatro lindas hortas pertencentes a moradores principaes da Villa, cujas casas lhes estão sobranceiras — tão bem cultivadas, e tão productivas em toda a casta de ortaliças, parreiras, arvores de fructa, flôres, e de tudo quanto nellas se semêa, que não tem inveja ao melhor torrão dos Açôres; mas (quem tal poderia esperar!) o resto desta fertilissima varzea conserva-se inculta ha longos annos, e inculta jaz tambem a outra varzea a Léste, a qual regada durante o tempo das agoas pela Ribeira do *Bom Cáe*, que nella se desagua, tem no resto do anno varios poços para rega, — e até um muito grande, que já teve nora, a qual se desconcertou no começo deste seculo, e nunca mais houve quem a concertasse: vê-se em ambas estas varzeas sempre verdes crescer o algodão, e o anil bravo, a babosa, e mil outras plantas (até a mimosa *sensitiva);* mas ninguem se propõe a converter em proveito proprio, e do publico, tamanha fertilidade (1): apenas lá no fundo, ao Norte, junto á rocha aonde corre todo o anno a pequena Ribeira do *Bom Cáe*, ha uma Fazenda bem cultivada de um morador rico da Villa. Ambos estes valles, ou varzeas, desembocam nas duas Praias da Bahia: a do NO em uma Praia de arêa branca chamada a *Praia Grande*, — e a de E em uma Praia de arêa preta chamada *Praia Negra:* nesta se desembarca com grande perigo logo á entrada do porto em uns penedos escorregadios, e desunidos, por entre os quaes o mar arrebenta: sobre elles mandou o Governador *Chapuzet* construir um Cáes, que o

(1) Consta que foram cultivadas, e dão indicios disso, quando a Villa era pobre: agora que é opulenta tem inculta a sua cercania!!

mar destruiu em breve (porque bate alli com muito impeto no tempo das agoas) e veio a ficar o desembarque peior do que era dantes: atravessando a Praia Negra se sobe para a Villa por uma estrada de quarenta palmos de largo, mandada fazer pelo Capitão General D. Antonio de Lencastre, mas que o tempo tem arruinado a ponto de carecer ser feita de novo.

Na Praia Grande situada no fundo da Bahia, encontra-se quasi sempre resaca do mar, e por isso desembarcam ás costas de homens tanto pessoas como fazendas (por ser alli situada a Alfandega), não sem grandes avarias por falta de um Cáes: desde a porta da Alfandega sobe-se por esse lado para o interior da Villa por uma estrada de trinta palmos de largo construida em tempos remotos, mas que tem sido menos mal conservada, carecendo porém muito de ser arborisada, como todas as avenidas e ruas da Villa, para commodidade dos que alli transitam.

Não devo passar adiante sem fallar da necessidade da construcção de um Cáes no porto desta Villa, — necessidade por todos reconhecida, e que todos os Governadores desde 1834 tem procurado remediar; mas que ainda se não remediou. A natureza está indicando o logar para elle, offerecendo o alicerce já feito em uma restinga de pedras proxima á porta da Alfandega, ficando-lhe perpendicularmente sobranceiro o largo da Igreja, aonde um guindaste poderia collocar-se, que recebendo sobre o mesmo Cáes os volumes depois de despachados, os pozesse em poucos minutos no alto da Villa, em vez de serem rolados a braços de homens por uma calçada ingreme de perto de um quarto de milha á força do Sol: um imposto razoado — de Cáes, — e de guindaste, — que o commercio pagaria de boamente, porque lucrava muito, forraria a despeza em poucos annos, e deixaria depois um rendimento, que além dos concertos annuaes daria consideraveis sobras: e a este mesmo Cáes poderia atracar com summa commodidade a lancha de qualquer Navio que viesse fazer agoada, a qual receberia enchendo as suas vazilhas do encanamento do Conselheiro Martins por meio de uma mangueira que lhe trouxesse do alto a agoa, encanada até ao pé do guindaste: a quem conhece a situação da Villa da Praia são obvias estas vantagens: não se deve porém occultar, que ficando esta restinga tão propria para raiz do Cáes exposta ao Sul, e fronteira ao boqueirão que fica entre o Ilheo e a Ponta da Temerosa, bate alli muito o mar no tempo dos ventos Sues; e por isso o Cáes proposto se tornaria muito mais commodo, e de muito maior duração, ligando-se o Ilheo com a terra por meio

de um molhe de pedra solta, que alli tem bem perto, com revestimento de alvenaria e cantaria (a qual poderiam fornecer as ruinas da Cidade tanto para essa obra, como para o Cáes): este molhe ou paredão de 120 a 130 braças de comprimento poderia custar quando muito tres contos de réis, — e então, — e só então, — sería esta Bahia em todo o tempo o que della diz Guerreiro — *um manso rio*, onde *os Navios estem seguros, — defendidos dos ventos mareyros, —* e *fora de todo o perigo de se perderem.* Feitas estas obras, e as fortificações, que propuz no Cap. 6.° da 1.ª Parte, este importante porto faria honra á Nação Portugueza, e cresceria ainda muito no seu trato, já tão avantajado.

É tempo de subir á Villa, e descrevella. Tem ella a extensão já apontada, — começando ao Sul no pequeno largo da Igreja sobranceiro ao mar, — communicando deste para o largo do Pelourinho por duas ruas largas, mas pouco longas (1), — e deste para o grande largo, ou *achada da Boavista* (em que a Villa termina ao Norte) por tres bellas ruas parallelas bem largas, bem alinhadas, compridas, e limpas (2) — faltando-lhes só o ser arborisadas. O *largo da Igreja* tem a fórma de um trapezio: no lado de Léste está a Igreja Matriz da Villa: ao Sul o parapeito, que domina o mar, e a Praia Grande: a Oeste — o Presidio militar, em cujo local o Governador *Chapuzet* construiu no topo da estrada que sobe da Praia Grande um bello Quartel de pedra, que ficou por acabar, servindo sómente as lojas terreas ainda sem janellas para alojar a tropa; ao Norte havia dantes um Passeio Publico feito pelo Governador D. Antonio de Lencastre, o qual foi transferido para o valle da *Fonte Anna* pelo Governador *Chapuzet*, e no local que elle occupava se tem feito casas.

O largo do Pelourinho é um bello parallelogramo (em parte calçado) de 40 braças de largo sobre 60 de comprido, e é nelle que se faz a feira, ou mercado diario: tanto este largo, como as tres ruas, que dão communicação com o *Campo da Boavista*, estão guarnecidos de muito boas casas de pedra á Europêa — umas de sobrado, — outras abarracadas, — mas todas commodas, — e mesmo algumas nobres; e ha ahi muitas, e mui aceadas lojas de venda, não só de comestiveis, como tambem de pannos, e mercadorias de toda a sorte, da Europa, e da America: no meio do lado de Léste do largo do Pelourinho existem as ruinas da antiga casa do Governo, ou *Quartel General*, cuja vista é lastimosa, cercada de uns

(1) *Rua do Ouvidor*, — e *Rua dos Quarteis.*
(2) *Rua de Lencastre*, — *Rua do Meio*, — e *Rua do Cefre.*

casebres mesquinhos (1): do lado do Sul fica a Casa da Camara, e Cadêa, e o Tribunal do Juiz de Direito, em um bom edificio. Deste largo do Pelourinho vão duas travessas para o lado de Léste desembocar no pequeno largo da Bateria Grande, — de que já fallei em outra parte, e por alli desce a estrada para a Praia Negra. Deste largo da Bateria segue para o Norte uma outra rua chamada *rua da Praia Negra*, que corre parallela á rua de Lencastre, na qual vai terminar, deixando a Léste uma ribanceira que desce para a varzea do *Bom Cáe*. Péga tambem pelo lado de Léste com o campo da Boavista (o qual ainda por ora fórma como um arrabalde de choupanas de gente pobre) um pequeno largosinho, aonde está mui bem situado o Hospital militar, edificio aceado, no qual se encontram os arranjos, e acommodações, que são para desejar em um Hospital de Colonias; e perto delle fica um moinho de vento (unico no Archipelago), que o Governador Chapuzet fez construir, e serviu no tempo delle de apromptar farinha para as Companhias Provisorias; mas depois nunca mais serviu.

Todas as casas a Oeste da Villa ficam dominando pelas trazeiras a vista de passaro o viçoso valle da *Fonte Anna*, aonde o Governador Chapuzet arranjou, como já disse, um lindo Passeio Publico, excellente para passear alli de manhã cedo á sombra de viçosos arvoredos, e plantas odoriferas; mas á tarde é abafadiço e quente pela sua exposição a Oeste entre montes: para essa hora seria melhor passeio uma alameda plantada no largo que hoje occupa a Bateria Grande, como já indiquei no Cap. 6.º

Tão pouco havia crescido esta Villa em opulencia até o principio do seculo actual, que ainda quando entrou para o Governo o Capitão General D. Antonio Coutinho de Lencastre não era ella mais que um vasto campo, ou achada commum, coberto de cabanas sem ordem nem alinhamento, havendo só as casas da Companhia *Exclusivo Africano*, as de um *D. Francisco de Queiroz*, e um quarto alto, feito de madeira, no Quartel General. A D. Antonio de Lencastre, e Chapuzet, deveu pois a Villa da Praia o impulso animador, que a tem levado ao ponto de poder hoje competir em belleza de edificios, e galhardia de suas ruas e largos com algumas boas Villas do Reino. D. Antonio deu o risco: demarcou os largos, e os alinhamentos das ruas: fizeram-se no seu tempo vinte e tantas casas de sobrado: além da estrada para a Praia Negra, mandou elle fazer

(1) Não fallaria quem comprasse ao Governo estas ruinas, que já para bem pouco servem, e fabricando alli boas casas acabasse de se aformozear esta já tão bonita Praça, que taes pardieiros estão deturpando.

duas estradas para o interior, — uma para *Montagarro*, — outra para a *Ribeira da Trindade*, a qual ficou em meio; e fez um Passeio Publico junto á Igreja. Chapuzet deu um grande desenvolvimento ao plano deste seu antecessor: fez desapparecer do interior da Villa os tectos de palha: no pouco tempo que governou construiram-se mais de quarenta casas de pedra grandes, ou pequenas, cobertas de telha: mudou o Passeio Publico para a Fonte Anna; fez um Cáes, que o mar levou; — o Fortim novo; — e principiou com grande despeza um Quartel para a Tropa, que não acabou: fez varias outras obras, e sobre tudo incutiu um certo movimento de civilisação, e gosto de commodidades, pelo qual depois delle a Villa tem por si mesma e sem esforços extraordinarios crescido em edificios e aceio, contando actualmente para mais de cento e sessenta casas de pedra entre grandes e pequenas, afóra as choupanas do Campo do Boavista: em todas estas moram perto de dous mil e quinhentos habitantes.

Faltava uma providencia essencial, decretada já em 1652, mas nunca executada até 1839 — *o encanamento d'agoa para a Villa*, que se abastecia a si, e aos Navios, do Poço da Fonte Anna, cuja agoa bebida logo é pesada, turva, desagradavel, e insalubre, e dava grande canceira a trazer em potes á Villa subindo-se um despenhadeiro: o Governo conhecia esta necessidade, mas faltavam-lhe os meios de levar ao cabo uma obra tamanha: foi o Conselheiro M. A. Martins quem a emprehendeu, e concluiu em poucos annos por sua conta: por meio de um aqueducto de canos de ferro comprados em Inglaterra, e assentados com grande despeza, trouxe a bella agoa da sua Fazenda de *Montagarro* atravez de um valle por duas milhas de distancia até o alto da Villa da Praia, aonde a vende aos habitantes por muito menor preço (1) do que custa a conducção desde a *Fonte Anna*, e aos Navios por ametade do antigo preço (2), posta a bordo das Lanchas, sem terem de rolar, como dantes, as barricas ao Sol até o Poço da Fonte Anna, que fica a um quarto de milha da Praia Grande, enchellas alli a baldes com grande demora e trabalho, e depois embarcallas na resaca da praia tomando quasi sempre alguma porção de agoa salgada: estas commodidades devem ir tornando aquelle porto cada vez mais frequentado de Navios a refrescar, e fazer agoada, com preferencia aos das Canarias.

Esta nova vantagem, reunida ás antigas — da sua situação

(1) A 5 réis o barril: — um pote d'agua da Fonte Anna custa 10 réis: e quem queria dantes mandalla buscar a Montagarro pagava 100 réis por um barril.

(2) A 400 réis a barrica, que custava dantes 800 réis.

geographica, e fertilidade, farão que esta Villa commercial vá sempre augmentando em riqueza (muito mais se no seu porto se fizerem os melhoramentos pedidos), ainda que deixe de ser a Capital da Provincia, para o que já todos reconhecem que não serve por ser mui doentia, — e tambem pouco central: bem pouca falta fará ao seu grande consummo a ausencia das authoridades, as quaes aliàs irão levar um fomento, de que S. Thiago já não necessita ás Ilhas de barlavento, que tanto delle carecem para desenvolverem os seus immensos recursos.

Fóra desta Villa não ha em toda a Ilha de S. Thiago povoação reunida, que mereça nem ao menos o nome d'Aldêa: e nem por isso se imagine ser ella despovoada: a sua população desde o principio do 18.° seculo tem fluctuado entre vinte, e vinte e cinco mil habitantes, diminuindo nas épocas das grandes fomes (como de 1770 a 73, e de 1831 a 33), e tornando a augmentar nos intervallos de fartura: em 1730, segundo Feijó, contavam-se nella vinte e cinco mil almas, que em 1775 estavam reduzidos *ao terço:* parece-me exagerada esta diminuição; porque em 1834, depois de tres annos de calamidade, ainda nella se recensearam 21:646 habitantes, e hoje deve exceder dos 25:000: mas esta gente vive toda, como já disse, em casaes mettidos nas plantações, e dispersos ao longo das Ribeiras, em algumas das quaes, como as de *S. Domingos*, e *a do Engenho*, se encontram espalhadas para mais de 200 casas.

Muitas são as Ribeiras cultivadas desta Ilha, e não me é possivel dar o nome de todas: são as mais conhecidas — *Bom Cáe* junto á Villa, — *Montagarro*, *S. Filippe*, e *Caiada* a pouco mais de meia legoa, — *S. Francisco* uma legoa a Léste, — *Trindade* uma legoa ao NO, — *S. Martinho* uma legoa a Oeste, — *S. Thiago* duas legoas a Léste, — *Ribeirão Corrêa* a legoa e meia, — *Ribeirão das Eguas* a duas legoas, — e *Ribeira Grande* a perto de tres legoas, — tudo a Oeste, — *S. Domingos* a tres legoas ao Nordeste, e mais para o Norte em diversas direcções — *Santa Anna*, — *Monfalleiro*, — *S. João*, — *Ribeira da Luz*, — *Leitões grandes*, — *Leitões pequenos*, — *Orgãos*, — *Picos*, — *Santa Catharina*, — *Ribeira do Inferno*, — *Ribeira da Barca*, — *Ribeira da Prata*, — *Engenho*, — *S. Miguel*, — *Boa entrada*, — *Santo Antonio*, — *Tarrafal*, — *etc.* A parte do Norte da Ilha passa por ser mais saudavel, que a parte do Sul; mas toda ella é doentia, e nem é facil melhorar-lhe o clima; porque se não conhecem as causas da sua insalubridade, sendo falsa a idéa de haver nella *um grande pantano:* ha sim na Freguezia de *S. Miguel* (que não é aliàs das mais doentias) uma lagôa, que recebe as agoas

da Ribeira, e communica com o mar, de que está proxima, tendo enchente, e vasante: nem isto é um pantano, nem dalli podem vir as febres á Villa, que lhe fica a seis legoas de distancia.

Tem esta Ilha 54 Vinculos, — entre Morgados, e Capellas—, de que já fallei no Cap. 10.° da 1.ª Parte; e é essa sem duvida uma das causas de estarem incultos dous terços dos seus terrenos: assim mesmo chega ella a exportar até — mil moios de milho (1) por anno, além de legumes, vegetaes, fructas, e creações de gados, e aves domesticas, que fornece em tão grande copia aos Navios, e ás outras Ilhas, sem fazer falta ao seu proprio consummo. Por vezes se tem visto avitualharem-se abundantemente neste porto em poucos dias numerosas esquadras, — e a Ilha do Maio della recebe o mantimento, que, seus habitantes consommem. Produz tambem mau assucar, e boa agoa-ardente de canna, que quasi tudo se consomme no paiz, — muita purgueira, — (2) e muitissima urzella, e algum café.

Divide-se a Ilha, como fica dito em dous Concelhos, — o da Villa da Praia, — e o de Santa Catharina, — com suas respectivas Camaras Municipaes mui pobres, por não terem rendas certas, nem Bens do Concelho: creou-se modernamente com a Pauta das Alfandegas um imposto municipal (assás pesado) sobre a entrada das farinhas e outros generos, que da mesma Pauta se póde vêr: refiro-me aqui ao meu alvitre que vai no fim do Cap. 9.° da 1.ª Parte; e além desse, parece-me que conviria conferir ás Camaras Municipaes desta Ilha a inspecção sobre os terrenos incultos dos Morgados, para obrigar os Proprietarios ou a cultivallos logo, ou a *arrendallos a longos prazos*, — com condições uteis ao municipio, e vantajosas á lavoura, e aos lavradores pobres, e laboriosos, — tudo mediante a fiscalisação do Administrador do Concelho.

De tudo o mais que respeita a esta Ilha de S. Thiago já fica dito bastante na 1.ª Parte deste Livro, e se della, bem como das outras não apresento mais esclarecimentos statisticos, é porque os não ha.

Os naturaes de S. Thiago são no geral bem pretos, e conservam as feições primitivas da raça de Guiné: ha todavia entre elles muitos mulatos: a população branca excede de oitocentas almas (incluindo os degradados) residentes pela maior parte na Villa da Praia, e seus arredores.

(1) A medida *d'alqueire* na I. de S. Thiago é quasi igual a 2 ½ alqueires de Lisboa. O alqueire de milho custa 600 réis, e ás vezes menos.

(2) E muito mais Purgueira produzirá, se augmentar o consummo: muito contribuiria para isso o estabelecimento de uma Fabrica de azeite lá mesmo, . . . se as Pautas lhe derem protecção, — e não restricção.

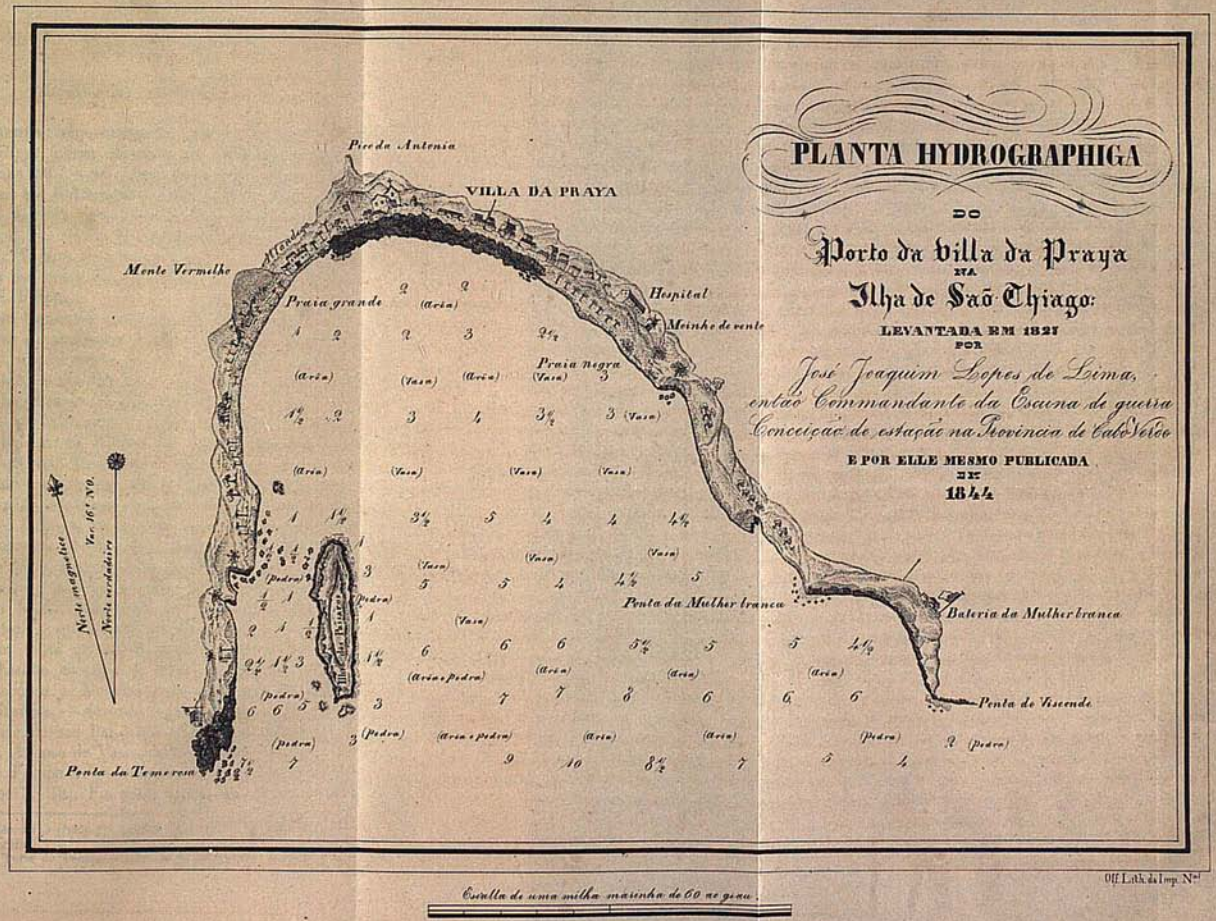

PLANTA HYDROGRAPHIGA

DO

Porto da villa da Praya

NA

Ilha de São Thiago:

LEVANTADA EM 1821

POR

José Joaquim Lopes de Lima,
então Commandante da Escuna de guerra
Conceição de estação na Provincia de Cabo Verde

E POR ELLE MESMO PUBLICADA

EM

1844

Escalla de uma milha maritima de 60 ao grau.

Off. Lith. da Imp. Nal

da Ribeira, e communica com o mar, de que está proxima, tendo enchente, e vasante: nem isto é um pantano, nem dalli podem vir as febres á Villa, que lhe fica a seis legoas de distancia.

Tem esta Ilha 54 Vinculos, — entre Morgados, e Capellas—, de que já fallei no Cap. 10.º da 1.ª Parte; e é essa sem duvida uma das causas de estarem incultos dous terços dos seus terrenos: assim mesmo chega ella a exportar até — mil moios de milho (1) por anno, além de legumes, vegetaes, fructas, e creações de gados, e aves domesticas, que fornece em tão grande copia aos Navios, e ás outras Ilhas, sem fazer falta ao seu proprio consummo. Por vezes se tem visto avitualharem-se abundantemente neste porto em poucos dias numerosas esquadras, — e a Ilha do Maio della recebe o mantimento, que, seus habitantes consommem. Produz tambem mau assucar, e boa agoa-ardente de canna, que quasi tudo se consomme no paiz, — muita purgueira, — (2) e muitissima urzella, e algum café.

Divide-se a Ilha, como fica dito em dous Concelhos, — o da Villa da Praia, — e o de Santa Catharina, — com suas respectivas Camaras Municipaes mui pobres, por não terem rendas certas, nem Bens do Concelho: creou-se modernamente com a Pauta das Alfandegas um imposto municipal (assás pesado) sobre a entrada das farinhas e outros generos, que da mesma Pauta se póde vêr: refiro-me aqui ao meu alvitre que vai no fim do Cap. 9.º da 1.ª Parte; e além desse, parece-me que conviria conferir ás Camaras Municipaes desta Ilha a inspecção sobre os terrenos incultos dos Morgados, para obrigar os Proprietarios ou a cultivallos logo, ou a *arrendallos a longos prazos*, — com condições uteis ao municipio, e vantajosas á lavoura, e aos lavradores pobres, e laboriosos, — tudo mediante a fiscalisação do Administrador do Concelho.

De tudo o mais que respeita a esta Ilha de S. Thiago já fica dito bastante na 1.ª Parte deste Livro, e se della, bem como das outras não apresento mais esclarecimentos statisticos, é porque os não ha.

Os naturaes de S. Thiago são no geral bem pretos, e conservam as feições primitivas da raça de Guiné: ha todavia entre elles muitos mulatos: a população branca excede de oitocentas almas (incluindo os degradados) residentes pela maior parte na Villa da Praia, e seus arredores.

(1) A medida *d'alqueire* na I. de S. Thiago é quasi igual a 2 ½ alqueires de Lisboa. O alqueire de milho custa 600 réis, e ás vezes menos.

(2) E muito mais Purgueira produzirá, se augmentar o consummo: muito contribuiria para isso o estabelecimento de uma Fabrica de azeite lá mesmo, . . . se as Pautas lhe derem protecção, — e não restricção.

PLANTA HYDROGRAPHIGA

DO

Porto da Villa da Praya

NA

Ilha de Saõ Thiago:

LEVANTADA EM 1827

POR

José Joaquim Lopes de Lima,

ntão Commandante da Escuna de guerra

Conceiçaõ de estação na Provincia de Cabo Verde

E POR ELLE MESMO PUBLICADA

EM

1844

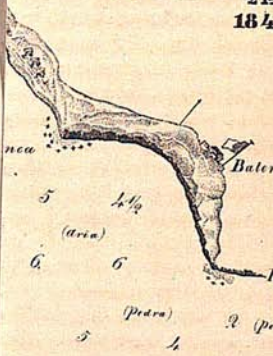

Off. Lith. da Imp. Nal

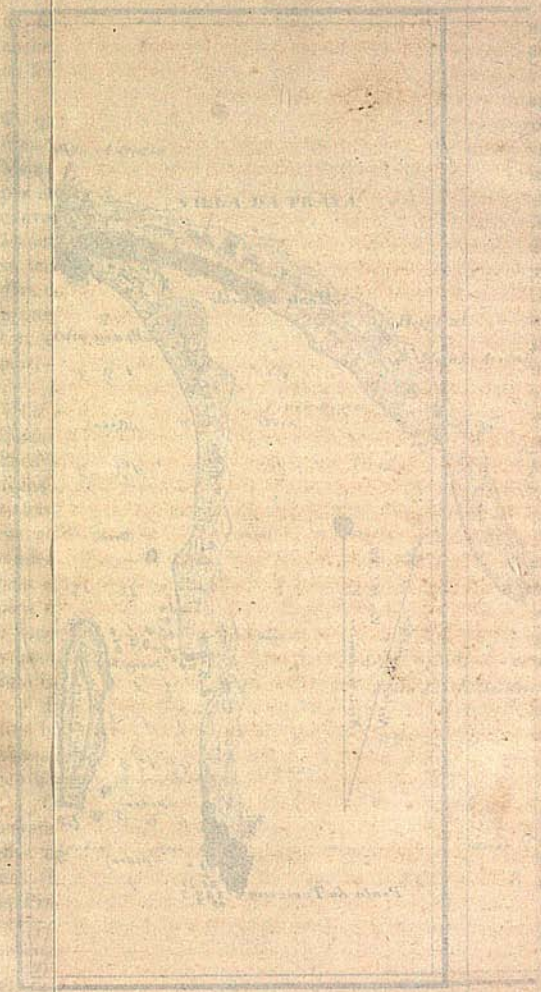

CAPITULO II.

Ilha do Fogo (ou S. Filippe).

DESCOBERTA conjunctamente com a Ilha de S. Thiago foi a *Ilha de S. Filippe* (assim chamada por todos os Escriptores Portuguezes do seculo 16.°, com quanto já se ache indicada pelo nome de *Ilha do foguo* nos Instrumentos publicos dessa época). O Infante D. Fernando a mandou povoar em 1461 pelos seus criados *(Ayres Tinoco*, e outros) que foram em companhia de Antonio de Nolle á povoação de S. Thiago, e parece terem sido *Martim Miguel*, e *Martim Mendes* dos primeiros que introduziram povoadores, e gados nesta Ilha de S. Filippe.

Erigida em Capitania por o Senhor Rei D. Manoel foi o seu primeiro Capitão donatario em 1510 Fernão Gomes (que supponho ser o *da Mina)*, o qual fundou a Villa de S. Filippe e nella se formou logo Camara, e um Ouvidor da dita Camara *Pero Saco* comprou ao povoador Martim Miguel, que se retirou para o Reino, as terras por elle já cultivadas a titulo de Sesmaria; mas como as houvesse sem licença de El-Rei lhe foram tiradas em 1516, e doadas ao denunciante Fructuoso de Goes (1), em cuja familia se vincularam, e outros Morgados alli se instituiram nesse seculo, e no seguinte, a respeito dos quaes se podem applicar em parte (no que toca a terrenos incultos) as mesmas observações, que ficam feitas ácêrca dos Morgados da Ilha de S. Thiago, com quanto em abono da verdade os Morgados da Ilha do Fogo sejam em geral mais activos e laboriosos que os da Ilha de S. Thiago. Por morte do Capitão Fernão Gomes em 1520 foi aquella Capitania doada por El-Rei D. Manoel, e confirmada por El-Rei D. João 3.°, ao Conde de Penella com todas as terras maninhas, e montados. Doou-a El-Rei D. Sebastião no anno de 1566 ao Capitão dos ginetes D. João de Vasconcellos e Menezes para casar com D. Joanna de Sá Camareira da Rainha, — devendo todavia passar a elle esta Capitania só por morte de seu Pai (cuja ella já era, talvez dada por D. João 3.°) — D. Affonso de Vasconcellos de Menezes: esta doação foi confirmada por Filippe 1.°— e renovada ainda em 1636 por nova graça de Filippe 3.° (2). Foi nesta época, que se construiu o inutil

(1) Que penso ser o irmão do celebre Historiador *Damião de Goes*, de quem elle falla nas suas obras.

(2) Vid. na Torre do Tombo — Liv. 22 de Filippe 2.° a fl. 339.

Forte de Nossa Senhora da Luz, e se creou nesta Ilha um Almoxarifado, e Alcaidaria do mar, o que prova que ella então gosava de uma importancia maritima, que ao depois perdeu (talvez mesmo porque as erupções do Volcão tem diminuido, e empeorado os seus portos).

Desde o reinado do Sr. D. João 4.° foi finalmente governada, como as outras, por Capitães de nomeação Regia.

Os de que ha noticia foram Affonso Pestana Picato em 1564 (1), — João Munhos em 1661, (2), — Antonio Furtado de Mendonça em 1666 (3); e desde 1672 Christovão de Gouvêa de Miranda, o qual construiu os Fortes de S. Sebastião, e S. Filippe (este ultimo existe, mas não já o primeiro); e fez a porta da entrada da Villa com um Reducto em cima; e fez a casa da Camara e Cadêa, e muitas outras bemfeitorias — tudo á sua custa; — e por isso foi reconduzido a requerimento dos povos em 1681. (4). Desde então não é facil seguir a marcha da governança daquella, nem das outras Ilhas, pelos nomes dos que as governaram.

Começou esta Ilha de S. Filippe a tomar o nome de Ilha do Fogo logo que os povoadores sentiram, que ella continha em si fogo subterraneo, que vomitava pelo alto de um Pico redondo situado no meio della, e que se eleva a 1:480 toezas sobre o nivel do mar (5).

Este Volcão parece não ter tido erupções violentas antes de 1680; porque nenhum Escriptor d'épocas anteriores falla de taes phenomenos, que aliàs pela sua estranheza não poderiam passar sem noticia.

Houve porém no anno de 1680 um terramoto tal em toda a Ilha, seguido de tamanha explosão de lavas (em tempo de ter havido tambem fome), que alguns Proprietarios, cujas fazendas ficaram destruidas, aterrados de tal calamidade passaram a estabelecer-se na Ilha Brava, até então mal povoada por poucos cazaes de negros libertos desta Ilha, e da de S. Thiago; e foi desde então que a Brava começou a prosperar, e a declinar em importancia a Ilha do Fogo.

Desde o meado até ao fim do seculo 18.° entraram a ser mais frequentes, e cada vez mais espantosas, as commoções deste Volcão:

---

(1) Vid. — ibidem — Liv. 47 d'Affonso 6.° fl. 90 v.
(2) Vid. — ibidem — Liv. 24 do dito fl. 274 v.
(3) Vid. — ibidem — Liv. 20 do dito fl. 133 v.
(4) Vid. — ibidem — Liv. 40 do dito fl. 115, e Liv. 36 fl. 154.
(5) A 75 milhas de distancia do lado do Sul já o eu avistei distinctamente, e marquei com a agulha á hora da observação meridiana, e pela altura em que apparecia mostrava poder-se bem avistar a 80 milhas.

merecem particular attenção (até mesmo por se acharem descriptas por Authores competentes na materia) as duas de 1785, — e 1799. Da primeira destas existe uma Memoria offerecida á Academia Real das Sciencias por J. da Silva Feijó, que como testemunha ocular a descreve do modo seguinte — « Huma grande commoção subterranea, « que se fez sentir por toda a Ilha com fortissimos estrondos no in- « terior do Pico como trovoens foi o primeiro signal desta irrupção. « Depois do que abriu-se o Pico perpendicularmente, e lançando de « si em golfadas torrentes de escorias, cinzas, e pedras, tornou a « fechar-se..... foram abrindo por toda aquella montanha até o mar « de espaço em espaço, da parte de ENE diversos rombos, por onde « sahirão torrentes de fogo, immensa quantidade de lavas, umas « queimadas, outras derretidas, cinzas, e fumo, que levados ao ar « faziam escurecer todo aquelle circuito, sendo para notar o não « correrem estes fluidos para o lado opposto, onde se diz *Monte* « *d'Aipo*, em que se encontrão antigas crateras, que forão abertas « na antecedente irrupção do anno de 1769. »

« Justamente na base do Pico da parte de leste, aonde cha- « mam os naturaes *Monte de Losna* (outro antigo monticulo e cra- « tera volcanica) se abrirão as principaes e as mais profundas boccas, « pelas quaes sahiu maior força e quantidade de incendio, e de la- « vas, e que deram origem a quatro novos montes immediatos huns « aos outros, e na mesma direcção. »

« Estes novos montes tambem se abrirão verticalmente, e lan- « çarão de si immensa quantidade de lavas, as quaes descendo pelo « lado de ESE se dividirão em duas como ribeiras de fogo, das « quaes huma foi entulhar hum grande e profundissimo valle cha- « mado *Ribeira da Antoninha*, e outra passou a alagar hum dilatado « plano inclinado denominado *Relva* (1), onde havia algumas casas, « e plantações de algodoeiros, vinhas, etc., ficando a maior parte « servindo de alicerce á mesma lava. »

« As que forão expellidas das boccas, que se abrirão da parte « de ENE desde o *Monte* donominado *Domingos Fernandes* até outro « junto ao mar que se diz de *João Martins*, inundaram tambem « muita porção de terreno, e as que sahirão da ultima bocca em « *João Martins* forão até entrar pelo mar dentro mais de vinte lan- « ças, *fazendo alli naquella Costa, onde antes era uma enseada com* « *o fundo de quatro para cinco braças, uma ponta de pedra quei-*

(1) Estes terrenos da *Relva*, hoje pela maior parte baldios da corôa, são excellentes para a producção do Tabaco.

« *mada assaz alta* » ... — Esta terrivel erupção durou 32 dias desde 24 de Janeiro até 25 de Fevereiro. Pouco menor em duração, e não menos espantosa foi a explosão de 1799, que o Dr. Castilho descreve na sua Memoria já atraz citada pelas seguintes palavras: — « Este volcão tem feito varias explosões, e a ultima foi em Agosto « de 1799, que principiando por um trovão subterraneo pelas 8 ho- « ras da manhãa, abriu um grande buraco na falda do Pico, pelo « qual expulsou uma fumaça de cinzas, e areias, que toldou a athmos- « phera, de maneira que parecia Sol posto. »

« Meia hora depois deste quasi escuro começou a chover uma « areia, que cubriu com altura de meio palmo a superficie da terra « por toda a Ilha. Esta chuva d'areia e cinza chegou á Ilha do Maio, « perto de 30 leguas. »

« Na noite deste dia appareceo a Ilha toda illuminada, e se « soube depois na Villa, 7 leguas do volcão, que pelo sobredito bu- « raco, depois da sahida da cinza e areia, começara a correr grande « quantidade de lava, durando por 27 dias; chegou ao mar; desfez « penedos, e encheo a ribeira chamada de *Palha-carga*, convertен- « do-a depois de esfriar em um monte oblongo. Levou muitas casas, « gados, e destruiu fazendas, e entrando pelo mar dentro 40 braças « pouco mais ou menos, apparecêram peixes mortos no cimo d'agua. »

« *Formou-se então uma Bahia na praya, que por essa occasião « se creou.* Rebentaram alli duas fontes d'agoa doce, que ainda hoje « existem. »

Estas violentas convulsões daquelle fogo subterraneo pareceram ser o estertor da morte, porque foram as ultimas: as detonações nuuca mais se ouviram, nem mais o Volcão vomitou lavas, mas apenas de quando em quando algum fumo até 1816, em que de todo se extinguiu, a ponto de poderem já ha mais de 15 annos descer rapazes á cratera a apanhar enxofre, de que tem bom deposito, havendo quem o queira comprar.

Esta Ilha do Fogo tem 15 legoas de circumferencia de Costa toda brava: é quasi redonda estreitando para Oeste, e tem 15 milhas de Oeste a Léste desde o *Porto da Villa* até á Ponta visinha ao *Monte de Losna*, e 14 milhas de Norte a Sul desde a *Ponta dos Mosteiros* até á *Ponta do Alcatraz:* do Pico á Villa de S. Filippe medeiam 5 legoas (e não 7, como o vulgo erradamente lhe attribue) calcula-se-lhe uma área de 144 milhas quadradas afóra o Pico.

Aqui dou a Tabella das Latitudes e Longitudes dos pontos mais notaveis da Ilha do Fogo.

EXPOSIÇÃO	DESIGNAÇÃO	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta dos Mosteiros.....	15° 02′	15° 17′
A NNO...	Ponta da Garça.....	15° 00′	15° 21′
No centro.	Pico Volcanico.....	14° 56′	15° 16′
A OSO...	N. Senhora da Luz (fundead.°)	14° 52′	15° 26′
Ao Sul...	Ponta do Alcatraz.....	14° 48′	15° 17′

Convém porém advertir que nenhuma dessas Pontas se destaca a mais de meia milha da curva, que fórma o contorno da Ilha, nem ha enseada que chegue a ter uma milha de profundidade reintrante: a Ilha é toda redonda como uma boia de amarração, aonde o mar bate com furia de todos os lados: do lado de Léste (que olha para S. Thiago, e dista da sua Costa de Oeste 32 milhas) é absolutamente inabordavel, mostrando á vista massas de rochas queimadas pelo fogo, e montões de lavas e ruinas volcanicas, atraz das quaes todavia se escondem terrenos de grande fertilidade, e sobre tudo extremamente proprios para a producção de tabaco: ao Norte a Ponta dos Mosteiros fórma duas abrigadas, que dão acolheita no tempo das agoas a Barcos, e Lambotes, — e vem a ser — a Léste da Ponta o *portinho dos Mosteiros* situado junto *ao chão das Caldeiras* — valle formado por uma das convulsões volcanicas, aonde ha crateras que resfolgam ar, ainda cheias d'enxofre, e o terreno em deredor é um dos mais ferteis da Ilha; — e a Oeste da mesma Ponta uma enseada tambem para Lanchas e Barcos denominada *o portinho das Salinas.*

O principal é o porto de *Nossa Senhora da Luz*, assombrado ao Norte por uma rocha alta, a qual o ampara das brisas por tal modo, que no tempo em que ellas reinam ha nelle continua calma por maior ventania que reine no meio do canal, o que faz tambem que este porto não possa tomar-se naquelle tempo directamente por barlavento; pois que vindo um Navio do Norte com vento feito a demandar a Ponta da rocha, ao chegar a ella dá-lhe logo um embate de calma, que lhe põe o panno sobre, e as agoas, que correm sempre com grande força ao NO, o arrastam para fóra do pequeno fundeadouro, dando logo em peirau de 30 e 40 braças de fundo de rocha: é pois necessario a quem vem do Norte para poder tomar o porto passar ao Sul do fundeadouro, demandar a *Ponta do*

Ladrão, e cozer-se ahi bem com a terra, braceando á bolina a tocar em vento, e vir assim trazido pela corrente ao longo da Costa com as bossas do Ferro na mão, para o largar immediatamente para o fundo apenas enfiar o pau da bandeira do Forte por uns armazens, que ha na Praia; de contrario as agoas o levarão logo arrebatadamente para fóra: quem vem demandar o porto pelo Sul (e é o mais usual) dá resguardo á *Ponta do Alcatraz*, que deita de si uma restinga uma milha ao mar, e antes de chegar a ella ferra Joanetes, e carrega Papafigos, porque ao passar por ella costumam cahir tão duras refregas de vento (encanado pela falda occidental do Pico), que muitas vezes obrigam a dar salto ás Gaveas: passada a Ponta fica o vento regular, e então se faz a mesma navegação acima descripta para segurar o porto, aonde se surge em 10 braças de fundo falso de arêa com rocha por debaixo: o desembarque é pessimo, e em muitas occasiões absolutamente impraticavel (mesmo em tempo de brisas) nesta Praia, aonde o mar quebra de continuo em grande resaca: quando elle o permitte embarcam, e desembarcam pessoas, e generos ás costas de Negros praticos daquelle serviço, que empregam toda a sua destreza em preservar a sua carga de um mergulho, — o que nem sempre conseguem: nesta Praia *da Luz* está situada a pequena Alfandega da Ilha, e ha nella armazens, aonde se recolhe o milho para embarque; mas durante a noute só nella residem os guardas; porque não tem povoação: fica-lhe sobranceiro um Forte arruinado; e no extremo do Norte uma antiga calçada já muito estragada, dá entrada para a Villa (1).

Essa rocha de que acima fallei, aonde expira a brisa, e sobre cuja chapada, ou *achada* assenta a Villa de S. Filippe, divide o fundeadouro de Nossa Senhora da Luz de outro fundeadouro ainda mais mesquinho, aberto a Oeste, chamado *porto da Villa*, e que fica quasi perpendicularmente por baixo desta, dominado por uma má Bateria de seis Peças, a que chamam *Presidio*, a qual fica dentro na Villa junto ao Quartel da Tropa, e Prisão Militar. O desembarque neste porto é tão roim como no outro, e o caminho para a Villa é por um despenhadeiro tanto a pique, que o milho que alli se carrega desce lá da Villa por um funil, ou maugueira de pau, que o leva verticalmente á Praia.

Este porto da Villa só serve para o embarque do milho no tempo das agoas, e o de Nossa Senhora no tempo das brisas, não

(1) No alto desta calçada se divisam ainda as ruinas da Porta fortificada feita antes de 1580 por Christovão de Gouvêa Miranda.

tanto pela sua exposição, como por um fenomeno que nelles se observa: ambos estes portos tem a base do seu fundo de rocha, coberta só por uma camada de arêa apenas sufficiente para prender os ferros dos Navios naquellas abrigadas: acontece porém que do fim de Junho em diante quando entram a soprar os ventos do Sul fogem as arêas do porto de Nossa Senhora da Luz, aberto ao Sudoeste deixando alli a rocha quasi descarnada, e vão engrossar o fundo de arêa no porto da Villa; e no mez de Novembro com o soprar das brisas correm novamente deste para aquelle, produzindo vicê-versâ os mesmos effeitos.

No tempo das agoas quasi sempre se demanda esta Ilha pelo Norte; mas quem o fizer deve dar resguardo á *Ponta da Garça* na Costa do NO, a qual deita ao mar sete pedras, a que chamam *as sete cabeças*.

A antiga Villa de S. Filippe é grande (terá uma milha de comprimento sobre meia milha de largura); está vantajosamente assentada naquelle teso á borda do mar, avistando a Oeste a Ilha Brava a dez milhas de distancia, e para o interior muitas hortas, e fazendas dos moradores: vista do mar tem boa apparencia pelas suas muitas casas de pedra e cal cobertas de telha, entre as quaes figuram oito Igrejas, ou Ermidas; mas no interior observam-se muitas ruinas, e pouca policia; porque a maior parte dos moradores são proprietarios do interior da Ilha, que residem o mais do tempo nas suas fazendas, e podem passar em geral por activos cultivadores de um solo excellente.

A primeira, e maior falta que nesta Villa se experimenta é a de agoa potavel, que lhe vem de perto de duas legoas em ôdres de pelle de cabra conduzida por Burros, e se guarda á chave com tanta reserva como o vinho: felizmente não sentem esta mingoa os Navios surtos nos portos; porque lhes é facil o mandar as suas Lanchas fazer agoada nas fontes que brotam nas praias *do Ladrão*, e *da Pena*, alli perto, e de roda da Ilha ha outras fontes nas praias (algumas, senão todas, originadas de commoções volcanicas); porém a maior parte dellas são inaccessiveis pelo lado da terra: nos *Mosteiros* ha uma pequena ribeira, — duas fontes em *Palha-carga etc.* porém no interior não ha outro manancial senão esse, de que a Villa se fornece, o qual rebenta em abundancia de agoa frigidissima de um monte fronteiro ao Pico a cinco milhas da mesma Villa, para onde muito conviera encanalla com grande proveito das terras por onde transitasse o encanamento: tambem me parece, que os Poços artesianos produziriam muita agoa em uma Ilha tão prenhe della

nas entranhas de suas rochas, que a cada erupção do Volcão rebentavam sempre fontes.

A segunda falta é a de arvoredos, que cubram aquellas lavas torradas, — falta tanto mais sensivel nesta Ilha, que é ella a mais quente de todas, a ponto de se guardarem alli os gados nos curraes em quanto ha Sol, e deitallos a pastar de noute: e as mesmas noutes são tão calmosas, que todos dormem com as janellas abertas no tempo secco.

Esta seccura é commum a toda a Ilha, e por isso em faltando as agoas do Ceo é sempre ella uma daquellas, que mais soffre dos effeitos da fome; pois que tendo em 1730 doze a treze mil habitantes, perdeu, segundo Feijó, dous terços desta população durante os tres annos calamitosos, que se seguiram; e contando novamente em 1831 de dezeseis a dezesete mil habitantes ficou reduzida a 5:615 almas em 1834 depois da ultima fome: hoje tem para mais de sete mil habitantes; e é tambem uma daquellas, que mais promptamente recupera as suas perdas pela fertilidade, e excellencia dos seus terrenos de lava, que sendo regados pelas chuvas produzem tudo melhor que nas outras Ilhas, e algumas fructas da Europa, como maçãs, e pecegos, e boas uvas, e hortaliças deliciosas. O seu milho é o melhor, e mais estimado de todo o Archipelago: delle costuma exportar nos bons annos passante de 600 moios (1), além do que consomme no sustento de seus habitantes, e tambem na creação de Porcos (2), e Gallinhas, que vendem aos Navios: a sua maior exportação de milho é para a Ilha da Madeira: vinha dantes tambem muito para Portugal; mas como este mercado falhou, porque felizmente tem crescido a lavoura do Reino, bom fôra que em logar de milho começasse a vir tabaco, o qual deixará maior lucro aos cultivadores. Pouca urzella se tira desta Ilha, porque a maior parte da que produz é um Lichen muito inferior, chamado *Escana*, de que extrahem os habitantes uma tinta côr de ganga.

Ha na Ilha, como fica dito, muito *enxofre*, e *pedra pomes*, e tambem *sulfacto de soda*, *sal amoniaco*, e boas *pedras de filtrar*. Nas praias e montes nascem muitas *colochintidas*. Manufacturam-se na Ilha muitos pannos *galans*, e *de obra*, e colxas de diversos preços, de que já dei noticia em outra parte.

(1) O alqueire das Ilhas do Fogo, e Brava, é igual a dous alqueires de Lisboa: o alqueire de milho vende-se alli a 400 réis

(2) Já em outra parte lembrei a conveniencia que haveria em mandar fazer salgas de carne de porco nas Ilhas do Fogo, e Brava, para uso da Marinha de guerra: a Marinha mercante tambem poderia dar-lhe consummo.

Esta Ilha corre parelhas em salubridade com a da Boavista: não ha nella *carneiradas*, nem molestias endemicas, e ha talvez menos doenças, que em muitas terras de Portugal: apenas as pessoas desregradas, e que se expõe muito ao Sol adquirem ás vezes sezões, que aliás são faceis de curar com remedios cazeiros; porque não ha em toda ella Medico, Cirurgião, nem Botica, a não ser as pequenas ambulancias economicas, que as pessoas mais ricas tem em suas casas, e applicam a si mesmos, e ás suas familias, e aos seus conhecidos, e adherentes.

A Ilha fórma um só Concelho dividido em quatro Freguezias, que se podem vêr no Cap. 7.° da 1.ª Parte.

A Camara Municipal é tão pobre como as outras; e para lhe fornecer recursos seria aqui mais applicavel do que em parte alguma o alvitre que apresentei no fim do Cap. 9.° da 1.ª Parte, — e tambem o mesmo que aconselho para as Camaras Municipaes de S. Thiago no Capitulo anterior a este relativamente aos terrenos incultos dos Morgados.

Ha na Ilha do Fogo bastantes familias brancas (e até mulheres brancas mui bellas) e é nella, na Brava, e na Boavista, que o numero dos Brancos é mais crescido em proporção ao total da população. Os ascendentes destas familias brancas são pela maior parte oriundos da Ilha da Madeira.

CAPITULO III.

Ilha do Maio.

A Ilha do Maio (ou *das Maias*) foi descoberta por Antonio de Nolle com as de S. Thiago, e S. Filippe, no mesmo dia — 1.° de Maio de 1460 —, e provavelmente foi a primeira, que elle avistou, attenta a sua situação geographica; e foi uma das expressamente doadas ao Infante D. Fernando em 3 de Dezembro de 1460.

Veio-lhe o nome de ser achada no *dia de Maio*, ou *das Maias*, — flôres amarellas, nuncias da Primavera, com que os Portuguezes usavam em tal dia enfeitar as portas, e janellas de suas casas.

Parece não ter sido logo povoada regularmente como aquellas duas; mas que os Capitães da parte do Norte da Ilha de S. Thiago alli lançaram gados seus, e fizeram plantações d'algodoeiros. Deste modo a possuiu Rodrigo Affonso, do Conselho d'El-Rei D. Manoel,

Védor da Fazenda da Infanta D. Izabel, e Capitão do Norte de S. Thiago, o qual a vendeu a um Joham Baptista com o *gado apastóreado*, que nella trazia, e *com alguns algodoeiros*, e *outras bemfeitorias:* por morte deste J. Baptista ficaram por herdeiros seus genros — Egas Coelho, Cavalleiro da Casa Real, e seu irmão Joham Coelho, os quaes, querendo El-Rei D. Manoel tomar posse da Ilha, intimando-os para que della tirassem os seus gados, vieram com agravo a El-Rei dizendo — « *que ho dicto gado que ho tinham bem & lhe perteencia, & que nom podia El Rey com direito obligallos a tirallo fora, mas que o deviam hi sempre de trazer, & lhe pagariam delle polo dizimo* » — El-Rei mandou vêr o caso por Letrados, e por fim veio a concertar-se com os ditos Coelhos por Contracto assignado em Lisboa em 1504 — a 10 de Julho, — em lhes deixar a dita Ilha, para a terem elles, e suas mulheres, e filhos mais velhos, pagando-lhes *o quarto e dizimo* (1) das pelles e cebo do gado que matassem (o qual não podiam matar sem ir assistir um Escrivão por parte d'El-Rei); — e das carnes só pagariam das vaccas quando El-Rei alli mandasse fazer carnagem para os seus Navios; — e dos algodoeiros pagassem o dizimo: e El-Rei lhes vendeu por trinta e seis mil réis, que lhe haviam custado, trinta cabeças de gado vaccum, que mandara lançar na Ilha: — e que por morte daquelles seus filhos mais velhos os herdeiros, que delles ficassem, deveriam tirar todo o gado dentro de dous annos, e deixar a Ilha livre a El-Rei, ficando porém de propriedade aos ditos herdeiros os algodoeiros e mais bemfeitorias, que tivessem feito. » — Tudo isto se acha explicado no proprio Contracto, que se póde lêr na Torre do Tombo no Liv. 1.° dos Reis a fl. 125 v. e 126.

Nesta familia andou a Ilha do Maio por vinte annos, e em 1524 tendo vagado para a Corôa, El-Rei D. João 3.° fez mercê de ametade della ao Barão d'Alvito, seu Védor da Fazenda, com iguaes condições, sendo esta doação transferida para D. Antonia de Vilhena, e sua descendencia por El-Rei D. Sebastião em 1573 (2). A outra ametade doou-a El-Rei D. João 4.° em 1642 a Martim Affonso Coelho (3), Desembargador da Supplicação, e foi desde então que começou a formar-se alli povoação regular no sitio do *Penoso*, e se erigiu a Freguezia de Nossa Senhora da Luz no tempo do Bispo D. Fr. Lourenço Garro; pois até esse tempo só na Ilha havia *pastores*,

(1) Pagar o *dizimo*, e *depois de tirado o dizimo de todo o al. o quarto*. .. Vid. em caso identico a Doaç. a R.° Affonso, Liv. das Ilhas fl. 46.
(2) Vid Liv. 30 d'El-Rei D. Sebastião fl. 258, 259
(3) Vid. Liv. 14 de D. João 4.° fl. 24.

e caçadores de gado, que se empregavam *em fazer carnes, e chacinas* (1), e os Feitores para o negocio das ditas carnes, e courama, e venda do algodão, de que então se exportava muito mais do que hoje em dia, e tambem para a venda do Sal, de que ainda pouco cabedal se fazia, nem consta que pagasse direitos de exportação aquelle mesmo que levavam os Hollandezes (2). Do tempo d'El-Rei D. Pedro 2.° em diante entrou a ser governada como as outras por Capitães-móres de nomeação regia; e a sua população foi crescendo de vagar por ser a Ilha toda esteril para a producção de mantimento.

Esta Ilha distante 5 legoas da de S. Thiago, da qual facilmente se avista, tem 14 milhas na sua maior extensão de Norte a Sul, e 7 milhas de Léste a Oeste na maior largura: a sua circunferencia pouco excede a 12 legoas, e a sua área calcula-se em 50 milhas quadradas.

Eis-aqui a Tabella das Latitudes e Longitudes dos Pontos mais notaveis da sua Costa.

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta do Galeão.....	15° 20′	14° 08′
Ao NO...	Ponta do Pau secco.....	15° 15′	14° 10′
Ao SO....	Porto Inglez (fundeadouro)...	15° 06′	14° 9′
Ao Sul...	Ponta do Recife.....	15° 05′	14° 7′

A *Ponta do Galeão*, que é a mais septentrional, deita a mais de duas milhas ao NNE um perigoso baixo de pedra, que arrebenta sempre, chamado *Baixo do Galeão*, por se haver perdido nelle de noute em 1624 o Galeão *Conceição*.

Na Costa desta Ilha do Maio ha unicamente dous fundeadouros: o principal, e muito frequentado pelos Navios de todas as Nações, que alli vão tomar Sal, é uma enseada de rasoada capacidade ao longo de uma rocha negra perpendicular de 60 pés de altura situada na Costa de SSO da Ilha, aonde os Navios fundeam á vontade em dez braças de fundo de arêa (çujo em partes com lastros de pedra alijados dos Navios), encobrindo a *Ponta do Pau secco* pela

(1) Guerreiro (Relaç ann. 1605).

(2) A — Viagem a S. Thomé por um Piloto Portuguez — escripta em 1551 — diz expressamente — *« que não se pagava cousa alguma pela exportação deste genero. »*

Ponta das Salinas, desde a qual a enseada se estende até á *Ponta do Recife*, a mais meridional da Ilha: junto a esta ultima corre para Oeste a distancia de mais de uma milha um recife de pedras á flôr d'agoa, que se avista do fundeadouro; e por isso quem vem de Léste deve dar bom resguardo a esta Ponta: este porto perfeitamente abrigado dos ventos do Norte é seguro no tempo das brisas, mas de grande travessia no tempo das agoas: a communicação com a terra é uma das mais pessimas, que se póde imaginar: a povoação mercantil está assentada em um terreno arenoso e calcareo no alto da rocha, á beira da qual está estabelecido um guindaste para a carga e descarga das Lanchas, as quaes para este fim tem de encostar-se com toda a cautella áquelle medonho rochedo liso, aonde o mar bate com mais ou menos furia, conforme a direcção, e força do vento reinante; e este mesmo modo de conducção se emprega para içar, e arrear em um balso de cabo, com notavel incommodo, as pessoas que tem de communicar com a terra: apenas quando o mar está *de leite* é permittido aos mais ageis saltar do Bote para uma pedra lisa, e escorregadia (aonde ha continua resaca, e por baixo um sorvedouro, que some, segundo dizem, quanto lá cahe, sem nunca mais apparecer), e subindo de corrida uns toscos degraus praticados em uma fenda da rocha, ganhar a *achada* da Povoação do Porto Inglez, aonde se encontra a melhor casa da Alfandega de toda a Provincia, e ao lado das enormes pilhas de Sal, que parecem Piramides brancas guarnecendo a rocha, uma Bateria chamada *o Presidio*, junto á qual fica o Quartel do Destacamento, e a Prisão Militar: as casas eram alli pela maior parte cobertas de palha até o principio deste seculo; porém desde o tempo do Governador *Chapuzet* tem aquella povoação crescido em edificios, e em aceio e policia, e hoje todas as suas casas são de pedra, cobertas de telhas, e dellas algumas grandes, e de boa apparencia, mas a maior parte são abarracadas, e não ha ahi alinhamento de ruas.

A Praia das Salinas (aonde o mar produz o Sal com as suas invasões nos logares mais baixos, que rompe penetrando na terra em occasiões de agoas vivas) fica immediata ao porto pelo lado do Norte, e exposta ao Oeste, e della vem o Sal quotidianamente transportado em burros para o alto da rocha; e entre a dita rocha e aquella praia fica o poço aonde se faz agoada para os Navios, e do qual tambem se fornece a povoação.

O outro fundeadouro para Navios é o *porto do Pau secco*, junto á Ponta deste nome (a qual o deriva de um tronco secco, que lhe servia de conhecença) na Costa do Noroeste: é uma pequena Bahia

com bom fundo de oito braças de arêa, encostando á Ponta do Norte, e boa acolheita para o tempo das agoas por ser abrigado dos ventos Sul, e Sueste; — mas é pouco frequentado, por não haver alli povoação, nem commercio, que chame a attenção dos Navegadores. Quatro milhas ao Sul deste, — communicando pelo Norte com a praia das Salinas, — fica uma outra Bahia esparcellada, e bordada de pedras, chamada *o porto da Calheta*, aonde só entram Lanchas, por não ter fundo para Navios: todo o resto da Ilha — ao Norte, — ao Sul, — e a Léste — é Costa brava, e deitá ao mar perigosos recifes, e por isso não é prudente costealla de mui perto.

Esta Ilha do Maio é rica pelo excellente Sal, que produz, e de que exporta mais ou menos conforme a maior, ou menor concorrencia de Navios a tomallo; mas pelo termo medio annual vende ao Estrangeiro 4:000 moios (1), afóra o que lhe consommem as tres Ilhas visinhas — S. Thiago — Fogo — e Brava: a producção excede de seis mil moios.

A sua cultura é insignificante: apenas os moradores mais abastados cultivam nas suas hortas algumas hortaliças; e mais no interior a meia legoa da povoação ha um sapal commum em uma baixa chamado a *Alagôa*, — aonde se ajuntam as agoas da chuva nos mezes d'Agosto, e Setembro, e depois que a terra as absorve semêa o povo em Janeiro milho, legumes, plantas culinarias etc.; mas tudo em pequena quantidade; talvez que esta Alagôa seja o origem das muitas sezões, e catharros, a que esta Ilha é sujeita, e que a tornam algum tanto doentia; — muito menos comtudo que a visinha S. Thiago.

No resto da Ilha ha sómente pastos (que muito poderiam melhorar-se com a introducção do *Onobrichis*, porque o solo é em grande parte um conglomerato de cal e arêa com conchas) para sustento dos gados, de que a terra abunda, e se vende para refrescos de Navios: nos seculos 16.°, e 17.° fazia-se aqui muita carnagem, e courama, que era o principal trafico, e tambem se cultivava muito algodão; mas depois que o commercio do sal começou a dar maiores lucros, os habitantes, que são todos proprietarios de maretas, voltaram para alli exclusivamente os seus esforços, e a sua attenção; já não curam de grangear algodão; e apenas criam gado bastante para o consummo da terra, e vitualha dos Navios... Este commercio do sal faz-se por turno (a que chamam *roda*), não podendo cada um dos Navios comprar a um só, mas devendo tomar uma porção

(1) A medida para o Sal é igual a 2 e tres quintos da medida de Lisboa, — e o Sal da Ilha do Maio vende-se regularmente a razão de 3$600 réis o moio.

de cadaum dos proprietarios, que tem sal sobre a rocha: esta repartição, fazem-a com facilidade os consignatarios pelo habito, em que estão de taes opperações, sendo faceis de acommodar as ligeiras contendas que dahi ás vezes se originam.

O melhor sal é o da *Salina velha*, aonde o mar o fórma *naturalmente*, como já disse, rompendo pela terra, e deixando nella as camadas, que os raios do Sol christalisam: porém esta Salina carece de ser limpa de annos a annos do lodo, que em si accumula; e esse trabalho é então feito por ordem da Authoridade pelo systema do trabalho em commum, dando cada fogo um trabalhador, ou mais, por turno em certos dias.

Ha porém nesta mesma Ilha outras maretas, fóra do alcance das incursões do mar, aonde o sal se fabrica, como na Boavista, *artificialmente*, — isto é — abrindo junto ás ditas maretas poços de agoa salobra, a qual lhes deitam dentro, e igualmente se christalisa em dez, ou quinze dias; então tiram o sal, e renovam o processo: este sal das *Salinas artificiaes* é menos espelhento, e christalino, e mais miudo, que o das *naturaes*; mas é igualmente branco, e os consummidores não o regeitam, e até dizem ser mais proprio para salgas.

Além desta povoação do Porto Inglez, e da Freguezia Matriz do *Penoso* (tres legoas para o interior) contam-se mais quatro logares de casaes dispersos nos valles (aonde todavia não ha ribeiras) compostos pela maior parte de pastores, e alguns urzelleiros. A Ilha é totalmente desarborisada, apesar de ser mui propria para a plantação de coqueiros, de que tamanha vantagem podiam tirar os seus moradores. A sua população, que em 1834 era de mil novecentos e cinco habitantes, não excederá hoje a duas mil e duzentas almas. Este povo compra o milho, e legumes de que se sustenta á Ilha de S. Thiago, como já deixo dito, a troco do sal, que lhe vendem, e de dinheiro, que com ella repartem, — producto do muito sal, que vendem aos Estrangeiros. Sal, algum gado, e alguma urzella, são pois actualmente as producções mais notaveis da Ilha do Maio, que bem pudera fornecer, como nos tempos passados, uma rica colheita de excellente algodão e augmentar os seus gados, exportando carnes salgadas, como dantes, e muito mais courama, e pellame, do que actualmente exporta; e tambem muito peixe salgado; porque as suas Costas abundam em pescados, muito mais do que consomme a sua população.

Fórma um Concelho, que tem uma só Freguezia. Os indigenas são tão pretos como os de S. Thiago, havendo alguns mulatos, e muito poucos brancos.

CAPITULO IV.

Ilha Brava com os Ilheos seccos.

Esta Ilha tão saudavel, e hoje tão cultivada, e tão linda, que muitos lhe chamam, não sem razão, — *o Paraizo do Archipelago* —, não podia deixar de ser logo vista, e estar continuamente debaixo dos olhos dos primeiros povoadores da de S. Filippe, de que apenas dista pouco mais de tres legoas; mas a sua pequenez, e aspecto montanhoso (e por ventura o verem-a quasi sempre envolta em densos nevoeiros, que mantém o perenne verdor, de que hoje se atavia), fez que a principio a desprezassem a titulo de *Brava*, — nome que lhe ficou, e que hoje contrasta agradavelmente com a sua florescencia.

Escravos libertos das Ilhas de S. Thiago, e Fogo, iam nella construir as suas humildes choças, e gosar no retiro as doçuras da liberdade, cultivando pequenas porções de terra, e criando muitos porcos, e aves, e algum gado, que para refresco vendiam ás Caravellas, e Barcos de pesca, que lá abordavam, e começavam a conhecer melhor o que a terra valia, até que em 1680 uma grande erupção volcanica, abalando a Ilha do Fogo destruiu muitas de suas propriedades, e motivou a emigração de algumas familias arruinadas daquella Ilha, que vieram tentar nesta melhor fortuna, por terem já então bastante noticia da sua fertilidade, e bons ares; e não se acharam enganadas na sua expectativa. Não teve ella pois Capitães donatarios, nem morgados; e as terras se foram successivamente repartindo de tal modo, que não ha terreno algum sem cultura, nem morador, que não seja proprietario: acha-se aqui um modêlo perfeito para o *Systema da pequena propriedade*, e palpaveis são as suas vantagens.

A Ilha Brava tem sómente sete milhas de comprimento de Norte a Sul, e quasi seis de largura de Léste a Oeste do lado do Norte, donde vai estreitando para o Sul até acabar na largura de duas milhas junto á *Ponta Brava* — ultima do Sul: a sua circunferencia excede pouco a seis legoas; e a sua área está calculada em trinta e seis milhas quadradas.

Eis-aqui a Tabella das Latitudes e Longitudes dos seus pontos principaes:

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta da Fajam d'agoa.....	14° 52′	15° 37′
A ESE...	*Porto da Furna* (fundeadouro)	14° 51′	15° 35′
Ao Sul...	Ponta Brava.....	14° 45′	15° 37′
Ao SO....	Porto d'Ancião.....	14° 46′	15° 38′
	Porto dos Ferreiros.....	14° 48′	15° 39′
A Oeste...	Ponta da Viração.....	14° 51′	15° 40′

Esta Ilha, muito procurada pelos Navios Baleeiros, que cruzam de continuo nestes mares á pesca da Balêa, tem quatro portos, — ou antes — um pequeno porto abrigado, e tres fundeadouros.

O seu porto mais abrigado, e mais conhecido, é *o da Furna*, — assim chamado por ser propriamente uma furna, ou pequena angra da largura de cem braças, que entra na terra umas duzentas braças entre duas pontas de pedra á maneira de uma *Docca* pelo lado do Sul da Ponta de Léste da Ilha, chamada *Ponta do Jabundo*, ficando aberta ao Sueste, por cujo rumo é a entrada: este porto é difficil de demandar, porque se não enxerga senão de mui perto a bocca da furna, sendo mister ir tomar a Ponta de Léste, e rastejando nella ir avistar o boqueirão da Furna, e no fundo della os armazens que ha ahi na Praia: chegando á ponta do Norte, o melhor é ferrar o panno, e ir a reboque, ou á espia de um cabo dado em terra: lá dentro tem 25 braças de fundo, aonde podem surgir seis, ou oito Navios de grande lote (até Naus) amarrando-se com proízes em terra; e é tambem este o porto que mais commodidade offerece para se dar querena, ou pendor a grandes Navios: — assim lá houvessem Barcaças, Fuzis, e os apparelhos necessarios; que tudo é mister levar de fóra em taes occasiões (1): a sahida deste porto é ainda mais difficil que a entrada, sendo forçoso sahir a reboque contra a corrente, ou havendo bom vento fazer-se á véla com regeira dada em terra, a qual se larga depois de o Navio ter feito cabeça: em todo o caso quem vai de novo a esta Ilha deve tomar pratico tanto na entrada como na sahida.

Este porto da Furna, aonde está situada a Alfandega, e os principaes armazens, para cuja defeza o Governador João de Fontes

(1) E tambem Carpinteiros, e Calafates; pois na Ilha só ha *curiosos*.

Pereira de Mello alli mandou construir uma Bateria, é bom e seguro no tempo das brisas; mas não no das agoas por ser exposto aos ventos do Sul e Sueste: para essa quadra do anno serve *o porto da Fajam d'agoa*, virado ao Norte a uma legoa da Furna: é pequeno, não podendo acommodar mais de quatro a cinco Navios amarrados de popa e prôa, mas é limpo, de facil accesso, mui abrigado dos ventos do Sul, tem bom fundo de oito a dez braças; e para tomar agoada e refrescos é o melhor de todos, porque nelle desembocca uma Ribeira de boa agoa, que fertilisa um Valle mui bem cultivado.

O porto dos ferreiros fica do lado do Sudoeste da Ilha, abrigado de todos os ventos, menos do Sudoeste: é difficil o tomallo, sendo necessario despejar bem as bordadas em terra a ganhar a bocca da abra, e dahi ir a reboque, ferrando o panno, ou á espia dada em terra até se emparelhar com uma lagea, que serve de Cáes talhado na rocca, para onde se amarram com proizes de popa e prôa tres até quatro Navios, que é o mais que admitte: tambem neste porto corre outra Ribeira pequena, mas viçosa: pelo lado do NO junto á *Ponta da Viração* existem as ruinas de uma má Bateria.

Em todos estes tres portos, com quanto não tenham povoações nas praias, acodem tantos refrescos logo que surge nelles algum Navio, que não ha mais a desejar, e em poucas horas se póde cada um provêr de tudo o que houver mister.

De todos elles os caminhos para a povoação de S. João Baptista são, não só asperos, mas até perigosos, — ou para melhor dizer — não ha caminhos: é forçoso trepar ao cume de elevadas montanhas, de que se compõe toda a Ilha, atravez de despenhadeiros de apparencia inacessivel, mas que o pé seguro das cavalgaduras do paiz sabe transpôr sem perigo.

Fica tambem do lado do Sudoeste junto á Ponta do Sul da Ilha *o porto d'Ancião*, aonde podem ancorar até dez Navios em fundo de doze a quinze braças d'arêa: é raro porém que lá vá algum, por não ter agoa, nem acudirem refrescos, visto ficar distante da povoação: desemboca nelle um valle secco, ou azinhaga entre rochedos, aonde ha uma mina de salitre, ácêrca da qual passo a extractar aqui a noticia dada pelo Dr. Castilho na sua Memoria já citada — «Em um destes rochedos da banda de SSO (diz elle) «em pouca distancia do embocadouro na altura de 60 passos ha «concavidades formadas em pedra viva, abrigadas da chuva, nas «quaes se encontram differentes veios de Salitre da grossura do «gume de uma faca até duas polegadas, as quaes concavidades con-

«tinuam pela Ribeira acima na mencionada altura, no comprimento «de 100 passos, e na profundidade pouco mais ou menos de um, «e tem de altura quatro até oito pés irregularmente. O Rochedo é «negro, como queimado, sem vegetal algum, e só na Ribeira, aonde «principia, ha hervas gramineas, e alguns arbustos rasteiros, a que «chamam *Tarrafe*, que se assemelha á *Sabina folio cupressus*. Os «habitantes tiram o salitre da superficie, raspando-o á faca, e o «dentre as pedras com picaretas, e machados, penetrando os veios «pela rocha dentro na profundidade de pé a pé e meio, o que fa-«zem com repugnancia, assim pelo trabalho de subirem áquelles «logares, descendo em partes por cordas, como por falta de todos «os aprestos necessarios para este fim. Este Salitre é nativo da ro-«cha, e dalli vem o que se acha no terreno contiguo. D'este nitro «se mandaram em Junho de 1799, — treze Caixões para Lis-«boa» — ... Isto é o que nos deixou Castilho, e deste Salitre fal-lava tambem na sua Memoria, com grande exaggeração, A. Pussich: parece-me que valeria a pena — mandar inspeccionar esta mina por pessoa competente. Suspeita-se tambem nesta Ilha uma mina de cobre, e por ventura de outros metaes: *Roberts* achou nella — *aréas diversas em côr e pezo, e algumas mais pezadas que o ferro:* sem me intrometter a afiançar, nem contestar a verdade de taes observações, é certo que as montanhas *accumuladas* (1) desta Ilha Brava appresentam inquestionaveis indicios de encerrarem em suas entranhas grande porção de metaes, — pelo menos muito ferro: dão prova disto as duas bem conhecidas Fontes — uma bem perto da povoação, e de cuja agoa nella se faz muito gasto, a qual agoa na nascente é tão acida quasi como vinagre (e por isso a denominam *Fonte do Vinagre)*, mas em a depositando por 24 horas perde o acido, torna-se agradavel, e promove a digestão, e desperta o apetite; — e outra no porto da Furna, excellente para beber, mas que torna instantaneamente negra qualquer peça de prata, que nella se mergulhe.

Inexploradas jazem ainda estas riquezas do centro da terra, mas não assim as da sua superficie, que está toda bem aproveitada em cultura, e com quanto o systema da lavoura seja susceptivel de muito melhoramento, ao menos não ha ahi — terra ociosa, — nem braços ociosos, — como ha tanto nas outras Ilhas.

Pequena como é, exporta a Ilha Brava, além do seu consummo,

(3) *Accumuladas* lhes chamo, porque do cume de cada montanha nasce outra montanha, — excepto a Léste, onde a primeira montanha fórma uma extensa *achada* em que está assentada a Povoação sobranceira aos montes do lado de Oeste.

nos bons annos para mais de quatrocentos moios de milho (igual ao da Ilha do Fogo na superior qualidade, na medida, e no preço), muito feijão, alguma batata, e outros vegetaes, que fornece annualmente a mais de cincoenta Navios, pela maior parte Baleeiros, que vão tomar agoa, e refrescos nos seus portos, — além de muitas aves, e porcos (destes possue uma raça especial, cuja carne é muito saborosa), que vendem até para as demais Ilhas. Foi tambem nesta Ilha Brava que o Inglez *Roberts* primeiro descubriu em 1730 a urzella, de que foi dar communicação secreta ao Governo Hespanhol de *Tenerife*, e logo os Hespanhoes colheram nella 500 quintaes deste Lichen, pagando ao Capitão-mór uma pataca por quintal (1), — o que immediatamente despertou a attenção do Governo Portuguez, e a dos Padres Jesuitas: estes pediram modestamente a El-Rei D. João 5.° o exclusivo *daquella hervinha;* mas El-Rei bem informado do que valia a tal hervinha, declarou desde logo esse exclusivo apanagio da Corôa, estendendo-o a todo o Archipelago; — e hoje se estende a todas as Possessões d'Africa: a Ilha Brava continúa a fornecer ao Estado muito deste Lichen.

É esta Ilha tão saudavel como as melhores terras de Portugal, e da Europa, — tão saudavel como Santo Antão, porém mais fresca, e até humida, por haver nella amiudados nevoeiros, que a refrescam e fertilisam, além das muitas fontes, que brotam das suas rochas: a sua principal povoação de S. João Baptista, que occupa mais de duas milhas de terreno cultivado sobre a *achada* (2) das montanhas de Léste fronteira á Ilha do Fogo, não é uma reunião de casas, mas sim uma reunião de quintas, hortas, jardins, e pomares, com as casas de residencia no centro: é uma vivenda deliciosa, que encanta quantos lá vão; e póde ainda dizer-se, que a Ilha toda é uma horta ajardinada: pena é ser tão desarborisada (ainda mais do que as outras), e falta de lenhas (até mesmo do mesquinho, e esguio tarafe), que é obrigada a importar combustivel, e madeiras de toda a especie (até os cabos das enxadas), e os mais pobres cosinham com bosta de boi.... Era tão facil povoalla de arvoredos sem prejudicar em nada a sua lavoura, antes amelhorando-a!... Na Ilha Brava não ha pretos senão os Escravos: os seus habitantes são todos ou mulatos, ou brancos, e destes ultimos

(1) Vid. Feijó — Memoria sobre a Urzella

(2) Já em uma Nota ao Cap. 1.° desta 2.ª Parte declarei, que nas Ilhas de Cabo Verde se denomina *achada* a chapada, ou *alta-chãa* de uma montanha. o que os Francezes chamam *plateau*: e por isso tenho continuado a usar deste vocabulo, que me parece Portuguez.

ha muitos, oriundos quasi todos da Ilha da Madeira, ou descendentes desses: é gente affavel, laboriosa, e hospitaleira: o crioulo que fallam é mais Portuguez, que o das Ilhas visinhas: além de bons cultivadores da terra são muito dados á vida do mar, e delles se fazem excellentes marinheiros, dos quaes andam muitos á pesca da Balêa com os Americanos, e com os Inglezes, que lhes pagam bem, e os estimam muito; e alguns passam até a servir em Navios de Guerra.

Ao Norte desta Ilha ha dois ilheos, denominados no paiz — os *Ilheos seccos:* chama-se o mais oriental o *Ilheo Grande*, e o outro o *Ilheo do Rombo:* a sua posição geografica é a seguinte:

		LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ilheo Grande...	Ponta do Norte.....	14° 59′	15° 33′
	Ponta do Sul.....	14° 56′	15° 34′
Ilheo do Rombo	Ponta do Norte.....	14° 59′	15° 36′
	Ponta do Sul.....	14° 57′	15° 37′

Junto a estes surgem alguns outros rochedos, mas póde um Navio, se a isso se vir precisado, passar por entre elles, porque é tudo limpo, e de grandissimo fundo: o Ilheo Grande tem uma legoa de extensão, e o *do Rombo* pouco mais de meia legoa: nenhum delles tem agoa doce (donde lhes vem o nome de *seccos*), e jazem incultos; mas dizem haver alli *aseviche*, e muitos algodoeiros espontaneos, que prosperam mais, que em nenhuma das Ilhas: tambem alli ha por entre as pedras algum sal christalisado; e vem ás praias muito ambar, que é logo devorado pela grande quantidade de aves grandes, e pequenas, que se criam nestes ilheos, e que caçadores da Brava vão alli tomar, e dellas extrahem azeite para luzes: ha tambem aqui muitos, e muito bons pescados.

A Ilha Brava constitue um Concelho com duas Freguezias, de que a segunda (a de Nossa Senhora do Monte) foi creada em 1826, e ainda tem a Igreja Matriz por acabar.

A sua população era em 1834 de 3:990 habitantes: hoje deve exceder de 4:600 almas, além da muita gente sua, que traz no mar a serviço estrangeiro. Aqui reside o actual Bispo Eleito, e daqui sahe a visitar as outras Ilhas.

Muita gente desejaria, que esta Ilha tão salubre, e tão aprasivel fosse a Capital da Provincia; mas oppõe-se a este bom desejo

o ser ella muito excentrica, por ser a ultima de Sotavento; — não possuir senão Furnas, e Calhetas, e nem um só porto capaz de acolher doze Navios; — e ser a sua povoação, além de mui distante das praias, pouco abastada de edificios disponiveis para o que ha mister uma Capital. Seria todavia muito preferivel a S. Vicente *no estado actual*.

CAPITULO V.

Ilha da Boavista e Baixo de João Leitão.

Nenhum documento digno de fé nos dá ao certo — o como, — e quando — esta Ilha foi descoberta. Luiz de Cadamosto attribuiu a si na sua segunda navegação este descobrimento, dando a esta a prioridade das descobertas no Archipelago, e dizendo que por isso lhe puzera o nome de *Boavista:* porém julgo ter sufficientemente demonstrado no 1.° Capitulo desta 2.ª Parte o pouco credito que merece á luz de uma critica sizuda aquelle mal combinado episodio; e alli mesmo citei os documentos authenticos, e permanentes, pelos quaes se prova, que até 1489 (1) era ella conhecida, e denotada nos Diplomas Regios pelo nome de *S. Christovam*, e não de *Boavista*, com o qual só no anno de 1497 a vejo pela primeira vez indicada no acto de ser doada ao seu primeiro povoador de gado.

É com tudo certo que sob o nome de Ilha de S. Christovam era ella uma das cinco unicas, que se achavam descobertas em Dezembro de 1460, quando por morte do Infante D. Henrique passou este Archipelago ao dominio do Infante D. Fernando: o que me leva a suppôr, que Antonio de Nolle tendo no 1.° de Maio de 1460 descoberto as tres Ilhas de — Maio — S. Thiago — e S. Filippe — rodeou S. Thiago pelo Norte, para melhor reconhecer uma Ilha tamanha; e ajudado dos ventos de Oeste, que já no mez de Maio alli se topam (e ás vezes de Sudoeste) foi levado no dia 3 de Maio (dia da Invenção da Santa Cruz) á vista de duas Ilhas ao Nordeste de S. Thiago, por entre as quaes desembocou para ir a Guiné (e era o seu melhor caminho), dando á maior que deixou á direita o nome de S. Christovão (santo patrono dos maritimos de Genova), e á mais pequena, que lhe ficou á esquerda o nome de *Ilha Lana* ou *Lhana*

(1) Doaç. ao Senhor D. Manoel, Duque de Beja — Liv. 26 de D. João 2.° fl. 70 continuado a fl. 12.

por a vêr tão plana e rasteira com o mar, como na realidade se mostra a quem a vê do Sul a *Ilha do Sal*.

Já disse ser isto uma méra *supposição*, a qual fundamento em uma usança peculiar á Ilha da Boavista, com exclusão de todas as outras, e que se não acha explicada por nenhuma outra legenda, nem orago daquella Ilha, — e vem a ser, — que o dia da *Vera-Cruz* (3 de Maio) é por costume antiquissimo um dia de regosijo popular na Ilha, e em que durante 24 horas os Escravos ficam livres em suas acções, e senhores de si para se divertirem como quizerem, e fazerem toda a casta de folias (e até perrarias (1)) sem obediencia a seus senhores: algum acontecimento mui plausivel deve certamente ter dado origem a esta festa popular; e nos annaes, e tradicções desta terra nenhum outro se encontra, a não ser — o da sua descoberta pelos Portuguezes nesse dia. Cada um póde acceitar, ou desprezar esta minha conjectura á vista do que deixo exposto; nem é tambem improvavel (sem todavia ser certo), que voltando no anno seguinte Mice Antonio com os criados do Infante a demandar o Archipelago para povoar S. Thiago, fosse esta a primeira Ilha que avistassem, e por isso a appellidassem então *Boavista* (o que por ventura forneceria a Cadamosto a idéa de começar por ella o seu conto), com quanto nos Instrumentos da Regia Chancellaria continuasse a ser denominada *S. Christovam* até 1497, em que pela primeira vez appareceu em publico com o novo appellido de Boavista, por onde nunca mais deixou de ser conhecida: e foi tambem neste anno de 497 — que em 29 de Outubro doou El-Rei D. Manoel pela primeira vez *o gado bravo* desta Ilha ao Conselheiro Rodrigo Affonso, Capitam da parte do Norte da Ilha de S. Thiago, e senhor do *gado apastoreado* da Ilha do Maio (o qual parece haver sido no fim do seculo 15.° um grande potentado, e senhor de immenso gado naquellas Ilhas), — com a condição expressa de pagar a El-Rei *o dizimo das pelles, e cebo do gado que matasse* (com assistencia de um Escrivão d'El-Rey), *e tirado o dizimo, de todo al o quarto; e por morte delle ficar o gado para El-Rey sem os filhos, nem herdeiros em elle terem cousa alguma* (2): com tudo por morte de Rodrigo Affonso El-Rei D. Manoel doou novamente o gado bravo da Ilha a seu filho Pedro Corrêa (a quem tambem deu as Saboarias da Ilha de S. Thiago) em Janeiro de 1505;

(1) Ainda não ha muitos annos (parece-me que em 1811), que aproveitando esta liberdade tentaram os Escravos da Ilha fazer uma revolta em tal dia, a qual felizmente se descubriu antes que elles se apoderassem, como projectavam, das armas e munições do Regimento de Milicias, que existiam em deposito: ... e quasi todos os annos fazem tropelias.

(2) Vid. na Torre do Tombo — o Livro das Ilhas — a fl. 46.

e El-Rei D. João 3.° confirmou esta doação em Março de 1522; e ainda o mesmo Rei, por morte de Pedro Corrêa concedeu a transmissão a seu sobrinho Antonio Corrêa por Carta de 27 de Setembro de 1542 (1): andou ainda nesta familia até o tempo dos Filippes, em que começou a Ilha a ser governada por Capitães de nomeação regia, e se foi augmentando a povoação com o fabríco do Sal; pois ainda no começo do seculo 17.° não tinha mais que *pastores, e caçadores do gado bravo*, e o seu tráfico consistia em carnes salgadas, e chacinas, e muita courama, — tráfico desgraçadamente tão diminuido por puro desleixo nos seculos posteriores.

Tem esta Ilha da Boavista 16 a 17 milhas no seu maior comprimento de Norte a Sul, que vem a ser pelo meio da Ilha, aonde corre quasi na mesma direcção (ou antes de NNO a SSE) uma cordilheira de montes, que separa os areaes de Oeste das planicies de Léste; mas esta extensão diminue muito dahi para o extremo oriental, e tambem um pouco (mas não tanto) para o occidental.

É de dezenove milhas a sua maior largura de Nascente a Poente, a qual diminne um pouco para o Norte, e muito de um terço da Ilha para o Sul. Tem umas dezoito legoas de circumferencia, — e a sua área está calculada em 140 milhas quadradas.

Eis-aqui a Tabella das suas Latitudes, e Longitudes.

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta do Boyalvo.....	16° 14′	13° 45′
	Ponta do Sol.....	16° 13′	13° 53′
A Oeste...	Porto de Sal-rey (fundead.°)	16° 10′	13° 52′
	Ponta da Varandinha.....	16° 05′	13° 56′
	Baixo da Varandinha.....	16° 04′	13° 58′
Ao Sul ...	Ilheo do porto do Curralinho..	15° 57′	13° 45′
A Léste...	Ponta do Orvatão.....	16° 05′	13° 37′
Ao NE ...	Porto do Norte.....	16° 08′	13° 38′

Ha nesta Ilha tres portos para grandes Navios: o primeiro de

(1) Vid. na Torre do Tombo — Liv. 19 d'El-Rei D. Manoel a fl. 36; — e Liv. 38 d'El-Rei D. João 3.° a fl. 134.

todos é *o porto de Sal-rey* — grande Bahia de quasi duas legoas de abertura, e meia legoa de concavidade, aberta a Oeste, de bom fundo de arêa desde seis até doze braças, e abrigada de todos os ventos (principalmente no ancoradouro á sombra do Ilheo), e por isso *bom porto para todas as Estações* — apesar de haver nelle duas ou tres vezes no anno, quando muito, entre Janeiro e Março, a arrebentação da *marezia*, de que os Navios grandes e bem amarrados fazem menos caso, do que se faz geralmente de um vendaval do Sueste dentro no porto de Lisboa (do qual nem por isso ainda ninguem disse, que não fosse bom porto para todas as Estações) (1).

Na bocca deste porto do lado do Norte a meia milha de distancia da povoação de Sal-rey ha um Ilheo de uma milha de comprimento NO—SE, o qual serve de balisa ao porto, e sobre elle está construido o Forte, de que dei noticia no Capitulo 6.º da 1.ª Parte: ao Sul deste Ilheo fica o *Baixo do Inglez*, entre o qual e a Ponta do dito Ilheo ha um Canal limpo e fundo da largura de meia milha; e do Baixo até o *Morro da aréa* (que fica ao Sul da Bahia por dentro da *Ponta da Varandinha*) corre um espaço navegavel de mais de uma legoa, aonde os Navios podem bordejar desafogadamente: o ancoradouro é a Oeste daquelle Ilheo.

Quem vem fundear neste porto, depois de dar resguardo á restinga da *Ponta do Sol*, como deixo dito no Cap. 1.º desta 2.ª Parte, e de avistar as casas da povoação, deve ferrar Joanetes, e demandar afoutamente a ponta de fóra do Ilheo, orçar junto della, e costear todo o rochedo a distancia de 20 braças (que é tudo limpo, e tem 12 braças de fundo) até enfiar um mamote bem visi-

---

(1) Este fenomeno da *marezia* notavel por sua singularidade, não é todavia tão medonho como o querem pintar: manifesta-se do modo seguinte: . . . começa por abonançar a brisa de NO, e então ouve-se um ronco sub-marino prolongado até que o mar começa a arrebentar em flôr sobre todos os cinco Baixos que ha no porto; e essa arrebentação simultanea agita as agoas em toda a Bahia, fazendo arfar e balançar os Navios surtos sem outro perigo mais do que coçar-lhes as amarras nos lastros de pedra que por falta de policia alli se tem alijado, e fazer garrar um pouco para o Sul os que tiverem maus ferros; e por isso as Embarcações, que tem amarras de linho, ou cairo, ou ferros pequenos, ao apontar a marezia suspendem com todo o seu vagar do ancoradouro, e içando a Bujarrona vão cahindo naturalmente com a corrente para o Sul, e dahi velejam ou para o *Curralinho* ou para a bocca do porto, aonde se aguentam até que passe a marezia, a qual nunca chega a durar 48 horas. Os Navios grandes, que tem boas amarrações de ferro conservam-se surtos, deixando apenas de se communicar com a terra em quanto dura a marezia. Não ha noticia de um só sinistro de um Navio dentro no porto de Sal-rey por occazião das marezias . . . . oxalá que outro tanto podesse dizer-se do nosso Téjo, aonde o Sueste, e Sudoeste tantos tem occasionado! . . .

É notavel, que quando ha estas marezias na Boavista experimenta-se igual fenomeno em Santo Antão (na Ponta do Sol), e não nas outras Ilhas.

vel que se eleva no alto do dito Ilheo pelo agudo *Pico da Rexa* — marca bem notavel, — que é o signal de ter passado para dentro do *Baixo do Inglez:* então deve deitar em cheio pondo a prôa na *Igreja do Rabil* (unica que se avista a Léste) a fim de não tocar em uma lagea encoberta que aquelle Ilheo deita de si ao SE, — e seguindo este caminho até destacar de todo o Ilheo da terra do Norte, e descobrir uns grandes armazens situados na praia fronteira ao mesmo Ilheo (chamada a *Beira*), apenas os avistar deve orçar rapidamente, e largar ancora entre 6 e 10 braças de fundo, conforme o lote da Embarcação (1).

Este caminho é para os que vem do Norte: quem vem do Sul demanda a *Ponta da Varandinha* (que como já disse é a do Sul da Bahia, e bem se destingue por um alto medão d'arêa calcinada, chamado *Morro da arêa*, que lhe está ao pé), mas não se deve chegar á terra a menos de 4 milhas até passar a dita ponta para o Norte, para evitar o *Baixo da Varandinha*, que lhe demora a Oessudoeste, e deita a uma legoa ao mar: este Baixo é de pedra e coral, e arrebenta sempre: não é assim o Baixo do Inglez, que ás vezes dorme, e por isso é mister dar-lhe maior resguardo; passado o Morro da arêa, se o vento é do Sul ou de Oeste, ou Léste não ha mais que ir á pôpa, ou a um largo, escolher o fundeadouro na posição acima indicada; mas se sopra dos quadrantes do Norte, bordeja-se a principio em bordadas largas, — e mais curtas de meia Bahia para o Norte, porque ha ahi dois pequenos Baixos pegados com a terra — E — O — com o Baixo do Inglez: com tudo ainda ahi mesmo o Canal é de mais de uma milha para bordejar: com taes ventos porêm é preferivel entrar pela barra do Norte encostando ao Ilheo do modo já indicado.

Entre o Ilheo e a praia da povoação de Sal-rey não ha passagem para Navios, e a custo passam ahi Lanchas, porque é uma restinga, em partes de pedra, com menos de duas braças de fundo, e em alguns logares só uma: se fosse possivel construir sobre ella um molhe ligando o Ilheo com a terra, ficaria alli uma boa Docca atraz do Ilheo para se concertarem Navios; pois mesmo agora no tempo das agoas lá vão alguns fabricar.

(1) Os que conhecem estas marcas, e sabem fazer uso dellas, é que podem sem susto comprometter-se a pilotear uma Nau de 3 pontes — não *por cima do recife* — (que isso só o póde dizer, e fazer, um ignorante, — daquelles que encalham Chalupas) mas pelo canal de meia milha de largo, e 12 braças de fundo limpo, que fica entre o recife, e o Ilheo, com vento de servir: e ainda mesmo quem não conhece as marcas, sendo navegador, póde entrar pelo Sul a bordejar; que largo é o caminho. Na barra de Lisboa tem-se perdido bem pequenas Escunas; e por ella entrou e sahiu ainda ha pouco sem risco a Nau Ingleza *Queen* de 110 canhões. . . . *Chacun dans son metier.*

Na praia que fica ao Norte da ponta interior do Ilheo construiu ha perto de 30 annos o Conselheiro, M. A. Martins um menos mau Cáes de pedra (unico no Archipelago até agora), aonde se desembarca com muita commodidade, tendo ao lado uma pequena caldeira de mar morto para abrigo dos Escalleres, e Lanchas.

A meia milha ao SSE deste Caes jaz um Banco d'arêa denominado *Baixo do Maldonado* que impede o poderem as Embarcações, por pequenas que sejam, fundear a menos de uma milha de distancia: neste Banco quebra muito o mar quando ha marezia, mas fóra dessas raras occasiões mostra-se alli quieto como no resto da Bahia.

Depois do de S. Vicente é este o melhor porto do Archipelago, e mui frequentado de Navios Nacionaes, e Estrangeiros, em todos os mezes do anno, os quaes descarregam, e carregam com mais facilidade, que em outro algum, pela commodidade do Caes, e por haver muitas e boas Lanchas de aluguel para descarga.

A agoada é cara, sendo as vazilhas enchidas a potes (cada um dos quaes custa 40 réis) da mesma agoa que se bebe no porto, extrahida de um suadouro no sitio chamado *das gretas* — meia legoa distante: esta agoa é saudavel, mas turva, e deixa sedimento calcareo; e sobretudo é mui cara: seria d'immensa utilidade o facil encanamento — atravez de duas milhas de arêas — da bella agoa da Ribeira da *Boa Esperança* para o porto; e daria um bom rendimento á Empreza, da qual deveria forçosamente fazer parte o proprietario daquella Fazenda tão bem cultivada — o Licenciado Hypolito José Xavier d'Almeida: bem mereceria este tão necessario melhoramento a povoação de Sal-rey, hoje tão notavel pela nobreza e grande quantidade de suas casas, e armazens, de construcção Europêa, que começa a rivalisar neste ponto com a Villa da Praia, com quem já ha muito rivalisa em giro de commercio.

Os viveres são escassos, recebendo-se a maior parte das Ilhas de S. Nicolau, e Santo Antão, excepto gado, de que a Ilha abunda, mas de que não ha ahi por ora açougue regular.

O segundo porto é o chamado *do Norte*, mas situado propriamente na Costa do Nordeste da Ilha junto á povoação de S. João Baptista, conhecida tambem por *Povoação do Norte:* este porto é perigoso, e não se póde ir a elle sem bom pratico, porque a sua entrada é bordada de recifes, aonde mais de um Navio tem já naufragado; e o vento Nordeste é nelle de travessia; mas todos estes riscos afrontam alguns Navios, que alli vão no tempo das agoas tomar o excellente sal christalisado de uma Salina natural, que lhe fica proxima.

O terceiro é o porto do *Curralinho*, — fundeadouro de 10 a 12 braças de fundo ao longo de uma enseada formada na Costa do Sueste da Ilha: os Navios dão fundo não longe de um Ilheo que fica na Ponta do Sul: não ha neste porto povoação, nem commercio, e por isso poucos Navios lá vão, a não serem corsarios, piratas, ou contrabandistas; é bom ancoradouro, limpo e seguro no tempo das brisas, porém mau, e de perigoso levante no tempo das agoas.

Ha ainda do lado de Léste entre os dous ultimos o portinho *dos Ferreiros*, que só serve para Barcos, e Lambotes, e ainda mais para pescaria; por ser uma enseada mui piscosa entre dous recifes.

A principal riqueza desta Ilha consiste tambem, como a das suas duas companheiras orientaes, no muito sal que exporta, o qual póde calcular-se uns annos por outros em 2:500 moios por anno (1). A maior parte deste sal fabrica-se diariamente (menos quando chove) nas maretas artificiaes, que estão quasi pegadas pelo Norte ao Porto de Sal-rey, no qual fabríco (de que já dei idéa no Cap. 3.°) se empregam effectivamente muitos homens, e na conducção muitas mulheres, e tambem alguns burros: este sal, além de ser miudo, é muito mais çujo e escuro, que o do Maio; mas dizem ser proprio para salgas, e a sua maior barateza faz que se venda bem: o sal da Salina natural do Norte é optimo, e talvez melhor que o do Maio; mas a difficuldade de o ir lá carregar, por ser o porto tão mau como deixo dito, obriga os proprietarios daquellas maretas a nivelallo em preço com este sal inferior.

Todavia nesta Ilha ha um commercio mais extenso e ramificado, que nas do Maio, e Sal; por ella ser, como eu já disse em outra parte, o *emporium* das de barlavento.

Tem casas ricas com agentes nas outras Ilhas, pelas quaes distribuem generos nacionaes, e estrangeiros, que recebem da Europa, e da America, e dessas mesmas Ilhas recebem os seus productos vendaveis, que resgatam com estranhos, ou carregam por sua propria conta para a Metropole: este giro mercantil, que teve começo ha pouco mais de trinta annos (apesar do saque alli effectuado em 1817 por um Corsario de Buenos-aires) vai tomando incremento de anno para anno; e a povoação de Sal-rey cresce cada dia em riqueza, e em edificios, e em importancia social; e todavia não é ella ainda nem Villa, nem ao menos Freguezia, o que é grave falta, tendo apenas uma Capella, sem Cura, e sem Sacramentos, para os

(1) A medida do sal na Boavista é a mesma do Maio; mas o preço além de ser menor é mais fluctuante, variando segundo a procura: póde porém reputar-se o de 1$600 réis como termo médio do valor do moio.

quaes depende da Matriz de S. Roque do Rabil, — muito bom Templo, que eu já indiquei em outra parte como proprio para servir de Cathedral da Provincia, — mas que lhe fica a uma legoa de distancia por caminho de arêa solta, collocado no meio da elegante Aldêa do *Rabil* assentada sobre uma eminencia em frente da barra com algumas casas boas de pedra, entre ellas a casa da Camara, e muitas choupanas de gente do campo, e ficando-lhe em deredor em um raio de meia legoa as poucas hortas que ha no paiz, de que a mais notavel é a da *Boa Esperança*, de que já atraz dei noticia, e as de *Belmonte* do Conselheiro Martins, nas quaes se cultivam algumas hortaliças, e muitas bananas, e que são sobre tudo recommendaveis pelos magestosos coqueiros, que as tornam tão amênas, e que produzem muito.

Esta Freguezia do Rabil foi instituida em 1810 pelo Bispo D. Fr. Silvestre de Maria Santissima, que para alli a transferio da *Povoação velha* — a mais antiga de todas — logar bem povoado de cabanas de pastores, e mui poucos lavradores, que ainda hoje subsiste na falda do monte chamado *da Povoação* — a duas legoas do porto: esta transferencia soffreu nesse tempo viva opposição, da qual triumphou por fim a presença daquelle Prelado.

Estas Aldêas, e a de *S. João Baptista do Norte* situada além das montanhas do lado de Léste, são as unicas que possue a Ilha da Boavista, aonde se encontram tambem alguns casaes dispersos, — não em Ribeiras, porque as não ha, — mas em logares de pasto.

A população que era em 1834 de 3:331 almas não tem por certo diminuido, antes augmentado, apesar de ter ido uma Colonia desta Ilha povoar em 1838 a Ilha do Sal, antes deserta, e cuja população, como logo direi, se calcula já hoje em 600 habitantes.

O solo da Ilha da Boavista é mui similhante ao da Ilha do Maio; e por isso lhe julgo applicavel tudo quanto da cultura daquella deixo dito, mas em ponto maior: poderia esta pois produzir muitissimo algodão; — melhorar muito os seus pastos; — e sobre tudo, se se conseguisse cubrilla de Coqueiros, arvore, que tão bem prospera naquelles areaes (é o Pinheiro dos Tropicos), e tanta utilidade presta ao homem; — começando já pelas povoações de Salrey e Rabil; — seria isso uma benção do Ceo, tanto mais que esta Ilha é tão falta de lenhas, como as do Maio, e Brava.

Este povo é laborioso, e de bons costumes (1); mas o fabrico do sal, — o apanho da urzella, — alguma pescaria (bem pouca em

(1) E notavel por suas estaturas elevadas (algumas agigantadas), musculosas, e bem proporcionadas, — em ambos os sexos.

proporção do que podia ser), — e mais que tudo o grande trafico, e movimento do porto de Sal-rey (e ás vezes do *do Norte*), e a sua navegação de cabotagem com as Ilhas visinhas, — dão emprego sufficiente a uma população tão pequena; e por isso são poucos os que se entregam a uma mesquinha cultura, quando ha chuvas, de algum milho, e feijão, e batata dôce, para a qual na verdade o terreno é pouco proprio, accrescendo a falta de réga; pois além da Ilha não ter Ribeiras, chove nella, e nas outras de barlavento muito menos cada anno, que nas de Sotavento; e por isso são importados quasi todos os mantimentos de que o povo se alimenta: cultivam tambem um pouco d'algodão (branco, e amarello) mas poderiam grangear cem vezes mais, se houvesse quem animasse o seu consummo; porque o solo, como acima digo, é inteiramente acommodado a esta producção, que aliás não depende de grande réga.

A todas as Bahias, e enseadas da Ilha da Boavista, e em torno dos muitos recifes que a cercam, bem como no parcel de João Leitão, de que logo darei noticia, acode uma tão prodigiosa quantidade de peixe, — encontrando-se muitas *Bicudas*, grandes *Pargos*, e *Garoupas*, e muito *Mero* (especie de Bacalhau), que a sua pesca (não fallando na das Balêas) poderia empregar bem muitos centenares de braços, se alli houvera uma Companhia de Pescarias: houve já uma no tempo do Governador D. Antonio Coutinho de Lencastre, e por ella foram feitos os magnificos *armazens da Beira*, que ainda existem em muito bom estado; mas essa Companhia morreu da mesma morte, de que morrem em nossa terra todas as Sociedades de Pescarias.

Sete legoas a SSO da Ponta da Varandinha demora o bem conhecido *Baixo de João Leitão*, do qual já tive occasião de fallar: é um recife de pedra e coral que occupa uma legoa de Norte a Sul, e quasi uma legoa de Léste a Oeste: o mar arrebenta sempre em flôr sobre elle, e a arrebentação se avista bem cinco ou seis milhas em distancia; e todavia por descuido, e má navegação, alli se tem perdido alguns Navios, entre outros em 1806 o Indiaman *Lady Burgen*.

O meio do Baixo fica na posição seguinte — Latit. N. 15° 48′ — Longit. O. de Lisboa 14° 06′ — de roda delle cresce o fundo a 30 e 40 braças; e estes fundos continuam augmentando gradualmente sobre um parcel de arêa, que se estende do recife para Léste por entre as duas Ilhas da Boavista e Maio, sobre o qual poderiam á vontade surgir em bom tempo a pescar Navios de todo o lote, os quaes em breve voltariam carregados de peixe salgado com o sal,

que deveriam levar por lastro: sobrevindo ventanias do Norte, estes Navios teriam para se abrigar o porto do Curralinho á vista, — a seis legoas de distancia; — e nelle tambem se pesca.

Dos montes da Boavista tira-se muita urzella: ha nella pedra de cantaria; e tambem pedra calcarea (e para cozella ha um Forno de cal na *Boa Esperança)*; e boas pedras de filtrar agoa: nas praias do Norte sahem muitas tartarugas: tem muitas hervas marinhas, de que se podem extrahir sodas; e a sua conchyologia é curiosissima.

Tambem aqui se tecem pannos d'obra, e colxas; e ha bons Ferreiros, Carpinteiros, e Calafates, e alguns Pedreiros.

Tenho dito quanto basta da Ilha da Boavista, restando-me sómente accrescentar, que não sendo ella tão extremamente saudavel como a Brava, Santo Antão, e S. Vicente, o é todavia tanto como a do Fogo (e mais fresca), e muito mais que as de S. Nicolau, e Maio (não fallando na mortifera S. Thiago): não ha alli molestia endemica: são raras as febres intermittentes, que facilmente se curam, bem como as ophtalmias: de todas as outras doenças ha menos que em muitas partes do Reino de Portugal; e a mortalidade é mui diminuta.

Os habitantes são todos Brancos, ou Mulatos, exceptuando os Escravos, os Libertos, e a immediata descendencia destes; e é esta a Ilha que possue maior porção de gente branca proporcionalmente á sua população. Não tem hoje menos de 400 Brancos.

Já eu disse ás Côrtes da Nação Portugueza em 1834, e agora repito, que tenho para mim ser esta a Ilha, que mais conviria escolher, ao menos por ora, para Capital da Provincia; e as razões são as seguintes — 1.ª — Porque me parece *financialmente impraticavel* em um paiz aonde sahe muito cára (muito mais do que em Lisboa) a construcção de edificios, fazer nascer de repente uma Capital com acommodações publicas, e particulares, em um areal nú da quasi deserta e inculta Ilha de S. Vicente, — Ilha aliàs mui saudavel, e alegre, e cujo porto bem merece os elogios de todos. — 2.ª — Porque a Ilha da Boavista collocada quasi no centro do Archipelago tem communicações faceis de ida e volta para os dous extremos, — e até fica mais proxima da Costa de Guiné — 3.ª — Porque ha nella casas de sobra, e armazens, para o Governo poder alugar as de que carecesse (além das que já alli possue suas), sem alterar a cifra do Orçamento, — antes podendo applicar para obras publicas de summa urgencia o que se acha votado para construcções pouco uteis; — e poderem ainda os Empregados achar alojamentos decentes para suas pessoas e familias: — tudo na povoação

de Sal-rey, aonde até se encontra uma hospedaria com quartos soffriveis — 4.ª — Porque o porto de Sal-rey é, como já fiz vêr, depois do de S. Vicente o melhor do Archipelago, e seguro em todos os mezes do anno — 5.ª — Porque a sua Igreja Matriz de S. Roque do Rabil é por ventura o Templo, que hoje se póde reputar mais apropriado para substituir a Cathedral, e naquella Aldêa ha casas em que poderiam acommodar-se, mediante ligeiros arranjos, o Prelado, o Seminario, e a Collegiada — 6.ª — Porque a Ilha é assás saudavel, e amêna, e nella se topam recursos sociaes, que não ha nas outras, a não ser em S. Thiago — 7.ª — Porque o augmento do seu consummo daria um grande incremento á cultura da fertil Ilha visinha de S. Nicolau, que é a dispensa, donde a Boavista tira os seus mantimentos, e muitos mais tirará em tendo — mercado diario, — e açougue diario, — que não tem ainda por falta de consummidores certos.

Taes foram, e são os motivos do meu *conselho tão desinteressado*, quanto o póde ser o de um, que nada possuindo em alguma das Ilhas, e conhecendo-as a todas, — a todas faz justiça, — e de todas deseja a prosperidade.

CAPITULO VI.

Ilha do Sal.

Existe uma bem fundada presumpção de haver esta Ilha sido descoberta em 1460 por Antonio de Nolle, que lhe pôz o nome de *Ilha Lana*, ou *Lhana*, pelos plainos de arêa, que nella observou avistando-a pelo Sul. Póde ler-se a conjectura, que ácêrca de tal descobrimento deixo consignada no Capitulo precedente. Este nome de Ilha Lhana, que a sua apparencia do lado do Norte desmentia em parte, bem cêdo o trocou no de *Ilha do Sal* logo que os primeiros exploradores alli acharam camadas de sal accumuladas *como os gelos nos Alpes*, — diz um Author Portuguez moderno, que logo citarei, descrevendo mui bem a Lagôa, ou Caldeira, que o produz.

Nunca foi povoada em tempos antigos, apesar do — *então povoada* (sem dizer quando, e como) que Feijó arrisca á tôa no § 39 do seu Ensaio economico; a não se querer chamar povoação a residencia incerta desde os fins do seculo 17.º de alguns escravos, que alli mantinham certos habitantes da Boavista para o fabríco de algumas marinhas de sal (1) mandando-lhes para lá mantimentos, e

(1) Essas mesmas Salinas foram abandonadas em 1705 por causa da fome.

agoa em pipas: e os que iam em certo tempo á caça das cabras para lhes tirar os pelles.

O Author da *Navegação á Ilha de S. Thomé* diz desta Ilha no meado do seculo 16.º — « he deshabitada, esteril, não se achão nella « outros animaes senão cabras selvagens, e por ser o seu terreno « baixo, com qualquer pequeno temporal, sobe a agoa do mar a « algumas lagôas, e lugares alagadiços, e como o sol quando vem « ao Tropico de Cancro, lhe passa perpendicularmente, para logo « toda esta agoa se congela, e forma-se o dito sal;.... por cuja « cauza é chamada a Ilha do Sal....» — Manoel Pimentel, que escreveu no principio do seculo 18.º o seu Roteiro, dedicado a El-Rei D. João 5.º, a dá nelle — *deshabitada, e com pouco gado.* — Em 1818 escrevia della o Dr. Castilho — « A Ilha do Sal foi deserta « até que o Sargento Mór Manoel Antonio Martins, em consequencia « de uma Portaria do Capitão General com data de 25 de Fevereiro de 1808, se propoz a povoa-la de gado, e depois a extrahir « della o Sal, que tem em muita abundancia, para cuja conducção « até o porto d'embarque fez á sua custa um caminho, no qual des- « pendeo mais de 600$000 réis (1) mantendo desde então muitas « pessoas, que alli conserva, e a quem subministra os viveres e agoa « (que a Ilha não tem senão quando chove), que lhes envia da Ilha « da Boavista, que fica proxima, e na qual elle se acha estabelecido. « Só depois que aquelle Sargento Mór tomou conta da Ilha do Sal « é que a Fazenda N. tem della algum rendimento » — E em 1830 J. Accursio das Neves dizia o seguinte — « A ilha do Sal geral- « mente ainda he contada entre as desertas, porque não obstante o « ser frequentada desde tempos muito antigos por habitantes da Boa- « vista, S. Nicoláo, e Santo Antão, que iáo a ella pescar, colher « urzella, e extrahir sal, estes não fazião ahi senão uma residencia « temporaria. Hoje já tem alguns habitantes fixos » — Já se vê pois que os Escriptores Portuguezes (nos quaes eu sempre ponho mais fé, que nos Estrangeiros) são concordes affirmando em diversas épocas, que a Ilha do Sal foi sempre deshabitada até 1808 (2), época em que o Sargento Mór (hoje Conselheiro) M. A. Martins a começou a aproveitar; e ainda assim, não tinha elle lá mais que um Feitor, e alguns Escravos para grangear o sal, e apastorear o gado — até 1838 e 39: foi só nesta ultima época, que a Ilha se

(1) Até então: nos annos seguintes despendeu para o mesmo fim muitos contos de réis, como adiante se verá.

(2) Nem alli se encontrava um só vestigio de povoação, nem um só poço d'agoa potavel antes de 1836.

viu regularmente povoada por uma colonia de gente da Boavista, a quem o mesmo Conselheiro Martins forneceu casas, gado, e sustento, para se estabelecerem; e abriu á sua custa os poços para a formação da Salina, aonde cadaum póde fabricar até 200 maretas, vendendo-lhe a elle o sal por um preço taxado nas condições do Contracto originario, sanccionado pelo Governo (1).

Tem esta Ilha seis legoas de comprimento de Norte a Sul, e umas sete a oito milhas na sua maior largura ao Norte, estreitando gradualmente para o Sul: a sua circumferencia será de dezesete legoas; e a sua área póde reputar-se de sessenta e oito milhas quadradas: está situada vinte milhas ao Norte da Boavista: pelo lado do Sul parece um Banco de arêa tão razo com o mar, que mesmo de dia não se enxerga a mais de cinco ou seis milhas de distancia, mostrando apenas no interior tres pequenos outeirinhos: a dez milhas do Sul para o Norte tem do lado de Léste um monte oblongo, mas não mui elevado, chamado a *Serra-negra:* do meio da Ilha vai-se elevando a terra em montes para o Norte, terminando no *Pico Martins*, que se eleva 1:300 pés sobre o nivel da praia.

Tem em toda a sua Costa muitos pontos notaveis, de que aqui dou a Tabella das Latitudes, e Longitudes.

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta do Corno.....	16° 52′	13° 52′
A Oeste...	Ponta da Palmeira.....	16° 46′	13° 57′
	Cabeça do Leão (Ilheo).....	16° 41′	13° 57′
Ao SO....	Porto do Rabo de Junco (fund.°)	16° 41′	13° 56′
	Porto da Madama (fundeadouro)	16° 35′	13° 54′
Ao Sul ...	Ponta da Salina.....	16° 34′	13° 53′
Ao Sueste.	Ponta da Fragata.....	16° 36′	13° 50′
A Léste...	Ponta da Serra-negra.....	16° 40′	13° 49′
Ao NE...	Ponta da Pedra do lume.....	16° 47′	13° 50′
	Ponta do Pico Martins.....	16° 50′	13° 51′

(1) Esta Salina e povoação estão na demarcação *das duas legoas quadradas de arêas nas Ilhas do Sal, e da Boavista*, que o Sr. Martins possue em sesmaria, e lhe foram confirmadas por Decreto de 29 de Novembro de 1839.

Em toda a Costa de Oeste, e Sudoeste desta Ilha podem surgir Navios a um ferro, e promptos para levante, nas Bahias *da Palmeira* (entre a Ponta desse nome, e o Morro da *Cabeça do Leão*); — *do Rabo de Junco* (entre a *Cabeça do Leão* e a *Ponta das Tartarugas*); — e *da Madama* (entre a *Ponta das Tartarugas* e a *Ponta das Salinas*): de todos o melhor no tempo das brisas é o do *Rabo de Junco*, por ser uma Bahia funda em fórma de concha, aberta ao Sudoeste, e bem abrigada dos ventos do Norte pelo Morro chamado *Cabeça do Leão*, do qual sahe um Ilheo ao mar, e além do Ilheo uma restinga: fundêa-se a meia Bahia, mui longe da terra que é esparcellada, em dez braças, ou menos (conforme o lote da Embarcação) de fundo de arêa com algum rato de pedra: era aqui que o Sr. Martins tinha dantes a sua Feitoria, e ha poucos annos que neste porto se abriu um poço de agoa doce.

É indisivel a prodigiosa quantidade de peixe que acode a estas duas Bahias — da Palmeira, — e Rabo de Junco —, e se póde pescar á bordo do Navio, e ainda mais em Botes junto ao Ilheo da Cabeça de Leão, aonde eu já vi quatro homens pescarem mais de dez arrobas de peixe em menos de tres horas: sahem tambem muitas tartarugas a desovar nestas praias.

Todavia o porto preferido hoje pelos Navios, que vão ao sal, apesar de ser o fundeadouro mais desabrigado de todos, é a *Bahia da Madama*, (1) ou *porto da Salina* ao occidente da Ponta do Sul, chamada *Ponta da Salina*, porque junto a essa Ponta (que aliàs deita de si um baixo de arêa) estão as marinhas artificiaes, e ahi se fundou a nova povoação, e ahi vem tambem dar o novo caminho de ferro, de que adiante darei noticia; e por isso ainda além deste mau fundeadouro a Oeste da Ponta, exposto a todos os ventos desde NO até o S ha ahi outro *Portinho* a Léste da mesma Ponta, olhando ao Sueste, entre o baixo d'arêa, e a perigosa restinga da *Ponta da Fragata*; e não deixam de ir a elle tambem Navios buscar sal no tempo das brisas.

Já se vê porém que seria excessiva temeridade ir tomar estes ancoradouros no tempo das agoas, quando sopram os ventos SO e SE: a unica abra, aonde os Navios podem surgir nesse tempo (tendo boas amarras de ferro, porque o fundo tem muito rato) é a furna da *Pedra de lume*, encostada á rocha de silex, que dá este nome áquella Ponta, ficando-lhe ao Norte o Pico Martins: a entrada é difficil, e só com bom pratico se póde lá ir.

(1) Esta Bahia estende-se muito mais para o N; mas é dentro nella á banda do Sul, que fica o porto da Salina.

Foi este o primeiro porto aonde no começo deste seculo se embarcava o sal, trazido alli a custo de mais de uma legoa de distancia da grande salina natural, que deu o nome a esta Ilha, e constitue ainda hoje a sua primeira, e mais permanente riqueza, a qual José Accursio das Neves mui bem descreve pelas seguintes palavras (1) — «Quasi no centro da ilha ha huma Caldeira; e no «meio desta rebenta um olho d'agoa salgada, e esta agoa es- «praiando-se para os lados, he a que forma naturalmente os gran- «des montes de Sal, que desde tempo immemorial se vão alli accu- «mulando como os gelos nos Alpes. He huma admiravel obra da «Natureza que a arte podia aperfeiçoar com pouco custo» — Deste aperfeiçoamento se occupou desde 1820 até 1839 com varias tentativas em que despendeu grossos dinheiros o Sr. M. A. Martins: começou por vazar um monte pela raiz de banda a banda, praticando assim um caminho subterraneo mais curto, e mais plano para trazer o sal daquella cratera salina aos portos do Sul; mas depois de concluida esta obra espantosa, e cára, ainda se não deu por satisfeito, e pensando nos meios de facilitar a locomoção, aproveitando a direcção quasi constante dos ventos de brisa, mandou vir d'Inglaterra a grandes despezas um *rail road*, ou estrada de ferro, que fez assentar em um plano ligeiramente inclinado do lado da Salina para o lado do porto: os carros carregam o sal na lagôa, e soltando as vélas de que são guarnecidos, impellidos pelo vento de brisa, — agente natural, que poupa a despeza do combustivel, — correm ligeiramente sobre as calhas de ferro para o porto, aonde se está construindo um Cáes para o embarque: alli ferram as vélas, e voltam descarregados á Salina levados por burros.

Eu não cheguei a vêr esta estrada; mas são estas as noções que della me foram dadas.

É uma obra de interesse, e honra para a Nação Portugueza.

Deste sal natural, que lhe vem do interior, e do artificial, que os novos colonos fabricam nas maretas, que tem aberto alli ao pé do porto, (tão branco como aquelle) exporta esta Ilha actualmente de 4:500 a 5:000 moios cada anno (2); e por ventura virá esta exportação a augmentar de futuro; por haver já para alli encarreirados uns 30 Navios do Norte da Europa, consignados ás casas de Martins, e Sousa Machado, e outros se irão encarreirando, attrahidos

(1) Considerações politicas e commerciaes, etc., pag. 87.

(2) A medida é a mesma que no Maio e Boavista. O moio do sal vende-se regularmente nesta Ilha a 4$800 réis

pela bondade do sal, e prompto aviamento, para o qual não faltam lá providencias.

Exporta tambem esta Ilha muitas pelles de cabra, e alguma casca de tartaruga de inferior qualidade: tem algum gado vaccum, e muitos burros; e acommoda-se bem á plantação d'algodão, e de coqueiros, figueiras bravas etc.: tem pouca agoa, e nenhuma lenha; e é esteril para a cultura de mantimentos, que todos recebe de fóra: muito carece ella de ser arborisada: nos seus montes ha urzella, e topam-se pyrites de cobre.

Os seus habitantes que serão hoje umas 600 almas, não são por ora mais que uma Colonia nascente da Ilha da Boavista: nem ha ainda Freguezia nesta Ilha, mas apenas uma Ermida para se dizer Missa (havendo quem a diga), com quanto já tenha Alfandega; e um Commandante militar, e um Destacamento de tropa: já alli se estabeleceram algumas familias brancas, e o giro mercantil, apesar de ser tão recente, se mostra já tão activo, como se póde vêr do Cap. 4.º — Parte 1.ª deste Livro.

Os áres da Ilha do Sal são pelo menos tão bons como os da Boavista, e ha quem diga ser aquella ainda mais saudavel.

É proverbial desde longos annos a fecundidade das cabras em todo o Archipelago de Cabo Verde; mas é na Ilha do Sal, que mais particularmente — «parem as cabras de cada vez tres ou qua- «tro cabritos, e parem todos os quatro mezes; estes cabritos são «delicadissimos para comer, por serem gordos e saborosos, bebendo «as cabras muitas vezes da mesma agoa do mar» — (1). A carne das tartarugas, de que lá tambem se faz muito uso, é como todos sabem iguaria delicada, e mui saudavel.

CAPITULO VII.

Ilha de S. Nicolau com a de Santa Luzia, e os Ilheos Branco, e Razo.

Não se sabe ao certo a época do primeiro descobrimento destas Ilhas, se não que foi anterior a 1465, pelo que se colhe da Doação feita nesse anno ao Duque de Vizeu das Ilhas de S. Nicolau, e S. Vicente, que se acha na Torre do Tombo no Livro 1.º da Chancellaria d'El-Rei D. Affonso 5.º a fl. 61: com tão poderoso

(1) Navegação de Lisboa a S. Thomé por um Piloto Portuguez — Cap. 2.º — na Collecç. de Noticias para a Hist. e Geograph. das Nações Ultramarinas — Tom. 2.º

Donatario foi a Ilha de S. Nicolau desde logo povoada, ainda que a de S. Vicente parece haver sido por elle despresada; porque ficou inculta. Incluida na Doação geral de 30 de Maio de 1489, da qual já tenho tido occasião de fallar por mais de uma vez, e collocada alli em setimo logar (o que dá algum indicio de ter sido a setima na ordem dos descobrimentos) nada se encontra posteriormente, que lhe diga respeito, no archivo historico da Torre do Tombo. Sabe-se porém por Escripturas do seculo 16.º, que no meado delle era já bastante povoada e tinha muito gado, de que exportava muitas carnes, e courama, e muitos burros bravos.

Esta Ilha tem pouco mais de oito legoas na sua maior longura, que é de Léste a Oeste; a sua largura de Norte a Sul é muito irregular, começando de Léste na *Ponta da Pedra d'Enxova*, — uma delgada lingua de terra, que corre até o meio da Ilha sem ter mais que tres a quatro milhas de largo: ahi junto ao fundeadouro do *Porto velho* começa a arquear uma grande enseada, e a Ilha estende para o Sul a *Ponta da Vermelharia*, na qual chega a ter cinco legoas de Norte a Sul, contadas até á *Ponta dos Camarões*, — a mais septentrional de todas; e logo estreita outra vez até morrer a Oeste em uma largura de cinco milhas entre a Bahia do *Tarrafal* e a *Praia branca:* a sua circumferencia chega a ser de 22 legoas, e a sua área avalia-se em 115 milhas quadradas: da *Ponta da Vermelharia* nesta Ilha á Ponta do *Tarrafal* de S. Thiago ha de distancia umas vinte e quatro legoas ao SSE; mas do Porto da Villa da Praia a um dos portos desta Ilha a viagem é de mais de quarenta legoas a bordejar do Sul para o Norte: a distancia do *Porto velho* desta ao Porto de *Sal-rey* na Boavista é de vinte legoas a ESE que se andam bem (não havendo calma) em doze horas, — quasi sempre com vento largo.

Segue-se a Tabella das Latitudes, e Longitudes dos Pontos mais notaveis das suas Costas.

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
A Léste...	Ponta da Pedra d'Enxova....	16° 34′	14° 54′
Ao Sueste.	Bahia do Carriçal.....	16° 33′	15° 00′
	Porto velho (fundeadouro)..	16° 33′	15° 10′
	Porto da Preguiça	16° 32′	15° 11′
	Bahia do Forcado.....	16° 30′	15° 13′

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Sul...	Ponta da Vermelharia.....	16° 27′	15° 14′
	Porto da Lapa.....	16° 27′	15° 15′
A Oeste...	Porto do Tarrafal.....	16° 36′	15° 21′
Ao NO...	Praia branca.....	16° 40′	15° 18′
Ao Norte..	Ponta dos Camarões.....	16° 42′	15° 15′
Ao NE...	Ponta das Queimadas.....	16° 39′	15° 07′

Tem esta Ilha de S. Nicolau varios fundeadouros decorados com o nome de portos, mas todos maus para Navios grandes. O mais frequentado é o *Porto Velho* na *Bahia de S. Jorge* ao Sueste: é um fundeadouro na Costa, entre o *Monte Formoso* e o *Forte da Preguiça* (1), a meia milha da terra, em 18 braças de mau fundo de cascalho com muito rato de pedra, e mesmo algumas lageas, aonde os ferros não prendem; e em garrando qualquer espaço para o mar dá logo em peirau tão fundo, que se não toma sonda nem com cem braças: deste ancoradouro se communica com a terra pelo *porto da Preguiça*, que lhe fica a meia legoa um pouco mais ao Sul: é uma especie de furna de mar morto, aonde podem estar até 5 ou 6 Embarcações de 150 até 200 toneladas, e lá dentro se amarram de pôpa e prôa com proizes em terra, para a qual se póde passar de bordo do Navio por uma prancha: são estes portos os mais frequentados, por serem os mais visinhos á *Villa da Ribeira Brava*, Capital da Ilha, a qual fica a uma legoa de distancia atraz das montanhas: ha porém no *porto da Preguiça* algumas casas, e armazens, e alli se faz mercancia: é neste mesmo porto, que está collocada a Alfandega; e ha ahi um poço pouco abundante, mas de boa agoa, mandado abrir pelo Bispo D. Fr. Christovão de S. Boaventura, o qual tambem fez á sua custa a estrada até á Villa, e muitas outras bemfeitorias, introduzindo na Ilha a industria, e a civilisação compativel com o estado quasi primitivo em que achou aquelle povo nos fins do seculo passado: foi tambem neste porto que houve no principio deste seculo um Intendente de Marinha com

(1) Dou-lhe este nome, á falta de outro, por estar proximo ao *Porto da Preguiça*, que parece destinado a proteger; e tambem porque actualmente cabe melhor esta alcunha ao Forte, no estado de completo abandono em que se acha, apesar de ser vantajosamente collocado, do que ao porto, aonde não deixa de haver movimento.

grosso salario, e um chamado Arsenal de Marinha, — sem madeiras, — sem ferros, nem amarras, — sem artifices, — sem cousa alguma em fim, com que podesse soccorrer um Navio, — e que por isso morreu de inanição, juntamente com as Pescarias, que o tal Intendente (depois Governador A. Pussich) tinha promettido crear. Comtudo este Funccionario se não concertou Navios, construiu ao menos na bocca daquella Furna da Preguiça o pequeno Forte, que lá existe hoje abandonado, o qual custou á Fazenda Publica o melhor de trinta mil cruzados.

Quem vai em cata do Porto Velho deve ir tomar a Léste a Ponta da Pedra d'Enxova para entrar na Bahia de S. Jorge pelo Norte (pois tomando-a pelo Sul tem de bordejar com desvantagem, tendo pela prôa a corrente, que vai com força ao Sul contra a *Ponta da Vermelharia*), e correr ao longo da Costa até avistar o Forte, e ao Norte delle um outeiro redondo chamado Monte formoso, e ahi escolher o fundeadouro chegando-se á terra quasi no travez destes dous objectos. Vindo por o caminho acima indicado, logo depois de costear a *Pedra d'Enxova*, avistará a viçosa Ribeira do *Carriçal* desembocando em uma pequena Bahia, aonde os Navios fundeam a tomar refrescos e muito boa agoada, em sete a dez braças de fundo de cascalho algum tanto melhor que o do Porto Velho; mas este porto está longe de povoado, e a ribeira é propriedade particular da familia Dias, a quem os Navios compram agoa, fructas, e verduras, que tudo tem em abundancia: esta posição é todavia mui commoda para irem alli fazer agoada, e avitualharem-se para a viagem os Navios, que carregam na Boavista no tempo das brisas, pois — agoa, e viveres — podem obter aqui por menos de ametade, que naquella Ilha.

Ha ainda dentro na Bahia de S. Jorge um outro muito mau ancoradouro ao S. do *Porto Velho*, chamado *Bahia do Forcado:* poucos Navios o frequentam; nem ha para que.

Fóra já daquella Bahia, aberto ao Sul, entre as Pontas da *Vermelharia*, e a do *Fidalgo*, fica o *porto da Lapa*, — o mais antigo, e por ventura o melhor de todos para tempo de brisas: foi nelle que os primeiros povoadores da Ilha assentaram a sua vivenda, e por isso era elle mui frequentado no 16.° seculo; mas o flagello das piratarias occasionado pela usurpação dos Filippes obrigando aquelles habitantes a fugir do littoral, e acoutar-se atraz das serranias no fundo valle da *Ribeira Brava*, que lhe fica a duas legoas e meia de distancia, este porto foi desde então abandonado, e apenas alli hoje se encontram algumas choças de pescadores.

Dahi para o NO corre a extensa Bahia do Tarrafal, aonde as agoas ensacam muito, e por isso é mister a quem passa pelo Sul desta Ilha dar grande resguardo á Ponta da Vermelharia, porque, se a rastejar de perto, acalma-lhe logo a brisa (por mais forte que ella seja no meio dos Canaes) e ficando em calma podre as agoas vão levando o Navio para a terra, e só poderá sahir deste embaraço á força de reboque até tornar a apanhar a brisa.

Passada a Ponta de Oeste dessa Bahia do Tarrafal fica exposto a Oesnoroeste o *Porto do Tarrafal*, unico em que no tempo das agoas se póde surgir a um ferro em 15 braças (e mais) encostado ao lado do Sul, com quanto seja mesmo então mau fundeadouro, desabrigado, e distante da Villa mais de tres legoas: a povoação que mais proxima lhe fica — a pouco mais de uma legoa de distancia, — é a da *Praia branca*, assentada na praia deste nome no littoral do Noroeste, aonde ha uma pequena Bahia para Barcos, assombrada pelo Morro Volcanico chamado *Monte Gordo* de 4:000 pés d'altura, aonde desde tempo immemorial se vêem lavas, pedra pomes, e vestigios de um volcão já extincto antes da descoberta: é esta a mais alta montanha de toda a Ilha, e depois desta o *Morro do Frade* que fica no centro della em fórma de Pão d'assucar: toda ella porém é coberta de montes, e outeiros, entre os quaes correm valles mui ferteis, e bem fartos d'agoa, se lha souberem aproveitar.

Esta Ilha constitue um Concelho, dividido em duas grandes Freguezias — a de Nossa Senhora do Rosario da *Ribeira Brava* — Villa assentada em um valle abafadiço entre altas montanhas, e formada em geral de casas palhoças sem alinhamento, entre as quaes apenas sobresahem algumas de pedra e telha, e a Igreja Matriz, obra do Bispo D. Fr. Christovão; — e a de Nossa Senhora da Lapa das *Queimadas*, grande povoação rural situada junto á Costa do Norte da Ilha: tem além destas a pequena Aldêa da Praia branca, de que já fallei, na Costa do Noroeste, e casaes dispersos ao longo das ribeiras, de que a Ilha abunda; e a sua população, que em 1803 era de 4:500 almas, e em 1834, depois da ultima fome, de 5:418 habitantes, — deve hoje exceder de 7:200, — sendo o maior numero de mulatos, muitos pretos, e menos de cem brancos.

Este povo é bom, e docil, e mesmo habilidoso, mas muito indolente, e, desprezando o excellente solo que possue, oppõe a resistencia da inercia aos esforços que ha mais de cincoenta annos alli tem empregado a poderosa familia *Dias* para adiantar a civilisação, aperfeiçoar os methodos de cultura, e fomentar a industria: esta familia tem procurado melhorar as raças do gado vaccum, cavallar,

e muar, introduzindo nesta Ilha, ou na sua dependente, a de *Santa Luzia* — vaccas turinas, — cavallos, e burros hespanhoes; — e ouço dizer que tambem carneiros merinos: a ella tambem se deve a plantação de muitas plantas exoticas, de que poucas todavia tem prosperado; e é sob a sua tutela que lá se está aclimatando o cacto da cochenilha, (1) donde virá grande vantagem se chegar a propagar-se.

É necessario porém curar seriamente do melhoramento das suas pastagens (ramo, em que ella deve avantajar-se a todas), abrindo poços com summa facilidade nos valles, aonde não correm ribeiras, ou fontes, e semeando regularmente a luzerna, ou o mesmo *fundo* (indigena), e fazendo palheiros nos mezes de Dezembro, e Janeiro, para o tempo da secca. As terras aridas podem dar uma producção immensa de purgueira, e dragoeiro (2); e muito algodão nas encostas dos outeiros.

Finalmente ella produz sem custo tudo quanto são capazes de produzir as de S. Thiago, e Fogo: — milho, — feijão, — café, (3) — canna d'assucar, — tabaco, — vinhas, — muitas hortaliças, — muitas fructas do paiz, e algumas da Europa, — muito gado, — e immensa quantidade de aves domesticas, que são lá mui baratas.

Pequeno é comtudo o movimento do seu commercio (o que certamente provém de ter tão maus portos) limittando-se a pouco mais do que avitualhar os Navios que lá vão, e as duas Ilhas visinhas da Boavista, e Sal, que são as suas principaes consummidoras: fóra disso, exporta alguma purgueira (pouca por ora), e muita urzella para a Metropole. Depois de S. Thiago, e Boavista, é esta a Ilha aonde se topam mais alguns Officiaes mecanicos: tambem nella se tecem alguns pannos, e começa a experimentar-se com bom resultado o curtume das pelles, extrahindo a tanina da casca do arbusto chamado *Torta-olho*, de que ha muito na terra, e amaciando o couro com azeite de purga depois de pintado; e assim preparam bonitos marroquins; mas por ora são amostras: tambem desta Ilha sahe muita gente para o mar, e são bons marinheiros: ella se ufana, e com razão, de haver produzido o celebre Pintor *Simplicio João*

(1) *Cochonilha* escreve Moraes; mas sendo este vocabulo de origem estranha julgo dever conservar-lhe a etimologia originaria. Chamam-lhe os Mexicanos — *Cochinilla*, — os Francezes — *Cochenille*.

(2) É nesta Ilha que se encontra á venda maior porção de *sangue de Drago* e é ella por ventura a que hoje tem mais arvores, bem que de muitas mais careçam as suas colinas.

(3) A primeira tentativa de plantação de café no Archipelago foi feita nesta Ilha em 1790 pelo chefe da familia Dias, já fallecido; e daqui a adoptou para S. Thiago o Coronel *J. J. Pereira*, tambem já defuncto.

Rodrigues de Brito, de que já dei noticia em outra parte deste Livro.

Tem a Ilha de S. Nicolau muita pedra de cantaria, e alguma pedra calcarea: na Ponta da Vermelharia dizem haver cristal de rocha; e tambem nella se tem descoberto caparosa, e sulfato de magnesia. O seu clima parece haver sido saudavel em outro tempo; mas desde 1821 tem alli grassado as febres endemicas, e dysenterias, que a tem tornado em alguns annos (não é sempre) pouco menos doentia do que S. Thiago, — sobre tudo a Ribeira Brava.

Dezaseis milhas ao NO 4 O desta Ilha de S. Nicolau começa a Ilha de *Santa Luzia*, que se estende para o NO, tendo de comprido duas legoas, e meia legoa de largo na ponta do Sueste junto á *Ponta do Taraffe*, alargando proporcionalmente, até acabar na largura de uma legoa ao Noroeste entre o *porto* e a *Praia dos mastros*. É de seis legoas a sua circumferencia. Nunca foi regularmente habitada por gente que alli se fixasse para a colonisar, com quanto servisse muito em outro tempo para grande creação de gado, que nos primeiros seculos da descoberta era a riqueza principal dos habitantes das Ilhas visinhas, e por isso alli moravam os pastores em uma pequena povoação, de que ainda se observam as ruinas junto de um poço de agoa doce ao sopé do monte *do Caramujo* em uma enseada, que corre ao Sudoeste da Ilha.

As suas mais notaveis marcações em Latitude, e Longitude são as seguintes:

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta da Praia dos Mastros...	16° 49′	15° 42′
Ao NE...	Ponta do Creoulo.....	16° 46′	15° 36′
Ao SE....	Ponta do Taraffe.....	16° 45′	15° 37′
Ao Sul...	Ponta da Cruz.....	16° 44′	15° 40′
Ao SO...	Ilheo do Porto	16° 46′	15° 42′

Aquella enseada, de que acima deixo escripto que corre ao Sudoeste entre a *Ponta da Cruz* e o *Monte grande*, ficando-lhe em meio o *Monte do Caramujo*, é o unico porto, que tem a Ilha: serve-lhe de melhor conhecença um Ilheo fronteiro á praia (1), a qual é

(1) As Cartas Inglezas chamam a este Ilheo — *O Ilheo do Leão*.

de arêa, e bem que sirva ordinariamente este porto para Barcos, podem alli surgir Navios em 8 a 10 braças de fundo d'arêa; e alli tem agoa doce no poço, de que já acima dei noticia.

Segundo o que se lê no Roteiro de *Pimentel* (que é aliàs muito erroneo na descripção, e dimensões desta Ilha, — e de quasi todas as de Cabo Verde) havia alli gado no principio do seculo 18.°: é provavel, que désse cabo delle a fome de 1770 a 73: em 1793 Approvou Sua Magestade, que esta Ilha fosse povoada pelo Capitão-mór da de Santo Antão; mas esta disposição nunca se levou a effeito.

Já nos principios deste seculo a familia Dias de S. Nicolau alli teve uma grande creação de gado muar que a fome de 1831 a 33 extinguiu quasi inteiramente; mas consta-me, que nos ultimos annos a mesma familia tem renovado a tentativa lançando outra vez na Ilha não só manadas d'egoas, cavallos, e burros pais, como tambem carneiros, e gado vaccum; tendo para isso lá alguns pastores, e um feitor.

Além dos pastos, que poderiam melhorar-se, começando por abrir poços d'agoa doce em mais logares, é esta Ilha muito propria para a plantação dos algodoeiros, de que tem alguns, mas bem poucos ainda: a sua Costa é abundante de pescados, e sahem nas praias algumas tartarugas: os seus montes produzem muita urzella, e ha nelles pedra hume.

Tão completamente desarborisada como a do Sal, o seu clima é tão bom como o da Ilha de S. Vicente, que lhe está ao NO a cinco milhas de distancia.

Entre as Ilhas de Santa Luzia, e S. Nicolau, — ao SE e mais proximos da primeira, — e a Oeste da ultima, — estão os Ilheos *Branco*, e *Razo*, — que em documentos antigos são tratados por *Ilha Branca*, e *Ilha Raza*. O *Ilheo Branco*, situado legoa e meia ao Sueste da Ponta da Cruz — a mais meridional de Santa Luzia — é um rochedo mui alto coberto de urzella, e povoado unicamente dos grandes passaros mergulhões, a que lá chamam *cagarras*. Tem cousa de uma legoa de comprido correndo de NO a SE, com as marcações seguintes:

Ponta do Noroeste — 16° 41′ de Latit. N. — 15° 36′ de Longit. a O. de Lisboa
Ponta do Sueste — 16° 39′ » » 15° 34′ » »

Possue uma pequena fonte de agoa doce, da qual se fornecem os urzelleiros, quando alli vão colher urzella, para o que desembarcam, e embarcam em uma praiasinha d'arêa junto á Ponta do Sueste.

Uma legoa a ESE daquella Ponta demora o *Ilheo Razo*, que é como um morro quasi redondo e bem alto, tendo duas milhas de Nascente a Poente, e meia legoa de Norte a Sul.

O centro deste Ilheo está na Latit. de 16° 38′ Norte, e na Longit. de 15° 30′ a Oeste de Lisboa. Entre elle e a Ilha de S. Nicolau corre um Canal de oito milhas. Do lado do Norte tem bom desembarcadouro. Parece proprio para a cultura do algodão, e purgueira, e dragoeiro, e para isso foi dado em sesmaria a João Antonio Leite da Ilha de S. Nicolau por Decreto de 26 de Fevereiro de 1839, com a obrigação de o *arrotear e cultivar dentro de um anno*. Ouço dizer que neste Ilheo se encontra *talco*.

Ambos estes Ilhotes são alcantilados nas suas margens, e tem de roda fundo desde 8 até 40 braças, — e mais particularmente o Ilheo Razo, junto ao qual os Navios podem passar por todos os lados a distancia de meia amarra.

CAPITULO VIII.

Ilha de S. Vicente.

A quarenta e duas legoas ao Noroeste da Ponta do Tarrafal, cincoenta e duas do porto da Villa da Praia (1), na Ilha de S. Thiago — jaz a Ilha de S. Vicente a barlavento de todo o Archipelago, excepto a Ilha de Santo Antão, que lhe está menos de tres legoas ao Noroeste.

Deve ter sido descoberta conjunctamente com S. Nicolau antes de 1465, porque com ella foi doada ao Duque de Vizeu naquella época, como deixo dito no Capitulo precedente.

Totalmente deshabitada, e inculta até o seculo 18.°, foi pela primeira vez mandada povoar em 1781 juntamente com as outras Ilhas desertas do Archipelago; mas tal disposição não teve effeito algum: em 1795 foi concedido a João Carlos da Fonseca morador da Ilha do Fogo, o ir povoalla com seus Escravos com o titulo e jurisdicção de Capitão-mór, levando vinte casaes das outras Ilhas com seus Escravos, se os tivessem (prohibindo-se o levar mais, porque *deviam ir do Reino*, mas nunca foram), fornecendo o Governo ferramentas, e mantimentos para dous annos, e a isenção aos Colo-

(1) Mas a viagem de porto a porto é de mais de 70 legoas.

nos de dizimos, e fóros; deram-se sobre isso Instrucções mui explicitas ao Governador José da Silva Maldonado d'Eça; mas apesar de tamanhas vantagens, e daquellas que uma tão bella Ilha na realidade proporciona, esta Colonia prosperou tão pouco, que o seu fundador morreu á mingua, e em 1819 a sua população era apenas de 120 almas, gente pobre e mesquinha, vivendo em choças (1): havia porém já então muito gado vaccum, e alguns carneiros: a fome de 1831 a 33 fez morrer a maior parte: todavia aquella pequena população tem crescido desde 1820: em 1834 depois da fome recensearam-se alli 341 habitantes, e actualmente, incluindo o Destacamento, deve conter a Ilha perto de 400 almas.

As suas principaes marcações são as seguintes:

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta da Fragata.....	16° 56′	15° 54′
A NO....	Ponta do Ninho de Guincho.	16° 55′	15° 57′
	Porto Grande (fundeadouro).	16° 54′	15° 56′
Ao SO....	Bahia de S. Pedro (fundead.°)	16° 50′	15° 59′
Ao NE....	Ponta de E da Bahia dos Gatos.	16° 52′	15° 46′

Esta Ilha tem cinco legoas de comprido de Léste a Oeste, e tres legoas de largo de Norte a Sul: rodeam-na altas montanhas (2) (entre as quaes se extremam o *Monte-Verde*, e o *Tope galan*), deixando no centro um plaino de areaes, que se estende até o *Porto Grande:* esta Bahia magestosa, abrigada, e segura em todo o tempo, é não só o melhor porto de todo este Archipelago, mas por ventura um dos melhores dos Dominios Portuguezes no Ultramar: fica na Costa do NO da Ilha, mas é aberto ao Norte, na qual direcção um Ilheo alto, e quasi inacessivel em fórma d'espiral, chamado *Ilheo dos Passaros*, lhe serve de balisa da barra, e bem fortificado virá a ser uma importante defeza: a bacia do porto de uma legoa de bocca e duas milhas de concavidade reintrante, tem capacidade para nella surgirem duzentos Navios de todo o lote em bom fundo limpo de arêa e cascalho desde 4 até 8 braças, abrigados de todos os

(1) Consta que alguem a pediu em sesmaria em 1814, obrigando-se a cultivalla; mas nunca se decidiu tal negocio.

(2) Não tão altas como as da visinha Santo Antão; pois nenhumas das de S. Vicente excede a 3:000 pés d'altura.

ventos; — dos do Norte pelas altissimas serras de Santo Antão, que protegem a bocca do porto a distancia de oito milhas; — e de todos os outros pelas proprias montanhas da Ilha de S. Vicente, que abraçam a Bahia: é verdade que pelos boqueirões dos Valles destas mesmas montanhas cahem a miudo duras refregas de vento; mas o mar conserva-se sempre tão sereno dentro no porto como a superficie de um poço, e as agoas são tão christalinas, qne em altura de tres braças se vêem as pedrinhas no fundo: o desembarcadouro é muito bom, em uma praia extensa de arêa limpa, aonde nunca ha resaca.

Quem se dirige a este porto deve passar para o Norte (por entre a Ilha do Sal e Santa Luzia), qualquer que seja a direcção donde traga o seu rumo, (não sendo de Oeste, que então deve passar ao Norte de Santo Antão) para embocar pelo lado do Norte o Canal entre Santo Antão, e S. Vicente, porque se o tentar pelo lado do Sul em tempo de brisas, mais facil lhe será perder os mastros do que ganhar uma só milha para barlavento contra a ventania, que sopra dos quadrantes do Norte com uma furia iuvencivel nesse Canal estreito entre as gargantas de altissimas montanhas, e as correntes, que vão com grande força ao Sudoeste (1): embocando pois o Canal pelo Norte, deve logo encostar-se á Ilha de S. Vicente, cuja Costa é limpa em deredor, e costealla até avistar em uma ponta uma pedra notavel em fórma de columna, a que chamam na terra o *Ninho de Guincho:* aqui deve ferrar Joanetes, carregar Papafigos, e ir orçando para a Barra, por entre a terra do Nordeste e o *Ilheo dos Passaros*, de que acima fallei, e que já então deve estar bem á vista; — levando gente ás addrissas, porque ao passar o dito Ilheo, e ainda depois, sobrevem rajadas de vento, que muitas vezes obrigam a dar salto ás Gaveas: passando a meio Canal para dentro do Ilheo o comprimento de dous Navios dá logo em 8 braças d'agoa, e póde escolher á vontade o fundeadouro; sendo o melhor para Navios de menos de 500 toneladas seguir ao Sul até dobrar a *Ponta da Matiota*, e logo que por além della descobrir a pequena casa branca da Alfandega, orçar, e dar fundo em quatro e cinco braças de arêa e conchinha: em todo o caso porém é necessario amarrar o Navio com o ferro ao NE, e um virador ao SO; porque as rajadas de vento, que sopram — ora de um lado, — ora de outro, pelos funís das montanhas, farão guinar o Navio, e entoucar o ferro, senão tiver espiado o ancorote. Junto á *Ponta da Matiota*, de que

(1) E peor é ainda o Canal entre S. Vicente e Santa Luzia, aonde a furia do vento revolve as arêas do fundo, por ser tão esparcellado, que só tem 6 braças d'agoa ao pé da terra, e 15 no meio do Canal.

fallei acima do lado do N ha uma lagea, que offerece desembarque commodo como em um Cáes, e proximo está um poço de agoa potavel, do qual se abastece a pequena povoação, e ainda póde fornecer agoada para gastos a um até dous Navios: no porto ha sómente de pedra e telha a pequena casa da Alfandega, aonde mora o Commandante militar (que é tambem chefe civil, e fiscal), e uns grandes armazens para urzella, propriedade do Conselheiro Martins: tudo o mais são casas palhoças, sem exceptuar a Igreja, e o Presbyterio.

Ha outro ancoradouro menos mau ao Sudoeste da Ilha na *Bahia de S. Pedro*, porto bem abrigado em tempo de brisas, com capacidade para grandes e pequenos Navios surgirem em seis até doze braças de fundo de arêa: alli vão os Navios fazer agoada em cacimbas na praia (1), e tomar alguns refrescos: este fundeadouro não serve para o tempo das agoas.

Já no Cap. 2.º da 1.ª Parte deste Livro fallei do Decreto de 11 de Julho de 1838, que mandava crear na visinhança do Porto Grande desta Ilha uma povoação com o nome de *Mindello*, para a qual deveria passar immediatamente a Capital da Provincia, e ahi mesmo appresentei as difficuldades, que obstaram á execução desse Decreto, tiradas de um Documento Official do anno de 1840.

Por aquelles tempos travou-se uma renhida e interessante polemica sobre a possibilidade de se povoar a Ilha de S. Vicente, — e a possibilidade, e conveniencia de se transferir para alli já a Capital da Provincia (que me parecem duas questões bem distinctas): disseram-se muito boas cousas e tambem d'envolta grossas exagerações — pró, e contra: sem me fazer cargo de as repetir, nem lhes responder, indifferente a tal contenda, e conhecedor do paiz, direi imparcialmente o que sinto na materia.

É tão possivel povoar a Ilha de S. Vicente como foi possivel povoar as do Maio, e Boavista, e ultimamente a do Sal, com a vantagem de ser aquella mais saudavel que todas estas, — mais saudavel talvez que Lisboa. É como ellas desprovida de fontes e ribeiras, tendo apenas no interior dous pequenos mananciaes — *Madeiral*, e *Madeiralzinho* — os quaes regam mal uma parte do unico valle cultivado, chamado *Ribeira do Julião;* mas esta falta suppre-se nesta Ilha tão bem como naquellas, extrahindo agoa potavel de suadouros, e cacimbas na arêa, ou mesmo abrindo poços. A escacez de chuvas que experimenta, é commum ás da Boavista, e Sal (e em todas

(1) Já houve quem escrevesse — «que nestas cacimbas *podiam fazer agoada* 60 *Naus em* 48 *horas!!!*... Taes exaggerações causam tedio, e desacreditam aquillo mesmo que se quer elogiar; porque *provam demais*.

será menor arborisando-as): como estas póde produzir muito algodão, e ter bons pastos, e o seu solo recebe bem a plantação de Coqueiros; mas como ellas ha de receber de fóra a maior parte dos cereaes para sustentação de seus habitantes, por ter mui poucos terrenos de regadio.

É certo que a Ilha de S. Vicente não possue a riqueza natural das marinhas de sal, com cuja exportação tanto tem engrossado as tres Ilhas, a que a comparei (1); mas possue em compensação um porto excellente, que parece destinado pela natureza para ser o *emporium* de todo o commercio da Ilha de Santo Antão, — Ilha tão grande, tão fertil, e que póde vir a ser tão rica em seus productos, pelo menos, como a Ilha do Pico nos Açôres, e que, como ella, não tem um só ancoradouro soffrivel para Navios: e por isso o estabelecimento, que eu já lembrei, de uma Sociedade (embora privilegiada por alguns annos), que tomando a seu cargo o fomento da cultura, e commercio da Ilha de Santo Antão (o que melhor conseguiria introduzindo alguns casaes Açorianos) fundasse a sua casa e armazens no Porto Grande de S. Vicente, com Lanchas, e Lambotes, para cruzarem de continuo o Canal (quando as ventanias o permittirem — que não é sempre) a irem buscar generos, e levar mercadorias ao *porto dos Carvoeiros*, donde parte uma estrada ao interior de Santo Antão, — um tal estabelecimento, digo, dando ao Porto Grande o movimento, que lhe compete, póde em poucos annos não só fazer augmentar muito a população da Ilha de S. Vicente, mas ainda fazella crescer em prosperidade a ponto de vir a rivalisar em riqueza, se não com a Ilha do Fayal, ao menos com a visinha Boavista, cujo pasmoso incremento data de ha trinta e cinco annos, e é devido quasi a uma só familia.

---

(1) Tem-se vagamente escripto — «que ha uma Salina em S. Vicente» —, e ultimamente alguem de lá escreveu — «que havia um terreno, no qual *querendo-se «gastar sessenta contos de réis* haverá uma Salina» — «porque, diz elle, alli se po«dem abrir poços d'agoa *mais salitroza que a do mar!!*» (É muito!).... O que ha na realidade junto ao *Morro das Salgadeiras* ao pé do porto é um terreno, que as invasões do mar tem feito salitroso; mas aonde se não póde coalhar nem um alqueire de sal, porque a agoa do mar não fica alli represada a christalisar-se, mas esvae-se logo pelas arêas por lhe faltar a base solida de uma camada de *salão* (*) compacto e impermeavel, sem a qual não podem formar-se marinhas de sal. Alguem teve a idéa de construir alli *tanques de pedra* para servirem de maretas, e é para isso que se pediam *os sessenta contos*.... Desconfio do bom exito desta invenção, que aliás seria tão geralmente applicavel no mundo, que o sal viria a valer bem pouco.

O que é certo (deixando ficções) é que em S. Vicente não ha Salina, nem terreno proprio para se abrirem maretas, como ha no Sal, Boavista, e Maio.

(*) Composto de barro e arêa, a que se dá vulgarmente este nome, — talvez por ser sobre elle que se coalha o sal.

O que eu porém tenho por impossivel *para já* é a mudança da Capital da Provincia para os areaes de S. Vicente; e isso pela poderosa razão de não estar o Thesouro Portuguez tão rico, que possa despender de repente oitenta, ou cem contos de réis, pelo menos, para construir casas aonde as não ha, — nem que o Governo alugue para o serviço publico das Repartições, — nem que os Funccionarios aluguem para sua vivenda; e se as quizerem ir construindo pouco e pouco por meio de uma consignação annual de dous, ou de quatro contos de réis, muitos annos tem de passar ainda, e muitos Empregados tem de morrer em S. Thiago, antes que tal mudança se effectue: ora, como eu estou convencido de que é urgente o fazella quanto antes, por isso indiquei já no Cap. 5.° desta 2.ª Parte — o porto de Sal-rey na Boavista — como o mais habilitado para servir *provisoriamente* de Capital, pelas razões ahi expendidas, fundamentadas na realidade do que existe, e não na fantazia do que só tem existencia *no papel*.

Repetidas experiencias tem provado ao Governo Portuguez, que se com Decretos se dão fóros de Cidades, e Villas, a povoações já adultas, não é com Decretos que se criam Cidades aonde não ha ainda casas. As Cidades nascem de Aldêas, cujo incremento deriva sempre das vantagens do trato de seus moradores. O Governo póde, e deve, mudar quanto antes a Capital da Provincia para logar mais saudavel, e central, do que a Villa da Praia; mas é mister que nesse logar haja casas, e commodos da vida. Não nego que S. Vicente, posto que *excentrica* á maior parte do Archipelago (1) possa um dia attingir a tal opulencia, se fôr bem aproveitada a sua vantajosa posição geographica com immenso proveito da visinha Santo Antão, que deva aspirar ás honras de Capital;... mas por ora ainda não; porque ainda não começou *a ser*.

Tenho dito o que entendo a respeito da Ilha de S. Vicente, de que os habitantes, além de serem poucos, são indolentes, e nem ao menos cultivam bem os escaços terrenos de cultura, que nella se encontram. O que ella por ora produz é muita urzella, algum gado vaccum, e lanigero, mui pouco algodão, e espontaneamente muito *sene:* a unica lenha, que possue é tarafe, de sobra para a pouca gente, que actualmente tem, mas que virá a provêr mal uma população mais crescida, se não tratarem de arborisar a terra. Nas

(1) Vai-se das Ilhas de Sotavento a Bissau, ou a Cacheu (perto de 150 legoas) em ametade do tempo que se gasta na viagem das ditas Ilhas á de S. Vicente, na qual se levam regularmente de oito a dez dias a bordejar em tempo de brisas: para a Boavista regula por ametade, e ás vezes menos.

suas praias sahem tartarugas; e nas Costas tomam-se pescados como em todas as outras. Esta Ilha constitue uma Freguezia das do Concelho de Santo Antão.

CAPITULO IX.

Ilha de Santo Antão.

A nenhum de nossos antigos Chronistas mereceu expressa e particular menção a data do descobrimento desta Ilha, — a mais occidental e septentrional das de Cabo Verde: não podia elle deixar de ser simultaneo com o das mui visinhas de S. Nicolau, Santa Luzia, e S. Vicente, que formam com esta o grupo do NO; e por isso, e pela Doação, que já citei nos dous Capitulos precedentes, vê-se ter sido anterior a 1465: e ainda por muito mais de meio seculo se conservou despovoada.

O primeiro documento, que se encontra de ella ter sido aproveitada é a Carta de Doação de 13 de Janeiro de 1538, pela qual El-Rei D. João 3.° a deu de juro e herdade a Joam de Sousa, e por este morrer logo, a Gonçalo de Sousa seu irmão, ambos filhos de Pedro da Fonseca, e de D. Violante de Sousa, irmãa do celebrado Manoel de Sousa, — primeiro Capitão de Diu, aonde depois de tão heroicos feitos teve morte desastrada na fusta do Soltão Badur em 1537 (1): os serviços deste Fidalgo vem honrosamente mencionados naquelle Instrumento, e alli se declara, que por ter elle morrido sem filhos, se faz mercê áquelles seus sobrinhos, filhos de sua irmã, desta Ilha (e de outras no Archipelago dos Açôres) em galardão daquelles muitos serviços de seu tio (2); pagando a El-Rei o dizimo e quarto das pelles, e cebo do gado que matasse, e povoando a Ilha com as mesmas condições outorgadas aos moradores de S. Thiago etc.

Tendo morrido sem geração Gonçalo de Sousa da Fonseca, — Filippe 1.° doou com as mesmas condições ao Conde D. Francisco Mascarenhas esta Ilha de Santo Antão (e as — das Flôres, — e

(1) Asia de João de Barros — Dec. 4.ª — Liv. 8.° — Cap. 5.°

(2) Vid. na Torre do Tombo — o Livro 70 de D. João 3.° a fl. 29 v. Este Gonçalo de Sousa, que nesta Doação vem indicado só com este appellido materno (talvez por ser o de seu Tio, por cujos serviços lhe é feita a mercê) apparece depois chamando-se Gonçalo de Sousa da Fonseca, como filho que era de Pedro da Fonseca; e veio a casar com D. Brites de Tavora, de quem parece não houve filhos.

Planta Hydrographica

DO

PORTO-GRANDE NA ILHA DE SAÕ VICENTE:

Levantada em 1827

POR

José Joaquim Lopes de Lima,
então Commandante da Escuna de guerra
Conceição de estação na Provincia de Cabo Verde.

E POR ELLE MESMO PUBLICADA

EM

1844

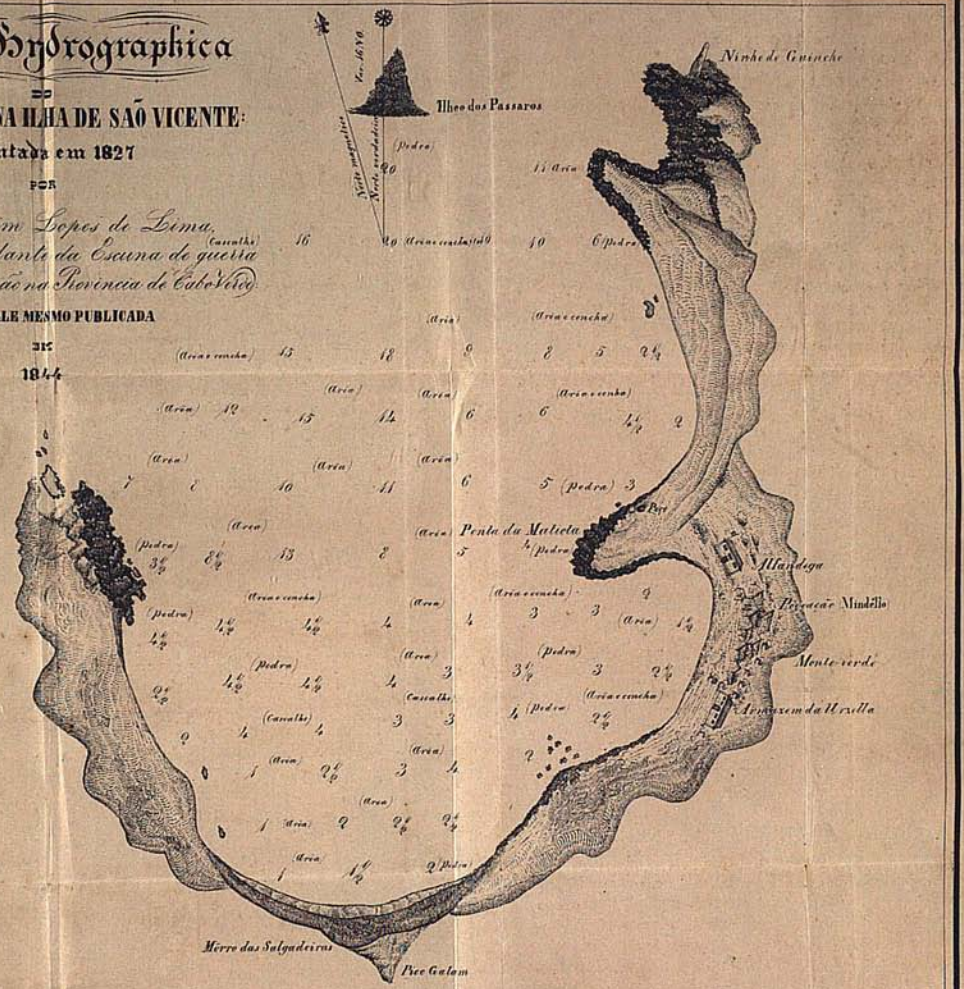

Escalla de uma milha matinha de 60 ao grau.

Off. Lith. da Im. N.ª 1

suas praias sahem tartarugas; e nas Costas tomam-se pescados

Corvo — nos Açôres), — pelos serviços feitos na India (aonde foi Vice-Rei), — e *em satisfação das Ilhas do Faial e Pico, que lhe foram tomadas com suas pertenças*, permittindo-lhe tomar o titulo de *Conde da Villa de Santa Cruz, que é na Ilha das Flôres* (1) — em 17 de Setembro de 1596. Filippe 2.° confirmou esta doação a D. Martinho Mascarenhas, Conde de Santa Cruz, filho lidimo barão daquelle primeiro Conde, em 3 de Janeiro de 1608. Por morte de D. Martinho herdou sua filha D. Beatriz Mascarenhas, a cujo marido D. João a outorgou Filippe 3.° em 20 de Setembro de 1624; porém foi tirada a este por sentença, — e continuada a doação de juro e herdade em seu filho D. Martinho Mascarenhas como herdeiro directo de sua mãi D. Beatriz — por Alvará d'El-Rei D. Affonso 6.° de 30 de Junho de 1657: e finalmente por morte deste passou a seu filho, o Conde D. João Mascarenhas por Carta de doação d'El-Rei D. Pedro 2.° de 5 de Dezembro de 1685. Podem vêr-se ácêrca destas transmissões na Chancellaria de Filippe 2.° — na Torre do Tombo, o Liv. 1.° a fl. 3, e o Liv. 11 a fl. 277; mas aonde melhor se póde ler é no Liv. 9.° d'El-Rei D. Pedro 2.° desde fl. 30 até fl. 36 v.; — e ahi mesmo á margem de fl. 30 se acha uma cota mandada pôr pelo Marquez de Pombal com a data de 22 de Março de 1759, declarando, — que em virtude do Alvará de 17 de Janeiro desse mesmo anno, *se cassou, averbou, e trancou esta Carta* (a de doação de D. Pedro 2.°) *para que em nenhum tempo della se possa tirar cópia.* Foi por tanto nesta época, que a Ilha de Santo Antão reverteu á Corôa toda povoada d'Escravos, que os seus ricos donatarios alli tinham introduzido de Guiné, e com os quaes a tinham unicamente colonisado, sem admittirem casaes Europeos; e por isso toda a descendencia crioula tinha ficado Escrava, incluindo não poucos Mulatos havidos pelos Brancos, que lá iam, nas mulheres baixas do paiz, cuja devassidão é proverbial, — mais que em nenhuma das outras Ilhas: sabendo porém disto ao cabo d'alguns annos a Rainha D. Maria 1.ª os declarou livres por Decreto de 1 de Janeiro de 1780. — Pouco sentia o cativeiro, e pouco apreço deu por então á liberdade esse povo corrompido, e semi-barbaro, a quem o habito de uma tão diuturna servidão havia enervado os espiritos, imprimindo-lhes vicios sem conto, entre elles um desgraçado afêrro á embriaguez, e um odio quasi invencivel ao trabalho: todavia desde

(1) D. Francisco Mascarenhas, quando governou a India (desde 1581 até 1584) era *Conde da Villa da Horta* (no Fayal), — titulo que perdeu, ou antes trocou pelo de *Conde de Santa Cruz* (na Ilha das Flôres).

os fins do seculo passado começaram a acudir familias Europêas, que alli se fixaram convidadas pela excellencia dos ares, e fertilidade da terra; e alguns ricos Proprietarios das outras Ilhas foram lá tambem tomando, e pondo em valor as melhores terras, que jaziam abandonadas; pois que ainda ao despontar o seculo 19.º não havia cultura senão nas terras de regadio, que cercam a Villa Capital, e nas Ribeiras do *Paul*, e da *Janella*, — unicas povoações, que então tinha a Ilha: a influencia destes Proprietarios Brancos tem promovido muito a civilisação no povo, e a cultura das terras na *Ribeira das Patas*, nas da *Garça*, *Tarrafal*, *Coculim*, e outras; mas ainda dous terços da Ilha, pelo menos, estão completamente incultos, incluindo-se nesta parte muitos dos melhores terrenos de regadio, e em geral todas as chapadas das montanhas, aonde uma nevoa permanente mantém um verdôr eterno, e aonde entre outras producções prosperam os cereaes da Europa (como provou nos principios deste seculo uma colonia de Hespanhoes Canareos, que tomou assento nos altos *da Corda*, e *da Caldeira*, e no fim de alguns annos de excellentes colheitas de trigo, cevada, e centeio, dispersou por desprotegida, e maltratada, — e ainda hoje aquelles grãos espontaneamente se reproduzem nos terrenos, que elles outr'ora cultivaram).

A fome horrorosa de 1831 a 33, que arrebatou a esta população muitos Colonos uteis, limpou tambem a Ilha de uns seis mil ratoneiros vadios, que de al não viviam, mais que de roubar as plantações alhêas: a nova geração vai-se com vagar melhorando; mas a sua inercia é invencivel, — e o que nunca se conseguirá dos indigenas é que vão habitar as extensas achadas do alto das serras, porque o temperamento delles não póde supportar a friura daquellas regiões: é pois esta Ilha a que mais indispensavelmente reclama uma colonisação Açoriana, com a qual em poucos annos duplicaria os seus *productos das duas Zonas*, além do melhoramento da industria, da civilisação, e das raças.

Esta Ilha tão importante está lançada no Mappa do Nordeste ao Sudoeste, e tem nessa direcção oito legoas de comprimento desde o *Paul* até o *Tarrafal*, — e umas quatro legoas de largura de Norte a Sul desde a *Garça* até *os Carvoeiros*, pelo meio da Ilha, a qual adelgaça porém para o Nordeste: a sua área póde calcular-se em 240 milhas quadradas.

Eis-aqui as Latitudes e Longitudes dos pontos mais notaveis.

EXPOSIÇÃO	LOCALIDADES	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Ao Norte..	Ponta do Sol (fundeadouro)...	17° 13′	16° 01′
Ao NE...	Ribeira Grande.....	17° 11′	15° 59′
	Ribeira do Paul.....	17° 08′	15° 55′
Ao NO...	Ribeira da Garça.....	17° 10′	16° 05′
Ao Sueste.	Porto dos Carvoeiros.....	17° 01′	16° 00′
Ao SO....	Porto do Tarrafal.....	16° 57′	16° 13′

Tem a Ilha de Santo Antão tres fundeadouros todos maus, por terem muito rato de pedra, e ser alli sempre o mar de levadio em tempo de brisas, o que os torna mais abordaveis no tempo das agoas.

O mais frequentado, e aonde está constituida a Alfandega, por ficar mais proximo á Villa de Santa Cruz, ainda que seja na verdade o mais roim de todos elles, é o da *Ponta do Sol* a mais septentrional de toda a Ilha.

Demanda-se esta ponta sempre pelo lado do Norte, avistando antes de chegar a ella os casarios da Villa assentada á borda do mar na enseada da *Ribeira Grande:* dobrada a ponta, costea-se para Oeste a distancia de uma legoa da terra um recife que ella deita de si, mas que arrebenta sempre (chamado *o Cavallo-branco*) até metter a arrebentação por detraz das casas da praia (que são umas quatro de pedra e telha, dous armazens, e uma Ermida, afóra choupanas); e então se deve pôr a prôa a uma malha encarnada, que ha na rocha, a que os Praticos chamam *o chapeo*, junto á qual vai surgir o Navio em 8 braças de fundo de arêa preta a distancia de um tiro d'espingarda dessas enormes montanhas, que do mar se elevam a pique a esconder os seus cumes entre a nevoa permanente, que as assombra, a ponto de virem ás vezes parar dentro ao Navio pedrinhas sacudidas pelos pés das cabras, que andam retouçando nos alcantís da Serra: aqui o mar é quasi sempre banzeiro, e o ancoradouro é perigoso.

Por baixo do tal *chapeo* fica uma prainha d'arêa, que mal se vê de fóra, denominada *praia de Lisboa*, e nella uma fonte entre rochedos, aonde a muito custo se podem fazer algumas barricas de agoa levadas por homens a nado do Bote á praia, e da praia ao Bote. A calheta, aonde está o embarcadouro junto á povoação da

Ponta do Sol, é formada em uns rochedos, e atravessa-se para entrar nella um boqueirão chamado *a barreta* entre o recife e a rocha aonde as Lanchas tem de dar um salto, e só com um patrão pratico se póde acommetter este estreito; ha porém occasiões amiudadas de se não poder alli passar, ficando os Navios até dias successivos sem communicação com a terra.

A pequena povoação da Ponta do Sol está bem situada em uma planicie, que se vai elevando para o Norte até pegar na encosta da montanha: não tem engrossado esta povoação por o pouco trato de mercancia, que offerece um tal porto, e não haver uma ribeira que banhe as terras de redor, com quanto tenha ahi proximo uma fonte de boa agoa.

Diz *Pimentel*, que neste porto se carregava sempre a courama dos Condes de Santa Cruz, senhores donatarios da Ilha; mas com a inexactidão com que trata todas as cousas deste Archipelago (1) põe o dito porto em 18 graus de Latitude, sendo ella apenas — 17° 13′:... nem ha mais terra dahi para o Norte.

Outro fundeadouro é *o dos Carvoeiros* — na Costa do Sueste da Ilha, — fronteiro ao Porto Grande de S. Vicente: é melhor que o antecedente, com quanto tenha bastante rato de pedra, e o mar faça arfar muito os Navios ancorados: — para o que elle é muito bom é para acolher os Barcos, e Lanchas da Ilha de S. Vicente, e servir d'escalla á communicação mercantil destas duas Ilhas, que tão vantajosa póde vir a ser, como em outras partes levo dito: fica-lhe proxima a Ribeira da *Janella*, e uma estrada mandada abrir ha poucos annos pelo Governador Marinho atravez de toda a Ilha, communica este porto com a Villa de Santa Cruz, que delle dista mais de tres legoas.

O terceiro é o porto do *Tarrafal*, — á sombra de um Promontorio ao Sudoeste da Ilha, — mais abrigado que todos os outros em qualquer estação, e muito proprio para os Navios tomarem agoada, e refrescos de uma copiosa Ribeira, que alli se despenha na praia, aonde um poço recebe as suas agoas, as quaes fertilisam na sua passagem terrenos muito bem aproveitados.... E quanto não sería util nesta Ribeira uma Fabrica de curtumes!... Este porto é todavia pouco frequentado de Navios, por ficar mui longe da parte mais povoada da Ilha, que é o lado do Norte: ha poucos annos que lá

(1) Faz pasmar a falta de conhecimento geographico das Ilhas de Cabo Verde, que se nota no Roteiro de Pimentel.... Quasi todas as Latitudes vem erradas, e as distancias ainda mais.... A Ilha de Santa Luzia deu elle 13 legoas de comprimento!!... E isto n'um Roteiro acreditado!...

começam de ir alguns Navios carregar o café que já produz em notavel quantidade a Ribeira do Tarrafal.

A Villa de *Santa Cruz* foi fundada pelos Condes desse titulo (que o deram a esta sua fundação, havendo-o elles recebido da Capital da Ilha das Flôres) na fertilissima planura da *Ribeira Grande*, a qual desemboca ao Nordeste em uma enseada esparcellada, e inabordavel, aonde se lhe vem unir outra Ribeira menor; e é na confluencia dellas, no regaço de altissimas montanhas, que está assentada a Villa, estendendo um de seus arrabaldes (o mais vistoso por haver alli muitas casas de Proprietarios Brancos) pela encosta de uma colina cultivada e verdejante, chamada *a Penha de França*.

É grande esta Villa, e tem cinco a seis mil moradores; mas desde a sua fundação foi mal edificada: as casas, apinhadas sem ordem, nem alinhamento, e divididas por beccos immundos, são todas de pedra e barro, mas só as dos Proprietarios mais abastados são cobertas de telha americana de madeira, — sendo as mais todas palhoças: tem uma boa Igreja Matriz (1), — um Quartel de Tropa, — e um Presidio, — mas tudo arruinado: é boa esta vivenda em tempo de brisas; mas no tempo das agoas é quente e abafadiça, porque as montanhas lhe tomam os ventos do Sul, e as viração de Oeste: pegam logo com as casas da Villa — hortas, e plantações, que se estendem ao longe pelos dous Valles visinhos.

Todos os caminhos, que dão communicação com esta Ribeira são muito maus, — posto que modernamente se melhorasse o caminho para a Ponta do Sol, distancia de uma legoa, que era dantes atravez de um precipicio sobranceiro ao mar em grande altura, e dominado por eminencias perpendiculares sobre a cabeça do viandante, para o qual havia apenas um trilho de tres a quatro palmos de largo, aberto a meia encosta da Serra, entre o Ceo e o abysmo (2): consta-me que em 1839 se começou a abrir um caminho menos perigoso para a Villa; e pelo mesmo tempo se concertou o que havia da Villa para a povoação do *Paul*, situado na Ribeira deste nome, a qual desemboca na *Bahia da Synagoga*, na Costa de ENE, a legoa e meia da Ribeira Grande: nesta Aldêa do Paul é que os Condes de Santa Cruz tiveram uma Fabrica de anil, de que ainda existem arruinados os tanques de pedra ao pé da Igreja de Santo Antonio: porém de todos esses caminhos mui necessarios, o

(1) Obra do Bispo D. Fr. Pedro Jacintho Valente, feita á imitação da Cathedral da Ribeira Grande em S. Thiago, como já disse em outra parte.

(2) Foi neste passo que o povo de Santo Antão despenhando cantos de pedra do alto derrotou os Francezes de *Du Guai Trouin* em 1711.

mais importante, e de que mais proveito póde vir a esta Ilha, e á de S. Vicente, é a estrada de que já fallei, que em 1838 se emprehendeu do porto dos Carvoeiros até á Villa, e que não sei se já está de todo concluida.

É impossivel marcar até que ponto póde engrossar a prosperidade desta Ilha hoje tão pobre, se a força unida de uma Sociedade rica de capitaes, *e de intelligencia*, explorar devidamente os mananciaes de riquezas, que ella encerra (1).

Não se podem contar as muitas ribeiras, regatos, e fontes, que abrolham por toda a parte do seio dessas montanhas de cinco, seis, e oito mil pés d'altura (2), — ribeiras sempre copiosas e que no tempo das agoas chegam a ser torrentes assoladoras, que se despenham por onde as quebradas da serrania lhes offerecem caminho — em umas partes inuteis, — em outras até damnosas, — por não haver quem (com bem pouco custo) abrindo-lhes novos leitos, reparta o seu cabedal pelas extensas planicies, que lá em baixo, e bem perto, jazem desaproveitadas por falta de réga, com tanta fartura e desperdicio d'agoa.... E que variedade de ricos terrenos ahi estão por tal motivo virgens, e incultos!... Acha-se nesta Ilha o tufo vermelho, a argilla, o marne, a cal em abundancia, a lava volcanica, á mistura com as decomposições do basaltho de suas montanhas; e esta variedade de solo unida á variedade de temperaturas, segundo a elevação e exposição das terras nas encostas dos montes, constituem Santo Antão uma outra Madeira, igualmente acommodada ás producções dos Tropicos, e ás da Europa.

Por agora o pouco della que está cultivado produz em grande abundancia — milho, — feijão, — canna d'assucar, — tabaco, — café (o melhor do Archipelago, e de que póde vir a ter uma producção incalculavel em suas Ribeiras), — algodão, — muitissimo anil, — batatas, — inhames, — mandioca, — vinhas (ainda mal em terrenos de regadio, que deveriam ter melhor destino) — laranjas, — bananas, — guiabas, e todas as fructas dos Tropicos em grande profusão; muito gado de toda a especie; — e muita creação d'aves domesticas: é della que se colhe annualmente maior porção de urzella; — tem

(1) Não como uma Sociedade que se formou em 1839 para cultivar tres legoas quadradas de terreno *á sua escolha*; e que tendo tudo em seu favor morreu á nascença *por falta de direcção*.... A *riqueza de intelligencia* não é menos necessaria, que a de cabedaes.

(2) Está calculada em oito mil pés a altura do *Pão d'assucar* — o Pico mais elevado de Santo Antão: de cinco a seis mil pés são os altos *da Corda*, e *da Caldeira* (neste ultimo se encontra uma cratera de Volcão extincto): nos outros montes a altura média é de dous mil pés.

Purgueiras, e Dragoeiros; — e é uma das Ilhas mais arborisadas, com quanto bem careça de o ser ainda mais: nella se diz haver *barrilha*, — *argila figulina*, — e *bolo armenio*, — tem marmore, muita pedra de cantaria, e calcarea, ferro, cobre, enxofre, e pedra pomes: topam-se nas suas Serras (ainda pouco exploradas) hyacinthos, amethistas, topazios, e granadas: tem varias fontes ferreas, e thermaes: duas ha bem conhecidas, que servem para o curtume das pelles; porque uma dentro de uma hora despoja de todo o pêllo qualquer pelle, que nella se mergulhe, e o lodo que se cria no alveo da outra tinge de preto promptamente qualquer pelle curtida.

Os moradores fabricam, entre outros, os *Pannos d'agulha*, de que em outro tempo se fazia tamanha exportação para Guiné.

E com tantas vantagens naturaes é esta Ilha a mais pobre de todas, — tão pobre como indica a verba do seu movimento mercantil, que se póde ler no Cap. 4.° da 1.ª Parte deste Livro; — tão pobre que foi ella a que mais soffreu com a fome de 1831 a 33, a qual lhe arrebatou ametade da sua população, achando-se em 1834 com 13:587 habitantes: hoje deverá ter 17 a 18 mil almas entre Pretos, e Mulatos (destes alguns com cabellos louros revoltos, e olhos azues), — e poucos Brancos, — mas esses poucos conservam mui puro o sangue Europeu nas suas familias; — são pela maior parte mui alvos, e rosados, e as mulheres são bellas: — nas côres escuras encontram-se tambem feições regulares, e estaturas bem proporcionadas; mas esta gente é molle, e para pouco, e mui propensa a adoecer e morrer em paiz estranho.

A Ilha de Santo Antão com a de S. Vicente formam um só Concelho, composto de seis Freguezias, — cinco na Ilha de Santo Antão, — e uma na de S. Vicente, como se póde vêr no Cap. 7.° da 1.ª Parte.

Unidas devem estar sempre, e com laços mais fortes do que os que por agora as prendem; e unidas podem ser mui ricas, e enriquecer aquelles, que emprehenderem estreitar bem esta união baseada nos interesses mercantis da segunda, e no fomento rural da primeira.

Ambas são igualmente saudaveis — tanto, pelo menos, como as melhores terras de Portugal.

Observações communs a todo o Archipelago.

A variação da Agulha magnetica é hoje entre as Ilhas de Cabo Verde de 16° NO approximadamente.

O estabelecimento dos portos — é a prêa-mar ás 6 horas nos dias de conjuncção de Lua: as marés sobem tres pés nas agoas vivas; e quatro pés nos Equinoxios; mas são sempre pouco sensiveis fóra dos portos.

Os ventos dominantes desde Novembro até Abril (propriamente chamados de brisa) sopram desde ENE até o N, e raras vezes de NNO: no mez de Abril começam a rodar para o NO e O, e no mez de Maio experimentam-se ás vezes *embates* do SO. De Junho em diante reinam as trovoadas do Sueste, e temporaes do Sul, e Sudoeste, e nos intervallos destes dominam os ventos de NO até O.

As correntes seguem a direcção das Costas, e dos Canaes, como vai indicado nos logares competentes; mas fóra dos Canaes estreitos as agoas em calma correm sempre mais ou menos a Oeste.

N. B. Na Tabella N.º 9 — Cap. 9.º — Parte 1.ª — se póde vêr o rendimento annual de cada uma das Ilhas. — Pelo que respeita ao movimento da população, tem sempre havido uma falta absoluta de dados statisticos regulares: á vista porém dos que se tem podido colher em diversas épocas, e differentes Ilhas póde calcular-se *no todo do Archipelago* sobre cada *mil almas* — dez casamentos, — quarenta e oito nascimentos, — e vinte obitos — em cada anno: dos obitos é menor o numero (talvez um decimo) nas Ilhas de Santo Antão, S. Vicente, Brava, Fogo, e Boavista; — mas o excesso da mortalidade só em S. Thiago cobre essa differença.

CAPITULO X.

Guiné de Cabo Verde.

Já na Introducção narrei summariamente, mas com exactidão, o modo como foi descoberta nos annos de 1445 a 47 toda esta parte do littoral da Costa Occidental d'Africa, que se estende desde a bocca do Rio Senegal até Cabo Ledo, ou Serra Leôa, — tudo sob a authoridade de Gomes Eannes de Azurara, Chronista contemporaneo daquelles feitos, sobre o estylo do qual houveram opiniões diversas (1), mas ninguem contestou ainda verdade, e sinceridade ás suas singelas Chronicas. Não usarei eu por certo do seu estylo

(1) Damião de Goes, e João de Barros variam muito no seu juizo ácêrca do estylo d'Azurara; mas o mesmo Goes, que não gosta do seu modo d'escrever, o tem por Chronista veridico, e muito exacto e minucioso.

(o que até fôra ridiculo no seculo em que escrevo) mas hei de citar sempre como texto irrecusavel ácêrca de taes descobrimentos esse homem sabio do saber que então havia, — que praticou durante longos annos com os descobridores, que iam, e vinham, — que mereceu a confiança do grande D. Henrique, a quem tratou de perto, e dos Reis D. João 1.°, D. Duarte, e D. Affonso 5.°, de quem foi Bibliothecario, e Guarda-mór da Torre do Tombo: a sua — *Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné* — foi escripta em vida do Infante D. Henrique: e tudo isto lhe dá um pêso d'authoridade superior, não só ás ridiculas fabulas do *Padre Labat*, e do maritimo *Villaut-bellefond*, inventadas 270 annos depois (1); mas ainda aos escriptos de Authores Portuguezes do seculo 16.° em diante, e ás mal escriptas Memorias de Cadamosto, de que já notei muitas incoherencias, e ainda terei de indicar outras, explicando-lhes o sentido.

O primeiro pois, segundo Azurara, que descobriu terras de Guiné foi no anno de 1445 *Diniz Dias*, nobre escudeiro, natural de Lisboa, criado que fôra d'El-Rei D. João 1.°, a quem o Infante D. Henrique aviou em uma Caravella, na qual — «*partido com sua companha* (são as proprias palavras do author) *nunca quiz amaynar, ataa que passou a terra dos Mouros, e chegou aa terra dos negros, que son chamados Guineus*» —; e seguindo por aquella Costa com grande espanto dos naturaes (2), achou azo para *filhar* quatro Gui-

(1) Só um ouvido delicado, mas de rara organisação, poderia descobrir palavras Normandas na lingua dos Jalofos, na dos Mandingas, dos Cassangas, dos Banhuns, e dos Felupes; e no seu *batuque* a melodia de *uma marcha Franceza do seculo* 14.° ! ! ! . . . Mas que muito, se um olho não menos delicado enxergou em uma lapida desse mesmo seculo *duas letras só*, que representavam MCCC ! ! ! . . . Que miserias em Escriptores aliás estimaveis ! . . . Tanto póde o *fanatismo de nacionalidade!*

(2) Eis-aqui as proprias palavras de Azurara — « E hindo fazendo sua vyagem, « ao longo daquelle mar, viram a caravella os que estavam na terra, *da qual cousa « forom muyto maravilhados, ca segundo parece, nunca viram nem ouviram fallar de « semelhante, ca hâus presumyam que era peixe, outros entendiam que era fantasma, « outros diziam que podya seer algua ave que corrya assy andando por aquelle mar.* » — Esta passagem é tirada da Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné por Gomes Eannes d'Azurara Cap. 31, pag. 158. . . . e mais adiante no principio do Cap. 63.° se expressa desta maneira — « Todos estes segredos e maravilhas trouve o engenho « do nosso Principe ante os olhos dos naturaes do nosso regno; ca posto que todalas « cousas de que falley das maravilhas do Nillo, por seus olhos não podessem ser vistas, « o que fôra impossivel, grande cousa foe o chegarem alli os seus navios, *onde nunca « he achado per escriptura que outro algum navyo destas partes chegasse; o que he bem « dafirmar segundo as cousas que no começo deste livro tenho dictas acerca da passagem « do Cabo do Bojador, e ainda pollo espanto que os naturaes daquella terra ouverom « quando viram os primeiros navyos, que se hyam a elles pensando que era peixe ou « outra algua semelhante cousa natural do mar.* »

Estas duas passagens escriptas em 1453, e que Cadamosto tentou imitar, bastariam só por si a refutar a legenda fabulosa do *Padre Labat*, e *Villaut-bellefond* sobre a descoberta e commercio dos Normandos nesta Costa no seculo 14.° comprovada só com asserções ridiculas, que já indiquei na nota n.° 1.

neus; — *«e seguyo mais adyante, ataa que chegou a hũu grande cabo, ao qual poserom nome o Cabo-Verde»* — (1).

No anno seguinte de 1446 se armou essa grande frota de quatorze Caravellas de Lagos capitaneada por o Almoxarife *Lançarote*, e mais doze de Lisboa e da Ilha da Madeira, de que já tive occasião de fallar na Introducção, as quaes reunidas na *Ilha das Garças* foram atacar, e tomar a *Ilha de Tider*, e concluido esse glorioso feito se apartaram umas das outras (2): seis dellas — a saber — as de Lançarote, — Alvaro de Freitas, — Rodrigo Annes de Travaços, escudeiro do Regente, — Lourenço Dias, escudeiro do Infante D. Henrique, — Vicente Dias, mercador de Lagos, — e Gomes Pires, patrão d'El-Rei, — por conselho deste ultimo, como *principal capitam, assy como homem em que avya esforço e autoridade*, acordaram entre si seguirem viagem juntas contra a terra dos negros até descobrir a bocca do rio *Çanagá* (ou Senegal), que elles tinham, e tambem Azurara, por uma das do Nillo, seguindo as idéas cosmograficas daquelle seculo (3); a qual com effeito acharam, reconhecendo-a por a côr e sabôr da agoa doce, que sahindo da sua foz entrava pelo mar, e o cortava; e ancorando cerca da entrada daquelle rio Senegal, foram a terra no Batel de Vicente Dias oito homens, entre os quaes ia elle, e um escudeiro de Lagos chamado Estevam Affonso; e ahi logo filharam em uma choça um moço, e uma moça, e uma adarga de orelha de Elefante, e com o pai destes meninos, dono da choça lutaram — primeiro Estevam Affonso, — e depois Vicente Dias, que foi ferido de uma azagayada (4). Tal foi a descoberta de Cabo Verde, e do rio Senegal pelos Portuguezes; ficando porém duvidosa quanto a este rio a prioridade da sua descoberta entre estes da conserva de Gomes Pires, e o mancebo Alvaro Fernandez, sobrinho de João Gonçalvez Zarco, Capitão da Ilha da Madeira, por cuja ordem, e em uma Caravella deste seu tio partiu neste mesmo tempo em direitura á terra dos negros, sem *se embargar a fazer saidas na terra dos Mouros*, e chegando com a sua companha á bocca do Senegal ainda antes daquelles de Gomes Pires, a reconheceram, e *filharam duas pipas daugua, das quaes hũa trouveram aa cidade de Lisboa*, mas sem ancorar, nem se deter a vêr a terra, foram avante, passaram o Cabo Verde, saltaram em uma

(1) Vid. Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné por Gomes Eannes de Azurara — Cap. 31.°
(2) Vid. Chronica do Descobrimento e Conquista de Guiné etc. Cap. 54.° a 58.°
(3) Vid. ibidem — Cap. 59.°
(4) Vid. a já citada Chronica de Azurara — Cap. 60.°

Ilha, que parece ser a de *Gorea* (ou Gorée), aonde acharam muitas cabras, e deixaram entalhadas em uma arvore as armas do Infante D. Henrique (que Gomes Pires, e Lançarote já alli acharam (1)); e ahi teve Alvaro Fernandez communicação e peleja com os Guineus d'alem do dito Cabo, de que tomou dous por força, e os trouxe a Portugal; e seguindo ainda ávante — « *chegarom a hũu Cabo, onde avya muitas palmeiras secas sem rama* (2), *e poserom nome a aquelle Cabo, o Cabo dos Matos*, e ahi foram alguns a terra; mas sem poder fazer prezas voltaram para o Reino (3).

Mais se avantajou a todos nas descobertas deste anno de 1446 o valente cavalleiro *Nuno Tristam*, o qual desejoso de primar entre todos, como sohia sempre, passou em uma Caravella sua sessenta legoas além do Cabo Verde, deixando descoberta toda a parte, que ora constitue a nossa Guiné Portugueza (depois das perdas que temos soffrido) até ir deixar o seu nome a *Rio de Nuno*, aonde elle, e desoito pessoas da sua companha tiveram morte desastrada da peçonha das setas dos ferozes Nallús, e ainda mais dous ficaram mal feridos: foi esta uma miseranda tragedia, e quasi por milagre veio a Caravella ao Reino trazida por um moço da Camara do Infante D. Henrique chamado Ayres Tinoco (que depois veio a ser um dos povoadores das Ilhas de S. Thiago e Fogo), e um Grumete, unicos que escaparam sãos daquella catastrophe (4) com dous mocinhos, e um escravo. Nem por isso affrouxou ella comtudo o espirito emprehendedor dos nossos descobridores, antes no anno seguinte de 1447 Alvaro Fernandez voltou á descoberta com novo ardor, e passado o Cabo Verde, e Cabo dos Mastros, seguiu a Costa para o Sul, e fazendo uma sayda nas terras dos Jalofos, na qual matou um homem e captivou duas mulheres, e dahi passando além de todo o até então descoberto, entrou com o Batel em um rio (que parece ser o *Rio de Cacé*), aonde tomou uma mulher, e ao recolher-se foi elle mesmo ferido em uma perna de uma frechada, cuja peçonha curou com ourina e azeite, e teriaga; e ainda mesmo ferido seguiu avante até — « *hũa ponta darẽa, que se fazia em direito de hũa grande enseada* » — além do Cabo Verde 110 legoas (5), — que vem a ser a

(1) Vid. a Chronica d'Azurara — Cap. 63.° pag. 304.

(2) Em razão destas mesmas palmeiras seccas deu Alvaro Fernandez a este cabo o nome, que ainda conserva, de *Cabo dos Mastos*, ou *Mastros*, — e não *dos Matos* (o que supponho ser erro de cópia). Vid. João de Barros — Asia — Dec. 1 — Liv. 1 — Cap. 13.° — e o Roteiro de Pimentel.

(3) Vid. a supracitada Chronica d'Azurara.... Cap. 75.°

(4) Vid. a mesma Chronica d'Azurara Cap. 86.° — Póde-se tambem consultar a Asia de João de Barros Dec. 1 — Liv. 1 — Cap. 14.°

(5) Vid. ibidem — Cap. 87.°

Furna de Santa Anna — seis legoas ao Sul da Serra Leôa: assim avantajado a todos no descobrimento, e molestado da ferida se recolheu ao Reino Alvaro Fernandez, aonde foi galardoado com duzentas dobras, — cem do Infante D. Henrique, — e cem do Infante D. Pedro, então ainda Regente, (1) — além de outras mercês: e aqui farei eu ponto por agora na carreira das nossas descobertas, — porque não vem ao meu proposito neste Livro tratar das que se lhe seguiram: e tambem neste ponto acaba a Chronica dos descobrimentos escripta por Azurara, de que a falta de continuação (por elle em vão promettida) até á morte do Infante D. Henrique deixa uma lacuna sensivel, que não poderam supprir Barros, nem Goes, os quaes vieram mais tarde, e baldos de manuscriptos nacionaes a que se ativessem, aproveitando tradicções vagas, e más escripturas d'estranhos, confundiram datas, deslocaram factos, e legaram aos modernos um labyrintho chronologico no que respeita aos treze annos que decorrem até 1460 — e ainda além.

Vê-se porém, que deste anno de 1447 em diante começaram a domesticar-se os negros da Guiné, e a admittir o trato dos nossos, pelas palavras porque o mesmo Azurara conclue a sua Chronica, dizendo — « *que as cousas seguintes nom forom trautadas com tanto* « *trabalho e fortelleza como as passadas, ca despois deste anno avante,* « *sempre se os feitos daquellas partes trautarom mais per trautos* « *e avenças de mercadarya, que per fortelleza nem trabalho das* « *armas* » — Parece que estes tratos de amizade e commercio tiveram seu começo no anno de 1448 pela embaixada, que nesse anno mandou por Fernando Affonso ao rey do Cabo Verde (que vinha a ser o *Budumel)* o nosso Rei D. Affonso 5.° já então reinante, a qual não chegou á conclusão desejada, porque durante o seguimento da avença perdeu-se no rollo da praia o Batel, ficando lá o Fidalgo Dinamarquez *Vallarte* (ou Ballarte) e mais tres da guarnição do dito Batel (de que só um se salvou a nado), — ou mortos ás mãos dos Negros, — ou delles captivos (2); e Fernando Affonso houve de se recolher a Lisboa, por não ter outro Batel em que fosse a terra, nem virem mais almadias de negros a bordo depois desse infausto

(1) Assim o diz Azurara no mesmo Cap. 87; mas devia ser este regresso ao Reino antes do mez de Maio de 1447; porque nesse mez largou o Infante o Regimento do Reino a El-Rei D. Affonso 5.°— como nos diz Ruy de Pina — na Chron. d'Affonso 5.° — Cap. 88.°

(2) Lêa-se a mesma Chronica d'Azurara no Cap. 94.° e a interessante nota do Sr. Visconde de Santarem — ibidem — a pag. 449, e 450, commentando uma carta de Mice Antonio de Nolle de 1455, época em que elle se encontrou com Cadamosto na Costa do *Senegambia*.

acontecimento. Parece todavia, que as negociações continuaram; por que já em 1455 Luiz de Cadamosto achou estabelecido o trato dos nossos não só no Senegal, — aonde *cinco annos antes* tinham ido *tres Caravellas do Sr. Infante*, as quaes *entraram dentro no rio, e trataram amizade com estes negros* (1), — como tambem no reino do *Budumel*, — do qual Senhor lhe haviam dado boa informação *certos Portuguezes, que tinham tido trato com elle* (2). — Ainda porém a esse tempo, segundo o mesmo Cadamosto se não fazia resgate de Cabo Verde para o Sul, e os Mandingas do rio Gambia (ou *Cantor*, — nome que elle não pôde decorar) se conservaram hostís contra os Brancos: esta esquivança porém foi successivamente abrandando de anno para anno com o engodo dos resgates por tal guisa, que ao tempo do fallecimento do Infante D. Henrique (em 1460) nos annuncia João de Barros, que — «o negocio de Guiné andava já «mui corrente entre os nossos, e os moradores daquellas partes, e «uns com os outros se communicavam em as cousas do commercio «com paz, e amor, sem aquellas entradas, e saltos de roubos de «guerra, que no principio houve» — (3); — o que perfeitamente combina com as já citadas ultimas palavras da Chronica d'Azurara.

Desde 1462 que o resgate em todos estes rios desde o *Senegal* até o *Mitombo* em Serra Leôa ficou exclusivo *de facto*, — e *de direito* desde 1466, — dos moradores da Ilha de S. Thiago de Cabo Verde, com as limitações postas na Carta de confirmação de privilegios dada em Cintra em 8 de Fevereiro de 1472 (4).

Aonde este nosso trato a principio engrossou muito foi no rio

---

(1) Já se vê pois que Cadamosto não falla aqui das Caravellas de Gomes Pires, e Lançarote, que *eram seis, e nem entraram dentro* no Senegal, nem *trataram amizade* com os seus habitantes; mas sim de uma outra expedição que parece ter lá ido em 1450 para *avença de mercadoria* (segundo a phrase d'Azurara), a qual se effectuou de modo tal, que *de anno em anno forão hindo lá navios até o tempo* de Cadamosto; e elle escrevendo *mercantilmente* dá o Senegal por *descuberto* só desde a época, em que os Portuguezes lá assentaram trato, e mercancia; e a mesma informação dá do Cabo Verde, do qual diz, que os Portuguezes o *descubriram* — isto é — começaram alli a ter trato com o Rei Budumel — *um anno antes* da sua chegada áquellas partes, — e por conseguinte, *quatro annos depois de terem amizade com os negros do Senegal*: quando aliás o Cabo Verde foi realmente descoberto por Diniz Dias mezes antes de se achar a bocca do Senegal. . . . Só com esta interpretação se podem combinar os Cap. 15.° e 34.° da Primeira Navegação de L. de Cadamosto.

(2) Lê-se o principio do Cap. 21° da Navegação primeira de L. de Cadamosto, do qual tambem se colhe que o resgate dos Portuguezes naquelle Reino era muito mais recente do que no Senegal.

(3) Vid. Asia Portug. de J. de Barros — Dec. 1.ª Liv. 2 Capitulo 2.° logo no começo.

(4) Vid. na Torre do Tombo — Liv. das Ilhas a fl. 2 v., e a nota relativa a este objecto no Cap. 10.° — Parte 1.ª deste Livro.

Senegal, e ahi promettia já grande proveito no anno de 1488, quando o Principe Jalofo *Bemohim* veio a Portugal pedir ajuda a El-Rei D. João 2.°, o qual o fez baptisar em Setubal com o nome de D. João, e tomando-lhe menagem de seu reino como feudatario da Corôa de Portugal, mandou com elle uma armada de vinte Caravellas, commandada por Pero Vaz da Cunha, para o metter de posse desse reino usurpado, e fazer logo na entrada do rio uma Fortaleza d'El-Rei de Portugal, e uma Igreja (para o que levava já os materiaes para o Forte, e Missionarios para a prégação da Fé), a qual Feitoria nos asseguraria para sempre o commercio daquella rica região, se tão viçosas esperanças não murchassem, e tão sabias providencias não ficassem frustradas por o inaudito, temerario, treiçoeiro, e impolitico attentado do Capitão Pero Vaz, que com falso pretexto de suspeitas desleaes matou aquelle Principe ás punhaladas dentro no seu proprio Navio, e sem mais curar da feitura da Fortaleza, nem da Igreja, se veio logo para o Reino, deixando aquella terra alborotada contra os nossos (1): escapou este mau Capitão pela bondade d'El-Rei ao castigo, que justamente merecia, mas não á execração da posteridade, como homem que trahiu os sagrados deveres da hospitalidade, desobedeceu aos mandados do seu Rei, e comprometteu para sempre os interesses da sua nação.

Destruida assim aquella esperança de avantajado commercio no rio Senegal, tiveram os moradores de S. Thiago no começo do seculo 16.° o seu principal trato nos portos do Reino de Budumel (e particularmente na *angra de Besiguiche* (2)), e alli levavam carregações de cavallos, e muito milho e feijão em annos de haver fome na terra, que resgatavam a escravos, courama, marfim, cêra, gomma, ambar, e ouro; e dalli se espalharam pelos Rios — Gam-

(1) Lêa-se *Ruy de Pina* — Chronica d'El-Rei D. João 2.°— Cap. 37.°— *Garcia de Rezende* — Vida e feytos d'El-Rei D. Joam segundo — Cap. 78 — fl. 34 a 36 v., — e *João de Barros* — Asia — Dec. 1.ª— Liv. 3.°— Cap. 6.°: este diz que no seu tempo ainda se viam parte das paredes da começada Fortaleza.

(2) A primeira *estação*, e *não porto*, que os nossos alli frequentaram foi *a Palma de Budumel*, povoação na Costa ao N. do Cabo Verde, cercada de Baixos, e fronteira á *Ilha da Palma*, de que falla Azurara a pag. 442: — nas Cartas de *Mr. Roussin* se chama a este logar *Yof*, e á Ilha fronteira *I. d'Yof*. Dahi passaram os nossos a fazer seu trato na *angra do Besiguiche* — a Léste do *Cabo Manoel* — á sombra da Ilha de Gorée — em um porto, que então se chamava *Porto de Gaspar* — (como escrevia em 1669 F. d'Azevedo Coelho), — e hoje lho mudaram os Francezes em *Dacar* —; mas ainda nas mesmas Cartas de Roussin se conserva o nome Portuguez de — *Rio Fresco* — a um esteiro que alli desagua, e aonde se fazem as agoadas. Os outros portos do Reino do Budumel aonde os nossos mercadejavam, eram — o *Recife*, junto a Cabo dos Mastros, — *Portudalle*, *Sereno*, e *Joalla*, e o Porto da *Palmeirinha*, que já confina com o Reino do *Borçalo*, ou *Rei da Barra* do Gambia.

bia, — S. Domingos, e Cazamança (1), — Rio de Geba, — e Rio Grande etc., e familiarisando-se com os Negros, e com as Negras, aprenderam as linguas do paiz, e depois confiadamente se lançaram por todo aquelle Sertão (donde lhes veio o epitheto de *Lançados*), e bem depressa, ganhando as vontades dos povos com quem viviam, se tornaram elles, e seus descendentes, — os unicos corretores, por onde as Nações da Europa podiam haver de prompto o aviamento de grandes carregações; mas habituando-se áquelle viver solto, *tão esquecidos de Deos, & de sua salvação como se foram os proprios negros, & gentios da terra* (assim os descreve o Padre Guerreiro), esqueceram tambem o amor patrio, e engolfados na cubiça de fazer cabedal se achavam sempre promptos a vender os seus serviços a qualquer que lhos pagasse; e por isso quando no meado do seculo 16.° entraram a apparecer nestas Costas os corsarios e piratas Francezes, e logo depois os Inglezes, foi por via destes Portuguezes lançados, que começaram a estabelecer um systema de inevitavel contrabando, o qual com a usurpação de Castella engrossou a ponto tal, que os moradores de S. Thiago abandonaram pouco e pouco ao commercio estrangeiro os portos do Senegambia, e concentraram as suas especulações ao Sul do *Cabo de Santa Maria*.

Disto se queixa amargamente André Alvares d'Almada no seu — *Tratado breve dos Rios de Guiné de Cabo-Verde* — escripto em 1594, e Francisco d'Azevedo Coelho, na sua — *Descripção da Costa de Guiné desde o Cabo-Verde até Serra Leôa* — (2), escripta em 1669, — quando já os Francezes tinham uma Fortaleza no Senegal; e os Flamengos duas no Ilheo de Besiguiche (que denominaram em 1617 — Ilha de Gorée), e uma Feitoria no *porto de Gaspar* junto ao *Rio fresco*; — nos diz que uns e outros mandavam aos portos do Recife, Portudalle, e Joalla, — *naus de mil tonelladas* a carregar courama etc. que obtinham pelas mãos dos Portuguezes; e fallando do Gambia diz assim: — «He o Rio de Gambia o mais nave-«gavel, que ha em toda a Costa de Guiné e donde os Ingre-«zes, Framengos, Francezes, Curlandezes, e Castelhanos tem ti-«rado, e tiram maiores interesses do que de toda a mais costa «de *Guiné, sendo o instrumento delles o Portuguez, que vive nelle*, «*e pelas partes circumvezinhas a elle* (3), *por cujas mãos hão todo*

(1) O Casamança foi sempre dependencia exclusiva do S. Domingos, como adiante se verá.

(2) Vid. na Bibliotheca Publica de Lisboa — Mss. — B — 3 — 57.

(3) Ainda hoje vivem Portuguezes descendentes destes Lançados em *Portudalle*, e *Portendic*; e no Rio de *Bitlan* ou *Vintan* que desagua no Gambia uma legoa acima do *Fort — James* ha uma Aldêa toda de Portuguezes. . . . É a *Aldêa dos Herejes*.

«*o negocio, que o dito Rio dá*, que he marfim, cêra, courama, e «algum ouro.»

Assim fomos perdendo nesse periodo desastroso tudo quanto alli possuiamos do Cabo de Santa Maria para o Norte, e do Cabo da Verga para o Sul (além do muito mais que perdemos em outras regiões): e ainda ha quem conteste o nosso direito ao pouco que nos resta!... Não passarei adiante sobre este ponto; e não faltará ahi por ventura quem me ponha a tacha de prolixo em narrar tão miudamente o descobrimento de terras, que já não são nossas; não me pareceu porém inutil, rectificando alguns erros recebidos, e explicando logares obscuros, pôr em toda a sua luz a prioridade desses descobrimentos nesta parte que tenho a meu cargo, em um tempo em que até disputar-nos pretendem a, — embora para nós hoje quasi esteril, — mas immarcessivel e incontestavel gloria *de havermos alargado o Mundo*.

Eu passo agora a tratar do que ainda é nosso; e é elle assás valioso, se fôr bem aproveitado.

Posto que a Costa da nossa actual demarcação comece em 13° 10′ Latit. N., ao Sul do Cabo de Santa Maria de Gambia e termine em Cabo da Verga em 10° 20′ Latit. N, nunca todavia os nossos Estabelecimentos fortificados occuparam tamanho espaço.

Desde o meado do seculo 16.° os mercadores de S. Thiago concentraram as suas Feitorias entre o Casamansa (cuja bocca jaz em 12° 33′ Latit. N.) e o Rio Grande, que desemboca em 11° 28′ Latit. N: o primeiro destes Estabelecimentos foi

Cacheu — situado ao longo da margem esquerda, ou do Sul, do Rio de S. Domingos (o qual se mette no mar em 12° 09′ Latit. N, e 6° 57′ Longit. a O. de Lisboa) — a cinco legoas da sua foz. A principio havia apenas uma Feitoria na Aldêa dos *Buramos*, ou *Papeis da Cacanda*, que fica mais dentro, aonde os Portuguezes viviam juntos com os Negros (por quem eram algumas vezes maltratados), sob a governança de um *Feitor do rio*, pessoa principal que os Negros tinham em muita conta: um destes Feitores chamado Manoel Lopes Cardoso obteve por industria em 1588 do rei da terra por nome *Chapala* licença de construir um Forte com o pretexto de *defender aos imigos que não tomassem navios no seu porto*; e com effeito se construiu a chamada Casa-forte á custa dos moradores *sem ajuda de S. Magestade, e a fortificarão com alguma artilheria que para isso buscárão*, e depois de artilhado o Forte, junto delle fizeram casas, para onde passaram os Portuguezes, que estavam com os Negros, os quaes vendo-se enganados no anno de 1590 concertaram

tomar uma noute o Forte de surpreza, estando os nossos bem descuidados; mas felizmente foram avisados a tempo por duas Negras ladinas da terra, que vieram de noute ao Forte, e tão bom recado puzeram na defeza, que durante tres dias repelliram o ataque de muitos milhares daquelle gentio com grande perda dos Negros, e nenhuma dos nossos; e vendo aquelles quão mal lhes ía, se recolheram e pediram a paz, e assim ficaram vivendo em trato corrente, tendo os Portuguezes povoação separada, a qual foi logo crescendo com gente nossa, e alguns Negros christãos, que se lhe agregaram em bairro separado.

Por este mesmo tempo tinham os Portuguezes outra Feitoria na margem direita daquelle mesmo Rio, a qual foi primeiro na Aldêa de *Buguendo dos Banhuns* dentro no Esteiro de S. Domingos, o qual desemboca no Rio do mesmo nome tres legoas acima da entrada, e fica a duas legoas abaixo de Cacheu da outra banda: mas apesar de ser terra esta de muito trato (ainda hoje), viçosa e farta de mantimentos (até produz excellentes laranjas), o povo era mau, e tratava com grandes affrontas os nossos, que alli viviam; e por isso no anno de 1581 o Sargento-mór de S. Thiago, Francisco d'Andrade, que servia de Feitor, concertando-se com o Rei de Casamansa, muito nosso amigo (1) chamado *Masatamba*, passou os nossos á Aldêa de *Sarah* já pertencente ao dito Rei, mettida em um Esteiro, aonde os Cassangas partem com o Banhũs, — quatro legoas acima de Cacheu na outra margem, — terra doentia, mas mui segura, aonde os nossos viviam independentes, e lhe puzeram nome *S. Filippe*.

Já então este Rio de S. Domingos era commummente chamado *Rio de Farim*, pelo muito negocio, que vinha a Cacheu das terras do *Farim-Cabo*, aonde iam muitos dos nossos fazer resgate: e tambem então tinham os Portuguezes no Rio Grande povoações grandiosas, de maior trato ainda que Cacheu, das quaes adiante terei occasião de fallar.

Destes principios nos dá noticia A. Alvares de Almada.

No fim deste mesmo seculo 16.° foi nomeado primeiro Capitão-mór de Cacheu Antonio de Barros Bezerra, natural da Ilha da Madeira, e casado na Ilha de S. Thiago, o qual levou comsigo uma

(1) A alliança amigavel dos Reis de Casamansa com os Portuguezes data do principio do seculo 16.° Francisco d'Azevedo Coelho nos refere no seu Mss. já atraz citado, que — *« Neste reino de Casamança ha hum Çeptro d'ouro maciço, que dizem mandou a Rainha D. Catharina a hum Rey daquelle Reino* — Sempre aquelles Reis folgaram com o nosso commercio *exclusivo* naquelle Rio; e ainda até hoje se não quebrou este pacto.

Companhia chamada *d'infantaria* (mas que na realidade se compunha d'escravos delle, e vadios de S. Thiago por elle assalariados), para pagamento da qual se lhe consignou o rendimento do resgate no *Rio Casamansa*, que o dito Capitão-mór, e seus successores arrendavam para a Fazenda Real (1); e tambem trouxeram arrendado até 1640 o commercio de Farim.

Este Capitão-mór A. de Barros Bezerra cuidou muito em fortificar a povoação, que rodeou de *Tabanca*, ou *Trabanca* (estacada de paus de sibe da altura de dez a doze palmos, bem cravados no chão, e bem unidos que fecham de roda pelo lado da terra toda a cerca, que os nossos habitam, tendo duas portas unicas de communicação), e a rodeou de uma valla por onde Azevedo Coelho diz — que entrava a maré, e podia navegar um Batel —, e comprou á sua custa artilheria para guarnecer a Casa-forte, a qual todavia continuou a ser de adobes coberta de palha até quasi ao fim do seculo 17.°, como eram todas as casas, e a mesma Igreja de *Nossa Senhora do Vencimento*, cuja milagrosa imagem se queimou em um incendio que destruiu entre outras casas aquella Igreja pelos annos de 1660, e então se edificou outra de pedra que tem a invocação de *Nossa Senhora da Natividade* (2).

Áquelle primeiro Capitão-mór Barros Bezerra succedeu Antonio da Fonseca d'Ornellas, o qual intentou mudar a povoação de Cacheu para o sitio do *Botte* na bocca do Rio de Jatta, — ao Sul da barra do *S. Domingos*, e da *Matta de Putama*.

Seguiu-se a este Balthazar Pereira de Castello-branco, o qual levou Regimento dado por Filippe 2.° em 1615 com grandes poderes civís, e judiciaes, e alçada em casos crimes *até morte natural inclusivè* sendo negro o criminoso, *e sendo branco peão em pena de açoutes, e de degredo até quatro annos para a Ilha do Principe sem appellação nem aggravo;* e nos casos civeis *até contia de quinze mil reis nos bens moveis, e nos de raiz até contia de dez mil reis* §§ (3).

(1) «Passado o Rio de S. João (diz F. d'Azevedo Coelho). . . . segue-se logo «em ordem o Rio de Cazamança, o qual de presente (1669) não pode hir a elle ninguem senão o arrendador que o arrenda ao Capitão-mór de Cacheo para a Fazenda «de S. Magestade, e com o seu arrendamento pagar a infantaria desta praça». . . .

(2) Por vir a ponto antecipei aqui este acontecimento, que só teve logar no tempo do Capitão-mór Manoel Dias Quatrim; e quanto á Casa-forte, essa só foi reconstruida de pedra no tempo da Companhia de Cacheu e Cabo Verde.

(3) Este Regimento modificado na parte penal, é ainda hoje o dos Governadores de Bissau e Cacheu; mas ha nelle uma provisão que tem jazido em grande esquecimento, e é a seguinte — «Guardareis com muita pontualidade minhas leis e defezas, «porque prohibo o commercio dos estrangeiros naquellas partes, e hindo a ellas com«merciar alguns, podendo os aver, os enviareis presos ao Governador de Cabo Verde «com os autos que delles fizerdes, em que relateis todo o successo da sua ida e prisão,

Apoz este pelo tempo da Restauração de 1640, foi Capitão-mór de Cacheu Gonçalo de Gamboa, visinho de Joala, o qual fez alli muitas bemfeitorias, e fundou a povoação Portugueza de Farim na Aldêa de *Tubabo daga (aldéa de brancos* na lingua Mandinga) com os Portuguezes que para alli fez passar da Aldêa de *Malampanha* no Rio de Geba, aonde faziam seu trafico vivendo em companhia com os Negros christãos daquella Aldêa (da qual todavia ainda nos ficou o Presidio de Geba, de que tratarei adiante); e por esta occasião declarou livre o *Rio de Farim*, ou S. Domingos, para o trato de seus moradores, e em compensação arrendou por conta da Fazenda Real o *Rio de Geba:* foi tambem por este mesmo tempo, que os moradores de S. Filippe de Sarah na margem deste Rio de Farim achando aquella terra mui doentia, se passaram ao logar de *Isiguichor*, ou *Zinguichor*, dentro no pequeno Rio de *Bujetó* que é um braço do Rio Casamansa, o qual separando-se delle quarenta milhas acima da sua foz, e correndo ao Sul atravez do reino de *Guinguim*, terras dos Banhuns, vem desaguar no mar em *Lala* na enseada de *Bolor* perto da bocca do Rio de Farim (1): alli por consentimento unanime do Rei de Casamansa, e do Regulos Banhuns, fundou Gonçalo de Gamboa o Presidio Portuguez de Zinguichor, que cercou de Trabanca, e poz nelle artilheria, e logo ficou sendo Freguezia com Igreja feita pelos moradores da invocação de *Nossa Senhora da Luz;* e ao mesmo tempo viviam alguns dos nossos na margem do Norte na Aldêa de *Boager;* continuando todavia o resgate do Rio Casamansa a arrendar-se por conta da Fazenda Real, como até alli: este mesmo Gonçalo de Gamboa, tentado com a salubridade da Ponta de *Bolor*, e Aldêa de *Jafunco*, e conhecendo a importancia mercantil desta posição na confluencia dos dous Rios (2), pediu licença a El-Rei D. João 4.° para mudar a praça para alli, deixando em Cacheu uma simples Feitoria, mas este projecto não

---

« e inventario, que se fará das fazendas que se lhe acharem, sem per nenhũ caso os « enviardes a este Reino nem dar logar a que possam cá accudir. »

Hoje, que os portos de Bissau e Cacheu estão abertos ao commercio estrangeiro, mais necessario é ainda applicar aos outros portos este preceito fiscal em todo o seu rigor.

(1) Este Rio *Bujetó*, ou Rio de Guinguim, é o chamado *caminho de dentro* de Cacheu para Zinguichor: os de Cacheu vem nas suas Canôas a Bolôr, que é o interposto, e dahi embocando aquelle Rio em *Lala* seguem por elle acima até Zinguichor, tendo porém de atravessar no caminho dous passos estreitos, aonde se paga um imposto *(Daxa)* ao Rei de Guinguim: do mesmo modo vem a Cacheu por este caminho mui grosso trato de Zinguichor, — principalmente — cêra, — couros, — marfim, — e alguma gomma.

(2) G. de Gamboa tinha razão: a ponta de Bolôr, e Jafunco são o logar mais saudavel desta Costa, por ser uma extensa praia d'arêa com uma lagôa d'agoa dôce: a sua importancia mercantil póde avaliar-se pela nota antecedente.

teve effeito até que o mesmo Gonçalo de Gamboa foi nomeado em 1650 Governador Geral das Ilhas de Cabo Verde.

Seguiu-se-lhe Manoel Dias Quatrim o qual teve guerra mal succedida com os Banhuns, que vivem entre o esteiro de S. Domingos de Buguendo e a Ponta d'*Om*, que é a Ponta do Norte da barra do Rio de Farim, ponta perigosa por uma restinga que deita fóra, e perigosos seus habitantes por treiçoeiros, e ladrões.

Já então o trafico da escravatura para as Colonias Hespanholas (despovoando as nossas) absorvia toda a attenção dos armadores, e por elle se abandonaram todos os outros resgates, até que em 1690 El-Rei D. Pedro 2.° creou a *Companhia de Cacheu e Cabo Verde*, á qual emprestou da Fazenda Real duzentas mil patacas, e decretou que a mesma Fazenda fosse interessada em *quatro partes nas nove:* esta Companhia mediante a Regia permissão mandou arrematar no Conselho das Indias de Castella a introducção d'escravos na Nova Hespanha, obrigando-se *a introduzir na dita Nova Hespanha dez mil tonelladas de Negros, reputando-se tres peças de Indios por cada tonellada, pelo decurso de seis annos e oito mezes:* quanto a relações nacionaes, ella recebia a mercê de ter *em cada um anno da sua duração* livres *os direitos de fazendas que valessem* 40 *mil cruzados*, sómente porém *no caso em que despachasse por entrada ou sahida para Cacheu, e Cabo Verde todos os annos fazendas que importassem* 80 *mil cruzados e dahi para cima.*

Esta Sociedade apresenta um typo das idéas mercantís daquella época: e todavia o commercio de Guiné tomou por alguns annos um incremento ephemero: reconstruiu-se de pedra a Casa-forte de Cacheu, e fundou-se em 1696 o Presidio de Bissau, do qual terei logo occasião de fallar: não sei ao certo quando ella acabou, — ou antes se extinguiu por defeitos da sua propria organisação; (1) mas sei que deixou apoz si tão pouca prosperidade, que as praças e presidios de Guiné se viram na primeira parte do seculo 18.° abandonadas de quasi todos os Brancos, que dantes alli mantinham tão consideravel commercio, o qual transportaram pela maior parte para o Brazil.

Em 1755 a *Companhia do Grão Pará e Maranhão*, Sociedade mais regular na fórma, e de Estatutos mais *á moderna*, ainda que o seu principal objecto fosse ainda o trafico de escravos, tomou a si o commercio da Provincia, e a direcção dos Rios de Guiné, aonde

V. XII. I.

(1) E tambem por damnos recebidos dos Castelhanos — Vid. o Quadro elementar das Rel. Polit. e Diplom. de Portugal pelo V. de Santarem — Tom. 2.°— pag. 135 e seguintes. — Dahi se colhe tambem que esta Companhia estava expirante em 1701.

fez nos primeiros annos vantajosas especulações; sustentou porfiada guerra com Papeis, e Balantas; construiu a muito custo a praça de guerra de S. José de Bissau; e tambem consta que tivera na Ponta de Bolor, aonde hoje está o nosso Presidio, um Baluarte de faxina, donde ficou áquella Ponta o nome de *Ponta do Baluarte* mesmo depois de destruida aquella fortificação, da qual os Felupes do Jafunco conservam ainda uma peça velha com grande estimação.

Erros de administração, reiteradas perdas, e acontecimentos de força maior, e sobretudo a quéda do Ministerio do Marquez de Pombal, determinaram a decadencia desta Companhia, a qual foi substituida em 1778 pela do *commercio exclusivo das Ilhas de Cabo Verde, Bissau, e Cacheu:* esta durou até 1786 sem dar vantagem alguma ao paiz, nem deixar um só vestigio da sua utilidade.

No principio do seculo 19.° ainda duas casas mercantís — uma de Portugal *(Clamouse Brown)* — outra mesmo de Cacheu *(Carvalho Alvarenga)* faziam alli algum commercio d'escravos para o Brazil; mas este acabou de direito desde 1810, e de facto nos ultimos annos pelas energicas providencias do Governo, e das Authoridades Portuguezas: o resgate dos couros, cêra, arroz, e marfim, anda, como já disse, abandonado aos Francezes, que desde 1814 recuperaram a Ilha de Gorée (1), e aos Inglezes, que em 1815 fundaram na bocca do Rio Gambia em uma Ilha d'arêa pegada com o Cabo de Santa Maria a Colonia denominada — *Bathurst,* — ou *Santa Maria de Gambia* (2), — para a qual tem corrido todo o commercio do ouro dos Mandingas.

Foi a povoação de Cacheu desde o seu comêço dividida nos dous bairros de *Villa-fria*, e *Villa-quente:* o primeiro, aonde sempre habitaram os Brancos, e pessoas principaes, é uma comprida rua ao longo do Rio, da largura de 40 palmos começando a Oeste no portão da Casa-forte, morada do Governador, e acabando a Léste nas ruinas do antigo Collegio dos Capuchos, com varias travessas, que dão communicação para o bairro de *Villa-quente*, o qual corre por detraz deste até á estacada, e tendo sido outr'ora o bairro dos *Grumetes*, ou Christãos negros, não é senão um labyrintho de casas de barro cobertas de palha, desalinhadas e feias, ainda que algumas dellas sejam caiadas com cal d'ostra, que alli se fabríca bem, e

(1) O estabelecimento de Gorée foi fundado pelos Holandezes em 1617 — cedido aos Inglezes, em 1676 — tomado pelos Francezes em 1677, — retomado pelos Inglezes em 1809 — e restituido á França pela paz de 1814.

(2) Além do *Fort James*, fundado em 1675, mas destruido pelos Francezes em 1695, e que assim se conserva meio arruinado, — e da Feitoria de *Macarthy's Island* — cem legoas pelo Gambia acima.

sahe barata: porém na rua da frente, que fórma a parte principal da Villa-fria as casas são alinhadas: duas ou tres são de pedra (e consta-me que nos ultimos annos se tem construido algumas de mui bom tijolo, que já lá se fabrica), e as restantes de barro, ou adobes, caiadas a cal d'ostra, mas ainda infelizmente continuam a cobrillas com as cancras de palha, o que além de lhes dar uma triste apparencia, é extremamente nocivo para a saude publica: neste bairro está tambem a Igreja Matriz, que é de pedra, e ainda ha poucos annos existiam junto á Casa-forte as ruinas da Casa de pedra *da Companhia*.

A pedra para estes edificios foi toda extrahida da ponta da *Calaca* — um quarto de milha a Oeste da Casa-forte, — a qual é de rocha, e deita de si uma perigosa restinga: ha nella tambem uma copiosa fonte de agoa doce, e por isso muito conviria fortificar este ponto, e estender até lá a povoação de Cacheu, a qual não tem agoa dentro, e a que bebem seus habitantes se vai buscar ao poço da *Cacanda*, o qual fica a meio caminho entre a Praça (a mais de um tiro de mosquete) e a Aldêa dos Papeis daquelle nome, com quem por vezes tem havido guerras, e então a agoa custa sangue, — o que bem se evitaria do modo indicado.

A Praça é toda cercada pelo lado da terra da Trabanca de paus de sibe, de que já dei noticia, com duas portas para o Sertão, e flanqueada por dous Baluartes de adobes, que o Governador subalterno *Cabral* fez levantar em 1823 por occasião de uma renhida guerra, que teve a sustentar com os Papeis do *Churo*, e da *Cacanda*, que são as duas mais proximas Aldêas deste gentio insolente, e mau, com o qual antes e depois amiudados combates tem havido; pois que com elles a paz é sempre mal assente.

Esta cerca de Cacheu tem uma milha de comprimento, e menos de um terço de milha de largura: pelo lado do Rio desembarca-se em uma praia de lodo molle, que atolla muito, havendo apenas uma especie de trapiche ao pé do *Funco de D. Rosa* (1). A Oeste da Praça fica como deixo dito a Ponta da Calaca, e cinco milhas mais abaixo o *Rio Bianga*, que serve para Canôas, e Lanchas, e nelle começa o Reino da *Matta de Putama*, o qual se estende até á ponta do Sul da barra do grande Rio de Farim, ou S. Domingos: com este Reino houve guerra em tempos mais remotos, e hoje fazem alli muita courama e cêra os mercadores de Ca-

(1) Habitação dos Escravos de D. Rosa de Carvalho Alvarenga — Senhora mui poderosa, — mãi de Honorio Pereira Barreto. Dá-se em Guiné o nome de *Funco* ao que no Brazil se chama *Senzalla* (casa d'escravaria).

cheu: com o Reino da Matta confinam já na Costa do mar os Felupes do Botte, dos quaes já em outra parte dei noticia.

Para o lado de Léste de Cacheu ha um baldio denominado *os campos de Sam-sam*, que ninguem cultiva por medo dos visinhos *Papeis do Churo:* fica mais acima o Reino de *Baola* tambem de Papeis ou Buramos: a estes seguem-se os *Nagas*, ou *Banhames:* e depois a região dos *Balantas*, que vai entestar com as terras dos Mandingas de Farim: entre os Papeis de Baola e os Banhames corre para o Sul um braço deste Rio de Farim, o qual vai dar por detraz da Ilha de *Bucis*, e dalli entra no Oceano por quatro boccas differentes, que são — o *Rio de Jatta* a Oeste — o *Empernal* a Léste, — e ao Sul *o Rio das ancoras*, — e *o Esteiro do Pico*.

Na margem do Norte do Rio de Farim habitam, como já disse em outra parte, desde a ponta de Om na entrada da barra até o esteiro de Sarah — os Banhuns, de que a principal Aldêa é a de Buguendo já mencionada dentro no esteiro de S. Domingos (1): e do esteiro de Sarah para Léste correm as terras dos *Cassangas* entre este Rio e o Casamansa até o Sertão dos Mandingas: e é em fim nas terras destes, na margem esquerda do Rio, noventa milhas acima de Cacheu, de cujo Governo depende,...

O Presidio de *Farim* — na lingoa do paiz — *Tubabo daga:* já atraz deixo historiada a sua fundação por Gonçalo de Gamboa em 1641 ou 42: foi uma Aldêa indefeza até o anno de 1692, no qual por causa de desavenças com os Mandingas, motivadas por dous Clerigos bulhentos para alli degradados por o Bispo de Cabo Verde, os moradores rodearam a povoação com uma estacada de *pau carvão*, e depois a guarneceram com algumas peças levadas de Cacheu, as quaes em 1835 foram montadas em reparos novos (porque estavam em terra) pelo então Provedor, e Governador de Cacheu Honorio Pereira Barreto: não é todavia esta fraca defeza, nem o insignificante Destacamento (que se póde vêr no Mappa N.º 4 — Cap. 6.º da 1.ª Parte) quem nos conserva este Presidio tão remoto, e tão importante no centro de uma nação grande, e bellicosa, como os Mandingas; mas sim a vantagem que essa nação experta, e mercadora, encontra no trato dos Brancos; e tambem porque o caracter Mandinga é naturalmente inoffensivo, não sendo provocado.

Todos os Negociantes de Cacheu tem em Farim os seus Feitores, e de lá recebem a maior parte da courama, e marfim, que

(1) Abaixo de Sarah — do mesmo lado — em um terreno comprado aos Banhuns chamado o *Poilão do Leão* tem D. Rosa de Carvalho Alvarenga uma grande Fazenda, que dizem estar bem cultivada.

exportam, bem como muita cêra, e algum ouro, — a troco de mercadorias da Europa (sobretudo — armas, — polvora, — tabaco, — missangas, — prata, e cobre para manilhas), e tambem de sal da Costa, e cóla, de que os Mandingas fazem o maior apreço (1): de lá vem tambem pannos brancos, e azues grossos, que as Nações da beira-mar resgatam a generos para se vestirem; assim como algum arroz, milhinho, e mendobí. Destas e das outras producções, que alimentam o commercio de Cacheu, já eu dei larga noticia nos Cap. 3.°, e 4. °da 1.ª Parte deste Livro; não esquecendo o algodão branco, que os Mandingas cultivam em quantidade, e o anil, que possuem de optima qualidade, — e foi talvez por elles, ou pelos Nallús que os Portuguezes de S. Thiago vierám no conhecimento do prestimo daquella planta *indigo* que tinham no Archipelago sem a conhecer. (2) Junto a Farim ha umas duas milhas quadradas de terreno inculto, que pertence á Corôa Portugueza por devolução.

A população Portugueza dentro no Rio de Farim — comprehendendo a Praça de Cacheu, e o Presidio de Farim, — será hoje aproximadamente de 800 habitantes livres, e 900 escravos, entrando na conta dos primeiros — a Tropa da guarnição, — e os Grumetes.

(1) «Tem os negros Mandingas tanta fé com esta fructa amarga (diz F. d'Azevedo Coelho fallando da Cóla), que tem para si que não pode haver couza bem feita, «nem cazamento nem juizo, em que a Cóla não vá adiante, nem em suas doenças podem sarar sem ella, e sobretudo dizem os preserva do peccado, dizendo que assim «como hũa fruta trouxe nossos Pais a culpa, assim hũa fruta nos livra de culpa.» — Lêa-se tambem a respeito da Cóla A. Alvares d'Almada — Tratado breve dos Rios de Guiné — Cap. 6.°

(2) André Alvares d'Almada nos Cap. 2.° e 13.° do seu Tratado dos Rios de Guiné falla muito das tintas do anil, que diz se levaram a Cadiz, e Sevilha; — e que já no tempo da Rainha D. Catharina tinham ido amostras destas tintas de Guiné a Lisboa; e accrescenta, que já se faziam em S. Thiago em 1592, e que nas Ilhas de Cabo Verde havia muita desta herva etc..... Se assim era tudo, esse fabríco perdeu-se nas Ilhas de Cabo Verde no seculo seguinte, e esqueceram-se da planta por tal modo, que por documentos authenticos, e officiaes, consta, — *que o Governador D. Antonio Salgado recolhendo-se a Lisboa* (em 1702) *trouxera a primeira amostra do anil* mal colhido, de que resultaram as Cartas Regias de 24 de Maio, e 20 de Dezembro de 1703; e depois as de 11 d'Outubro de 1704, e 19 de Março de 1705 —.... Lêa-se o Cap. 6.° das *Considerações politicas e commerciaes sobre o Ultramar* de J. Accursio das Neves, e os documentos Officiaes ahi citados, sobre tudo o Officio do Governador Caetano Procopio Godinho de Vasconcellos, o qual contém a historia do anil no Archipelago, tirada dos Registros da Provincia.... Foi a estes documentos Officiaes e authenticos, que eu me referi, quando na 1.ª Parte deste Livro dei a *descoberta do anil nas Ilhas de Cabo Verde em* 1701: pelo menos só desde então alli se fez caso de tal arbusto. Julguei todavia dever consignar aqui esta noticia de A. Alvares d'Almada, — a qual tenho por duvidosa, ou confusa: não ha duvida que no seculo 16.° se resgatavam tintas em Guiné, que se levavam ás Ilhas de Cabo Verde, e de lá vinham a Lisboa; mas que o anil se manipulasse em S. Thiago nessa época é mais que duvidoso. Almada adquiriu nas suas viagens conhecimentos, que não tinham os seus compatriotas; e além disso a *indigofera* do interior de Guiné é differente na apparencia (e superior na qualidade) á das Ilhas de Cabo Verde.

A segunda, antiquissima, e mui util dependencia de Cacheu é o Presidio de *Zinguichor*, *Ziguechor*, ou *Isiguichor* (que de todos estes modos se acha escripto) na margem do Sul do Rio *Casamansa*, ou *Caçamança* (Rio do Rei dos Cassangas: — a palavra *mansa* significa Rei, ou Senhor).

Muito tenho já dito deste Rio, e dos povos, que o habitam, e já neste mesmo Capitulo dei noticia da fundação deste Presidio por Gonçalo de Gamboa entre os annos de 1643 e 1645.

É uma Aldêa de 300 habitantes livres, e uns 400 escravos, cercada de trabanca com tres Baluartes de adobes, nos quaes se encontram oito peças desmontadas. É desta terra, que vem a Cacheu a maior porção de cêra, alguns couros, e marfim, e alguma gomma, — e muito mais poderia vir, se na margem do Norte, que é aonde se fazem mais resgates, os nossos conservassem a feitoria, que dantes tinham na Aldêa de *Boager*, da qual corria o negocio por todo aquelle Sertão até á *Aldêa dos Herejes* (1), ou *Jereja* dentro no Rio de *Vintam*, por onde se vai ao Gambia (como atraz deixo dito em uma Nota): tambem deste Rio se exporta muito arroz ordinario da mesma qualidade do arroz Felupe.

No anno de 1828 os Francezes de Gorée, sem attenção á antiquissima posse da Corôa de Portugal no commercio exclusivo daquelle Rio *Casamansa*, se apossaram do *Ilheo dos Mosquitos* (ou *Ilha de Ito)*, que fórma a ponta do Norte da sua barra, e alli fundaram um miseravel estabelecimento, que pouco tem prosperado, mas não pouco nos tem empecido; e não contentes com isso fizeram em 1836 uma nova Feitoria em um logar chamado *Selius* acima de Zinguichor, aonde os seus Navios vão fazer resgate, apesar de não serem muito bem agazalhados pelos Cassangas, que não mostram grande inclinação para taes hospedes.

Soube-se nas Ilhas de Cabo Verde em 1827, que os Francezes tentavam tomar-nos a bocca do Casamansa, e logo o Cidadão Manoel Antonio Martins, então Administrador Geral da Urzella, avisou disso o Governo de Portugal; mas em malfadada época chegou o aviso, que as tribulações do Reino motivaram o não se lhe dar

(1) Desta *Aldêa dos Herejes*, e do *Rio dos Herejes* fallam muito A. Alvares d'Almada, e F. d'Azevedo Coelho: a Aldêa vem hoje nos Mappas Inglezes com o nome de *Jereja*, e o Rio com o nome de *Vintan*, ou *Bittan*: os moradores presam-se de *Portuguezes Africanos*, e como taes os reconhece o Governo Inglez de Gambia, como se póde vêr da Obra *Official* intitulada — *Statistics of the British Empire* — by R. Montgomery Martin Esq. — London 1839 — a pag. 553 in finé, e 554.... — « About a league above Fort James on the south side, the River Bittan flows into the Gambia, and this is at all times navigable for large boats to the village inhabited by *African Portuguese.* »

attenção até 1830, em que pela Secretaria do Ultramar se expediu ordem, e se destinaram fundos para se fortificar o Ilheo dos Mosquitos: era porém já tarde, porque havia mais de um anno que lá tremulava a bandeira Franceza: o mesmo Martius, a quem aquella fundação era incumbida, representou este inconveniente, pedindo novas instrucções, e dando novo aviso de que havia quem quizesse hastear outra bandeira estranha na Ponta de Bolor, com o que não só nos ficariam tomadas ambas as boccas do Rio Casamansa, como tambem a barra do Rio de Farim: foi então nova authorisação para se applicarem aquelles fundos á fundação do

Presidio de Bolor — em terreno Felupe, denominado a *Ponta do Baluarte*, de que a Corôa de Portugal tomou posse em Fevereiro de 1831 por Contracto prévio celebrado com os Reis de Bolor (1). Esta Ponta situada em 12° 10′ Latit. N., — e 7° 00′ Longit. a O. de Lisboa, — é o extremo de uma extensa praia de arêa, que para alli se estende desde a Aldêa do *Jafunco*, que lhe fica a Oeste a distancia de pouco mais de uma milha (assentada á borda de uma lagôa de agoa doce): corre-lhe ao Sul a meia milha de distancia o cachopo chamado o *Banquinho*, e entre elle e esta Ponta fica o Canal por onde forçosamente hão de passar a tiro de mosquete os Navios que vão ao Rio de Farim, ou S. Domingos; e bem assim os que se destinarem ao porto de Bolor, o qual esta Ponta domina pelo lado de E e ENE: fica-lhe ao Norte a Aldêa de *Bolor*, dividida só da nossa praça por um terreno alagadiço de meia milha de comprimento: essa Aldêa mui populosa (2) está dentro da enseada que alli se fórma, e a Léste della fica *Lála* dentro na bocca do Rio *Bujetó*, braço do Casamansa, que nesta enseada desagua, como já atraz deixo explicado; e dalli corre o resto da mesma enseada toda em parceis até á ponta de *Om*, que é a do Norte da entrada do Rio de Farim: em deredor ficam as outras Aldêas Felupes, chamadas — *Óssol*, — *Ágin*, — *Aramê*, — *Catam*, — *Jobéli*, — *Eliá*, — e *Varella*, — todas a distancia de uma legoa, ou legoa e meia, e de gentio amigo mui tratavel e bondoso, que alli concorre a mercadejar fallando muito delle o *creoulo Portuguez* das Ilhas de Cabo Verde; e a quatro legoas a Oeste, caminho de Cabo Roxo está na Costa do mar a Aldêa de *Socujaque* tambem de Felupes amigos.

(1) A ordem para a fundação é de 1830; mas só em 1831 se tomou posse do terreno, em que está a praça, e mais um terreno pantanoso de meia milha quadrada proprio para cultura de arroz, que lhe fica ao Norte, e tambem hoje pertence á Corôa Portugueza.

(2) Tão populosa que F. d'Azevedo Coelho diz — que nella, e nas visinhas *he tanto o gentio como bichos*.

Já se vê pois de que importancia mercantil é a posição deste Presidio, sendo a chave da entrada de dous Rios: e por isso alli se construiram nesse mesmo anno de 1831 — dous meios Reductos horisontaes de cespede e faxina sobre estacaria, — um do lado do Sul dominando com o seu fogo o Canal do *Banquinho*, — e outro na Ponta de Léste varejando o porto de Bolor, — ligados entre si por uma estacada, e guarnecidos com seis peças; — dessecou-se o terreno abrindo uma valla profunda de roda da praça (a qual occupa uma área de trezentos pés quadrados), e dous cannos que atravessavam a mesma praça, e desaguavam na valla; e edificaram-se Quartel do Commando, Quartel de Tropa, Armazens, e Calabouço, e duas ou tres casas de particulares: consta-me que estas obras (de que eu fui o fundador, e alli fiz acclamar a Rainha e a Carta em 12 de Outubro de 1831) miseravelmente tem cahido em ruina pelo completo abandono, em que tem estado aquelle ponto: e com tudo não merece elle tal desprezo: de toda a nossa Guiné é esta a posição mais saudavel, e para lá vão convalecer os doentes de Cacheu, por ser um solo de arêa, desasombrado de matas em deredor, e exposto ás viração frescas do mar: pela sua situação já indicada é alli que deveria estar a Alfandega de Cacheu, e talvez a Força, como queria Gonçalo de Gamboa; embora ficasse Cacheu como está — uma Feitoria fortificada: os habitantes aqui viveriam em perfeito socego, e livres dos continuos rebates, a que em Cacheu estão sujeitos, nada tendo a recear do gentio Felupe, que adora os Brancos, e que é mesmo por indole avêsso a guerras, a não ser muito provocado: e além do muito arroz, que se faz annualmente neste chão, e de que se sustenta a Praça de Cacheu (a qual morreria de fome se lhe faltasse o arroz de Bolor), concorre a este ponto todo o trato de cêra, e couros da grande região dos Felupes, e o da Matta de Putama, e Botte, que lhe estão fronteiros, bem como o da Ilha de *Jata*, e *Ilhetas de Caió* (a que lá chamam *Costa de baixo)*: o commercio de Zinguechor por aqui passa forçosamente para ir a Cacheu, e tambem é aqui a escalla entre Bissau e Cacheu.... Qual seria a Nação mercantil, que désse de mão a uma Feitoria, que offerece tamanhas vantagens, que se poderiam bem aproveitar talvez com a despeza de dous contos de réis?!... E todavia haverá hoje no *Presidio* de Bolor vinte habitantes Portuguezes se é que a tanto chega!...

O Mappa N.° 4, que vai junto ao Cap. 6.° da 1.ª Parte deste Livro, indica a força das guarnições militares de Cacheu, e dos Presidios dependentes desta chamada Praça; a qual tem hoje para sua defensão umas 15 peças montadas, o que em grande parte se deve

ao zelo do Cidadão Honorio Pereira Barreto, como já disse em outra parte; mas a Casa-forte está cahindo em ruinas: a Tropa é pessima, e muito mau o systema de a ter dispersa em Destacamentos de 3 — 4 — e 6 Soldados: é de summa urgencia melhorar-lhe o pessoal, reunilla, e disciplinalla.

Tanto o porto de Cacheu, como o de Bolor, são abrigados e seguros em todo o tempo para Navios que não demandem mais de nove até dez pés d'agoa, porque tem de passar em duas braças no *Banquinho* na prêa mar: bem abrigado é tambem Zinguichor, e tambem não podem lá ir senão Embarcações pequenas; porque na barra do Casamansa não ha mais que duas braças escaças d'agoa.

Darei agora o roteiro desta Costa até Cacheu, segundo *Pimentel*, *Roussin*, e a minha propria experiencia.

Vindo do Cabo de Santa Maria, — tres legoas ao Sul avista-se uma matta redonda, a que os Portuguezes puzeram nome *Matta de Faraó;* e daqui seguindo por fundo de seis braças de arêa fina ao longo da Costa, que corre de Norte a Sul, passa-se o *Rio de S. Pedro*, em cuja bocca ha um baixo perigoso, — duas legoas ao Sul deste o *Rio de Santa Anna* (1), — e tres legoas ainda ao Sul o *Rio das Ostras* (2), do qual dista duas legoas a barra da *Casamansa*, cuja embocadura se destingue por se achar de repente fundo de vasa, que enterra o prumo todo, e passada a dita barra se torna ao fundo de arêa até Cabo Roxo.

Para entrar no Rio Casamansa, eis-aqui as direcções de *Pimentel* (3) — «Querendo entrar no Rio de *Cazamansa*, vos poreis «huma legua ao mar do Cabo Roxo ao Noroeste, e daqui governai «ao Nordeste por fundo de cinco braças até verdes os baixos, e «como os virdes, ireis ao Nordeste chegando-vos a elles, e não «hajais medo, porque se estiverdes longe não vereis o canal, mas «antes cuidareis, que tudo são baixos; e vendo o canal chegai-vos «aos baixos do Noroeste, porque os do Sudoeste tem maldade, e «emparelhando com estes baixos dareis em um banco, que de baixa

(1) Um dos muitos erros das Navegações de Cadamosto, é dar este Rio ao Sul do *Casamança*, estando elle sete legoas ao Norte.

(2) Estes tres Rios — de Santa Anna — S. Pedro, — e Ostras, — são tres boccas do Rio chamado de *S. João* pelos antigos Portuguezes, o qual não é mais que um braço do Casamansa só proprio para a navegação de Barcos, e Canôas: neste paiz chato cada Rio fórma innumeros canaes, e desembocadouros.

(3) Assim como reprovei o *Roteiro* de *Pimentel* no que diz respeito ás Ilhas de Cabo Verde, faço-lhe justiça asseverando ser elle muito exacto em tudo o que descreve do Continente d'Africa, — menos em Latitudes, e Longitudes; porque ainda no seu tempo as observações eram muito imperfeitas: mas nenhum outro Cosmographo deu ainda com mais acerto as conhecenças destas Costas.

« mar tem duas braças, e isto em tres ou quatro prumadas, e como « as passardes achareis 4 braças, e assim ireis ao Nordeste até vêr « um ilhèo, e descubrireis o rio, e ireis pelo meio delle, que he limpo. »

Da bocca do Casamansa se avista a quatro legoas de distancia o notavel *Cabo Roxo* de que o mesmo Pimentel dá a descripção seguinte, assás exacta — « Vindo de Cazamansa para o *Cabo Roxo* go- « vernando ao Sul por fundo de 6 braças de vasa dura, logo vos irá « sahindo o Cabo, e se vos fará como huma ilha, e para o conhe- « cerdes vereis um arvoredo grosso de arvores altas, e mui juntas, e « muitas manchas brancas, que parecem lançoes, e em partes terra « vermelha, e nesta paragem é *mui alto o fundo* (1), e o Cabo é es- « calvado sem arvore alguma, e o seu fundo he todo vasa. Deste Cabo « vai a terra escondendo para o Sueste, e Lessueste, e da banda de « Lessueste faz uma angra, que chamam *Angra de Falulo* » —. É no rosto deste Cabo do lado de Oeste, que os Navios idos da Europa costumam surgir (2), e mandar a Lancha a Cacheu buscar pratico para seguir a navegação para Cacheu, ou para Bissau: de bordo do Navio assim fundeado se está vendo a Aldêa de *Jambarem* dos ferozes *Arriatas*, de cujo contacto Deos preserve a todos os Brancos; — mas dentro na *Angra de Falulo*, de que Pimentel aqui falla, se encontra indo em Lancha terra a terra caminho de Cacheu, a Aldêa de *Socujaque* de Felupes domesticos, onde se póde aportar.

Daqui para Cacheu navega-se por entre baixos, — e eis-aqui o caminho, que Pimentel ensina (3), e de que eu tenho podido verificar a exactidão — « Mas querendo ir para Cacheo pelo canal, « ou carreira antiga, ponde-vos uma legua ao mar defronte de Cabo « Roxo, e dahi governai ao Sueste, sendo vazante, em busca da « baixa de Falulo, e se a agoa encher, governai ao Sueste quarta « de Sul, indo por fundo das 6 braças, não baixando das sinco; e « como vos parecer que tendes andado este caminho, e por este « fundo sinco leguas, olhai para o Cabo Roxo, e fareis de maneira

(1) Isto é menos exacto, a não ser *comparativamente*. O fundo em que os Navios surgem em Cabo Roxo é de 5 a 6 braças.

(2) Toda esta Costa desde Gambia até Cabo Roxo é tão limpa a uma legoa da terra, o mar tão quieto, e as noutes tão serenas, que é costume surgir de noute a duas legoas da terra em 6 braças de fundo, e navegar só de dia. Mesmo no tempo das trovoadas, como ellas vem sempre da terra, nenhum mal fazem aos Navios surtos, que tem muito espaço para poder garrar para o mar; pois a dez milhas da Costa ha 8 braças de fundo.

(3) Este é o Canal por onde hoje entram os Navios grandes: Pimentel tambem dá as marcas de outro chamado Canal pequeno, o qual corre entre a terra e o *Baixo de João de Coimbra*, e vai desembocar na *Eira do Norte*; porém desse só se aproveitam actualmente Lanchas, ou pequenas Escunas, porque nelle tem crescido as arêas a ponto de só ter em algumas partes braça e meia de fundo.

«que vos demore ao Noroeste, e olhai para a Angra de Falulo, e «vereis dous montes (1) da angra, e fareis que vos demorem ao «Norte; e como tiverdes estas marcas feitas, governai ao Sul, até «que huma ponta, que está da banda de Leste da angra de Falulo «(a que chamão as barreiras vermelhas) demore ao Nordeste; e «como tiverdes o Cabo Roxo ao Noroeste, e estes montes da angra «de Falulo ao Norte, sendo preamar, surgi logo até ser baixamar, «e vereis arrebentar o mar na baixa de Falulo.

«He bom vêr esta baixa, porque se a não virdes, não ides «bem navegados, e tanto que a virdes, chegai-vos bem a ella, e «como a passardes ireis a Lessueste até vos demorar a baixa a «Oeste; daqui governai a Leste quarta de Nordeste, e se a agoa «vasar, a Leste quarta de Sueste, e ireis por fundo de 4 braças e «meia, e sinco; e se o fundo escacear, arribai para Lessueste até «ás 4 e meia e 5, e se altear, ireis ao Nordeste até vos pordes no «dito fundo, e por este caminho, e fundo ireis vêr os baixos do «Norte, ou Eira do Norte.

«Da baixa de Falulo aos baixos do Norte ha trez leguas, e «para saberdes que estais com estes baixos, ou *Eira do Norte* po- «reis a ponta de dentro das barreiras vermelhas ao Norte, e o Cabo «Roxo fazei que vos demore a Oesnoroeste, e não o metais muito; «e tendo estas marcas feitas, logo vereis a dita Eira, e vendo-a «chegai-vos a ella até hum tiro de falcão, e depois de o passardes «governai a Leste franco, vasando a agua, mas enchendo governai «a Leste quarta de Sueste em busca da *Eira do Sul*, que he hum «baixo mui conhecido, onde sempre arrebenta o mar, e ireis de «longe afastado um pedaço, porque lança um parcel, e isto por «fundo de 4, 5 braças, e no prumo achareis barro vermelho, e pe- «dregulho, conchinha, e arêa; logo vereis pela prôa huma mata «grande, a que chamão *Mata de Putama*, governai direito a ella, «que fique aos dous terços pela banda de bombordo, e hum terço «pela banda de estribordo, e não chegueis muito ao Sul por causa «de um baixo, ou parcel que sahe da Eira do Sul, indo pelo ca- «minho assima dito por fundo das 5 braças, e quatro e meia, e «como virdes a *Praia das Vacas*, de sorte que o fim della vos de- «more quasi ao Nordeste ireis chegando ao banco (2).

(1) São duas mattas grandes, e não montes; que os não ha em toda esta Costa.

(2) A que Pimentel denomina *Praia das Vacas* é a Praia do Jafunco, — e *o fim della* é a Ponta do Baluarte de Bolor, aonde está hoje o nosso Presidio, — e o banco que lhe está ao pé, e que ensina a passar pelo mais alto, é o chamado *Banquinho*, de que atraz dei noticia, e por isso é Bolor a chave da entrada de Cacheu, como já disse.

«E para passardes este banco pelo mais alto, olhai para o «Norte, e vereis tres matas grandes, ponde a do meio ao Norte, e «passareis a Lessueste o banco por fundo de duas braças largas, e «se for meia agua crescida achareis braça e meia, fundo duro; e «levando navio grande, antes que vos demore a *Praia das Vacas* ao «Nordeste, surgi até serem tres quartas d'agua crescida, ou prea- «mar, então passareis o banco, e como o tiverdes passado ireis «dando nas 4 e 5 braças, que he o canal, e ireis a Lessueste, como «digo, até arrebentar hum baixo pela prôa, a que chamão a *Coróa «Ruiva*, chegai-vos a ella, porque ao pé tem 5 braças, e daqui «governai a Lesnordeste pelo meio do rio, e ireis surgir em Ca- «cheo, e logo vereis as náos surtas ao longo das Cazas.»

Não pouco me hei detido nas margens e costas do Casamansa, e S. Domingos: Transportai-me-hei agora ás visinhanças do Rio Grande.

Foi naquelle Rio (tambem chamado *Rio de Guinála)* que desde o meado do 16.° seculo os Portuguezes moradores da Ilha de S. Thiago assentaram trato mui grosso em duas povoações — uma denominada o *Porto da Cruz* — junto a *Guinála* na bocca do Rio, em um braço que vai para o Norte; — outra em *Biguba*, seis legoas acima na margem direita, — tudo terra de Beafares; as quaes povoações levavam vantagem a Cacheu na sua opulencia, e grossura dos seus resgates, como escreveram todos os authores contemporaneos — A. Alvares d'Almada, — o Padre Fernam Guerreiro, — e Francisco d'Azevedo Coelho: o primeiro nos dá noticia em 1594 da grande Aldêa Portugueza de *Porto da Cruz, que he em Guinalá, a par de huma força* (forte) *que ali fizerão os nossos para defensão dos navios, que ali os vinhão tomar os Francezes:* o Padre Guerreiro na sua «Relação annual» dá noticia desta mesma povoação, e Forte, de que em 1603 era Feitor Antonio Nunez, e que salvou os Padres da Missão com *dez, ou doze tiros;* mas demora-se ainda mais nos louvores do Forte, e Aldêa de Biguba, da qual era Feitor Sebastião Fernandes, e della diz o seguinte — «*Não cudo «q̃ ha em Guiné povação de Portuguezes que com mais rezão se possa «chamar sua, que esta de Biguba. A terra me tem parecido muyto «bem, & o vigor, & cores dos Portuguezes, que nella residem, de- «clara bem quam sadia he.*» A ambos porém se avantaja Francisco d'Azevedo Coelho, na sua «Descripção de Guiné» escripta em 1669, dizendo — que antes de 1640 o Capitão Christovam de Mello tinha neste porto de Guinala uma caza-forte sua com muita artilheria de ferro, e de bronze, e chegou a ter 22 Navios, — e

por desordens que teve com o Gentio da terra mudou o seu assento para *Bolola* acima de Biguba, aonde tambem teve um Forte, que por fim abandonou, recolhendo-se ao Reino pelo tempo da Restauração; e pelo mesmo tempo abandonou o Forte de Biguba um F... Henriquez, partindo dalli para Portugal com desoito navios carregados!

Não sei porque desde aquella remota época os Portuguezes esqueceram de todo este Rio Grande de Biguba, ou Rio de Guinala, aonde tamanho commercio corria naquelles tempos, tanto com os Beafares, e Mandingas, como tambem com os Nallús, segundo o testemunho de A. A. d'Almada, e com as Ilhas dos Bijagoz, então mui frequentadas dos nossos, e em cujo trato F. d'Azevedo Coelho nos diz, que elle e seu tio Manoel Coelho ganharam grosso cabedal.

Abandonado pois o Rio Grande pelo meio do seculo 17.°, parece que os Portuguezes, que por lá ficaram se passaram ao *Rio de Geba* (que segundo a minha opinião é outro braço do mesmo Rio Grande), o qual vem desembocar junto á Ilha de Bissau, e attrahidos pelo resgate do ouro dos Mandingas foram tomar assento entre elles acima da Aldêa de *Malampanha*, no reino de Geba, sujeito ao *Farim-braço*, e dalli traziam o seu commercio a Bissau, em cujo porto viviam alguns delles em boa alliança com os Papeis daquella Ilha, aonde já nesse tempo havia muitos Christãos, fructo dos assiduos trabalhos apostolicos de diversos Missionarios Portuguezes e Castelhanos, que desde 1584, e mais particularmente desde 1603 acudiram áquellas partes, como deixo relatado no Cap. 7.° da 1.ª Parte deste Livro.

Estes Portuguezes de Geba foram transferidos para Farim pelo Capitão-mór Gonçalo de Gamboa, como neste mesmo Capitulo já atraz fica explicado, ficando todavia aquella Aldêa sendo sempre nossa com os Christãos naturaes da terra, e frequentada dos nossos, que traficavam no porto de Bissau; sendo porém até 1690 o commercio daquelle Rio de Geba arrendado por conta da Fazenda, como o do Rio Casamansa.

Desde 1690 a Companhia de Cacheu e Cabo Verde começou a fazer muito caso do porto de Bissau, aonde em 1696 por mandado d'El-Rei D. Pedro 2.°, se estabeleceu uma Feitoria Portugueza fortificada, e nesse mesmo tempo alli foi, levado do seu zelo apostolico, o venerando Bispo D. Fr. Victorino do Porto, o qual fez construir de pedra a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Candelaria, e o Hospicio de Capuchos, de que já ha muito nem vestigios existem; e converteu á nossa Santa Fé o Rei *Becompolo-Có*, e seu fi-

lho, e muitos do povo, e lá deixou uma Missão, de que o fructo se começou logo a sentir com as grandes conversões dos annos seguintes, crescendo muito aquella Aldêa em população, e em trato, até que um seculo depois em 1766 El-Rei D. José 1.° mandou construir uma Fortaleza para a proteger. A Companhia do Grão Pará e Maranhão comprou primeiramente o terreno, mas nem por isso a erecção desta praça deixou de suscitar o ciume dos Papeis, e Balantas, com os quaes se travou uma guerra mui porfiada, e o cimento da cantaria (que foi toda de Portugal) podia bem ser amaçado com sangue; porque mais de dous mil dos nossos morreram nesta edificação, e não foi senão sob o fogo dos canhões de uma esquadrilha, que se conseguiu elevar a — Praça de Guerra de S. José de Bissau — Reducto quadrado regular de boa cantaria, flanqueado por quatro Baluartes, tendo cem passos de comprido cada uma das faces, cercado todo de boa cava (que está servindo para hortas) guarnecido com quarenta e tres Peças de ferro, e nove de bronze, de diversos calibres (quasi ametade dellas desmontadas por falta de reparos em um paiz aonde ha tão excellentes madeiras *de graça)*, sendo a força da guarnição a que consta do Mappa N.° 4, appenso ao Cap. 6.° da 1.ª Parte desta Obra, — e nesse mesmo Capitulo, e em outras partes fica dito quanto basta do pessoal destas guarnições de Guiné, de cuja incapacidade provém o pouco respeito, que uma Praça tão forte inspira áquelle Gentio, o qual tem os Portuguezes em uma vergonhosa sugeição: — roubam-nos diariamente, — insultam-nos, — e chegam a ameaçallos de arrazar a Praça, o que por ventura teriam já executado, se não achassem grande vantagem no trato de seus moradores, e nas continuas extorsões, que praticam não só com os particulares, mas ainda com os Governadores, motivando a *vergonhosa* verba de *subsidios aos Regulos de Guiné*, que apparece no Orçamento da Provincia!...

Dentro na Praça tem Quartel para o Governador; — bons Quarteis para duzentos Soldados, — e para os Officiaes correspondentes; — Igreja, — Alfandega, — e grandes Armazens: — tudo de pedra, coberto de telha; mas carecendo de grandes concertos até as muralhas que tem quarenta pés d'altura (apesar de apparecer todos os annos no Orçamento uma verba de concertos, *que se não vêem)*: acha-se tambem dentro no recinto um poço *secco desde tempo immemorial*, sendo aliàs da primeira necessidade, que dentro na Fortaleza haja um poço, ou cisterna de agoa potavel para a guarnição; pois toda a que lá se bebe hoje vem da *Fonte do Rei*, situada a uma milha a Oeste da Praça em terreno Gentio, e havendo qual-

quer guerra é sempre a primeira operação do inimigo occupar aquelle ponto, e disputar aos Portuguezes a agoa, que só póde então ser tomada á viva força.

A Fortaleza dista uns cem passos da borda da praia, tendo em frente da porta principal dous grandes Poilões, que servem de marca aos Navios, que vão dar fundo.

É neste espaço, o qual se estende um pouco para Oeste além dos muros, mas ao alcance da artilheria, que umas duzentas choupanas, entre as quaes surgem cinco ou seis cobertas de telhas (sendo sómente duas de pedra, — tirada das ruinas das antigas casas da Companhia) — constituem a chamada povoação Portugueza, aonde residem uns poucos de negociantes, commissarios das casas Inglezas de Gambia, e Francezas de Gorée; e tudo o mais são Christãos Negros Grumetes da Praça: esta povoação nem ao menos é, como as outras em Guiné, cercada de uma estacada: o Gentio de todas as partes entra nella armado a toda a hora do dia, e da noute, introduz-se sem ceremonia pelas casas dos moradores a pedir agoa-ardente, ou o que lhe dá na vontade, e praticam sem receio toda a casta de tropelias: os mesmos Grumetes, de cuja insolencia já dei noticia em outra parte, fazem aos nossos continuas perrarias, e animados pela impunidade chegam a rebellar-se, e tomar armas contra a Praça (1).

Defronte do fundeadouro está o *Ilheo do Reï* (ou *Ilheo dos Feiticeiros*), o qual tem uma milha de comprimento, e meia milha de largura, e é todo coberto de arvoredo parrado: este Ilheo foi comprado para a Corôa Portugueza por Honorio Pereira Barreto em 1838, e ha muito quem aconselhe o transferir-se para alli a Povoação mercantil de Bissau, rodeando o Ilheo de algumas fortificações, que cruzem o seu fogo com a Praça. Tambem eu sou desta opinião, pelo desafogo com que neste local (aliás mais fresco, e saudavel que a praia fronteira) viveriam os nossos, — no caso de se achar agoa doce naquelle Ilheo, o que éessencial. Não devo porém dissimular um embaraço, que se apresenta a exccução deste plano... No Ilheo indicado ha umas *arvores sagradas*, junto ás quaes existe a *Xina maior* de toda a região dos Papeis, á qual estes concorrem a milhares todos os annos no plenilunio de Março a celebrar ceremonias, e ritos da sua seita, e tirarem agouros relativamente ás se-

(1) Ao menos em Cacheu os Grumetes são mais humildes, e não se atrevem a revoltar-se abertamente contra os nossos. Talvez isto se deva em grande parte ao muito respeito, que todos elles tem á casa de D. Rosa de Carvalho Alvarenga.

menteiras, e outros objectos de interesse nacional: e alli tambem se celebram os funeraes dos Reis que morrem, e a eleição dos seus successores: a estes actos concorrem, como já disse, milhares de Gentio armado: vedar-lho, sería motivo certo de uma guerra sanhuda (1): permittir-lho, sería pôr o Estabelecimento nascente em um contacto assás perigoso: com tudo, não tenho eu por irremediavel esta perigosa alternativa: com prudencia e com firmeza tudo se póde levar ao cabo.

Meia legoa ao Oeste do porto de Bissau fica na mesma Ilha a Aldêa dos Papeis de *Bandim*, estação permanente de contrabandos, que muito damnam os rendimentos da Alfandega de Bissau, porque os Navios estrangeiros em desprezo da nossa bandeira vão á vista della traficar naquelle porto directamente com o Gentio: ha quem aconselhe a construcção de um Forte para vedar esta escalla no *Ilheo de Bandim* (2) que lhe está fronteiro: eu sería de parecer, que o Forte deve ser construido no mesmo porto de Bandim comprando préviamente o terreno necessario; e no entretanto estacionar-se alli uma Escuna de Guerra, que não consentisse a Navios o communicar com a terra, senão no porto de Bissau, como já em outra parte lembrei.

Esta Ilha de Bissau tem doze milhas de comprimento de Léste a Oeste, e dez de largura de Norte a Sul: divide-se em seis Districtos com Regulos differentes, todos sujeitos ao Rei de Jantim (3): termina do lado de Oeste na ponta de *Bium* aonde o *Esteiro do Pico* (como lhe chama *Pimentel*, e que vem a ser um braço do *Empernal*) a divide da Ilha de *Bussis*, e na bocca desse Estreito jaz o Ilheo do *Elephante:* ao Sul fica-lhe o Oceano, e a *Ilha das Arcas* ao longe, fronteira ao porto: a Léste desemboca o *Empernal*, Rio que a divide pelo lado do Norte da terra dos Balantas, fronteiro ás quaes fica o Reino *d'Antulla*, que é um dos seis da Ilha de Bissau; e passado o Empernal entra-se logo na bocca do Rio de Geba, o qual corre ao Nordeste por entre o Reino de *Goule* dos Balantas ao Norte, e o do *Cofo* dos Beafares ao Sul, até ás corôas de *Goiajé* — dez milhas acima da sua foz: estas corôas, ou *dunas* d'arêa, tomam o Rio quasi de banda a banda, deixando apenas um caneiro estreito, por onde mal podem passar duas Canôas a par durante um

(1) Por se cortar uma *arvore sagrada* houve em Cacheu uma guerra de dous annos no tempo do Governador *Cabral* com os Papeis do *Churo*, e *Cacanda*.

(2) Que Mr. *Roussin* baptisou (não sei porque) em Ilha *de Bourbon*.

(3) A Aldêa aonde mora este Rei de Jantim, vulgarmente chamado — *o Rey Jose* — está á vista da Praça ao Norte — no fim da explanada, e pouco além della.

bom espaço do Rio, e como são mui altas reprezam alli a maré por tres horas, o que nas grandes marés de conjuncção de Lua produz o fenomeno do *macaréo*, o qual não deixa de ser perigoso para as Embarcações, que se acham naquelle canal ao tempo que as agoas represadas rompem com furia aquelle dique natural: copiarei aqui as proprias palavras de A. Alvares d'Almada, descrevendo mui bem este perigo, e a navegação deste Rio. — «Esta navegação he peri-«gosa por cauza da agoa do *Macareo*, que he encher este rio lá «em cima com tres mares sómente. Estando a maré vasia, dando «tres mares fica preamar de todo; (1) e antes de virem estes ma-«res se ouve roncar hum grande espaço, e mette medo ás pessoas, «que nunca virão isto. E correm as embarcações grande risco, mas «já os pilotos dellas sabem as conjuncções, e as tomão de maneira «que não perigão. Algumas caravellas nossas de até sessenta moios, «que algumas vezes lá vão, no passar, quando dá a agoa do Maca-«reo, usão desta maneira. Tem algumas sondériças e amarras os-«tadas humas nas outras, e estão prestes com ellas, e o navio surto «e a amarra na mão. Tanto que dão aquelles mares a vão largando «e vão sobre elles aleiando muito depressa as amarras, e desta ma-«neira passão sem perigo, porque se estivessem com a amarra abi-«tada não deixarião de soçobrarem, e passarem trabalho. São acco-«metidas algumas vezes as embarcações pequenas de peixes caval-«los (2). As almadias que por elle navegão são grandes, e ha «muitas que levão mais de 100 pessoas e vacas e outras merca-«dorias.»

Depois destas corôas o Rio estreitando dirige o seu curso para o lado de Léste cortando os Reinos de *Anchomene*, e *Achum* dos Beafares até o *porto das almadias*, — primeira terra dos Mandingas, e dahi mais quatro legoas ao.... *Presidio de Geba* — cem milhas distante de Bissau — Aldêa Portugueza de Christãos Pretos, poucos Mulatos, e cinco ou seis Brancos, dos quaes já teve muitos, que passaram a povoar o Presidio de Farim, como atraz fica explicado: não tem estacada, nem fortificação alguma, e alli vivem os Christãos de lá, e os que vão de Bissau, em tão boa paz com os Mandingas Musulmanos, e mesmo com os visinhos Beafares, que um pequeno Destacamento é tão inutil como inconveniente, e prejudi-

(1) *De todo* não fica; porque ainda depois destes tres mares continua a encher por mais tres horas, no fim das quaes — vasa por seis horas, — e seguem-se então tres horas de baixamar, durante as quaes vai successivamente crescendo o ronco que causa o impeto do mar d'encontro ás corôas d'area até que chega a romper nos tres mares do macaréo.

(2) Cavallos-marinhos.

cial á disciplina militar: já atraz toquei neste abuso; mas é mistér que o Governo saiba de uma vez, que estes Destacamentos de 7, 4, ou 3 Soldados (1), espalhados pelos Presidios de Guiné (taes como se podem vêr no Mappa N.° 4. — Cap. 6.° da 1.ª Parte), ordinariamente até vão desarmados, ou meio armados: são estes Soldados escolhidos por os Governadores e Officiaes mais influentes das Praças para irem naquelles Sertões mercadejar para elles, — no que unicamente se empregam, em quanto o Cofre da Provincia lhes paga para o bom serviço militar das Praças, aonde todos reunidos infundiriam mais respeito. Por inutil tenho tambem o haver alli um Commandante militar, que nada commanda: melhor sería a terra governada por um Capitão-mór, — pessoa influente no paiz.

Geba é um grande mercado, aonde concorre muita courama; muito marfim, bastante cêra, algum ouro, e todos os mais generos deste paiz em grande abundancia, os quaes se resgatam a troco de sal, cóla, e mercadorias da Europa já indicadas no Cap. 4.° da 1.ª Parte, levadas de Bissau áquelle ponto em grandes Canôas, que andam continuamente neste caminho: o grande commercio de Bissau se reduziria a bem pouco, se lhe faltasse Geba, — e bem assim o de Cacheu faltando-lhe Farim, e Zinguechor: é por isso que eu já em outra parte disse, e não me canço de o repetir, ao Commercio Portuguez, que — uma Companhia em Guiné, a quem se concedesse como *exclusivo* o commercio do interior dos Rios, tiraria avultadissimos lucros; porque não soffreria competencia, senão na compra do arroz, que bem podia abandonar, por ser o ramo menos lucrativo —: bastaria o monopolio do sal, e cóla *de lá*, — e das armas, e polvora *de cá* — para Geba, e Farim, — a enriquecer uma Sociedade mercantil; pois quem não levar estes quatro artigos não póde lá fazer resgate.

Entre Geba e Farim ha communicação facil, sendo a distancia entre os dous Presidios — desoito legoas, — de que as doze se andam em Canôas pelo Rio de Farim até á Aldêa de *Tandegú*, e as seis por terra de Tandegú a Geba.

Fica esta povoação de Geba na margem direita do Rio assentada agradavelmente entre arvoredos: tem mais de seiscentos habitantes livres, e oitocentos escravos pelo menos, — tudo gente christãa; — mas infelizmente está aquella Igreja orfãa de Pastor ha longos annos.

(1) De quatro é o da Bolama; — de tres os de Farim, e Bolor!!... Isto chega a ser ridiculo.... Para que servem tres soldados mal armados, postos entre muitos milhares de Negros, — a muitas legoas de distancia do Corpo?!...

Quatro legoas antes de chegar a Geba na margem esquerda do Rio está o *Presidio de Fá* — Aldêa de Mandingas, onde um negociante Portuguez fundou em 1820 uma Feitoria mercantil, que o Governo conserva, para servir de escala ás Canôas, que vão de Bissau a Geba; e tambem para o trato com os Beafares visinhos á margem esquerda do Rio.

Eram estas as nossas Possessões dentro no Rio de Geba quando dei principio a esta obra; porém já depois della começada chegou noticia de ter o actual Governador de Cabo Verde contractado com o Regulo de *Ganjarra* (1), Aldêa situada duas legoas acima de Fá do mesmo lado do Sul do Rio, o fundar alli um Presidio Portuguez (ou Feitoria mercantil), o qual effectivamente se achava já installado em 31 de Dezembro de 1843, e guarnecido com um Destacamento de 8 praças, — igual ao de Geba, — como se póde vêr do Mappa N.º 4 mais vezes citado.

Além deste grosso trato, que vem á Praça de Bissau do Rio de Geba (e que é por certo o mais importante para as suas exportações) ha nesta praça mercado diario, aonde concorre muito arroz, sal, cóla, azeite de palma, e alguma cêra, — das terras dos Balantas; — das Ilhas de Bussis, — Jata, — e Ilhetas de Caió; — e do Archipelago dos Bijagoz.

Já disse como a Ilha de *Bussis* fica proxima á de Bissau, dividida só pelo Esteiro do Pico: esta Ilha de Bussis tem de Léste a Oeste oito milhas de comprimento: fabríca-se nella muito azeite de palma, que passa pelo melhor de Guiné, além de ter muito arroz, e cêra: fica-lhe a Oeste a *Ilha de Jatta*, e entre estas duas desemboca o *Rio das Ancoras*, no qual se podem abrigar Navios, ou ao Sul de dous Ilheos, que tem dentro na abra, ou por detraz delles e da ponta da Ilha de Bussis, em um portinho, aonde está a Aldêa do Rei: os Papeis desta Ilha reputam-se todos escravos do Rei: a Ilha de *Jata* estende-se sete legoas de Léste a Oeste: abunda em arroz, em gados, e alguma cêra: e ao Sudoeste della, divididas da sua ponta de Oeste pelo *Esteiro de Catharina* (ou *Rio de Catharina*, que vai dar no *Rio de Jata*) sahem ao mar as duas *Ilhetas de Caió*, — balisas do Canal, — de que só a maior é povoada, e terá uma legoa de circumferencia, e a mais pequena é deserta, e coberta de arvoredo.

Do Archipelago dos Bijagoz muito disse já em o Cap. 10.º,

(1) O que não sei ao certo é se este ponto de *Ganjarra* pertence aos Beafares, se aos Mandingas, pela estreita visinhança destas duas Nações: parece porém que o negocio com os Beafares deve ser o fim principal da sua fundação.

fallando da excellencia do seu solo, e da frescura, e bondade do seu clima, muito menos doentio, que o da Costa visinha (segundo informam quantos tem frequentado aquellas Ilhas), bem como da riqueza de suas producções.

Neste Archipelago possuimos nós duas Ilhas; a saber:

A Ilha de Bolama — e a *Ilha de Galinhas* — ambas na bocca do Rio Grande. A *Ilha de Bolama* — dantes pertencia ao Rei de Guinala, que já em 1607 a offereceu á Corôa Portugueza para alli se estabelecerem os nossos, e defenderem as suas terras das incursões dos Bijagoz: nunca chegou a formar-se o estabelecimento proposto; mas aquella Ilha ficou desde então sempre conservada na posse do dominio Portuguez, e tanto assim, que em todo o tempo os Portuguezes lá fizeram córtes de madeiras com pleno beneplacito dos reis visinhos, que até lhes prestavam, e continuam sempre a prestar, auxilio de braços sem exigirem o menor tributo, ou paga pelas madeiras cortadas.

Nesta posse estavam os Portuguezes, quando em 1792 se formou em Inglaterra uma associação particular, a qual atropellando esse direito de posse adquirido havia tres seculos, e sanccionado pelo consentimento dos legitimos dominantes do paiz, e invadindo as terras da nossa demarcação garantida em todos os Tratados, veio assentar uma Feitoria intrusa nesta Ilha de Bolama, quasi á vista da Praça Portugueza de S. José de Bissau, de que o Governador foi tão brando, que lh'o consentiu: não lh'o consentiram porém os indigenas, primordiaes senhores do terreno: indignados da sem ceremonia, com que aquelles intrusos se installaram nas suas terras sem prévio consentimento seu, esbulhando de uma antiquissima posse os seus antigos amigos os Portuguezes, não fizeram protocollos, porque não sabem escrever, mas recorreram ás armas, porque sabem pelejar; e não pararam na sua guerra de exterminio em quanto não expulsaram o ultimo Inglez do territorio de Bolama, aonde depois disso continuaram os Portuguezes a cortar madeiras como dantes, não só sem opposição, mas ainda com o adjutorio do Rei Beafar de Guinala, e do Rei Bijagó de Canhabac, os quaes vieram a Bissau em 1828, e alli confirmaram a antiga cessão da Ilha de Bolama á Corôa de Portugal, e desde o anno de 1830 se estabeleceu nella um Presidio Portuguez, apesar de um especioso protesto do Coronel *Findlay*, Governador de Gambia, no qual se apresenta *um acto de usurpação repellida pelos naturaes senhores do paiz* como muito bom e valioso direito de posse.

Para corroborar esta minha narrativa aqui apresento as pro-

prias palavras de um documento official Britanico (1) — «In 1792 «an association was formed in England with a view to planting a «settlement in the island of Bulama; but though no opposition was «made in the first instance, the difficulty of establishing a new colony «*under circunstances so unfavourable*, and especially *amidst the hos-*«*tility of these rude neighbours, obliged us to desist.* The Portuguese «have lately made a settlement upon this island, despite the remons-«trances of Colonel Findlay, the late Governor of Gambia.» —

Desta exposição se vê claramente, que aquella associação intentando fundar na Ilha de Bolama uma colonia sem prévio consentimento de seus donos para evitar a negativa, e *opposição* que sabia ter de encontrar, se a pedisse, *in the first instance*, teve logo *de desistir (obliged us to desist)* pela *hostilidade que encontrou em tão çafaros visinhos (the hostility of these rude neighbours)*: e é esta tentativa illegal frustrada, seguida de *uma desistencia*, que serve de base ao direito allegado por Mr. Findlay no seu protesto!!.. Quem poderá admittir um tal direito?!.. Não entro mais nesta materia, porque me não compete: cabe-me sómente declarar como facto statistico, — que a Ilha de Bolama é hoje de direito, e de facto Portugueza *por consenso antigo e moderno dos seus naturaes proprietarios*, os quaes tem sufficientemente manifestado por obras mais que por palavras, que não consentem o estabelecer-se alli outra nação, que não seja a sua antiga alliada *a Portugueza*, cuja bandeira lá tremula desde 1830 muito a contento dos *visinhos*, e desde 1835 alli deu principio a um estabelecimento rural o Negociante Portuguez Caetano José Nozolini, fabricou casa, e armazens, e consta-me que continua a arrotear terrenos de cultura em ponto grande, apesar de em 1839 lhe haverem roubado os escravos daquella roça (2), e consta-me, que alli tem colhido muito café (antes bravo, — agora cultivado) igual em tudo ao de S. Thomé, e Principe. Não só de café mas de todas as producções dos Tropicos é susceptivel o fertilissimo solo desta Ilha, abundante em agoas de rega; sendo porém a sua maior riqueza as cerradas mattas, que possue, de excellentes madeiras de construcção (algumas, como a que lá chamam impropriamente *ameixoeira*, inaccessiveis á morde-

(1) Statistics of the Colonies of the British Empire — by R. Montgomery Martin, Esq. — London — 1839 — pag. 527 — col. 1.ª

(2) Em 1839 foi a Bolama uma Corveta Ingleza, desembarcou gente em terra, e capturou todos os Escravos da lavoura de C. Nozolini, levando tambem uma pequena Escuna do mesmo, que estava no porto: a presa foi julgada tão má, que a Escuna foi restituida; mas os Escravos lá ficaram em Serra Leôa!!... Este é o facto.... Commentallo não me pertence.

dura do *gusano)*, e tambem *mahogani* para marcineria, e uma especie de pau campeche para tinta. Nestas mattas encontram-se Elephantes, e muita cêra: e além do milho, arroz, inhames e outros mantimentos, dá-se nesta Ilha, como em todas as dos Bijagoz, um fructo chamado lá *mancarra*, que vem a ser uma especie de mendobí, e nasce como elle em umas baguinhas debaixo da terra: ás praias acodem tartarugas, e colhe-se nellas muito ambar.

Esta Ilha de Bolama tem umas oito milhas de comprimento de Léste a Oeste, e tres a quatro de largura de Norte a Sul, e a sua circumferencia é de 8 a 9 legoas: está tão proxima á terra-firme, que fica formando a Ponta do Norte da entrada do Rio Grande: tem ao Sueste no mesmo Canal da entrada para o Rio Grande, um bom porto, commodo, e seguro (excepto no tempo das trovoadas) chamado o Porto *das Prainhas* com agoa doce perto, e bom desembarcadouro.

Neste porto poderia construir-se um Estalleiro até para Fragatas, se para lá se enviassem Constructores, Carpinteiros, e Calafates (1); pois além de ter á mão tão ricas madeiras quasi de graça, o porto é mui fundo (de 16 até 25 braças), e as agoas tanto nelle como em todo o *æstuarium* do Rio Grande crescem mais de doze pés nas grandes marés de conjuncções de Luas, o que seria mais que sufficiente até para uma docca.

A Ilha de Galinhas — está situada a duas milhas ao Sudoeste da Ponta de Bolama, e por entre as duas é o Canal para entrar no Rio Grande quem vem do Norte. Foi doada pelo Rei de *Canhabac* em 1830 ao Negociante Portuguez Joaquim Antonio de Mattos, que cedeu o dominio della á Corôa Portugueza, e consta-me, que antes da sua morte fizera alli roçar algumas mattas, e déra começo a uma empreza rural, que bom fôra se continuasse.

Esta Ilha tem cinco milhas de comprido, e duas a tres de largo, e umas cinco legoas de circumferencia: é tão fertil como a Bolama, possuindo até um bello manancial de agoa, que rebenta de uma rocha: é tambem abundante de ricas madeiras; tem tartaruga, e ambar; mas não tem porto para grandes Navios, — apenas ao Norte uma angra para Canôas, e Embarcações pequenas.

A ENE destas duas Ilhas corre a embocadura do Rio Grande de Biguba, ou Rio de Guinala (que por um, e outro nome o designam os Roteiros); aonde outr'ora os Portuguezes tiveram tamanha força, e tão grande commercio, e em cuja bocca bem necessa-

(1) Mandados os primeiros, e admittindo por aprendizes os naturaes das nossas Praças, — e tambem Escravos, — bem depressa aprenderiam, e dentro em poucos annos haveria na terra artifices sufficientes.

rio fôra estabelecer hoje uma Feitoria fortificada, que nos assegure para sempre a pacifica posse daquelle rio, que *é nosso*.

Formando a Ponta do Sul da dita embocadura, mui proximo á terra-firme, e N — S com a Ilha de Bolama, está *Mantera* (1), ou a *Ilha dos Escravos* (assim chamada dos nossos por haver sido povoada nos seculos 16.° e 17.° pelos Escravos fugidos das nossas Feitorias de Porto da Cruz, e Biguba); — e ao Sudoeste *Canhabac*, ou a *Ilha Roxa*, — tão gabada por Almada, Coelho, e Guerreiro, — tendo junto a si, e sob seu dominio os Ilheos habitados — *Nhógá*, — *Xoga*, — *Bonabo*, — e *Esteiro* (2): junto da Ilha Roxa para o lado do NO, formam com ella um grupo — as Ilhas de *Ago grande*, *Uno*, e *Uracão*; e ao Sudoeste de todas, se estende, maior que todas juntas a importante Ilha de *Orango*: dahi para o Sul não ha senão Ilhas deshabitadas, parceis, e recifes até *Rio de Nuno*, — esse Rio tão farto em ricas producções, e que os nossos tem desprezado como elle não merece.

As outras Ilhas dos Bijagoz encontram-se na derrota de Cabo Roxo para Bissau, que passo a descrever.

Quem vai de Cabo Roxo para Bissau deve navegar com prôa de Sul por fundo de seis braças (e se lhe escacear esta sonda, guinar para o mar), levando sempre o rosto do Cabo na alheta de bombordo até encher o parallelo de 12° Latit. N, que é o da bocca do Canal. Por este caminho ao largar de Cabo Roxo vai prumando em vasa solta até passar na falda do Baixo de Falulo, na qual ha de achar fundo mais duro de arêa vasenta; e passado elle torna a prumar em vasa até á falda do grande Baixo de S. Domingos, a qual se conhece no prumo pelo fundo mui duro d'arêa branca, — sempre pela sonda de seis braças, — até que passado este Baixo, ao aproximar-se ao parallelo dos 12 graus, cresce a 7 e 8 braças em fundo de vasa e concha de atolar o prumo todo, — que é a entrada do Canal.

Dahi fará caminho de Lessueste em cata das Ilhetas de Caió conservando a sonda entre seis e oito braças, sempre com o mesmo fundo de vasa e concha: se este lhe escacear de seis braças deve guinar para o Sul para evitar o baixo de S. Domingos, para onde a agoa corre com força; e se altear das oito braças, cumpre guinar

(1) Tenho todo o motivo para suspeitar que — *Mantere* — é uma corrupção estrangeirada de — *Honra de Monteiro*, — nome que os nossos antigos davam á Ponta de Oeste desta Ilha dos Escravos.... Vid. Almada, — Coelho, — e o Roteiro de Pimentel. — Tambem neste mesmo Archipelago a Ilha (deserta) *de João Vieira* se acha denominada por Estrangeiros — *I. de Yombere* — outra corrupção.

(2) Estes quatro Ilheos com outros deshabitados, que lhes estão visinhos, se denominam geralmente — *os Ilheos dos Porcos*.

para Léste, a fim de não chegar mui perto dos muitos recifes, que rodeam as Ilhas dos Bijagoz, e se estendem muito para Oeste.

Em avistando as Ilhetas de Caió pela prôa, deve encostar-se a ellas sem receio, porque a uma milha de distancia da mais meridional acham-se 9 e 10 braças de fundo, e é mesmo necessario chegar-se bem a ella, para evitar o *Banco de Caió*, que está quatro milhas ao Sul das Ilhetas, e tem só braça e meia d'agoa.

Destas Ilhetas até á *Ponta de S. Martinho* na Ilha de Bissau corre-se ao longo das Costas das Ilhas de Jatta, Bussis, e Bissau — a uma legoa da terra, mettendo sempre as Pontas, que se vão descobrindo pelo turco de bombordo. Indo por este caminho se vão avistando as Ilhas mais septentrionaes do Archipelago dos Bijagoz; — a saber — a Ilha *Caraxa*, ou *Carraxa* ao Sul das Ilhetas quatro legoas, ficando ao Sudoeste della, e mui proxima, a *Ilha Formosa;* — tres legoas ao Sul de Bussis a I. *Camona*, ou *Ilha da Caravella* (1) com os *Ilheos dos Papagaios;* — e finalmente ao Sul da Ponta *de Bium* da Ilha de Bissau avista-se a pouco mais de duas legoas a *I. Cazegut*, ou *Ilha da Ponta* com os dous Ilheos habitados — *Ago* pequeno, — e *Xeringa*, — os quaes em algumas Cartas andam reunidos aos Ilheos dos Papagaios, que são desertos.

Chegando á Ponta de S. Martinho, logo se avista a Praça de S. José de Bissau, e o Ilheo de Bandim, e o Ilheo do Rei: por entre estes dous deve ir demandar a dita Praça, mais encostado ao primeiro por dar resguardo a uma restinga, que o Ilheo do Rei deita ao Sudoeste, a que chamam *o Baixo das Feiticeiras*, pondo a prôa a dous magestosos Poilões, que se elevam em frente da dita Praça, defronte dos quaes deve dar fundo em cinco braças de lodo enfiando por entre ambos o portão da Fortaleza: tambem ha caminho para Escunas, e Brigues por entre o Ilheo de Bandim, e a terra de Bissau.

Este porto de Bissau é seguro, e apenas no tempo das agoas o impeto das trovoadas póde fazer garrar um pouco os Navios surtos; mas não resulta dahi grande risco.

Quem vai de Bissau para a Bolama, ou Rio-Grande, deve demandar a *Ilha das Arcas* (2), a qual demora tres legoas ao Sul da

(1) Mr. Roussin a denomina I. *Corbelle* (estragação do vocabulo *Caravella)* e não é este o unico nome Portuguez, que nas suas Cartas anda alterado a ponto de se desconhecer a sua origem. . . . Vid. *Montere*, — *Dacar*, — *Yombere*, — etc. etc.

(2) No *Tratado breve dos Rios de Guiné por André Alvares d'Almada* apparece em varias partes designada esta Ilha com o nome de *Ilha das Areas*, — o que supponho erro do copista, ou da imprensa, em tomar um c por um e, — o que era mui facil.

Praça, e chegando ao pé della em distancia de duas milhas dar fundo á espera da preamar, para então continuar a seu caminho sempre ao Sul dando resguardo ao Baixo de *Pedr'alvares*, que está ao Sudoeste da dita Ilha, e ir passar entre as Ilhas de Galinhas, e Bolama, encostando-se a esta até dobrar a ponta, além da qual fica o porto das Prainhas, e logo a bocca do Rio, que corre ao Nordeste.

Não continúo o Roteiro da Costa, nem o da navegação entre Cacheu e Bissau por dentro, porque se póde vêr em *Pimentel*, do qual me apartei algum tanto (e não muito) na derrota do C. Roxo a Bissau, pelo conhecimento pessoal que tenho dessa navegação.

Tabella das Latitudes e Longitudes dos pontos mais notaveis dos Dominios Portuguezes na Guiné de Cabo Verde.

(1) POSIÇÕES NA COSTA.	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Barra do Casamansa.....	12° 33′	7° 36′
Cabo Roxo.....	12° 21′	7° 37′
Ponta e Presidio de Bolor (barra do Rio de S. Domingos).....	12° 10′	7° 00′
Ponta do Botte (boca do Rio de Jatta).....	11° 59′	6° 49′
Ilhetas de Caió (a Ponta do Sul).....	11° 49′	7° 10′
Porto e Praça de Bissau (boca do Rio de Geba)	11° 51′	6° 25′
Porto e Presidio de Bolama (boca do Rio Grande).....	11° 31′	6° 23′
(2) POSIÇÕES NO INTERIOR.		
Presidio de Zinguichor (dentro no Rio Casamansa).....	12° 31′	6° 56′

(1) Para as posições na Costa regulei-me pelas Cartas do *Baron Roussin*, que tenho por mais exactas: a grande Carta d'Africa de *Arrowsmith*, publicada em 1841 combina com ellas, salvas mui pequenas differenças em alguns pontos. As marcações das Pontas de Bolor, e Botte, são da minha propria observação.

(2) Para as posições no interior servi-me da Carta de *Arrowsmith*, excepto no que respeita á posição do Presidio de Zinguechor, que aquella Carta traz *um pouco para Léste* do Rio *Bujetá*, dentro do qual está Zinguechor.

POSIÇÕES NO INTERIOR.	LATIT. N.	LONGIT. O. DE LISB.
Praça de Cacheu (dentro no Rio de S. Domingos)	12° 14′	6° 46′
Presidio de Farim (no alto do mesmo Rio).	12° 17′	5° 33′
Presidio de Geba (no alto do Rio de Geba).	12° 05′	4° 46′
Presidio de Fá (dentro no mesmo Rio).....	12° 02′	4° 57′

Observações geraes.

A variação da Agulha magnetica em toda esta Costa é actualmente de 18° NO.

As marés no Rio de S. Domingos elevam-se a pouco mais de dous pés, e seis pés nas agoas-vivas, e o estabelecimento do porto é ás 9 horas e 20 minutos. O mesmo com pouca differença no Casamansa.

Na bocca do Rio Grande o estabelecimento do porto é ás 10 horas, e as marés sobem nas conjuncções 10 e 12 pés.

No Rio de Geba regula quasi o mesmo, porém das corôas de Goiajé para cima ha seis horas de vasante, tres de baixa-mar, e só tres de enchente, como fica explicado em logar competente.

Os ventos dominantes nesta Costa a maior parte do anno são as brisas do Noroeste: nos mezes de Maio até Agosto sobrevem de ordinario em todos os quartos de Lua, e ás vezes em dias successivos, as pesadas trovoadas de Sueste, de que dei noticia na primeira Parte; mas passam em poucas horas, e o vento volta logo ao Noroeste: de meado d'Agosto até meado de Setembro ha dias inteiros consecutivos de vento Sul com chuvas brandas: desde o meado de Dezembro até Fevereiro costumam soprar de manhã até o meio dia ventos terraes de Léste; e de tarde vem as brisas de NO.

As correntes ao Norte do Cabo Roxo vão sempre ao Sul; mas do Cabo Roxo para dentro experimenta-se enchente, e vasante nos Canaes.

CONCLUSÃO.

Eis-aqui quanto sei, e quanto pude alcançar, revolvendo archivos, e folheando authores antigos, e modernos, ácêrca da Provincia de Cabo Verde.

Erros, e faltas haverá sem conto neste meu trabalho: bem quizera eu que as não houvesse, e para isso puz quanto em mim cabia: peço portanto que se me leve em conta esta boa vontade, com que me dediquei a este *Ensaio*, ao qual já dei tal titulo pela difficuldade, que lhe sinto em sahir obra acabada.

Tal como é póde elle todavia trazer proveito á Nação despertando a attenção de duas classes de Leitores — a dos conhecedores do paiz para lhe corrigir os defeitos; — e a dos Negociantes e Capitalistas para aproveitarem para si, — e para nós, — tantas riquezas, que lá andam em mãos d'estranhos por incuria nossa, — ou jazem mortas como o ouro dentro na mina em legoas e legoas de fertilissimos terrenos virgens de cultura, e ao pé de um dos melhores portos do mundo, — tão deserto de Navios!

No primeiro caso está a *Guiné de Cabo Verde*, de que tão grossos ganhos estão tendo os muitos estrangeiros, que lá vão, e os poucos Portuguezes, que lá residem: no segundo as Ilhas de Santo Antão, e S. Vicente, — massa de riquezas coloniaes ainda não exploradas.

Em mais de um logar nesta Obra eu fiz vêr os immensos lucros, que daria o commercio de Bissau e Cacheu a uma Companhia mercantil Portugueza, a quem se concedesse o exclusivo da navegação, e resgates de compra, e venda dentro nos Rios de Geba, e Farim (e muito mais se ella tentasse explorar de novo o Rio Grande, e Rio de Nuno), com a unica condição de ella comprehender no seu gremio Portuguezes que se resolvessem, como os nossos antepassados, a ir affrontar *por uma vez sómente* uma febre aguda, para depois gosarem por annos dilatados de todas as vantagens do homem rico, e poderoso, sem mais receio pela sua existencia, do que se vivessem na Europa.

Nem este risco porém se antolha para os Emprezarios, ou Agentes de uma outra Companhia de agricultura e commercio, que tambem nesta Obra aconselho para as Ilhas de Santo Antão, e S. Vicente, — Ilhas mais saudaveis, e amênas do que a maior parte de Portugal, aonde o Europeu do continente do Reino, ou dos Açôres, póde sem o menor receio applicar-se ao commercio, á industria,

ou á lavoura, conforme a sua profissão, sempre robusto e sadio, vivendo na abundancia se fôr laborioso, com bons ares, boa agoa, e bons alimentos, sob a influencia de um clima delicioso.

Repito pois, ainda a risco de me chamarem enfadonho, — que cultivada a Ilha de Santo Antão por braços Europeus, os seus productos, recolhidos no Porto Grande da Ilha de S. Vicente, e dalli levados aos mercados da Europa, e da America, podem de certo dentro em poucos annos alimentar um movimento mercantil pelo menos tão consideravel, como o de todo o resto do Archipelago no estado actual.

Possa este meu imperfeito Ensaio ser bem acceito aos bons Insulanos do Archipelago de Cabo Verde, a cuja prosperidade não tenho só consagrado estereis votos, mas tambem não poucas paginas, sollicitando em favor della os animos dos ricos da Mãi-Patria, e os do Governo, por cuja ordem escrevo, e a quem lembro, e peço melhoramentos materiaes para o seu paiz em differentes ramos, e tambem aperfeiçoamento moral para o seu povo, que abunda no geral em virtude social, mas carece de civilisação, e impulso animador para ser mais util a si mesmo.

Deos prospere as nossas Ilhas de Cabo Verde, e as nossas terras da Guiné, para que dellas venha tambem proveito, e nova gloria á Nação Portugueza, que *primeira entre todas* rompeu *as trévas* do Oceano Atlantico!...

Fim da 2.ª Parte, e do 1.º Livro.

INDICE

DOS

CAPITULOS QUE SE CONTÉM NESTE VOLUME.

PRIMEIRA PARTE.

			Pag.
Introducção			IX
Capitulo	1.°	— *Geografia*	2
»	2.°	— *Extensão e divisão do territorio, e população*	4
»	3.°	— *Clima, solo, e producções*	8
»	4.°	— *Industria rural, fabril, e commercial*	32
»	5.°	— *Legislação, e Governo*	52
»	6.°	— *Força publica*	58
»	7.°	— *Religião, e Regimen Ecclesiastico*	70
»	8.°	— *Instrucção publica*	79
»	9.°	— *Rendimento, e despeza publica*	87
»	10.°	— *Noticia geral do Paiz, e de seus Habitantes*	101

SEGUNDA PARTE.

Capitulo	1.°	— *Ilha de S. Thiago*	3
»	2.°	— *Ilha do Fogo, ou S. Filippe*	23
»	3.°	— *Ilha do Maio*	31
»	4.°	— *Ilha Brava com os Ilheos seccos*	37
»	5.°	— *Ilha da Boavista e Baixo de João Leitão*	42
»	6.°	— *Ilha do Sal*	53
»	7.°	— *Ilha de S. Nicolau com a de Santa Luzia, e os Ilheos Branco, e Razo*	58
»	8.°	— *Ilha de S. Vicente*	66
»	9.°	— *Ilha de Santo Antão*	72
»	10.°	— *Guiné de Cabo Verde*	80

INDICE

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DESTE LIVRO 1.º

PRIMEIRA PARTE.

	Erros	*Emendas*
Tabella N.º 1 col. 2.ª lin. 7		
Longit. de St.º Antão...	16° 10′	16° 01′
Pag. 2 Cap. 1.º lin. 10 —		
Geografia.....	(entre os 16° 16′ e 43° 36′	(entre os 16° 16′ e 13° 36′
Pag. 23 lin. 16.....	segundos os nomes, que lhe	seguindo os nomes, que lhes
» 67 » 23.....	flanqueando-a	flanqueando-o
» 70 » 5.....	desta Religião	desta Região
Mappa N.º 7 — lin. ultima — total da Despeza do Orçamento.....	79:176$166	79:176$168
Pag. 84 lin. 31.....	com Officinas de Carpinteiros, e Alfaiates,	com Officinas de Carpinteiros de machado, [illegible] branca, Calafates, Sapateiros, Alfaiates,

SEGUNDA PARTE.

	Erros	*Emendas*
Pag. 24 lin. 8.....	Affonso Pestana Picato	Affonso Pestana Picoto

N. B. *Muitos outros pequenos erros typographicos se toparão dispersos nas paginas deste Livro (maiormente na* 1.ª Parte, *que foi impressa com mais precipitação) os quaes o Leitor poderá corrigir por si mesmo, por isso que são assás visiveis, sem comtudo torcerem o sentido, ou alterarem a expressão, os valores, as posições, ou os nomes proprios, como poderia acontecer com as poucas, mas importantes* Erratas, *que acima vão apontadas.*